quinta-feira
31
mar/2022

DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DO AMAZONAS

Número 34.714 | Ano CXXIX
www.imprensaoficial.am.gov.br

Famílias do Baixo Amazonas recebem ação de cidadania, crédito e fomento

Arthur Castro e Tácio Melo/Secom

Municípios de Barreirinha e Nhamundá receberam ação integrada de órgãos estaduais no dia 24 de março



O Governo do Amazonas realizou ações de crédito, fomento, cidadania e de apoio à produção rural em Barreirinha e Nhamundá (a 331 e 382 quilômetros de Manaus, respectivamente), na região do Baixo Amazonas. As entregas, realizadas no dia 24 de março, atenderam mais de 2 mil famílias.

Sete órgãos estaduais participaram de ações em Barreirinha e Nhamundá: Secretarias de Estado da Produção Rural (Sepror) e de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania (Sejusc); Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza (FPS); Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas (ADS); Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas (Idam); Agência de Fomento do Amazonas (Afeam); e Agência de Defesa Agropecuária e Florestal do Estado do Amazonas (Adaf).



Sete órgãos estaduais participaram de ações em Barreirinha e Nhamundá; mais de 2 mil famílias receberam atendimentos

Crédito

Por meio de parceria entre o Idam e a Afeam, o Governo do Estado liberou mais de R$ 349,2 mil em crédito rural para agricultores familiares e pescadores artesanais, sendo R$ 215.135,63 para Barreirinha e R$ 134.138,84 para Nhamundá. O pescador artesanal Jandir Soares, de 59 anos, teve o segundo crédito aprovado e receberá um valor de R$ 20 mil para fomentar a produção.

"Eu quero receber esse dinheiro para comprar o meu casco [embarcação] melhorar a situação da minha pesca, comprar um barquinho melhor. Vai melhorar para mim em quase tudo, porque não é só a questão da pesca. É muito importante para o pescador", ressaltou Jandir.

Na ocasião, o Idam também entregou 140 Cartões do Produtor Primário (CPPs) e 3,5 mil mudas de castanheira para produtores rurais de Barreirinha, e mais 20 CPPs e dez Cadastros Ambientais Rurais (CARs) para Nhamundá.

Social

O Governo do Amazonas atendeu a Associação Cultural dos Artistas e Artesãos (ACAAB) de Barreirinha com a entrega de fomento, por meio de edital do FPS, no valor de R$ 68.070,65. O recurso será investido na compra de materiais permanentes e cerca de 300 famílias serão beneficiadas.

A Sejusc levou a Nhamundá um mutirão de cidadania, com a estrutura de uma unidade de Pronto Atendimento (PAC). Na ocasião, foram emitidas 200 unidades de 1ª via do Registro Geral (RG) e 300 de 2ª via. Além disso, estima-se que 300 atendimentos para Registro Civil de Nascimento (RCN) foram realizados.

Produtores rurais

Através da Sepror, o Governo do Amazonas entregou 1.500 mudas de limão e laranjas, beneficiando 50 agricultores familiares de Barreirinha. Em Nhamundá, foram 900 mudas de citros para 30 agricultores familiares.

Nos dois municípios, a ADS entregou novos coletes e bonés para os produtores e pescadores, beneficiando mais de 60 produtores rurais. E, em parceria com a Afeam, a Agência cadastrou feirantes interessados em receber o crédito.

A Adaf renovou o registro da revenda agropecuária Pet & Agro, em Nhamundá. O estabelecimento é o único do segmento autorizado pela autarquia a comercializar material biológico, medicamentos e insumos agropecuários no município.

Pesquisa investiga potencial anticâncer em plantas de origem amazônica

Acervo da pesquisadora Renata Takeara Hattori



Espécies de Piper da Amazônia, que incluem plantas como jaborandi e matico, são foco do estudo coordenado por Renata Takeara Hattori

Estudo conta com o apoio do Governo do Amazonas, por meio do Programa Mulheres na Ciência, da Fapeam

Uma pesquisa desenvolvida com o apoio do Governo do Amazonas está buscando identificar novas substâncias com potencial anticâncer em espécies de Piper da Amazônia, oriundas do bioma amazônico. O estudo é desenvolvido pela Universidade Federal do Amazonas (Ufam), em parceria com a Universidade Federal do Ceará (UFC), e conta com recursos do Programa Mulheres na Ciência, da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas (Fapeam).

As espécies de Piper da Amazônia têm nomes popularmente difundidos. A Piper callosum é conhecida como óleo elétrico, a Piper tuberculatum tem o nome popular de pimenta longa e jamburana, e a Piper hispidum é chamada de matico, apertajoão, matico-falso, jaborandi ou falso-jaborandi. A pesquisa visa analisar a composição química e atividades biológicas de extratos alcoólicos e frações das plantas, buscando realizar uma triagem preliminar dos extratos e, em seguida, um estudo bioguiado até a identificação de moléculas bioativas.

Intitulado "Atividade antitumoral e antioxidante de extratos e frações obtidos de espécies de Piper da Amazônia", o estudo está sendo realizado na Universidade Federal do Amazonas (Ufam), envolvendo pesquisadores do campus de Itacoatiara e de Manaus, sob coordenação da professora e bióloga, Renata Takeara Hattori, em parceria com o Laboratório de Oncologia Experimental (LOE), vinculado ao Núcleo de Pesquisa e Desenvolvimento de Medicamentos (NPDM) da Universidade Federal do Ceará (UFC), em colaboração com a pesquisadora Claudia do Ó Pessoa.

Renata Takeara Hattori aponta que, atualmente, antioxidantes naturais têm sido consumidos para prevenir e contribuir para a terapia do câncer, e que a química de produtos naturais continua contribuindo para o avanço na terapia oncológica, sendo uma fonte inesgotável e inspiradora de novas moléculas. Portanto, as plantas amazônicas podem contribuir para a ampliação do arsenal terapêutico no tratamento do câncer.

"O bioma amazônico estimula a busca por novos princípios ativos para serem aplicados no controle e tratamento do câncer. O trabalho ainda se encontra em fase preliminar. Os resultados direcionarão o fracionamento e isolamento dos princípios ativos presentes nos extratos e nas frações", explica a coordenadora.

Andamento

Os extratos foram fracionados e, no momento, estão sendo realizados os estudos preliminares da atividade citotóxica contra linhagens de células tumorais no LOE.

O estudo químico está feito pelo grupo de Produtos Naturais: Análise química e atividades biológicas na Ufam de Itacoatiara, com a colaboração da bolsista de apoio técnico, Vanessa Farias dos Santos Ayres; e no Laboratório QBIOMA, em Manaus, sob supervisão dos pesquisadores Anderson Cavalcante Guimarães, Midiã Rodrigues de Oliveira, Isadora da Silva Moita e Sarah Larissa Gomes Flores.

Publicação

O projeto foi cadastrado no Sistema Nacional de Gestão do Patrimônio Genético e dos Conhecimentos Tradicionais Associados (SisGen), visando desenvolver o estudo respeitando todos os aspectos legais, na perspectiva de avançar no que se refere à proteção intelectual.

Xadrez: estudante da rede estadual representa Amazonas na Gymnasiade

Eduardo Cavalcante/Seduc-AM



Enxadrista Cibelly Libório participa da etapa nacional da Gymnasiade Escolar 2022, ao lado de atletas de todo o país

Há seis anos no circuito de competições escolares, a estudante Cibelly Libório, da Escola Estadual (EE) Jairo da Silva Rocha, na zona leste, vai representar o Amazonas na etapa nacional da Gymnasiade Escolar 2022, competindo na modalidade de Xadrez. A disputa acontece em Aracaju (SE), e envolve várias categorias esportivas.

A estudante enxadrista, que iniciou os treinos aos 10 anos de idade, comenta como se sente na busca pelo título, após seis anos envolvida em diversas competições. "Eu tenho me preparado todos os dias, estou muito confiante de que estes anos de prática poderão me levar a muitos espaços. Então, para mim, representar o ensino público em uma competição nacional já é um dos prêmios que o xadrez me trouxe", explica.

Hoje, com 16 anos, a aluna está preparada para lidar com a responsabilidade de representar o estado. "Eu estou muito ansiosa, é um compromisso muito grande viajar e representar o Amazonas, porém estou com uma ótima expectativa", destacou.



Cibelly Libório atua há seis anos no circuito de competições escolares, tendo iniciado os treinos aos 10 anos de idade

Um dos maiores incentivadores da estudante é o professor e treinador de Cibelly, Jhonny Souza, que orientou a aluna durante o seu processo de aprendizagem, fazendo grandes elogios à jovem.

"A expectativa é grande, a gente espera que ela possa se sair bem. Já treinamos há algum tempo, há pelo menos oito anos, vejo a dedicação e empenho da Cibelly, e mesmo parando por seis meses durante a pandemia, nos adaptamos e passamos a treinar de forma on-line para que ela alcance bons resultados", pontuou o treinador.

Outras competições

Além de representar o Amazonas, na etapa nacional da Gymnasiade Escolar 2022, Cibelly tem traçado uma trajetória de muitas conquistas no xadrez. Aos 11 anos, em 2017, a estudante conquistou o primeiro lugar no Campeonato Amazonense de Xadrez (Famac), na categoria Sub-12.

No ano seguinte, também conquistou a primeira colocação, desta vez na categoria Sub-14. Em 2019, foi campeã nos Jogos Escolares do Amazonas (Jeas). Já nos dois anos posteriores, 2020 e 2021, Cibelly foi a campeã no Festival Amazonense da Juventude (Famaj).

Idam finaliza entrega de 70 mil mudas de castanha-do-Brasil para municípios

Diego Alves/Idam



Meta agora é entregar mais 50 mil mudas de castanha-do-Brasil no final deste ano e início de 2023, período propício para o plantio

Entregas em parceria com a Faea e a Agropecuária Aruanã, por meio do Instituto Excelsa, ocorreram entre 2021 e 2022

O Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas (Idam) em parceria com a Federação da Agricultura e Pecuária do Estado do Amazonas (Faea) e Agropecuária Aruanã, por meio do Instituto Excelsa, realizou, na segunda quinzena de março, a última entrega de 8,5 mil mudas de castanha-do-Brasil para os municípios de Novo Airão, Barreirinha, Tonantins e Alvarães. Ao todo, foram entregues, no período de 2021 e início de 2022, um total de 70 mil mudas para municípios do Amazonas.

As mudas foram repassadas às unidades locais do Idam dos municípios de Manicoré, Itapiranga, Beruri, Tefé, Tonantins, Uarini, Amaturá, Alvarães, Barreirinha, Careiro da Várzea e Novo Airão, beneficiando, neste primeiro momento, mais de 2 mil agricultores familiares.



A meta agora é entregar mais 50 mil mudas de castanha-do-Brasil no final deste ano e início de 2023, período propício para o plantio. Esse quantitativo de mudas irá beneficiar aproximadamente mil agricultores familiares.

Para o engenheiro agrônomo, Malvino Salvador, a ação visa recuperar áreas degradadas e fortalecer a agricultura familiar. "O projeto tem como foco contribuir para a recuperação de áreas degradadas e possibilitar maior aproveitamento das áreas alteradas, resultando inclusive em mais uma fonte de renda, através da produção das castanheiras plantadas", disse Malvino, ao destacar que a ação é essencial para a economia das comunidades.

Além da distribuição das mudas o projeto tem outras atividades de grande importância, como ações de Assistência Técnica e Extensão Rural (Ater) focadas nos principais elos da cadeia produtiva da castanha-do-Brasil, as quais iniciam com a capacitação dos agricultores em as boas práticas de manejo, coleta, armazenamento, escoamento, assim como o apoio a agroindústrias e ações de apoio a políticas públicas para inclusão produtiva das comunidades envolvidas.

Projeto prioritário da castanha

De acordo com a engenheira florestal e coordenadora do Projeto Prioritário da castanha-do-Brasil, Nadiele Pacheco, o Idam junto com as prefeituras vem realizando a entrega de mudas nas comunidades.

"O objetivo é fortalecer a cadeia de valor da castanha com foco no aumento da produção e da produtividade. Além disso, dentro do projeto prioritário estamos focando nos municípios que possuem agroindústria de beneficiamento da castanha e em alguns municípios estratégicos que fornecem matéria-prima para agroindústrias", finalizou.

quinta-feira
31
mar/2022

DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DO AMAZONAS

Número 34.714 | Ano CXXIX
www.imprensaoficial.am.gov.br

PODER EXECUTIVO - SEÇÃO I

GOVERNADORIA

Governador do Estado do Amazonas
WILSON MIRANDA LIMA

Vice-Governador do Estado do Amazonas
CARLOS ALBERTO SOUZA DE ALMEIDA FILHO

Secretaria de Estado da Casa Civil
FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO

Secretaria de Estado da Casa Militar
CORONEL QOPM FABIANO MACHADO BÓ

Procuradoria Geral do Estado – PGE
GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ

Controladoria Geral do Estado – CGE
OTÁVIO DE SOUZA GOMES

Secretaria de Estado de Comunicação Social – SECOM
JOSICLECIA GOMES NOGUEIRA

Secretaria de Estado de Relações Federativas e Internacionais, com sede em Brasília – Distrito Federal- SERFI
ADRIANO MENDONÇA PONTE

Escritório de Representação do Governo, em São Paulo - ERGSP
ALFREDO MONTEIRO LINS DE ALBUQUERQUE

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ
ALEX DEL GIGLIO

Secretaria de Administração e Gestão – SEAD
FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA

Secretaria de Estado de Saúde – SUSAM
ANOAR ABDUL SAMAD

Secretaria de Estado de Educação e Desporto – SEDUC
MARIA JOSEPHA PENELLA PEGAS CHAVES

Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa – SEC
MARCOS APOLO MUNIZ DE ARAÚJO

Secretaria de Estado de Segurança Pública – SSP
CARLOS ALBERTO MANSUR

Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – SEAP
PAULO CESAR GOMES DE OLIVEIRA JUNIOR

Secretaria de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus – SEINFRA
CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA

Secretaria de Estado das Cidades e Territórios - SECT
JOÃO COELHO BRAGA (Respondendo)

Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania – SEJUSC
MARIA MIRTES SALES DE OLIVEIRA

Secretaria de Estado da Assistência Social – SEAS
ALESSANDRA CAMPÊLO DA SILVA

Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA
EDUARDO COSTA TAVEIRA

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação – SEDECTI
JORIO DE ALBUQUERQUE VEIGA FILHO

Secretaria de Estado de Produção Rural – SEPROR
PETRUCIO PEREIRA DE MAGALHÃES JÚNIOR

Centro de Serviços Compartilhados – CSC
WALTER SIQUEIRA BRITO

Polícia Civil do Estado – PC
EMÍLIA FERRAZ CARVALHO MOREIRA

Polícia Militar do Amazonas – PMAM
CORONEL QOPM MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA

Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas – CBMAM
CORONEL QOBM ORLEILSO XIMENES MUNIZ

AUTARQUIAS

Imprensa Oficial do Estado do Amazonas
JOÃO RIBEIRO GUIMARÃES JÚNIOR

Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN
RODRIGO DE SÁ BARBOSA

Junta Comercial do Estado do Amazonas – JUCEA
MARIA DE JESUS LINS GUIMARÃES

Superintendência de Habitação – SUHAB
JOÃO COELHO BRAGA

Instituto de Pesos e Medidas – IPEM
MÁRCIO ANDRÉ OLIVEIRA BRITO

Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas – IPAAM
JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUZA

Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas – IDAM
TOMÁS IGO MUNOZ SANCHES

Centro de Educação Tecnológica do Amazonas – CETAM
JOSÉ AUGUSTO DE MELO NETO

Superintendência Estadual de Navegação, Portos e Hidrovias – SNPH
JORGE DE ALMEIDA BARROSO

Instituto de Defesa do Consumidor - PROCON/AM
JALIL FRAXE CAMPOS

Agência Reguladora dos Serviços Públicos Delegados e Contratados do Estado do Amazonas – ARSEPAM
JOÃO RUFINO JÚNIOR

Agência de Defesa Agropecuária e Florestal do Estado do Amazonas – ADAF
ALEXANDRE HENRIQUE FREITAS DE ARAÚJO

FUNDAÇÕES PÚBLICAS

Fundação de Medicina Tropical "Doutor Heitor Vieira Dourado – FMT-AM
MARCUS VINÍTIUS DE FARIAS GUERRA

Fundação de Dermatologia Tropical e Venereologia "ALFREDO DA MATTA" – FUAM
RONALDO DERZY AMAZONAS

Fundação Centro de Controle de Oncologia do Estado do Amazonas – FCECON
GERSON ANTÔNIO DOS SANTOS MOURÃO

Fundação de Vigilância em Saúde do Estado do Amazonas "Dra. ROSEMARY COSTA PINTO"
TATYANA COSTA AMORIM RAMOS (Interina)

Fundação Hospitalar e Hematologia e Hemoterapia do Amazonas – FHEMOAM
MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO SAMPAIO CARVALHO

Fundação Hospital "ADRIANO JORGE" – FHAJ
Dr. AYLLON MENEZES DE OLIVEIRA

Fundação Hospital do Coração "FRANCISCA MENDES"
SILAS FERNANDES DE AVELAR JÚNIOR

Fundação Televisão e Rádio Cultura do Amazonas – FUNTEC
OSWALDO LOPES FILHO

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM
MÁRCIA PERALES MENDES SILVA

Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas – AMAZONPREV
MARIA NEBLINA MARÃES

Universidade do Estado do Amazonas - UEA
CLEINALDO DE ALMEIDA COSTA

Fundação Estadual do Indío – FEI
ZENITON DE SOUZA FERREIRA

Fundação Amazonas de Alto Rendimento – FAAR
JORGE ELIAS COSTA DE OLIVEIRA

SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA

Processamento de Dados do Amazonas – PRODAM
LINCOLN NUNES DA SILVA

Companhia de Desenvolvimento do Estado do Amazonas – CIAMA
ANTÔNIO ALUÍZIO BRASIL BARBOSA FERREIRA

Companhia de Gás do Estado do Amazonas – CIGÁS
RENÊ LEVY AGUIAR

EMPRESAS PÚBLICAS

Empresa Estadual de Turismo – AMAZONASTUR
SERGIO PAULO MONTEIRO LITAIFF FILHO

Agência de Desenvolvimento e Fomento do Estado do Amazonas – AFEAM
MARCOS VINÍCIUS CARDOSO DE CASTRO

Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas – ADS
MICHELLE MACEDO BESSA

SERVIÇOS SOCIAIS AUTÔNOMOS

Agência Amazonense de Desenvolvimento Economico e Social – AADESAM
JOSÉ NILMAR ALVES DE OLIVEIRA

Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural – AADC
EDVAL MACHADO JUNIOR

Companhia de Saneamento do Amazonas – COSAMA
ARMANDO SILVA DO VALLE

Companhia Amazonense de Desenvolvimento e Mobilização de Ativos - CADA
ACRAM SALAMEH ISPER JR

SUMÁRIO

CADERNO I - PODER EXECUTIVO - Seção I
Leis 3
Decretos numerados 3
Decretos nominais 18

CADERNO II - PODER EXECUTIVO - Seção II
Secretaria de Estado da Casa Civil 1
Procuradoria Geral do Estado - PGE 1
Controladoria Geral do Estado - CGE 2
Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ 2
Secretaria de Estado de Saúde - SUSAM 4
Secretaria de Estado de Administração e Gestão - SEAD 5
Secretaria de Estado de Educação e Desporto - SEDUC 6
Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa - SEC 24
Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP 24
Secretaria de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus 25
Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania - SEJUSC 26
Secretaria de Estado da Assistência Social - SEAS 27
Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA 28
Secretaria de Estado da Produção Rural - SEPROR 28
Secretaria de Estado de Relações Federativas e Internacionais - SERFI 28
Centro de Serviços Compartilhados – CSC 28
Polícia Civil do Estado – PC 30
Polícia Militar do Amazonas – PMAM 31
Subcomando de Ações de Defesa Civil - SUBCOMADEC 32
Imprensa Oficial do Estado do Amazonas – IOA 33
Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas – DETRAN 33
Junta Comercial do Estado do Amazonas – JUCEA 35
Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas – IPAAM 37
Centro de Educação Tecnológica do Amazonas – CETAM 37
Instituto de Defesa do Consumidor - PROCON/AM 37
Agência de Defesa Agropecuária e Florestal do Estado do Amazonas – ADAF 38
Unidade Gestora de Projetos Especiais - UGPE 38
Fundação de Medicina Tropical "Doutor Heitor Vieira Dourado" – FMT-AM 38
Fundação Hospitalar de Hematologia e Hemoterapia do Amazonas – FHEMOAM 38
Fundação de Vigilância em Saúde do Estado do Amazonas – FVS/AM 41
Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM 42
Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas – AMAZONPREV 42
Universidade do Estado do Amazonas - UEA 43
Fundação Amazonas de Alto Rendimento - FAAR 48
Processamento de Dados do Amazonas – PRODAM 48
Companhia de Desenvolvimento do Estado do Amazonas – CIAMA 52
Empresa Estadual de Turismo – AMAZONASTUR 53
Agência de Desenvolvimento e Fomento do Estado do Amazonas – AFEAM 53
Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas - ADS 53
Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural – AADC 54
Companhia de Saneamento do Amazonas – COSAMA 54

CADERNO III - MUNICIPALIDADES
Atalaia do Norte 1
Manacapuru 1

CADERNO IV - PUBLICAÇÕES DIVERSAS
Maternidade Balbina Mestrinho 1
Empresas Privadas 1

NESTA EDIÇÃO: 88 PÁGINAS

AMAZONAS GOVERNO DO ESTADO

imprensa oficial GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

EXPEDIENTE

JOÃO RIBEIRO GUIMARÃES JÚNIOR
Diretor-Presidente

ANTONIO DIAS DA CUNHA NETO
Diretor de Operações

NÚBIA MACIEL BARRETO
Diretora de Gestão-Financeira

Consulte o Diário Oficial na internet através do site:
www.imprensaoficial.am.gov.br
Fone: (92) 2101-7500

Rua Doutor Machado nº 86 - Centro
Cep: 69020-015
Manaus - Amazonas

Diário Oficial Eletrônico
Para dúvidas, sugestões e ou reclamações, use nossos canais de atendimento.
Segunda a Sexta-feira, das 9h às 17h.
Sistema IOANEWS: (92) 2101-7500
doe.suporte@imprensaoficial.am.gov.br
@imprensaoficialamazonas

VÁLIDO SOMENTE COM AUTENTICAÇÃO

LEI N.º 5.843, DE 31 DE MARÇO DE 2022

ALTERA, o *caput* do art. 4.º da Lei n. 5.422, de 17 de março de 2021 que "Dispõe sobre a concessão de crédito e dispensa de Licenciamento Ambiental para atividades agropecuárias e de aquicultura, previstas nos artigos 6.º e 7.º da Lei n. 3.785, de 24 de julho de 2012, e classificadas pela Portaria IPAAM n.º 88, de 11 de maio de 2020, como de pequeno potencial poluidor e degradador, quando exercidas por agricultores familiares, enquanto vigorar a declaração do estado de calamidade pública, na saúde pública do Estado do Amazonas''.

FAÇO SABER a todos os habitantes que a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA decretou e eu sanciono a presente

L E I :

Art. 1.º Fica alterado o *caput* do art. 4.º da Lei n. 5.422, de 17 de março de 2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"***Art. 4.º*** *Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com vigência até 31 de março de 2023, ou enquanto vigorar a declaração do estado de calamidade pública, na saúde pública, no Estado do Amazonas.*"

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 31 de março de 2022.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

EDUARDO COSTA TAVEIRA
Secretário de Estado do Meio Ambiente

Protocolo 83650

DECRETO Nº 45.374, DE 31 DE MARÇO DE 2022.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Indireta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, Inciso IV, da Lei nº 5.758 de 29 de dezembro de 2021,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Indireta, crédito adicional suplementar no valor de **R$97.600,00 (NOVENTA E SETE MIL E SEISCENTOS REAIS)**, para atender à dotação indicada no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior decorrerá de Superávit Financeiro da Fonte 401 - Recursos Diretamente Arrecadados, apurado no Balanço Patrimonial do FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 31 de março de 2022.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

LUIZ OTÁVIO DA SILVA
Secretário de Estado da Fazenda, em exercício

ANEXO DO DECRETO Nº 45.374, DE 31 DE MARÇO DE 2022

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

04000 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
04703 FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATURIZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3291 PRESTAÇÃO JURISDICIONAL DO 2. GRAU E GESTÃO ADMINISTRATIVA NA JUSTIÇA ESTADUAL										
2565 Julgamento de Causas na Justiça Estadual do 2. Grau										
02 061 3291 2565	0001	A	401	4490			97.600,00			
TOTAL							97.600,00			
TOTAL POR SECRETARIA										97.600,00

Protocolo 83651

DECRETO Nº 45.375, DE 31 DE MARÇO DE 2022.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Indireta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, Inciso IV, da Lei nº 5.758 de 29 de dezembro de 2021,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Indireta, crédito adicional suplementar no valor de **R$34.000,00 (TRINTA E QUATRO MIL REAIS)**, para atender à dotação indicada no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior decorrerá de Superávit Financeiro da Fonte 485 - Outras Fontes, apurado no Balanço Patrimonial do FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 31 de março de 2022.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

LUIZ OTÁVIO DA SILVA
Secretário de Estado da Fazenda, em exercício

ANEXO DO DECRETO Nº 45.375, DE 31 DE MARÇO DE 2022

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

04000 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
04703 FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATURIZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3291 PRESTAÇÃO JURISDICIONAL DO 2. GRAU E GESTÃO ADMINISTRATIVA NA JUSTIÇA ESTADUAL										
2218 Formação e Aperfeiçoamento dos Servidores										
02 128 3291 2218	0001	A	485	3390			34.000,00			
TOTAL							34.000,00			
TOTAL POR SECRETARIA										34.000,00

Protocolo 83652

DECRETO Nº 45.376, DE 31 DE MARÇO DE 2022.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, Inciso IV, da Lei nº 5.758 de 29 de dezembro de 2021,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta, crédito adicional suplementar no valor de **R$30.873.860,18 (TRINTA MILHÕES, OITOCENTOS E SETENTA E TRÊS MIL, OITOCENTOS E SESSENTA REAIS E DEZOITO CENTAVOS)**, para atender às dotações indicadas no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de Superávit Financeiro da Fonte 360 - Recursos do FTI, apurado no Balanço Patrimonial do ESTADO DO AMAZONAS.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 31 de março de 2022.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

LUIZ OTÁVIO DA SILVA
Secretário de Estado da Fazenda, em exercício

ANEXO DO DECRETO Nº 45.376, DE 31 DE MARÇO DE 2022

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

18000 SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL
18101 SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3277 PRODUZIR AMAZONAS										
2453 Apoio à Comercialização da Produção Agropecuária, Pesqueira e Florestal										
23 692 3277 2453	0001	A	360	3390			9.000.000,00			
TOTAL							9.000.000,00			
TOTAL POR SECRETARIA										9.000.000,00

20000 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
20101 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3303 IDENTIDADE AMAZONENSE										
2077 Realização e Apoio às Festas Populares na Capital e Interior										
13 392 3303 2077	0010	A	360	3340			400.000,00			
2449 Administração e Apoio à Execução de Políticas de Desenvolvimento Cultural										
13 392 3303 2449	0001	A	360	3350			1.500.000,00			
	0001	A	360	3350			2.200.000,00			
	0001	A	360	3350			5.500.000,00			
TOTAL							9.600.000,00			
TOTAL POR SECRETARIA										9.600.000,00

25000 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E REGIÃO METROPOLITANA DE MANAUS
25103 UNIDADE GESTORA DE PROJETOS ESPECIAIS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3300 MAIS INFRA										
1544 Fortalecimento do Sistema de Iluminação Pública										
17 752 3300 1544	0008	P	360	4440				900.000,00		
1547 Infraestrutura Urbana, Social, Ambiental e Habitacional de Projetos Especiais										
17 512 3300 1547	0003	P	360	4440				2.729.797,50		
	0006	P	360	4440				4.994.615,65		
	0011	P	360	4440				1.552.447,03		
	0011	P	360	4440				2.097.000,00		
TOTAL								12.273.860,18		
TOTAL POR SECRETARIA										12.273.860,18
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES										30.873.860,18

Protocolo 83653

DECRETO Nº 45.377, DE 31 DE MARÇO DE 2022.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, Inciso IV, da Lei nº 5.758 de 29 de dezembro de 2021,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta, crédito adicional suplementar no valor de **R$4.000.000,00 (QUATRO MILHÕES DE REAIS)**, para atender às dotações indicadas no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de Superávit Financeiro da Fonte 321 - Cotaparte do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal, apurado no Balanço Patrimonial do ESTADO DO AMAZONAS.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 31 de março de 2022.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

LUIZ OTÁVIO DA SILVA
Secretário de Estado da Fazenda, em exercício

ANEXO DO DECRETO Nº 45.377, DE 31 DE MARÇO DE 2022

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

21000 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA
21101 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3247 PACTO PELA VIDA										
2459 Gestão e Operacionalização da Promoção e Defesa dos Direitos Humanos										
14 422 3247 2459	0011	A	321	3390			515.000,00			
	0011	A	321	3390			3.485.000,00			
TOTAL							4.000.000,00			
TOTAL POR SECRETARIA										4.000.000,00

Protocolo 83654

DECRETO Nº 45.378, DE 31 DE MARÇO DE 2022.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento da Seguridade vigente da Administração Direta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, Inciso IV, da Lei nº 5.758 de 29 de dezembro de 2021,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento da Seguridade vigente da Administração Direta, crédito adicional suplementar no valor de **R$92.421,20 (NOVENTA E DOIS MIL, QUATROCENTOS E VINTE E UM REAIS E VINTE CENTAVOS)**, para atender à dotação indicada no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior decorrerá de Superávit Financeiro da Fonte 494 - Transferência Especial da União, apurado no Balanço Patrimonial do ESTADO DO AMAZONAS.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 31 de março de 2022.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

LUIZ OTÁVIO DA SILVA
Secretário de Estado da Fazenda, em exercício

ANEXO DO DECRETO Nº 45.378, DE 31 DE MARÇO DE 2022

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

31000 SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
31101 SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
SEGURIDADE										
3237 GESTÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL										
2071 Implementação de Projetos Socioassistenciais										
08 244 3237 2071	0011	A	494	4490				92.421,20		
TOTAL								92.421,20		
TOTAL POR SECRETARIA										92.421,20

Protocolo 83655

DECRETO Nº 45.379, DE 31 DE MARÇO DE 2022.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento da Seguridade vigente da Administração Indireta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida nos artigos 4º e 5º, Inciso I, da Lei nº 5.758 de 29 de dezembro de 2021,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento da Seguridade vigente da Administração Indireta, crédito adicional suplementar no valor de **R$2.111.678,61**

(DOIS MILHÕES, **CENTO E ONZE MIL**, **SEISCENTOS E SETENTA E OITO REAIS E SESSENTA E UM CENTAVOS)**, para atender à dotação indicada no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior decorrerá de anulação da dotação indicada no **Anexo II** deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 31 de março de 2022.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

LUIZ OTÁVIO DA SILVA
Secretário de Estado da Fazenda, em exercício

ANEXOS DO DECRETO Nº 45.379, DE 31 DE MARÇO DE 2022

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

17000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
17701 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
SEGURIDADE											
3267 ESTRUTURA SUS											
1529 Construção e Ampliação da Estrutura Física da Saúde											
10 302 3267 1529	0011	P	156	4490				2.111.678,61			
TOTAL								2.111.678,61			
TOTAL POR SECRETARIA											2.111.678,61

ANEXO II (Artigo 2º) - ANULAÇÃO

99000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA
99999 RESERVA DE CONTINGENCIA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
FISCAL					
9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA					
2341 Reserva de Contingência					
99 999 9999 2341	0001	A	156	9999	2.111.678,61
TOTAL					2.111.678,61
TOTAL POR SECRETARIA					2.111.678,61

Protocolo 83656

DECRETO Nº 45.380, DE 31 DE MARÇO DE 2022.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento da Seguridade vigente da Administração Indireta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida nos artigos 4º e 5º, Inciso I, da Lei nº 5.758 de 29 de dezembro de 2021,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento da Seguridade vigente da Administração Indireta, crédito adicional suplementar no valor de **R$1.350.673,97 (HUM MILHÃO**, **TREZENTOS E CINQUENTA MIL**, **SEISCENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS)**, para atender à dotação indicada no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior decorrerá de anulação da dotação indicada no **Anexo II** deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 31 de março de 2022.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

LUIZ OTÁVIO DA SILVA
Secretário de Estado da Fazenda, em exercício

ANEXOS DO DECRETO Nº 45.380, DE 31 DE MARÇO DE 2022

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

17000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
17701 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
SEGURIDADE											
3267 ESTRUTURA SUS											
1529 Construção e Ampliação da Estrutura Física da Saúde											
10 302 3267 1529	0011	P	145	4490				1.350.673,97			
TOTAL								1.350.673,97			
TOTAL POR SECRETARIA											1.350.673,97

ANEXO II (Artigo 2º) - ANULAÇÃO

99000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA
99999 RESERVA DE CONTINGENCIA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
FISCAL					
9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA					
2341 Reserva de Contingência					
99 999 9999 2341	0001	A	145	9999	1.350.673,97
TOTAL					1.350.673,97
TOTAL POR SECRETARIA					1.350.673,97

Protocolo 83657

DECRETO Nº 45.381, DE 31 DE MARÇO DE 2022.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida nos artigos 4º e 5º, Inciso I, da Lei nº 5.758 de 29 de dezembro de 2021,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta, crédito adicional suplementar no valor de **R$600.000,00 (SEISCENTOS MIL REAIS)**, para atender à dotação indicada no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior decorrerá de anulação da dotação indicada no **Anexo II** deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 31 de março de 2022.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

LUIZ OTÁVIO DA SILVA
Secretário de Estado da Fazenda, em exercício

ANEXOS DO DECRETO Nº 45.381, DE 31 DE MARÇO DE 2022

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

20000 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
20101 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
FISCAL											
3303 IDENTIDADE AMAZONENSE											
2449 Administração e Apoio à Execução de Políticas de Desenvolvimento Cultural											
13 392 3303 2449	0001	A	160	3350				600.000,00			
TOTAL								600.000,00			
TOTAL POR SECRETARIA											600.000,00

ANEXO II (Artigo 2º) - ANULAÇÃO

99000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA
99999 RESERVA DE CONTINGENCIA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATURIZA DE DESPESA	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
FISCAL					
9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA					
2341 Reserva de Contingência					
99 999 9999 2341	0001	A	160	9999	600.000,00
TOTAL					600.000,00
TOTAL POR SECRETARIA					600.000,00

Protocolo 83658

DECRETO Nº 45.382, DE 31 DE MARÇO DE 2022.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida nos artigos 4º e 5º, Inciso I, da Lei nº 5.758 de 29 de dezembro de 2021,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta, crédito adicional suplementar no valor de **R$648.000,00 (SEISCENTOS E QUARENTA E OITO MIL REAIS)**, para atender à dotação indicada no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior decorrerá de anulação da dotação indicada no **Anexo II** deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 31 de março de 2022.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

LUIZ OTÁVIO DA SILVA
Secretário de Estado da Fazenda, em exercício

ANEXOS DO DECRETO Nº 45.382, DE 31 DE MARÇO DE 2022

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

21000 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA
21101 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATURIZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
FISCAL											
3247 PACTO PELA VIDA											
2262 Gestão e Operacionalização das Unidades de Pronto Atendimento ao Cidadão											
14 422 3247 2262	0011	A	121	3390			648.000,00				
TOTAL							648.000,00				
TOTAL POR SECRETARIA											648.000,00

ANEXO II (Artigo 2º) - ANULAÇÃO

99000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA
99999 RESERVA DE CONTINGENCIA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATURIZA DE DESPESA	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
FISCAL					
9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA					
2341 Reserva de Contingência					
99 999 9999 2341	0001	A	121	9999	648.000,00
TOTAL					648.000,00
TOTAL POR SECRETARIA					648.000,00

Protocolo 83659

DECRETO Nº 45.383, DE 31 DE MARÇO DE 2022.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade vigentes da Administração Direta e Indireta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 4º da Lei nº 5.758 de 29 de dezembro de 2021,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade vigentes da Administração Direta e Indireta, crédito adicional suplementar no valor de **R$51.291.739,27 (CINQUENTA E UM MILHÕES, DUZENTOS E NOVENTA E UM MIL, SETECENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS)**, para atender às dotações indicadas no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação das dotações indicadas no **Anexo II** deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 31 de março de 2022.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

LUIZ OTÁVIO DA SILVA
Secretário de Estado da Fazenda, em exercício

ANEXOS DO DECRETO Nº 45.383, DE 31 DE MARÇO DE 2022

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

11000 CASA CIVIL
11304 UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATURIZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
FISCAL											
3306 CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO NO AMAZONAS											
1533 Construção e Adequação da Rede Física da UEA - Ampliar											
12 364 3306 1533	0006	P	116	4490				3.450.000,00			
TOTAL								3.450.000,00			
TOTAL POR SECRETARIA											3.450.000,00

14000 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
14103 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATURIZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
FISCAL											
0004 OPERAÇÕES ESPECIAIS: SERVIÇOS DA DÍVIDA INTERNA E EXTERNA (JUROS E AMORTIZAÇÃO)											
0005 Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa											
28 844 0004 0005	0001	E	100	3290		2.200,00					
	0001	E	100	3290		24.737.126,74					
TOTAL						24.739.326,74					
TOTAL POR SECRETARIA											24.739.326,74

16000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
16301 FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATURIZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
FISCAL											
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO											
2003 Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais											
19 122 0001 2003	0001	A	100	3190	1.500.000,00						
TOTAL					1.500.000,00						
TOTAL POR SECRETARIA											1.500.000,00

17000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
17701 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATURIZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
SEGURIDADE										
3305 SAÚDE EM REDE										
2084 Operacionalização das Atividades em Hemoterapia										
10 302 3305 2084	0011	A	100	3390			33.930,00			
2164 Assistência à Saúde em Traumato-Ortopedia e Outras Especialidades										
10 302 3305 2164	0011	A	100	3390			105.120,00			
TOTAL							139.050,00			
TOTAL POR SECRETARIA										139.050,00

21000 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA
21702 FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATURIZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0003 OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS										
0002 Cumprimento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (precatórios) Devidas pelo Estado, Autarquias e Fundações Públicas										
28 846 0003 0002	0001	E	201	3390			2.390,73			
TOTAL							2.390,73			
TOTAL POR SECRETARIA										2.390,73

22000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
22201 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATURIZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
2001 Administração da Unidade										
06 122 0001 2001	0001	A	201	3390			141.101,82			
TOTAL							141.101,82			
TOTAL POR SECRETARIA										141.101,82

25000 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E REGIÃO METROPOLITANA DE MANAUS
25101 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E REGIÃO METROPOLITANA DE MANAUS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATURIZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3300 MAIS INFRA										
2275 Manutenção, Ampliação e Modernização do Sistema de Abastecimento de Água - COSAMA										
17 512 3300 2275	0001	A	160	3390			339.000,00			
TOTAL							339.000,00			
TOTAL POR SECRETARIA										339.000,00

28000 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
28101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATURIZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3283 EDUCAR PARA TRANSFORMAR										
2550 Manutenção de Unidade Escolar do Ensino Fundamental										
12 361 3283 2550	0001	A	246	3390			3.617.620,00			
	0011	A	246	3390			3.617.620,00			
2554 Manutenção de Unidade Escolar do Ensino Médio										
12 362 3283 2554	0001	A	246	3390			3.617.620,00			
	0011	A	246	3390			3.617.620,00			
2597 Assistência Financeira aos Estabelecimentos de Ensino Fundamental										
12 361 3283 2597	0002	A	100	3350			528.323,35			
	0004	A	100	3350			665.994,90			
	0006	A	100	3350			110.755,20			
	0007	A	100	3350			1.166.643,16			
	0008	A	100	3350			992.612,55			
	0010	A	100	3350			327.073,57			
2648 Assistência Financeira aos Estabelecimentos de Ensino Médio										
12 362 3283 2648	0004	A	100	3350			299.569,70			
	0006	A	100	3350			113.865,00			
	0007	A	100	3350			1.219.346,40			
	0008	A	100	3350			1.086.206,15			
TOTAL							20.980.869,98			
TOTAL POR SECRETARIA										20.980.869,98
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES										51.291.739,27

ANEXO II (Artigo 2º) - ANULAÇÃO

11000 CASA CIVIL
11304 UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATURIZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3306 CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO NO AMAZONAS										
2698 Interiorização Inovadora da Graduação e Pós-Graduação no Amazonas - Interioriza UEA										
12 364 3306 2698	0001	A	116	4490				3.450.000,00		
TOTAL								3.450.000,00		
TOTAL POR SECRETARIA										3.450.000,00

14000 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
14103 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATURIZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0004 OPERAÇÕES ESPECIAIS: SERVIÇOS DA DÍVIDA INTERNA E EXTERNA (JUROS E AMORTIZAÇÃO)										
0005 Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa										
28 844 0004 0005	0001	E	100	4690						24.739.326,74
TOTAL										24.739.326,74
TOTAL POR SECRETARIA										24.739.326,74

16000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
16301 FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATURIZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
2001 Administração da Unidade										
19 122 0001 2001	0001	A	100	3390			18.935,87			
	0001	A	100	3390			1.481.064,13			
TOTAL							1.500.000,00			
TOTAL POR SECRETARIA										1.500.000,00

17000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
17701 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATURIZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
SEGURIDADE										
3274 VIGIAR-SUS										
2237 Operacionalização das Ações de Vigilância Ambiental em Saúde										
10 305 3274 2237	0001	A	100	3390			33.930,00			
	0001	A	100	3390			105.120,00			
TOTAL							139.050,00			
TOTAL POR SECRETARIA										139.050,00

21000 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA
21702 FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATURIZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3247 PACTO PELA VIDA										
2102 Operacionalização das Atividades de Defesa do Consumidor										
14 422 3247 2102	0011	A	201	3390			2.390,73			
TOTAL							2.390,73			
TOTAL POR SECRETARIA										2.390,73

ANEXOS DO DECRETO Nº 45.383, DE 31 DE MARÇO DE 2022

28000 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
28101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATURIZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3283 EDUCAR PARA TRANSFORMAR										
2489 Modernização da Gestão Administrativa										
12 122 3283 2489	0001	A	100	4490				253.008,18		
2529 Expansão do Ensino Presencial por Mediação Tecnológica										
12 362 3283 2529	0001	A	246	3390			14.470.480,00			
2548 Apoio ao Desenvolvimento da Formação do Aluno no Ensino Fundamental										
12 361 3283 2548	0001	A	100	3390			403.086,00			
	0001	A	100	3390			432.141,40			
	0001	A	100	3390			501.432,00			
2553 Apoio ao Desenvolvimento da Formação do Aluno no Ensino Médio										
12 362 3283 2553	0001	A	100	3390			220.722,40			
2693 Valorização do Profissional da Educação Básica										
12 122 3283 2693	0001	A	100	3390			4.700.000,00			
TOTAL							20.727.861,80	253.008,18		

TOTAL POR SECRETARIA	20.980.869,98
TOTAL DAS ANULAÇÕES	51.291.739,27

Protocolo 83660

DECRETO Nº 45.384, DE 31 DE MARÇO DE 2022.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Indireta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, Inciso IV, da Lei nº 5.758 de 29 de dezembro de 2021,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Indireta, crédito adicional suplementar no valor de **R$9.380,33 (NOVE MIL, TREZENTOS E OITENTA REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS)**, para atender à dotação indicada no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior decorrerá de Superávit Financeiro da Fonte 316 - Contribuição para o Desenvolvimento do Ensino Superior, apurado no Balanço Patrimonial da UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 31 de março de 2022.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

LUIZ OTÁVIO DA SILVA
Secretário de Estado da Fazenda, em exercício

ANEXO DO DECRETO Nº 45.384, DE 31 DE MARÇO DE 2022

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

11000 CASA CIVIL
11304 UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATURIZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3306 CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO NO AMAZONAS										
2701 Pesquisa e Formação de Recursos Humanos em Pós-Graduação - Ciência com Excelência										
12 364 3306 2701	0001	A	316	3390			9.380,33			
TOTAL							9.380,33			

TOTAL POR SECRETARIA	9.380,33

Protocolo 83661

DECRETO Nº 45.385, DE 31 DE MARÇO DE 2022.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento da Seguridade vigente da Administração Indireta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, Inciso IV, da Lei nº 5.758 de 29 de dezembro de 2021,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento da Seguridade vigente da Administração Indireta, crédito adicional suplementar no valor de **R$196.620,74 (CENTO E NOVENTA E SEIS MIL, SEISCENTOS E VINTE REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS)**, para atender às dotações indicadas no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de Superávit Financeiro da Fonte 431 - Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde, apurado no Balanço Patrimonial do FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 31 de março de 2022.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

LUIZ OTÁVIO DA SILVA
Secretário de Estado da Fazenda, em exercício

ANEXO DO DECRETO Nº 45.385, DE 31 DE MARÇO DE 2022

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

17000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
17701 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATURIZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
SEGURIDADE										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
2001 Administração da Unidade										
10 122 0001 2001	0001	A	431	3390			49.746,19			
3305 SAÚDE EM REDE										
2089 Fornecimento de Medicamentos e Produtos para Saúde à Rede Assistencial do Estado										
10 303 3305 2089	0001	A	431	3390			6.435,00			
	0001	A	431	3390			16.624,75			
3308 COMBATE À PANDEMIA DA COVID-19										
1554 Fortalecimento do Estado nas Ações Emergenciais de Combate à Pandemia Causada pelo Novo Coronavírus										
10 122 3308 1554	0001	P	431	3390			123.814,80			
TOTAL							196.620,74			

TOTAL POR SECRETARIA	196.620,74

Protocolo 83662

DECRETO Nº 45.386, DE 31 DE MARÇO DE 2022.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento da Seguridade vigente da Administração Indireta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, Inciso IV, da Lei nº 5.758 de 29 de dezembro de 2021,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento da Seguridade vigente da Administração Indireta, crédito adicional suplementar no valor de **R$3.935.713,42 (TRÊS MILHÕES, NOVECENTOS E TRINTA E CINCO MIL, SETECENTOS E TREZE REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS)**, para atender às dotações indicadas no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de Superávit Financeiro da Fonte 480 - Convênios , apurado no Balanço Patrimonial da FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO AMAZONAS.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 31 de março de 2022.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

LUIZ OTÁVIO DA SILVA
Secretário de Estado da Fazenda, em exercício

ANEXO DO DECRETO Nº 45.386, DE 31 DE MARÇO DE 2022

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

17000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
17302 FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO AMAZONAS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATURIZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
SEGURIDADE										
3267 ESTRUTURA SUS										
1531 Aquisição de Equipamento e Material Permanente										
10 302 3267 1531	0011	P	480	4490				69.436,62		
	0011	P	480	4490				3.866.276,80		
TOTAL								3.935.713,42		
TOTAL POR SECRETARIA										3.935.713,42

Protocolo 83663

ANEXO DO DECRETO Nº 45.387, DE 31 DE MARÇO DE 2022

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

99000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA
99999 RESERVA DE CONTINGENCIA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATURIZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
FISCAL										
9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA										
2341 Reserva de Contingência										
99 999 9999 2341	0001	A	360	9999						5.625.519,72
TOTAL										5.625.519,72
TOTAL POR SECRETARIA										5.625.519,72

Protocolo 83664

DECRETO Nº 45.387, DE 31 DE MARÇO DE 2022.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Indireta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, Inciso IV, da Lei nº 5.758 de 29 de dezembro de 2021,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Indireta, crédito adicional suplementar no valor de **R$5.625.519,72 (CINCO MILHÕES**, **SEISCENTOS E VINTE E CINCO MIL**, **QUINHENTOS E DEZENOVE REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS)**, para atender à dotação indicada no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior decorrerá de Superávit Financeiro da Fonte 360 - Recursos do FTI, apurado no Balanço Patrimonial do ESTADO DO AMAZONAS.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 31 de março de 2022.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

LUIZ OTÁVIO DA SILVA
Secretário de Estado da Fazenda, em exercício

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO BALANÇO GERAL DO ESTADO - EXERCÍCIO DE 2021

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições e, em cumprimento da Lei Federal N° 4.320/64 e à Constituição do Estado do Amazonas, vem dar publicidade aos seguintes anexos do Balanço Geral do Estado do Amazonas, referentes ao exercício de 2021: **12** - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO, **13** - BALANÇO FINANCEIRO, **14** - BALANÇO PATRIMONIAL, **15** - DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS, DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO, **16** - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA e EXTERNA, **17** - DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE e DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXAS.

A versão completa será publicada no Diário Oficial Eletrônico da Secretaria de Estado da Fazenda - DOE/SEFAZ, na edição do dia **31/03/2022**, bem como estará disponível no sítio do Portal da Transparência do Estado do Amazonas, no endereço eletrônico: *http://www.transparencia.am.gov.br/*.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, Manaus, 31 de março de 2022.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

LUIZ OTÁVIO DA SILVA
Secretário de Estado da Fazenda, em exercício

MARIA DA CONCEIÇÃO GUERREIRO DA SILVA
Chefe do Departamento de Contabilidade Pública - SEFAZ

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA INTEGRADA
EXERCÍCIO 2021

ANEXO 12 - Balanço Orçamentário

Unidade Gestora: GERAL
Gestão: GERAL
Mês de Referência: 12 - Dezembro de 2021

Receitas Orçamentárias	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d=c-b)
RECEITAS CORRENTES (I)	**18.565.745.000,00**	**23.381.199.175,98**	**24.315.145.117,77**	**933.945.941,79**
Impostos, Taxas e Contribuições de melhoria	***9.818.530.000,00***	***12.620.923.677,95***	***12.656.057.223,90***	***35.133.545,95***
Receita de Contribuições	***2.963.266.000,00***	***3.663.429.182,11***	***4.172.003.465,63***	***508.574.283,52***
Receita Patrimonial	***126.458.000,00***	***183.822.291,76***	***232.194.193,48***	***48.371.901,72***
Receita Industrial	***18.200.000,00***	***18.200.000,00***	***23.995.456,56***	***5.795.456,56***
Receita de Serviços	***167.639.000,00***	***167.639.000,00***	***183.566.475,87***	***15.927.475,87***
Transferências Correntes	***5.278.044.000,00***	***6.387.416.994,39***	***6.762.898.070,23***	***375.481.075,84***
Outras Receitas Correntes	***193.608.000,00***	***339.768.029,77***	***284.430.232,10***	***(55.337.797,67)***
RECEITAS DE CAPITAL	**322.219.000,00**	**1.375.237.832,44**	**1.337.396.911,44**	**(37.840.921,00)**
Operações de Crédito	***142.500.000,00***	***1.181.840.000,00***	***1.198.326.619,59***	***16.486.619,59***
Alienação de Bens	***681.000,00***	***681.000,00***	***0,00***	***(681.000,00)***
Transferências de Capital	***177.338.000,00***	***191.016.832,44***	***137.329.275,21***	***(53.687.557,23)***
Outras Receitas de Capital	***1.700.000,00***	***1.700.000,00***	***1.741.016,64***	***41.016,64***
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I+II)	**18.887.964.000,00**	**24.756.437.008,42**	**25.652.542.029,21**	**896.105.020,79**
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V)=(III+IV)	**18.887.964.000,00**	**24.756.437.008,42**	**25.652.542.029,21**	**896.105.020,79**
DÉFICIT (VI)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**-**
TOTAL (VII)=(V+VI)	**18.887.964.000,00**	**24.756.437.008,42**	**25.652.542.029,21**	**896.105.020,79**
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (Utilizados para créditos adicionais)	**0,00**	**2.326.133.318,28**	**2.007.691.011,27**	**-**
Superávit Financeiro	**0,00**	**2.326.133.318,28**	**2.007.691.011,27**	**-**
Reabertura de Créditos Adicionais	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**-**

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA INTEGRADA
EXERCÍCIO 2021

ANEXO 12 - Balanço Orçamentário

Unidade Gestora: GERAL
Gestão: GERAL
Mês de Referência: 12 - Dezembro de 2021

Despesas Orçamentárias	Dot. Inicial (e)	Dot. Atualizada (f)	Desp. Empenhadas (g)	Desp. Liquidadas (h)	Desp. Pagas (i)	Saldo Dot. (j=f-g)
DESPESAS CORRENTES (VIII)	**17.027.134.000,00**	**23.296.087.963,83**	**22.592.304.388,47**	**21.717.647.005,88**	**21.638.719.498,22**	**703.783.575,36**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	*8.633.225.000,00*	*10.755.634.035,12*	*10.658.907.998,30*	*10.581.897.196,84*	*10.559.028.103,80*	*96.726.036,82*
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	*300.048.000,00*	*217.263.232,58*	*204.454.078,88*	*204.454.078,88*	*204.454.078,88*	*12.809.153,70*
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	*8.093.861.000,00*	*12.323.190.696,13*	*11.728.942.311,29*	*10.931.295.730,16*	*10.875.237.315,54*	*594.248.384,84*
DESPESAS DE CAPITAL (IX)	**978.950.000,00**	**3.365.331.661,92**	**2.286.266.526,96**	**1.910.035.981,18**	**1.905.509.287,16**	**1.079.065.134,96**
INVESTIMENTOS	*491.710.000,00*	*2.326.434.952,24*	*1.509.161.313,35*	*1.132.930.767,57*	*1.128.404.073,55*	*817.273.638,89*
INVERSÕES FINANCEIRAS	*60.000,00*	*12.068.912,07*	*12.013.912,07*	*12.013.912,07*	*12.013.912,07*	*55.000,00*
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	*487.180.000,00*	*1.026.827.797,61*	*765.091.301,54*	*765.091.301,54*	*765.091.301,54*	*261.736.496,07*
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (X)	**462.547.000,00**	**1.817.700,95**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.817.700,95**
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI)=(VIII+IX+X)	**18.468.631.000,00**	**26.663.237.326,70**	**24.878.570.915,43**	**23.627.682.987,06**	**23.544.228.785,38**	**1.784.666.411,27**
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/ REFINANCIAMENTO (VII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Amortização da Dívida Interna	***0,00***	***0,00***	***0,00***	***0,00***	***0,00***	***0,00***
Dívida Mobiliária	*0,00*	*0,00*	*0,00*	*0,00*	*0,00*	*0,00*
Outras Dívidas	*0,00*	*0,00*	*0,00*	*0,00*	*0,00*	*0,00*
Amortização da Dívida Externa	***0,00***	***0,00***	***0,00***	***0,00***	***0,00***	***0,00***
Dívida Mobiliária	*0,00*	*0,00*	*0,00*	*0,00*	*0,00*	*0,00*
Outras Dívidas	*0,00*	*0,00*	*0,00*	*0,00*	*0,00*	*0,00*
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII)=(XI+XII)	**18.468.631.000,00**	**26.663.237.326,70**	**24.878.570.915,43**	**23.627.682.987,06**	**23.544.228.785,38**	**1.784.666.411,27**
SUPERÁVIT (XIV)	**419.333.000,00**	**419.333.000,00**	**773.971.113,78**			**(354.638.113,78)**
TOTAL (XV)=(XIII+XIV)	**18.887.964.000,00**	**27.082.570.326,70**	**25.652.542.029,21**	**23.627.682.987,06**	**23.544.228.785,38**	**1.430.028.297,49**
RESERVA DO RPPS	**419.333.000,00**	**419.333.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**419.333.000,00**

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA INTEGRADA
EXERCÍCIO 2021

ANEXO 12 - Balanço Orçamentário

Unidade Gestora: GERAL
Gestão: GERAL
Mês de Referência: 12 - Dezembro de 2021

EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

Restos a Pagar não processados	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 / Dezembro do Exercício Anterior (b)	Liquidados (c)	Pagos (d)	Cancelados (e)	Saldo (f) = (a+b-d-e)
DESPESAS CORRENTES	**152.761.333,50**	**981.667.818,60**	**820.287.170,38**	**818.449.658,76**	**182.110.707,97**	**133.868.785,37**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	47.476,54	41.156.685,63	40.036.989,89	40.036.989,89	1.122.268,18	44.904,10
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	110.000,00	97.846,23	97.846,23	12.153,77	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	152.713.856,96	940.401.132,97	780.152.334,26	778.314.822,64	180.976.286,02	133.823.881,27
DESPESAS DE CAPITAL	**26.525.410,61**	**211.384.701,86**	**178.521.698,59**	**178.072.813,93**	**28.020.592,09**	**31.816.706,45**
INVESTIMENTOS	26.525.410,61	211.384.701,86	178.521.698,59	178.072.813,93	28.020.592,09	31.816.706,45
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**179.286.744,11**	**1.193.052.520,46**	**998.808.868,97**	**996.522.472,69**	**210.131.300,06**	**165.685.491,82**

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA INTEGRADA
EXERCÍCIO 2021

ANEXO 12 - Balanço Orçamentário

Unidade Gestora: GERAL
Gestão: GERAL
Mês de Referência: 12 - Dezembro de 2021

EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

Restos a Pagar processados	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 / Dezembro do Exercício Anterior (b)	Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo (e) = (a+b-c-d)
DESPESAS CORRENTES	**17.470.534,29**	**57.432.959,70**	**61.616.899,07**	**887.435,59**	**12.399.159,33**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.936.021,55	8.204.861,11	3.206.716,89	4.381,83	7.929.783,94
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	14.534.512,74	49.228.098,59	58.410.182,18	883.053,76	4.469.375,39
DESPESAS DE CAPITAL	**7.891.597,28**	**11.797.895,65**	**16.272.198,66**	**651.597,27**	**2.765.697,00**
INVESTIMENTOS	7.891.597,28	11.797.895,65	16.272.198,66	651.597,27	2.765.697,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**25.362.131,57**	**69.230.855,35**	**77.889.097,73**	**1.539.032,86**	**15.164.856,33**

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA INTEGRADA
EXERCÍCIO 2021

Anexo 13
BALANÇO FINANCEIRO - CONSOLIDADO

Unidade Gestora: GERAL
Gestão: GERAL
Mês de Referência: 12 - Dezembro de 2021

INGRESSOS		
Títulos	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
Receita Orçamentária (I)	**25.652.542.029,21**	**22.878.444.655,52**
Ordinária	18.483.292.629,63	15.679.543.429,74
Vinculada	7.169.249.399,58	7.198.901.225,78
Recursos Vinculados à Educação	3.131.811.643,88	2.465.210.678,76
Recursos Vinculados à Saúde	643.864.898,76	699.147.863,80
Recursos Vinculados à Previdência Social - RPPS	1.851.473.782,10	3.138.729.232,76
Recursos Vinculados à Assistência Social	1.742.084,21	1.102.761,29
Outras Destinações de Recursos	1.540.356.990,63	894.710.689,17
Recursos Vinculados a Operações de Crédito	1.198.326.619,59	279.185.448,75
Recursos Vinculados a Convênios	109.137.820,50	36.088.253,03
Demais Destinações de Recursos	232.892.550,54	579.436.987,39
RECEBIMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS (III)	**6.753.460.459,66**	**6.775.452.610,34**
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	1.250.887.928,37	1.193.052.520,46
Inscrição de Restos a Pagar Processados	75.129.552,78	69.230.855,35
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	4.817.819.996,96	4.397.106.133,72
Outros Recebimentos Extraorçamentários	609.622.981,55	1.116.063.100,81
Créditos a Receber	652.408,42	0,00
Adiantamentos Concedidos	2.909.081,04	11.734.785,01
Valores em Trânsito	2.404,57	760,51
Investimentos	605.368.384,73	1.100.200.936,95
Movimentações de Fundos Próprios e Operações Intergestora	190.702,79	3.626.618,34
Demais Recebimentos	500.000,00	500.000,00
Saldo em Espécie do Exercício Anterior (IV)	**9.212.397.090,21**	**8.314.512.909,97**
Caixa e Equivalente de Caixa	8.948.752.077,22	8.050.761.331,25
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	263.645.012,99	263.751.578,72
TOTAL(V) = (I + II + III + IV)	**41.618.399.579,08**	**37.968.410.175,83**

DISPÊNDIOS		
Títulos	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
Despesa Orçamentária (VI)	**24.878.570.915,43**	**21.576.305.962,97**
Ordinária	18.743.338.281,03	14.523.669.728,63
Vinculada	6.135.232.634,40	7.052.636.234,34
Recursos Vinculados à Educação	3.170.923.151,67	2.454.839.217,76
Recursos Vinculados à Saúde	662.188.088,24	592.013.207,97
Recursos Vinculados à Previdência Social - RPPS	1.383.816.387,02	3.075.294.934,12
Recursos Destinados à Assistência Social	2.787.355,88	1.003.199,68
Outras Destinações de Recursos	915.517.651,59	929.485.674,81
Recursos Destinados a Operações de Crédito	552.680.630,16	416.162.190,23
Recursos Destinados a Convênios	88.735.782,97	39.063.275,65
Demais Destinações de Recursos	274.101.238,46	474.260.208,93
PAGAMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS (VIII)	**6.592.358.499,77**	**7.179.707.122,65**
Pagamentos de Restos A Pagar Não Processados	996.522.472,69	721.878.842,75
Pagamentos de Restos A Pagar Processados	77.889.097,73	549.084.663,90
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	4.807.113.126,33	4.973.334.466,61
Outros Pagamentos Extraorçamentários	710.833.803,02	935.409.149,39
Créditos a Receber	331.108,31	60.458,66
Adiantamentos Concedidos	2.908.872,64	11.235.908,35
Valores em Trânsito	2.606,09	3.969,66
Baixa de Investimentos	704.466.569,89	919.022.363,40
Movimentações de Fundos Próprios e Operações Intergestora	2.624.646,09	4.583.821,27
Demais Pagamentos	500.000,00	502.628,05
Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte (IX)	**10.147.470.163,88**	**9.212.397.090,21**
Caixa e Equivalente de Caixa	9.883.687.696,29	8.948.752.077,22
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	263.782.467,59	263.645.012,99
TOTAL(X) = (VI + VII + VIII + IX)	**41.618.399.579,08**	**37.968.410.175,83**

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA INTEGRADA
EXERCÍCIO 2021

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - CONSOLIDADO

Unidade Gestora: TODAS AS UNIDADES GESTORAS
Gestão: GERAL
Mês de Referência: 12 - Dezembro de 2021

Item	Exercício Atual	Exercício Anterior
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Ingressos	**29.742.588.096,28**	**28.005.545.785,63**
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	12.656.057.223,90	10.678.933.932,66
Receita de Contribuições	4.172.003.465,63	3.892.419.540,29
Receita Patrimonial	27.757.671,04	30.175.996,24
Receita Agropecuária	0,00	0,00
Receita Industrial	23.995.456,56	25.925.403,66
Receita de Serviços	183.566.475,87	174.606.098,87
Remuneração das Disponibilidades	204.436.522,44	102.568.548,93
Outras Receitas Derivadas e Originárias	284.430.232,10	1.220.071.974,23
Transferências Recebidas	6.762.898.070,23	6.367.630.056,24
Outros Ingressos Operacionais	5.427.442.978,51	5.513.214.234,51
Desembolsos	**28.373.249.780,55**	**26.112.530.837,40**
Pessoal e outras despesas correntes por função	17.910.083.029,47	16.410.247.970,77
Juros e encargos da dívida	204.551.925,11	178.438.878,67
Transferências Concedidas	4.732.343.247,72	3.607.686.443,45
Outros Desembolsos Operacionais	5.526.271.578,25	5.916.157.544,51
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS (I)	**1.369.338.315,73**	**1.893.014.948,23**
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS		
Ingressos	**1.741.016,64**	**30.986.098,55**
Alienação de bens	0,00	329.200,00
Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos	0,00	0,00
Outros Ingressos de Investimentos	1.741.016,64	30.656.898,55
Desembolsos	**1.006.570.851,96**	**967.236.358,05**
Aquisição de ativo não circulante	876.162.097,89	812.611.752,50
Concessão de empréstimos e financiamentos	0,00	0,00
Outros desembolsos de investimentos	130.408.754,07	154.624.605,55
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS (II)	**-1.004.829.835,32**	**-936.250.259,50**

FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS		
Ingressos	**1.335.655.894,80**	**355.127.005,85**
Operações de crédito	1.198.326.619,59	278.894.766,63
Integralização do capital social de empresas dependentes	0,00	0,00
Transferências de capital recebidas	137.329.275,21	76.232.239,22
Desembolsos	**765.091.301,54**	**414.007.514,34**
Amortização/Refinanciamento da dívida	765.091.301,54	414.007.514,34
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS (III)	**570.564.593,26**	**-58.880.508,49**

APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO		
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)	935.073.073,67	897.884.180,24
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL	9.212.397.090,21	8.314.512.909,97
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL	10.147.470.163,88	9.212.397.090,21

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA INTEGRADA
EXERCÍCIO 2021

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - CONSOLIDADO

Unidade Gestora: TODAS AS UNIDADES GESTORAS
Gestão: GERAL
Mês de Referência: 12 - Dezembro de 2021

Item	Exercício Atual	Exercício Anterior
QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS		
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS		
Intergovernamentais	5.157.627.199,66	5.055.461.588,00
da União	5.157.169.002,19	5.047.951.379,09
de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
de Municípios	458.197,47	7.510.208,91
do FUNDEB	0,00	0,00
Intragovernamentais	0,00	0,00
Outras Transferências	1.742.600.145,78	1.388.400.707,46
Total das Transferências Recebidas	**6.900.227.345,44**	**6.443.862.295,46**
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS		
Intergovernamentais	4.095.417.047,50	3.159.574.980,22
a União	1.179.218,20	356.995,96
a Estados e Distrito Federal	533.796,52	311.729,04
a Municípios	4.093.204.032,78	3.158.406.255,22
a Consórcios Públicos	500.000,00	500.000,00
Intragovernamentais	0,00	0,00
Outras Transferências	637.138.750,22	448.319.751,73
Total das Transferências Concedidas	**4.732.555.797,72**	**3.607.894.731,95**

QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO		
Legislativa	787.285.751,79	595.944.644,48
Judiciária	947.618.685,51	802.722.362,28
Essencial à Justiça	473.293.280,17	394.249.719,77
Administração	620.806.625,76	574.829.750,14
Defesa Nacional	0,00	0,00
Segurança Pública	2.372.098.923,24	2.248.883.579,14
Relações Exteriores	0,00	0,00
Assistência Social	289.461.908,08	60.883.374,80
Previdência Social	2.727.113.550,27	3.591.474.225,57
Saúde	3.700.208.204,53	3.265.363.964,09
Trabalho	0,00	0,00
Educação	4.030.458.929,27	3.242.892.776,89
Cultura	65.134.166,32	93.405.540,46
Direitos da Cidadania	789.053.402,31	625.279.645,31
Urbanismo	34.366.304,19	34.160.406,83
Habitação	43.738.316,63	38.682.117,41
Saneamento	41.424.308,55	33.911.819,75
Gestão Ambiental	37.282.650,66	37.160.873,69
Ciência e Tecnologia	82.843.132,69	63.626.375,56
Agricultura	142.463.031,99	81.252.710,34
Organização Agrária	13.657.300,09	14.085.825,52
Indústria	0,00	0,00
Comércio e Serviços	89.060.409,44	50.282.897,10
Comunicações	203.907.839,06	154.798.756,61
Energia	0,00	0,00
Transporte	6.168.290,39	6.484.309,17
Desporto e Lazer	38.819.409,86	27.440.758,92
Encargos Especiais	373.818.608,67	372.431.536,94
Reserva de Contingência	0,00	0,00
Total dos Desembolsos de Pessoal de Demais Despesas por Função	**17.910.083.029,47**	**16.410.247.970,77**

QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	139.909.435,64	64.983.936,59
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	56.322.028,16	106.622.766,93
Outros Encargos da Dívida	8.320.461,31	6.832.175,15
Total dos Juros e Encargos da Dívida	**204.551.925,11**	**178.438.878,67**

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA INTEGRADA
EXERCÍCIO 2021

Anexo 14
BALANÇO PATRIMONIAL - CONSOLIDADO

Unidade Gestora: GERAL
Gestão: GERAL
Mês de Referência: 12 - Dezembro de 2021

ATIVO

Títulos	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	**10.819.204.814,05**	**9.889.809.412,46**
Caixa E Equivalentes De Caixa	**4.723.895.674,42**	**4.123.033.744,21**
Créditos A Curto Prazo	**611.238.020,06**	**669.063.041,49**
Créditos Tributários A Receber	271.850.764,76	366.485.087,35
Clientes	33.405.851,22	14.654.131,36
Dívida Ativa Tributária	597.220.722,96	595.590.731,24
Dívida Ativa Não Tributária	12.882.501,05	14.695.270,87
(-) Ajuste De Perdas De Créditos A Curto Prazo	627.123.552,82	642.244.792,72
Demais Créditos E Valores A Curto Prazo	323.001.732,89	319.882.613,39
Investimentos E Aplicações Temporárias A Curto Prazo	**5.159.792.021,87**	**4.825.718.333,01**
Estoques	**320.432.622,60**	**268.143.008,71**
VPD Pagas Antecipadamente	**3.846.475,10**	**3.851.285,04**
ATIVO NÃO CIRCULANTE	**13.800.514.097,05**	**12.634.818.859,94**
Realizável A Longo Prazo	**3.538.087.307,15**	**2.253.270.355,36**
Créditos A Longo Prazo	**663.063.961,77**	**747.765.325,43**
Créditos Tributários A Receber	161.806.805,83	296.751.857,04
Empréstimos E Financiamentos Concedidos	453.524.788,23	449.003.002,02
Divida Ativa Tributária	3.654.353.397,23	3.304.024.515,74
(-) Ajustes de Perdas de Créditos e Valores a Longo Prazo	3.606.621.029,52	3.302.014.049,37
Demais Créditos E Valores A Longo Prazo	**77.122,35**	**398.422,46**
Investimentos E Aplicações Temporárias A Longo Prazo	**752.893.210,77**	**0,00**
VPD Pagas Antecipadamente	**2.122.053.012,26**	**1.505.106.607,47**
Investimentos	**737.639.578,13**	**1.395.480.920,14**
Participações Permanentes	**559.277.121,47**	**544.912.242,81**
Participações avaliadas pelo método de equivalência patrimonial	559.277.009,57	544.912.130,91
Participações avaliadas pelo método de custo	111,90	111,90
Investimentos Do Rpps De Longo Prazo	**137.664.401,36**	**809.870.622,03**
(-) Redução ao Valor Recuperável de Investimento do RPPS	**2.884.379,08**	**2.884.379,08**
Demais Investimentos Permanentes	**43.582.434,38**	**43.582.434,38**
Imobilizado	**9.494.353.021,87**	**8.965.546.339,69**
Bens Móveis	2.238.287.707,93	2.166.815.354,72
(-) Depreciação/Amortização/Exaustão Acumulada de Bens Móveis	259.542.558,43	217.466.753,16
Bens Imóveis	7.522.064.234,80	7.022.640.956,06
(-) Depreciação/Amortização/Exaustão Acumulada de Bens Imóveis	6.456.362,43	6.443.217,93
Intangível	**30.434.189,90**	**20.521.244,75**
Softwares	36.786.902,98	26.059.910,15
(-) Amortização Acumulada	6.352.713,08	5.538.665,40
TOTAL DO ATIVO	**24.619.718.911,10**	**22.524.628.272,40**

PASSIVO

Títulos	Exercício Atual	Exercício Anterior
PASSIVO CIRCULANTE	**820.069.844,74**	**319.010.851,78**
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias E Assistenciais A Pagar A Curto Prazo	**17.313.447,64**	**7.906.036,73**
Fornecedores E Contas A Pagar A Curto Prazo	**76.598.683,47**	**78.984.352,46**
Obrigações De Repartições A Outros Entes	**0,00**	**7.837.419,65**
Provisões A Curto Prazo	**565.121.257,10**	**69.238.319,85**
Demais Obrigações a Curto Prazo	**161.036.456,53**	**155.044.723,09**
Valores Restituíveis	161.035.177,49	155.043.444,05
Outras Obrigações a Curto Prazo	1.279,04	1.279,04
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	**16.537.838.746,90**	**14.107.766.134,80**
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias E Assistenciais A Pagar A Longo Prazo	**8.870.610,65**	**265.133,27**
Empréstimos E Financiamentos A Longo Prazo	**8.676.345.701,52**	**6.814.041.612,31**
Provisões A Longo Prazo	**6.114.804.219,93**	**5.645.052.265,00**
Demais Obrigações A Longo Prazo	**1.737.818.214,80**	**1.648.407.124,22**
TOTAL DO PASSIVO	**17.357.908.591,64**	**14.426.776.986,58**

PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Títulos	Exercício Atual	Exercício Anterior
Ajustes De Avaliação Patrimonial	21.234.534,39	14.776.424,57
Resultados Acumulados	7.240.575.785,07	8.083.074.861,25
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**7.261.810.319,46**	**8.097.851.285,82**
TOTAL DO PASSIVO + PL	**24.619.718.911,10**	**22.524.628.272,40**

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA INTEGRADA
EXERCÍCIO 2021

Anexo 14
BALANÇO PATRIMONIAL - CONSOLIDADO

Unidade Gestora: GERAL
Gestão: GERAL
Mês de Referência: 12 - Dezembro de 2021

Títulos	Exercício Atual	Exercício Anterior	Títulos	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO FINANCEIRO	10.153.610.155,81	9.218.858.389,13	PASSIVO FINANCEIRO	1.930.257.832,23	1.884.330.520,98
ATIVO PERMANENTE	14.466.108.755,29	13.305.769.883,27	PASSIVO PERMANENTE	16.841.937.783,32	13.914.785.730,17
SALDO PATRIMONIAL	**5.847.523.295,55**	**6.725.512.021,25**			

Títulos	Exercício Atual	Exercício Anterior	Títulos	Exercício Atual	Exercício Anterior
COMPENSAÇÕES			**COMPENSAÇÕES**		
SALDO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS			**SALDO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS**		
Atos Potenciais Ativos			**Atos Potenciais Passivos**		
Garantias e Contragarantias Recebidas	296.725,20	296.725,20	Garantias e Contragarantias Concedidas	43.582.434,38	43.582.434,38
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	721.879.079,48	816.433.112,29	Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres	752.980.685,15	742.816.917,54
Outros Atos Potenciais Ativos	982.958,86	0,00	Obrigações Contratuais	6.554.855.070,22	6.205.366.700,96
TOTAL	**723.158.763,54**	**816.729.837,49**	**TOTAL**	**7.351.418.189,75**	**6.991.766.052,88**

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA INTEGRADA
EXERCÍCIO 2021

Anexo 14
BALANÇO PATRIMONIAL - CONSOLIDADO

Unidade Gestora: GERAL
Gestão: GERAL
Mês de Referência: 12 - Dezembro de 2021

QUADRO DO SUPERAVIT/DEFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

Títulos	Exercício Atual	Exercício Anterior
FONTES DE RECURSOS		
Ordinária	859.129.719,25	999.078.000,70
Vinculada	7.364.222.604,33	6.335.449.867,45
Recursos Destinados à Educação	476.401.678,24	468.824.868,10
Recursos Destinados à Saúde	389.744.102,82	373.510.740,09
Recursos Destinados à Previdência Social	5.297.124.009,09	4.927.038.460,02
Recursos Destinados a Operações de Crédito	823.278.959,95	176.620.333,41
Recursos Destinados a Convênios	135.308.032,05	112.850.160,83
Outras Destinações Vinculadas de Recursos	242.365.822,18	276.605.305,00
TOTAL	**8.223.352.323,58**	**7.334.527.868,15**

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA INTEGRADA
EXERCÍCIO 2021

Anexo 15
DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - CONSOLIDADO

Unidade Gestora: GERAL
Gestão: GERAL
Mês de Referência: 12 - Dezembro de 2021

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS

Títulos	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	**30.945.885.532,77**	**31.426.548.591,04**
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	**14.243.696.782,22**	**12.309.213.884,69**
Impostos	14.137.075.376,71	12.210.011.647,93
Taxas	106.621.405,51	99.202.236,76
Contribuições	**4.788.391.390,20**	**4.695.045.117,54**
Contribuições Sociais	4.788.391.390,20	4.695.045.117,54
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	**242.661.937,17**	**222.482.159,13**
Venda de Produtos	23.995.456,56	25.925.403,66
Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	218.666.480,61	196.556.755,47
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	**478.782.582,23**	**155.220.710,02**
Juros e Encargos de Mora	41.315.636,77	40.652.699,80
Variações Monetárias e Cambiais	46.057.440,03	1.192.658,61
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	204.436.522,44	102.568.548,93
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas - Financeiras	186.972.982,99	10.806.802,68
Transferências e Delegações Recebidas	**7.618.310.105,66**	**8.017.647.337,18**
Transferências Intergovernamentais	7.582.330.087,15	6.985.349.045,80
Transferências das Instituições Privadas	35.545.358,51	33.797.168,74
Transferências do Exterior	434.660,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	2.254,00
Outras Transferências e Delegações Recebidas	0,00	998.498.868,64
Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos	**1.746.654.595,39**	**2.105.159.214,53**
Ganhos com Incorporação de Ativos	1.740.400.425,34	2.102.596.906,55
Desincorporação de Passivos	6.254.170,05	2.562.307,98
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	**1.827.388.139,90**	**3.921.780.167,95**
Resultado Positivo de Participações	10.188.868,61	6.948,93
Reversão de Provisões e Ajustes para Perdas	1.543.732.889,01	3.291.317.985,86
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	273.466.382,28	630.455.233,16
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	**31.211.025.189,39**	**27.926.166.148,32**
Pessoal e Encargos	**8.095.684.035,63**	**7.311.725.804,75**
Remuneração a Pessoal	6.292.909.821,47	5.634.234.577,97
Encargos Patronais	1.024.389.288,89	960.120.958,62
Benefícios a Pessoal	746.474.597,84	691.389.387,69
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	31.910.327,43	25.980.880,47

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA INTEGRADA
EXERCÍCIO 2021

Anexo 15
DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - CONSOLIDADO

Unidade Gestora: GERAL
Gestão: GERAL
Mês de Referência: 12 - Dezembro de 2021

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS

Títulos	Exercício Atual	Exercício Anterior
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	**2.606.338.137,42**	**2.480.564.178,55**
Aposentadorias e Reformas	1.962.433.913,36	1.881.628.500,63
Pensões	608.550.201,60	569.494.348,81
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	35.354.022,46	29.441.329,11
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	**5.458.562.311,58**	**3.549.021.654,37**
Uso de Material de Consumo	848.038.241,50	648.097.766,58
Serviços	4.566.713.449,59	2.844.648.872,06
Depreciação, Amortização e Exaustão	43.810.620,49	56.275.015,73
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	**1.682.818.818,79**	**185.542.001,03**
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	204.551.925,11	178.438.878,67
Juros e Encargos de Mora	3.253.878,43	5.256.587,38
Variações Monetárias e Cambiais	1.475.013.015,25	1.846.534,98
Transferências e Delegações Concedidas	**6.909.239.385,56**	**6.384.217.640,84**
Transferências Intergovernamentais	6.833.018.952,16	5.353.503.699,61
Transferências a Instituições Privadas	76.220.433,40	44.834.800,39
Outras Transferências e Delegações Concedidas	0,00	985.879.140,84
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos	**2.559.089.587,15**	**3.154.025.186,95**
Redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas	2.093.248.220,99	2.930.716.710,88
Perdas com Alienação	0,00	662.270,71
Perdas Involuntárias	171.739.277,82	11.725.890,84
Incorporação de Passivos	10.201.936,37	0,00
Desincorporação de Ativos	283.900.151,97	210.920.314,52
Tributárias	**194.739.412,46**	**169.555.696,99**
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	63.344,40	2.427,14
Contribuições	194.676.068,06	169.553.269,85
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	**3.704.553.500,80**	**4.691.513.984,84**
Premiações	11.755.054,53	44.957.484,21
Resultado Negativo de Participações	8.337.902,02	21.554,49
Incentivos	86.095.158,57	64.111.177,07
Subvenções Econômicas	5.251.997,63	3.626.709,47
Constituição de Provisões	2.469.204.524,76	3.524.845.242,73
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	1.123.908.863,29	1.053.951.816,87
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	**-265.139.656,62**	**3.500.382.442,72**

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA INTEGRADA
EXERCÍCIO 2021

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
CONSOLIDADO

Unidade Gestora: GERAL
Gestão: GERAL
Mês de Referência: 12 - Dezembro de 2021

Especificação	Patrimonio Social/ Capital Social	Adiantamento para Futuro Aumento	Reserva de Capital	Ajuste de Avaliação Patrimonial	Reserva de Lucros	Demais Reservas	Resultados Acumulados	Ações/Cotas em Tesouraria	TOTAL
Saldos Iniciais	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**14.776.424,57**	**0,00**	**0,00**	**8.083.074.861,25**	**0,00**	**8.097.851.285,82**
Ajustes de Exercício Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-577.359.419,56	0,00	**-577.359.419,56**
Resultado do Exercício	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-265.139.656,62	0,00	**-265.139.656,62**
Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00	0,00	6.458.109,82	0,00	0,00	0,00	0,00	**6.458.109,82**
Saldos Finais	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**21.234.534,39**	**0,00**	**0,00**	**7.240.575.785,07**	**0,00**	**7.261.810.319,46**

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA
ANEXO 16

NÚMERO DO CONTRATO	ESPECIFICAÇÕES	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	INCORPORAÇÃO		ATUALIZAÇÃO		BAIXA		SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE
			OPER. CRÉDITO	ENCAMPAÇÃO	V.ATIVAS	V.PASSIVAS	AMORTIZAÇÃO	CANCELAMENTO	
LEI 8.727/93	CONFISSÃO DE DÍVIDA-SHAM	2.307.537,62	-	-	783.686,80	-	1.460.414,26	-	63.436,56
LEI 9.496/97	REFINANCIAMENTO/B. DO BRASIL (VOTO 162)	442.981.891,12	-	-	45.273.753,23	-	43.352.368,10	-	354.355.769,79
1525725	PARCELAMENTO DE INSS - ALE e TJAM	265.133,27	-	-	-	0,19	265.133,46	-	0,00
20/08848-5	PROINVESTE	391.923.027,52	-	-	-	-	32.240.936,30	-	359.682.091,22
20/2013-9	PROINFRA	723.366.966,04	-	-	-	-	54.686.662,42	-	668.680.303,62
20/02016-3	PROSIP	230.000.000,00	-	-	-	-	58.471.664,52	-	171.528.335,48
20/02017-1	PRODECAP	240.000.000,00	-	-	-	-	48.784.186,31	-	191.215.813,69
20/02019-5	PRODECAP II	360.000.000,00	40.000.000,00	-	-	-	56.842.105,26	-	343.157.894,74
10.2.1734.1	BNDES - ARENA DA AMAZÔNIA	196.338.003,08	-	-	-	8.444.462,94	36.045.969,96	-	168.736.496,06
12.2.0312.1	BNDES - DUPLICAÇÃO AM 070	81.812.444,69	9.473.000,00	-	-	5.688.953,19	42.808.160,27	-	54.166.237,61
15675065	PRO-SANEAMENTO/CEF	25.469.876,76	-	-	-	-	12.506.107,07	-	12.963.769,69
228.780-52/07	PROAMA - ABAST. ÁGUA MANAUS	160.901.469,70	-	-	-	-	12.852.088,67	-	148.049.381,03
241.681-22	CONJ. HAB. OZIAS MONTEIRO I e II (PROMORADIA I)	16.897.220,57	-	-	-	-	1.424.892,50	-	15.472.328,07
229.005-87	CONJ. HAB. P/SERVIDORES (PROMORADIA II)	20.086.302,99	-	-	-	-	1.557.926,65	-	18.528.376,34
408907-99	COBERTURA DA ARENA NA AMAZÔNIA	125.344.379,82	-	-	-	-	9.217.394,42	-	116.126.985,40
0395.321-25/12	LIGAÇÃO VIÁRIA AV. TIMBIRAS - AM 010 - AV TORRES / CORREDOR EXCLUSIVO DE ÔNIBUS (TRECHO 2)	38.211.937,19	-	-	-	-	1.776.795,60	-	36.435.141,59
35349-89	CJ. NAÍDE LINS - FINANCIMANENTO CEF	233.114,23	-	-	-	-	198.402,82	-	34.711,41
0016120-63.2017.4.01.3200	PARCELAMENTO PERT	-	9.404.487,56	-	-	-	-	-	9.404.487,56
99995889919536549897	PARCELAMENTO COM GARANTIA - DÍVIDA PREVIDENCIÁRIA	-	797.448,81	-	-	-	-	-	797.448,81
TOTAL		3.056.139.304,60	59.674.936,37	-	46.057.440,03	14.133.416,32	414.491.208,59	-	2.669.399.008,67

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SECRETARIA EXECUTIVA DO TESOURO ESTADUAL
GERÊNCIA DA DÍVIDA PÚBLICA

BALANÇO GERAL DO ESTADO
EXERCÍCIO DE 2021

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FUNDADA EXTERNA
ANEXO 16

NÚMERO DO CONTRATO	ESPECIFICAÇÕES	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	MOVIMENTO FINANCEIRO					SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE
			ACRÉSCIMO	ATUALIZAÇÃO		BAIXA		
			OPER. CRÉDITO	V.ATIVAS	V.PASSIVAS	AMORTIZAÇÃO	CANCELAMENTO	
LN 7513 -BR	PROJETO ZONA FRANCA VERDE	29.744.829,61	-	-	14.830.846,96	10.933.941,87	-	33.641.734,70
LN 8376 - BR	PROCONFIS - BIRD	794.903.220,00	-	-	318.420.480,00	58.606.200,00	-	1.054.717.500,00
LN 9188- BR	PROSUSTENTÁVEL - BIRD		1.121.530.171,78	-	-	-	-	1.121.530.171,78
Nº 1692/OC-BR	PROSAMIM/BID	290.581.789,47	-	-	119.131.894,78	39.638.421,09	-	370.075.263,16
Nº 2165/OC-BR	PROSAMIM FIN. SUPLEMENTAR	186.938.395,75	-	-	76.849.057,72	19.002.066,09	-	244.785.387,38
Nº 2006/OC-BR	PROSAMIM 2/BID	390.650.405,29	-	-	166.937.042,56	41.938.892,24	-	515.648.555,61
Nº 2676/OC-BR	PROSAMIM 3	884.009.392,25	27.323.447,81	-	320.539.790,93	70.454.724,06	-	1.161.417.906,93
Nº 3139/OC-BR	PROCONFIS - BID	605.936.929,05	-	-	256.002.167,72	66.987.870,96	-	794.951.225,81
Nº 2846/ OC-BR	PROSAIMAUÉS	87.825.471,49	-	-	35.327.460,38	6.607.460,04	-	116.545.471,83
Nº 2992/OC-BR	PADEAM	451.091.685,95	-	-	142.809.445,06	31.001.382,81	-	562.899.748,20
Proc. 26165/14-4 SEFAZ	PROSAMIM-CAF (Sesc/Sharp/Bindá/S.Sebastião)	36.485.322,12	-	-	9.879.475,49	5.429.133,79	-	40.935.663,82
TOTAL		3.758.167.440,98	1.148.853.619,59	-	1.460.727.661,60	350.600.092,95	-	6.017.148.629,22

VÁLIDO SOMENTE COM AUTENTICAÇÃO

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA INTEGRADA
EXERCÍCIO 2021

Anexo 17
Demonstrativo da Dívida Flutuante

Unidade Gestora: GERAL
Gestão: GERAL

TÍTULOS	SALDO ANTERIOR	INSCRIÇÃO	BAIXA	SALDO P/ EXERCÍCIO
VALORES RESTITUÍVEIS	**155.043.444,05**	**4.817.749.302,50**	**4.811.757.569,06**	**161.035.177,49**
CONSIGNAÇÕES	112.311.127,77	4.441.160.354,11	4.440.754.374,11	112.717.107,77
GARANTIAS	0,00	14.174,00	14.174,00	0,00
DEPÓSITOS JUDICIAIS	421.880,19	1.350.710,77	1.432.010,45	340.580,51
DEPÓSITOS NÃO JUDICIAIS	41.367.384,15	375.224.063,62	369.557.010,50	47.034.437,27
OUTROS VALORES RESTITUÍVEIS	943.051,94	0,00	0,00	943.051,94
OUTRAS OBRIGAÇÕES	**45.235.344,07**	**11.882.090.862,15**	**11.917.530.355,26**	**9.795.850,96**
OUTRAS OBRIGAÇÕES	45.235.344,07	11.882.090.862,15	11.917.530.355,26	9.795.850,96
SUBTOTAL	**200.278.788,12**	**16.699.840.164,65**	**16.729.287.924,32**	**170.831.028,45**
RESTOS A PAGAR EXERCÍCIOS ANTERIORES	**1.466.822.251,49**	**2.286.396,28**	**1.288.258.299,62**	**180.850.348,15**
PROCESSADOS	94.592.986,92	2.286.396,28	79.428.130,59	17.451.252,61
NÃO PROCESSADOS	1.372.229.264,57	0,00	1.208.830.169,03	163.399.095,54
RESTOS A PAGAR DE 2021	**0,00**	**1.326.017.481,15**	**0,00**	**1.326.017.481,15**
PROCESSADOS	0,00	75.129.552,78	0,00	75.129.552,78
NÃO PROCESSADOS	0,00	1.250.887.928,37	0,00	1.250.887.928,37
SERVIÇO DA DÍVIDA	**110.000,00**	**0,00**	**110.000,00**	**0,00**
PROCESSADOS	0,00	0,00	0,00	0,00
NÃO PROCESSADOS	110.000,00	0,00	110.000,00	0,00
SUBTOTAL	**1.466.932.251,49**	**1.328.303.877,43**	**1.288.368.299,62**	**1.506.867.829,30**
TOTAL GERAL	**1.667.211.039,61**	**18.028.144.042,08**	**18.017.656.223,94**	**1.677.698.857,75**

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - AMAZONAS

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - AMAZONAS** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - AMAZONAS

Certidão n.º: AM/2022/00001211
Nome: MARIA DA CONCEICAO GUERREIRO DA SILVA CPF: 114.807.422-87
CRC/UF n.º AM-007984/O Categoria: CONTADOR
Validade: 23.06.2022
Finalidade: OUTRAS

Confirme a existência deste documento na página https://www3.cfc.org.br/spwAM/ConsultaCadastral/Principal.aspx, mediante número de controle a seguir:

CPF : **114.807.422-87** Controle : **5228.7738.9306.1876**

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - AMAZONAS

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - AMAZONAS** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - AMAZONAS

Certidão n.º: AM/2022/00001297
Nome: JEFFERSON DE OLIVEIRA CARLOS CPF: 474.498.022-87
CRC/UF n.º AM-009384/O Categoria: CONTADOR
Validade: 28.06.2022
Finalidade: OUTRAS

Confirme a existência deste documento na página https://www3.cfc.org.br/spwAM/ConsultaCadastral/Principal.aspx, mediante número de controle a seguir:

CPF : **474.498.022-87** Controle : **6832.9342.1912.2481**

CRCAM
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO AMAZONAS

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : MARIA DO SOCORRO DA SILVA LIMA
REGISTRO..... : AM-004932/O-9
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : ***.115.272-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: AMAZONAS, 23/03/2022 as 15:00:54.
Válido até: 21/06/2022.
Código de Controle: 3664.4501.7543.3705.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCAM.

Protocolo 83698

DECRETO DE 31 DE MARÇO DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, I, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO o Memorando n.º 116/2022-SECEXACC, subscrito pela Secretária Executiva Adjunta da Casa Civil, resolve

EXONERAR, a pedido, a partir de 1.º de abril de 2022, **MARIA MIRTES SALES DE OLIVEIRA**, do cargo de confiança de Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania, constante do Anexo Único, Parte 20, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 31 de março de 2022.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

Protocolo 83665

DECRETO DE 31 DE MARÇO DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, I, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO o Memorando n.º 116/2022-SECEXACC, subscrito pela Secretária Executiva Adjunta da Casa Civil, resolve

NOMEAR, a partir de 1.º de abril de 2022, **EMERSON JOSÉ RODRIGUES DE LIMA**, para exercer o cargo de confiança de Secretário de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania, constante do Anexo Único, Parte 20, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 31 de março de 2022.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

Protocolo 83666

DECRETO DE 31 DE MARÇO DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO o Memorando n.º 116/2022-SECEXACC, subscrito pela Secretária Executiva Adjunta da Casa Civil, resolve

EXONERAR, a pedido, a partir de 1.º de abril de 2022, nos termos do artigo 55, I, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **EMERSON JOSÉ RODRIGUES DE LIMA**, do cargo de confiança de Secretário Executivo da Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania, constante do Anexo Único, Parte 20, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 31 de março de 2022.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 83667

DECRETO DE 31 DE MARÇO DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO o Memorando n.º 116/2022-SECEXACC, subscrito pela Secretária Executiva Adjunta da Casa Civil, resolve

NOMEAR, a partir de 1.º de abril de 2022, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **ERNANDES HERCULANO SARAIVA**, para exercer o cargo de confiança de Secretário Executivo da Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania, constante do Anexo Único, Parte 20, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 31 de março de 2022.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 83668

DECRETO DE 31 DE MARÇO DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO o Memorando n.º 116/2022-SECEXACC, subscrito pela Secretária Executiva Adjunta da Casa Civil, resolve

EXONERAR, a pedido, a partir de 1.º de abril de 2022, nos termos do artigo 55, I, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **LÊDA MARIA MAIA XAVIER**, do cargo de confiança de Secretária Executiva da Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania, constante do Anexo Único, Parte 20, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 31 de março de 2022.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 83669

DECRETO DE 31 DE MARÇO DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO o Memorando n.º 116/2022-SECEXACC, subscrito pela Secretária Executiva Adjunta da Casa Civil, resolve

NOMEAR, a partir de 1.º de abril de 2022, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **LEANDRO JOSÉ LOPES**, para exercer o cargo de confiança de Secretário Executivo da Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania, constante do Anexo Único, Parte 20, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 31 de março de 2022.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 83670

DECRETO DE 31 DE MARÇO DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO o Memorando n.º 116/2022-SECEXACC, subscrito pela Secretária Executiva Adjunta da Casa Civil, resolve

EXONERAR, a pedido, a partir de 1.º de abril de 2022, nos termos do artigo 55, I, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **LEANDRO JOSÉ LOPES**, do cargo de confiança de Secretário Executivo Adjunto da Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania, constante do Anexo Único, Parte 20, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 31 de março de 2022.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 83671

DECRETO DE 31 DE MARÇO DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, I, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO o Memorando n.º 113/2022-SECEXACC, subscrito pela Secretária Executiva Adjunta da Casa Civil, resolve

EXONERAR, a pedido, a partir de 1.º de abril de 2022, **ALESSANDRA CAMPÊLO DA SILVA**, do cargo de confiança de Secretária de Estado da Assistência Social, constante do Anexo Único, Parte 21, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 31 de março de 2022.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

Protocolo 83672

DECRETO DE 31 DE MARÇO DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, I, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO o Memorando n.º 113/2022-SECEXACC, subscrito pela Secretária Executiva Adjunta da Casa Civil, resolve

NOMEAR, a partir de 1.º de abril de 2022, **KELY PATRICIA PAIXÃO SILVA**, para exercer o cargo de confiança de Secretária de Estado da Assistência Social, constante do Anexo Único, Parte 21, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 31 de março de 2022.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

Protocolo 83673

DECRETO DE 31 DE MARÇO DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO o Memorando n.º 113/2022-SECEXACC, subscrito pela Secretária Executiva Adjunta da Casa Civil, resolve

EXONERAR, a pedido, a partir de 1.º de abril de 2022, nos termos do artigo 55, I, da Lei n.° 1.762, de 14 de novembro de 1986, **KELY PATRICIA PAIXÃO SILVA**, do cargo de confiança de Secretária Executiva da Secretaria de Estado da Assistência Social, constante do Anexo Único, Parte 21, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 31 de março de 2022.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 83674

DECRETO DE 31 DE MARÇO DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO o Memorando n.º 113/2022-SECEXACC, subscrito pela Secretária Executiva Adjunta da Casa Civil, resolve

NOMEAR, a partir de 1.º de abril de 2022, nos termos do artigo 7.°, II, da Lei n.° 1.762, de 14 de novembro de 1986, **ANDERSON OLIVEIRA DE SOUZA**, para exercer o cargo de confiança de Secretário Executivo da Secretaria de Estado da Assistência Social, constante do Anexo Único, Parte 21, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 31 de março de 2022.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 83675

DECRETO DE 31 DE MARÇO DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO o Memorando n.º 120/2022-SECEXACC, subscrito pela Secretária Executiva Adjunta da Casa Civil, resolve

EXONERAR, a pedido, a partir de 1.º de abril de 2022, nos termos do artigo 55, I, da Lei n.° 1.762, de 14 de novembro de 1986, **NEILA MARIA DANTAS AZRAK**, do cargo de confiança de Secretária Executiva da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação, constante do Anexo Único, Parte 23, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 31 de março de 2022.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

JÓRIO DE ALBUQUERQUE VEIGA FILHO
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 83676

DECRETO DE 31 DE MARÇO DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, I, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO o Memorando n.º 115/2022-SECEXACC, subscrito pela Secretária Executiva Adjunta da Casa Civil, resolve

EXONERAR, a pedido, a partir de 1.º de abril de 2022, **EMÍLIA FERRAZ CARVALHO MOREIRA**, do cargo de confiança de Delegada Geral da Polícia Civil do Estado do Amazonas, constante do Anexo Único, Parte 26, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 31 de março de 2022.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GEN CARLOS ALBERTO MANSUR
Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 83677

DECRETO DE 31 DE MARÇO DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, I, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO o Memorando n.º 115/2022-SECEXACC, subscrito pela Secretária Executiva Adjunta da Casa Civil, resolve

NOMEAR, a partir de 1.º de abril de 2022, **RICARDO APARECIDO LEITE**, para exercer o cargo de confiança de Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Amazonas, constante do Anexo Único, Parte 26, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 31 de março de 2022.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GEN CARLOS ALBERTO MANSUR
Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 83678

DECRETO DE 31 DE MARÇO DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, I, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO o Memorando n.º 115/2022-SECEXACC, subscrito pela Secretária Executiva Adjunta da Casa Civil, resolve

EXONERAR, a pedido, a partir de 1.º de abril de 2022, nos termos do artigo 55, I, da Lei n.° 1.762, de 14 de novembro de 1986, **TARSON YURI SILVA SOARES**, do cargo de confiança de Delegado Geral-Adjunto da Polícia Civil do Estado do Amazonas, constante do Anexo Único, Parte 26, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 31 de março de 2022.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GEN CARLOS ALBERTO MANSUR
Secretário de Estado de Segurança Pública

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 83679

DECRETO DE 31 DE MARÇO DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO o Memorando n.º 115/2022-SECEXACC, subscrito pela Secretária Executiva Adjunta da Casa Civil, resolve

NOMEAR, a partir de 1.º de abril de 2022, nos termos do artigo 7.°, II, da Lei n.° 1.762, de 14 de novembro de 1986, **BRUNO DE PAULA FRAGA**, para exercer o cargo de confiança de Delegado Geral-Adjunto da Polícia Civil do Estado do Amazonas, constante do Anexo Único, Parte 26, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 31 de março de 2022.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GEN CARLOS ALBERTO MANSUR
Secretário de Estado de Segurança Pública

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 83680

DECRETO DE 31 DE MARÇO DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO o Memorando n.º 117/2022-SECEXACC, subscrito pela Secretária Executiva Adjunta da Casa Civil, resolve

EXONERAR, a pedido, a partir de 1.º de abril de 2022, nos termos do artigo 55, I, da Lei n.° 1.762, de 14 de novembro de 1986, **RODRIGO DE SÁ BARBOSA**, do cargo de confiança de Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas, constante do Anexo Único, Parte 33, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 31 de março de 2022.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GEN CARLOS ALBERTO MANSUR
Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 83681

DECRETO DE 31 DE MARÇO DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO o Memorando n.º 117/2022-SECEXACC, subscrito pela Secretária Executiva Adjunta da Casa Civil, resolve

DESIGNAR, a partir de 1.º de abril de 2022, o Senhor **JOSÉ AMURINE FEITOSA TOMAZ FILHO**, Diretor Técnico do Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas, para, sem prejuízo de suas atribuições e até ulterior deliberação, responder pelo cargo de confiança de Diretor-Presidente da referida Autarquia.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 31 de março de 2022.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GEN CARLOS ALBERTO MANSUR
Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 83682

DECRETO DE 31 DE MARÇO DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a vigência dos artigos 2.º e 6.º da Lei n.º 3.583, de 29 de dezembro de 2010, e demais modificações;

CONSIDERANDO o Memorando n.º 119/2022-SECEXACC, subscrito pela Secretária Executiva Adjunta da Casa Civil, resolve

EXONERAR, a pedido, a partir de 1.º de abril de 2022, nos termos do artigo 55, I, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **JOSÉ NILMAR ALVES DE OLIVEIRA**, do cargo de confiança de Presidente da Agência Amazonense de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental - AADESAM, conforme os artigos 2.º e 6.º da Lei n.º 3.583, de 29 de dezembro de 2010.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 31 de março de 2022.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 83683

DECRETO DE 31 DE MARÇO DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO o Memorando n.º 119/2022-SECEXACC, subscrito pela Secretária Executiva Adjunta da Casa Civil, resolve

DESIGNAR, a partir de 1.º de abril de 2022, o Senhor **ERICK HUDSON DA SILVA ALVES**, Diretor Administrativo-Financeiro da Agência Amazonense

de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental - AADESAM, para, sem prejuízo de suas atribuições e até ulterior deliberação, responder pelo cargo de confiança de Presidente da referida Agência.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 31 de março de 2022.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 83684

DECRETO DE 31 DE MARÇO DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO o Memorando n.º 111/2022-SECEXACC, subscrito pela Secretária Executiva Adjunta da Casa Civil, resolve

NOMEAR, a partir de 1.º de abril de 2022, nos termos do artigo 7.°, II, da Lei n.° 1.762, de 14 de novembro de 1986, **GILBERTO CÉSAR DE SOUZA FRANÇA**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor I, AD-1, da CASA CIVIL, constante do Anexo Único, Parte 1, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 31 de março de 2022.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

LUIZ OTÁVIO DA SILVA
Secretário de Estado da Fazenda, em exercício

Protocolo 83685

DECRETO DE 31 DE MARÇO DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO o Memorando n.º 106/2022-SECEXACC, subscrito pela Secretária Executiva Adjunta da Casa Civil, resolve

I - EXONERAR, a partir de 1.º de abril de 2022, nos termos do artigo 55, II, a, da Lei n.° 1.762, de 14 de novembro de 1986, **RAINER ELTON FIGUEIREDO DA SILVA**, do cargo de provimento em comissão de Diretor de Unidade Tipo II, DS-2, da Secretaria de Estado de Saúde, constante do Anexo Único, Parte 13, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019;

II - NOMEAR, a partir de 1.º de abril de 2022, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.° 1.762, de 14 de novembro de 1986, **MARIA LEÔNIDAS BRANDÃO**, para exercer, na Secretaria de Estado de Saúde, o cargo de provimento em comissão mencionado no item I deste Decreto.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 31 de março de 2022.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ANOAR ABDUL SAMAD
Secretário de Estado de Saúde

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

LUIZ OTÁVIO DA SILVA
Secretário de Estado da Fazenda, em exercício

Protocolo 83686

DECRETO DE 31 DE MARÇO DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO o Memorando n.º 121/2022-SECEXACC, subscrito pela Secretária Executiva Adjunta da Casa Civil, resolve

EXONERAR, a pedido, a partir de 1.º de abril de 2022, nos termos do artigo 55, I, da Lei n.° 1.762, de 14 de novembro de 1986, **ANDERSON OLIVEIRA DE SOUZA**, do cargo de provimento em comissão de Assessor I, AD-1, da Secretaria de Estado de Assistência Social, constante do Anexo Único, Parte 21, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 31 de março de 2022.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 83687

DECRETO DE 31 DE MARÇO DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO o Memorando n.º 109/2022-SECEXACC, subscrito pela Secretária Executiva Adjunta da Casa Civil, resolve

I - EXONERAR, a partir de 1.º de abril de 2022, nos termos do artigo 55, II, *a*, da Lei n.° 1.762, de 14 de novembro de 1986, **DIOGO MONTEIRO PETILLO**, do cargo de provimento em comissão de Gerente, AD-2, da Secretaria de Estado da Assistência Social, constante do Anexo Único, Parte 21, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019;

II - NOMEAR, a partir de 1.º de abril de 2022, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **ANA PAULA MONTEIRO PETILLO**, para exercer, na Secretaria de Estado da Assistência Social, o cargo de provimento em comissão mencionado no item I deste Decreto.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 31 de março de 2022.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

LUIZ OTÁVIO DA SILVA
Secretário de Estado da Fazenda, em exercício

Protocolo 83688

DECRETO DE 31 DE MARÇO DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO o Memorando n.º 110/2022-SECEXACC, subscrito pela Secretária Executiva Adjunta da Casa Civil, resolve

I - EXONERAR, a partir de 1.º de abril de 2022, nos termos do artigo 55, II, *a*, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **JUSCELINO MACHADO MOTA**, do cargo de provimento em comissão de Subgerente do Campus de Ensino, AD-3, do Instituto Integrado de Ensino de Segurança Pública, órgão integrante da Secretaria de Estado de Segurança Pública, constantes do Anexo Único, Parte 16, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019;

II - NOMEAR, a partir de 1.º de abril de 2022, nos termos do artigo 7.°, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **NATHÁLIA PEREIRA MORAIS**, para exercer, no Instituto Integrado de Ensino de Segurança Pública, órgão integrante da Secretaria de Estado de Segurança Pública, o cargo de provimento em comissão mencionado no item I deste Decreto.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 31 de março de 2022.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GEN CARLOS ALBERTO MANSUR
Secretário de Estado de Segurança Pública

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

LUIZ OTÁVIO DA SILVA
Secretário de Estado da Fazenda, em exercício

Protocolo 83689

DECRETO DE 31 DE MARÇO DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO o Memorando n.º 108/2022-SECEXACC, subscrito pela Secretária Executiva Adjunta da Casa Civil, resolve

I - EXONERAR, a partir de 1.º de abril de 2022, nos termos do artigo 55, II, *a*, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **ANY JUSSARA CAMPOS PINTO**, do cargo de provimento em comissão de Assessor I, AD-1, da Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania, constante do Anexo Único, Parte 20, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019;

II - NOMEAR, a partir de 1.º de abril de 2022, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **RAYLANE CARVALHO DO NASCIMENTO**, para exercer, na Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania, o cargo de provimento em comissão mencionado no item I deste Decreto.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 31 de março de 2022.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

LUIZ OTÁVIO DA SILVA
Secretário de Estado da Fazenda, em exercício

Protocolo 83690

DECRETO DE 31 DE MARÇO DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO o Memorando n.º 115/2022-SECEXACC, subscrito pela Secretária Executiva Adjunta da Casa Civil, resolve

EXONERAR, a pedido, a partir de 1.º de abril de 2022, nos termos do artigo 55, I, da Lei n.° 1.762, de 14 de novembro de 1986, os ocupantes dos cargos de provimento em comissão da Polícia Civil do Estado do Amazonas, constantes do Anexo Único, Parte 26, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019, conforme as especificações abaixo:

NOME	CARGO	SIMB.
RICARDO APARECIDO LEITE	Titular de Delegacia	AD-2
BRUNO DE PAULA FRAGA	Assessor II	

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 31 de março de 2022.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GEN CARLOS ALBERTO MANSUR
Secretário de Estado de Segurança Pública

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 83691

DECRETO DE 31 DE MARÇO DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO o Memorando n.º 118/2022-SECEXACC, subscrito pela Secretária Executiva Adjunta da Casa Civil, resolve

I - EXONERAR, a pedido, a partir de 1.º de abril de 2022, nos termos do artigo 55, I, da Lei n.° 1.762, de 14 de novembro de 1986, **ERNANDES HERCULANO SARAIVA**, do cargo de provimento em comissão de Assessor I, AD-1, da Superintendência Estadual de Habitação, constante do Anexo Único, Parte 35, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019;

II - NOMEAR, a partir de 1.º de abril de 2022, nos termos do artigo 7.°, II, da Lei n.° 1.762, de 14 de novembro de 1986, **DELMA DO REGO MACHADO**, para exercer, na Superintendência Estadual de Habitação, o cargo de provimento em comissão mencionado no item I deste Decreto.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 31 de março de 2022.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

JOÃO COELHO BRAGA
Secretário de Estado das Cidades e Territórios, em exercício

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 83692

DECRETO DE 31 DE MARÇO DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO o Memorando n.º 107/2022-SECEXACC, subscrito pela Secretária Executiva Adjunta da Casa Civil, resolve

I - EXONERAR, a partir de 1.º de abril de 2022, nos termos do artigo 55, II, a, da Lei n.° 1.762, de 14 de novembro de 1986, **LUANA SANTOS DE SOUZA**, do cargo de provimento em comissão de Assessor IV, AD-4, da Superintendência Estadual de Habitação, constante do Anexo Único, Parte 35, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019;

II - NOMEAR, a partir de 1.º de abril de 2022, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **EDER JOFRE COSTA DE LIMA**, para exercer, na Superintendência Estadual de Habitação, o cargo de provimento em comissão mencionado no item I deste Decreto.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 31 de março de 2022.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

JOÃO COELHO BRAGA
Secretário de Estado das Cidades e Territórios, em exercício

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

LUIZ OTÁVIO DA SILVA
Secretário de Estado da Fazenda, em exercício

Protocolo 83693

DECRETO DE 31 DE MARÇO DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual;

CONSIDERANDO o pedido contido no Ofício n.º 003/2022-GP, da Prefeitura Municipal de Presidente Figueiredo;

CONSIDERANDO a manifestação exarada no Parecer n.º 1281/2022/AJAI/PMAM, da Assessoria Jurídico-Administrativa Institucional, da Polícia Militar do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO ainda, o disposto no artigo 3.º, I, *b*, do Decreto n.º 26.602, de 10 de maio de 2007, com as alterações promovidas pelo Decreto n.° 28.470, de 08 de abril de 2009, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011101.000114/2022-04, resolve

COLOCAR À DISPOSIÇÃO, a contar de 1.º de janeiro de 2022, da Prefeitura Municipal de Presidente Figueiredo, pelo prazo de 12 (doze) meses, com ônus para o órgão de origem, o militar **1.º SGT QPPM**

RAIMUNDO NONATO FERNANDES DE OLIVEIRA JUNIOR (15204), Matrícula n.º 156.150-2A, do Quadro de Praças da Polícia Militar do Estado do Amazonas.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 31 de março de 2022.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GEN CARLOS ALBERTO MANSUR
Secretário de Estado de Segurança Pública

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Amazonas

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

LUIZ OTÁVIO DA SILVA
Secretário de Estado da Fazenda, em exercício

Protocolo 83694

DECRETO DE 31 DE MARÇO DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual;

CONSIDERANDO a solicitação formulada por intermédio do Ofício n.º 020/GOV, do Governo do Estado do Amapá;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 34, §1.º, da Lei n.º 2.271, de 10 de janeiro de 1994, com a redação dada pela Lei n.º 4.866, de 15 de julho de 2019, combinado com o artigo 52, §2.º, III, *a*, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, com a redação dada pela Lei Complementar n.º 152, de 09 de março de 2015, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011101.002317/2022-35, resolve

I - COLOCAR À DISPOSIÇÃO do Governo do Estado do Amapá, pelo prazo de 12 (doze) meses, com ônus para o órgão de origem, o servidor **ENZIO NOBRE MONTEIRO**, ocupante do cargo de Perito Legista, 4.ª Classe, PC.P.LEG-IV, Matrícula n.º 169.101-5B, do Quadro de Pessoal da Polícia Civil do Estado do Amazonas;

II - DETERMINAR à Polícia Civil do Estado do Amazonas que providencie a assinatura do Termo de Convênio junto ao Governo do Estado do Amapá, visando ao ressarcimento das despesas provenientes da presente disposição.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 31 de março de 2022.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GEN CARLOS ALBERTO MANSUR
Secretário de Estado de Segurança Pública

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

LUIZ OTÁVIO DA SILVA
Secretário de Estado da Fazenda, em exercício

Protocolo 83695

DECRETO DE 31 DE MARÇO DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual;

CONSIDERANDO o Ofício GABGOV n.º 0057/2022, do Governo do Estado de Santa Catarina;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 52, § 2.º, III, *a*, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, com redação dada pela Lei Complementar n.º 152, de 09 de março de 2015, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011101.002147/2022-99, resolve

I - COLOCAR À DISPOSIÇÃO, pelo prazo de 12 (doze) meses, do Governo do Estado de Santa Catarina, para exercer a Função de Confiança - FC3, na Secretaria de Estado de Administração Prisional e Socioeducativa (SAP), com ônus para o órgão de origem, a servidora **ELIANE COSTA CASTRO DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Assistente Técnico III, 3.ª Classe, Referência A, Matrícula n.º 180.579-7D, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária.

II - AUTORIZAR a Secretaria de Estado de Administração Penitenciária a manter em folha de pagamento a servidora referida no item I, mediante convênio com o Governo do Estado de Santa Catarina, com vistas ao ressarcimento das despesas relativas à remuneração bruta e encargos sociais.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 31 de março de 2022. .

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GEN CARLOS ALBERTO MANSUR
Secretário de Estado de Segurança Pública

PAULO CESAR GOMES DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário de Administração Penitenciária

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

LUIZ OTÁVIO DA SILVA
Secretário de Estado da Fazenda, em exercício

Protocolo 83696

DECRETO DE 31 DE MARÇO DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o Despacho do Secretário de Estado de Administração e Gestão, exarado às fls. 50 dos autos, e o que mais consta do Processo n.º 01.03.018201.000060/2022-79, resolve

EXONERAR, a pedido, a contar de 26 de novembro de 2021, nos termos do artigo 55, I, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, o servidor **WILLYAN MOZART DELMOND SILVA**, Matrícula n.º 257.916-2A, do cargo de Assistente Técnico III, do Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 31 de março de 2022.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

PETRUCIO PEREIRA DE MAGALHÃES JUNIOR
Secretário de Estado da Produção Rural

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

LUIZ OTÁVIO DA SILVA
Secretário de Estado da Fazenda, em exercício

Protocolo 83697

DECRETO DE 31 DE MARÇO DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o **ACÓRDÃO N.º 1393/2021 - TCE**, da **SEGUNDA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO**, em sessão do dia 10 de dezembro de 2021, referente à Transferência, a pedido, para a Reserva Remunerada do policial militar **EURICO BRASIL DE SOUZA**, que determinou a retificação do ato de Transferência, e o que mais consta do Processo n.º 2022.T.01026EXE-AMAZONPREV (01.02.013301.000295/2022-83), resolve

RETIFICAR, na forma abaixo, o Decreto de 09 de setembro de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, conferindo-lhe a seguinte redação:

"**TRANSFERIR**, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado do Amazonas, a pedido, nos termos do artigo 113, §17, I, II, da Constituição Estadual, incluído pelo artigo 2.º da Emenda Constitucional Estadual n.º 85, de 03 de julho de 2014, combinado com o artigo 24-F do Decreto-Lei n.º 667, de 02 de julho de 1969, incluído pelos artigos 25 e 26 da Lei Federal n.º 13.954, de 16 de dezembro de 2019, e o artigo 1.º do Decreto Estadual n.º 41.816, de 16 de janeiro de 2020, o **2.º Sargento QPPM EURICO BRASIL DE SOUZA**, Matrícula n.º 140.300-1A, com direito a percepção do soldo correspondente à graduação de 2.º Sargento, no valor de R$4.200,60 (quatro

mil, duzentos reais e sessenta centavos), de acordo com o artigo 1.º, Anexo I, da Lei n.º 3.725, de 19 de março de 2012, alterado pelo artigo 1.º da Lei n.º 4.865, de 15 de julho de 2019, combinado com o artigo 2.º da Lei n.º 4.618, de 05 de julho de 2018, com reajuste de 9,27%, acrescido das seguintes parcelas: R$210,03 (duzentos e dez reais e três centavos), referentes a 05% (cinco por cento), sobre o soldo no valor de R$4.200,60 (quatro mil, duzentos reais e sessenta centavos), de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, equivalente a 01 (um) quinquênio (artigo 4.º da Lei n.º 2.531, de 16 de abril de 1999); R$3.592,02 (três mil, quinhentos e noventa e dois reais e dois centavos), de Gratificação de Tropa (artigo 1.º, Anexo I, da Lei n.º 3.725, de 19 de março de 2012, alterado pelo artigo 1.º da Lei n.º 4.865, de 15 de julho de 2019, combinado com o artigo 2.º da Lei n.º 4.618, de 05 de julho de 2018, com reajuste de 9,27%), totalizando seus proventos em R$8.002,65 (oito mil, dois reais e sessenta e cinco centavos), mensais."

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 31 de março de 2022.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ANDREZA DE SOUZA SILVA
Diretora - Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas, em exercício

GEN CARLOS ALBERTO MANSUR
Secretário de Estado de Segurança Pública

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Amazonas

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

LUIZ OTÁVIO DA SILVA
Secretário de Estado da Fazenda, em exercício

Protocolo 83699

DECRETO DE 31 DE MARÇO DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o **ACÓRDÃO N.º 875/2020 - TCE**, da **PRIMEIRA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO**, em sessão do dia 10 de junho de 2020, referente à transferência, *ex officio*, para a reserva remunerada do policial militar **RETCLES NEVES SOARES**, que determinou a retificação do ato de transferência, e o que mais consta do Processo n.º 2020.T.10164EXE - AMAZONPREV (01.02.013301.000312/2022-82), resolve

RETIFICAR, na forma abaixo, o Decreto de 05 de fevereiro de 2020, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, conferindo-lhe a seguinte redação:

"**TRANSFERIR**, *ex officio*, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado do Amazonas, nos termos dos artigos 88, II e 90, II, da Lei n.º 1.154, de 09 de dezembro de 1975, combinado com o artigo 3.º da Lei Complementar n.º 43, de 20 de maio de 2005, o **2.º Sargento QPPM RETCLES NEVES SOARES**, Matrícula n.º 125.924-5A, com direito a percepção do soldo correspondente à graduação de 2.º Sargento, no valor de R$3.844,24 (três mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e vinte e quatro centavos), de acordo com o artigo 1.º, Anexo I, da Lei n.º 3.725, de 19 de março de 2012, alterado pelo artigo 1.º da Lei n.º 4.865, de 15 de julho de 2019, acrescido das seguintes parcelas: R$192,21 (cento e noventa e dois reais e vinte e um centavos), referentes a 05% (cinco por cento), sobre o soldo no valor de R$3.844,24 (três mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e vinte e quatro centavos), de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, equivalente a 01 (um) quinquênio (artigo 4.° da Lei n.° 2.531, de 16 de abril de 1999); R$3.287,29 (três mil, duzentos e oitenta e sete reais e vinte e nove centavos), de Gratificação de Tropa (artigo 1.º, Anexo I, da Lei n.º 3.725, de 19 de março de 2012, alterado pelo artigo 1.º da Lei n.º 4.865, de 15 de julho de 2019), totalizando seus proventos em R$7.323,74 (sete mil, trezentos e vinte e três reais e setenta e quatro centavos), mensais."

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 31 de março de 2022.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ANDREZA DE SOUZA SILVA
Diretora - Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas, em exercício

GEN CARLOS ALBERTO MANSUR
Secretário de Estado de Segurança Pública

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Amazonas

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

LUIZ OTÁVIO DA SILVA
Secretário de Estado da Fazenda, em exercício

Protocolo 83700

DECRETO DE 31 DE MARÇO DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a instrução do Processo n.º 2022.M.00301EXE-AMAZONPREV (01.02.013301.000210/2022-67), que atesta o cumprimento pelo interessado, dos requisitos necessários a passagem do militar à situação de inatividade, mediante transferência, *ex officio*, para a reserva remunerada, com proventos integrais, resolve

TRANSFERIR, *ex officio*, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado do Amazonas, nos termos dos artigos 88, II e 90, II, da Lei n.º 1.154, de 09 de dezembro de 1975, combinado com o artigo 3.º da Lei Complementar n.º 43, de 20 de maio de 2005, o **2.º Sargento QPPM WALACE GOMES DE LIMA**, Matrícula n.° 133.336-4B, com direito a percepção do soldo correspondente à graduação de 2.º Sargento, no valor de R$4.339,22 (quatro mil, trezentos e trinta e nove reais e vinte e dois centavos), de acordo com o artigo 1.°, Anexo I, da Lei n.º 3.725, de 19 de março de 2012, alterado pelo artigo 2.° da Lei n.° 5.772, de 10 de janeiro de 2022, acrescido das seguintes parcelas: R$47,77 (quarenta e sete reais e setenta e sete centavos), referentes a 05% (cinco por cento), sobre o soldo no valor de R$665,80 (seiscentos e sessenta e cinco reais e oitenta centavos), conforme os reajustes previstos nas legislações pertinentes de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, equivalente a 01 (um) quinquênio (artigo 4.° da Lei n.° 2.531, de 16 de abril de 1999); R$3.710,56 (três mil, setecentos e dez reais e cinquenta e seis centavos), de Gratificação de Tropa (artigo 1.°, Anexo I, da Lei n.° 3.725, de 19 de março de 2012, alterado pelo artigo 2.º da Lei n.º 5.772, de 10 de janeiro de 2022), totalizando seus proventos em R$8.097,55 (oito mil, noventa e sete reais e cinquenta e cinco centavos), mensais.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 31 de março de 2022.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ANDREZA DE SOUZA SILVA
Diretora - Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas, em exercício

GEN CARLOS ALBERTO MANSUR
Secretário de Estado de Segurança Pública

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Amazonas

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

LUIZ OTÁVIO DA SILVA
Secretário de Estado da Fazenda, em exercício

Protocolo 83701

DECRETO DE 31 DE MARÇO DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o **ACÓRDÃO N.º 47/2022 - TCE**, **DA SEGUNDA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO**, em sessão do dia 09 de fevereiro de 2022, referente à Transferência, *ex officio*, para a Reserva Remunerada do policial militar **ALFREDO AUGUSTO FARIAS DE LIMA**, que determinou a retificação do ato de Transferência, e o que mais consta do Processo n.º 2022.T.01129EXE - AMAZONPREV (01.02.013301.000300/2022-58), resolve

RETIFICAR, na forma abaixo, o Decreto de 08 de setembro de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, conferindo-lhe a seguinte redação:

"**TRANSFERIR**, *ex officio*, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado do Amazonas, nos termos dos artigos 88, II e 90, II, da Lei n.º 1.154, de 09 de dezembro de 1975, combinado com o artigo 3.º da Lei Complementar n.º 43, de 20 de maio de 2005, o **1.º Sargento QPPM ALFREDO AUGUSTO FARIAS DE LIMA**, Matricula n.° 128.235-2A, com direito a percepção do soldo correspondente à graduação de 1.º Sargento, no valor de R$4.288,53 (quatro mil, duzentos e oitenta e oito reais e cinquenta e três centavos), de acordo com o artigo 1.°, Anexo I, da Lei n.° 3.725, de 19 de março de 2012, alterado pelo artigo 1.º da Lei n.º 4.865, de 15 de julho de 2019, combinado com o artigo 2.º da Lei n.º 4.618, de 05 de julho de 2018, com reajuste de 9,27%, acrescido das seguintes parcelas: R$214,42 (duzentos e quatorze reais e quarenta e dois centavos), referentes a 05% (cinco por cento), sobre o soldo no valor de R$4.288,53 (quatro mil, duzentos e oitenta e oito reais e cinquenta e três centavos), de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, equivalente a 01 (um) quinquênio (artigo 4.º da Lei n.º 2.531, de 16 de abril de 1999); R$3.726,74 (três mil, setecentos e vinte e seis reais e setenta e quatro centavos), de Gratificação de Tropa (artigo 1.°, Anexo I, da Lei n.° 3.725, de 19 de março de 2012, alterado pelo artigo 1.º da Lei n.º 4.865, de 15 de julho de 2019, combinado com o artigo 2.º da Lei n.º 4.618, de 05 de julho de 2018, com reajuste de 9,27%), totalizando seus proventos em R$8.229,69 (oito mil, duzentos e vinte e nove reais e sessenta e nove centavos), mensais."

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 31 de março de 2022.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ANDREZA DE SOUZA SILVA
Diretora - Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas, em exercício

GEN CARLOS ALBERTO MANSUR
Secretário de Estado de Segurança Pública

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Amazonas

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

LUIZ OTÁVIO DA SILVA
Secretário de Estado da Fazenda, em exercício

Protocolo 83702

DECRETO DE 31 DE MARÇO DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a instrução do Processo n.º 2022.M.00095EXE - AMAZONPREV (01.02.013301.000252/2022-06), que atesta o cumprimento pelo interessado, dos requisitos necessários a passagem do militar à situação de inatividade, mediante transferência, *ex officio*, para a reserva remunerada, com proventos integrais, resolve

TRANSFERIR, *ex officio*, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado do Amazonas, nos termos dos artigos 88, II e 90, II, da Lei n.° 1.154, de 09 de dezembro de 1975, combinado com o artigo 3.º da Lei Complementar n.º 43, de 20 de maio de 2005, o **1.º Tenente QOAPM AILTON SIDNEY DAMASCENO**, Matrícula n.° 133.181-7A, com direito a percepção do soldo correspondente ao posto de 1.° Tenente, no valor de R$7.483,98 (sete mil, quatrocentos e oitenta e três reais e noventa e oito centavos), de acordo com o artigo 1.°, Anexo I, da Lei n.º 3.725, de 19 de março de 2012, alterado pelo artigo 2.° da Lei n.° 5.772, de 10 de janeiro de 2022, acrescido das seguintes parcelas: R$47,77 (quarenta e sete reais e setenta e sete centavos), referentes a 05% (cinco por cento), sobre o soldo no valor de R$665,80 (seiscentos e sessenta e cinco reais e oitenta centavos), de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, equivalente a 01 (um) quinquênio (artigo 4.º da Lei n.º 2.531, de 16 de abril de 1999); R$7.235,60 (sete mil, duzentos e trinta e cinco reais e sessenta centavos), de Gratificação de Tropa (artigo 1.º, Anexo I, da Lei n.º 3.725, de 19 de março de 2012, alterado pelo artigo 2.º da Lei n.º 5.772, de 10 de janeiro de 2022, totalizando seus proventos em R$14.767,35 (quatorze mil, setecentos e sessenta e sete reais e trinta e cinco centavos), mensais.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 31 de março de 2022.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ANDREZA DE SOUZA SILVA
Diretora - Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas, em exercício

GEN CARLOS ALBERTO MANSUR
Secretário de Estado de Segurança Pública

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Amazonas

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

LUIZ OTÁVIO DA SILVA
Secretário de Estado da Fazenda, em exercício

Protocolo 83703

DECRETO DE 31 DE MARÇO DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o **ACÓRDÃO N.º 25/2022 - TCE**, da **SEGUNDA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO**, em sessão do dia 09 de fevereiro de 2022, referente à transferência, *ex officio*, para a reserva remunerada do policial militar **IRAPUÃ PEREIRA JACOB**, que determinou a retificação do ato de transferência, e o que mais consta do Processo n.º 2022.T.01110EXE-AMAZONPREV (01.02.013301.000302/2022-47), resolve

RETIFICAR, na forma abaixo, o Decreto de 10 de agosto de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, conferindo-lhe a seguinte redação:

"**TRANSFERIR**, *ex officio*, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado do Amazonas, nos termos dos artigos 88, II e 90, II, da Lei n.º 1.154, de 09 de dezembro de 1975, combinado com o artigo 3.º da Lei Complementar n.º 43, de 20 de maio de 2005, o **1.º Sargento QPPM IRAPUÃ PEREIRA JACOB**, Matrícula n.° 126.119-3A, com direito a percepção do soldo correspondente à graduação de 1.º Sargento, no valor de R$4.288,53 (quatro mil, duzentos e oitenta e oito reais e cinquenta e três centavos), de acordo com o artigo 1.°, Anexo I, da Lei n.º 3.725, de 19 de março de 2012, alterado pelo artigo 1.° da Lei n.° 4.865, de 15 de julho de 2019, combinado com o artigo 2.º da Lei n.º 4.618, de 05 de julho de 2018, com reajuste de 9,27%, acrescido das seguintes parcelas: R$214,43 (duzentos e quatorze reais e quarenta e três centavos), referentes a 05% (cinco por cento), sobre o soldo no valor de R$4.288,53 (quatro mil, duzentos e oitenta e oito reais e cinquenta e três centavos), de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, equivalente a 01 (um) quinquênio (artigo 4.° da Lei n.° 2.531, de 16 de abril de 1999); R$3.726,74 (três mil, setecentos e vinte e seis reais e setenta e quatro centavos), de Gratificação de Tropa (artigo 1.°, Anexo I, da Lei n.° 3.725, de 19 de março de 2012, alterado pelo artigo 1.° da Lei n.° 4.865, de 15 de julho de 2019, combinado com o artigo 2.º da Lei n.º 4.618, de 05 de julho de 2018, com reajuste de 9,27%), totalizando seus proventos em R$8.229,70 (oito mil, duzentos e vinte e nove reais e setenta centavos), mensais."

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 31 de março de 2022.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ANDREZA DE SOUZA SILVA
Diretora - Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas, em exercício

GEN CARLOS ALBERTO MANSUR
Secretário de Estado de Segurança Pública

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Amazonas

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

LUIZ OTÁVIO DA SILVA
Secretário de Estado da Fazenda, em exercício

Protocolo 83704

DECRETO DE 31 DE MARÇO DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o **ACÓRDÃO N.º 1615/2021 - TCE**, da **SEGUNDA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO**, em sessão do dia 10 de dezembro de 2021, referente à transferência, *ex officio*, para a reserva remunerada do policial militar, que determinou a retificação do ato de transferência, e o que mais consta do Processo n.º 2022.T.01019EXE-AMAZONPREV (01.02.013301.000285/2022-48), resolve

RETIFICAR, na forma abaixo, o Decreto de 08 de setembro de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, conferindo-lhe a seguinte redação:

"**TRANSFERIR**, *ex officio*, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado do Amazonas, nos termos dos artigos 88, II e 90, II, da Lei n.º 1.154, de 09 de dezembro de 1975, combinado com o artigo 3.º da Lei Complementar n.º 43, de 20 de maio de 2005, o **1.º Sargento QPPM MARIO DE SOUZA RODRIGUES**, Matrícula n.º 125.604-1A, com direito a percepção do soldo correspondente à graduação de 1.º Sargento, no valor de R$4.288,53 (quatro mil, duzentos e oitenta e oito reais e cinquenta e três centavos), de acordo com o artigo 1.º, Anexo I, da Lei n.º 3.725, de 19 de março de 2012, alterado pelo artigo 1.º da Lei n.º 4.865, de 15 de julho de 2019, combinado com o artigo 2.º da Lei n.º 4.618, de 05 de julho de 2018, com reajuste de 9,27%, acrescido das seguintes parcelas: R$214,43 (duzentos e quatorze reais e quarenta e três centavos), referentes a 05% (cinco por cento), sobre o soldo no valor de R$4.288,53 (quatro mil, duzentos e oitenta e oito reais e cinquenta e três centavos), de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, equivalente a 01 (um) quinquênio (artigo 4.° da Lei n.° 2.531, de 16 de abril de 1999); R$3.726,74 (três mil, setecentos e vinte e seis reais e setenta e quatro centavos), de Gratificação de Tropa (artigo 1.º, Anexo I, da Lei n.º 3.725, de 19 de março de 2012, alterado pelo artigo 1.º da Lei n.º 4.865, de 15 de julho de 2019, combinado com o artigo 2.º da Lei n.º 4.618, de 05 de julho de 2018, com reajuste de 9,27%), totalizando seus proventos em R$8.229,70 (oito mil, duzentos e vinte e nove reais e setenta centavos), mensais."

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 31 de março de 2022.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ANDREZA DE SOUZA SILVA
Diretora - Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas, em exercício

GEN CARLOS ALBERTO MANSUR
Secretário de Estado de Segurança Pública

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Amazonas

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

LUIZ OTÁVIO DA SILVA
Secretário de Estado da Fazenda, em exercício

Protocolo 83705

DECRETO DE 31 DE MARÇO DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO que o Decreto de 22 de março de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, página 5, no item II, apresentou incorreção referente ao nome do Senhor DOUGLAS GUSTAVOS GUIMARÃES CAMPOS;

CONSIDERANDO a necessidade de se proceder a correção, com vistas à regularizar a situação funcional do servidor;

CONSIDERANDO o Memorando n.º 112/2022-SECEXACC, subscrito pela Secretária Executiva Adjunta da Casa Civil, resolve

RETIFICAR o Decreto de 22 de março de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, página 5, no item II, na parte referente ao nome do Senhor **DOUGLAS GUSTAVOS GUIMARÃES CAMPOS**, erroneamente grafado como DOUGLAS GUSTAVO GUIMARÃES SANTOS, que promoveu sua nomeação para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor III, AD-3, da Secretaria Executiva Adjunta de Inteligência, órgão integrante da estrutura da Secretaria de Estado de Segurança Pública, constantes do Anexo Único, Parte 16, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 31 de março de 2022.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GEN CARLOS ALBERTO MANSUR
Secretário de Estado de Segurança Pública

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

LUIZ OTÁVIO DA SILVA
Secretário de Estado da Fazenda, em exercício

Protocolo 83706

DECRETO DE 31 DE MARÇO DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 0484/2022-GS/SSP, subscrito pelo Secretário de Estado de Segurança Pública, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.022101.007799/2022-36, resolve

TORNAR SEM EFEITO o Decreto de 24 de fevereiro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, página 8, no item II, na parte em que nomeou **JANSEN RODRIGUES DE SOUZA**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe de Departamento, AD-1, da Secretaria Executiva Adjunta de Planejamento e Gestão Integrada de Segurança, órgão integrante da estrutura da Secretaria de Estado de Segurança Pública, constante do Anexo Único, Parte 16, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 31 de março de 2022.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GEN CARLOS ALBERTO MANSUR
Secretário de Estado de Segurança Pública

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

LUIZ OTÁVIO DA SILVA
Secretário de Estado da Fazenda, em exercício

Protocolo 83707

Companhia de Gás do Amazonas - CIGÁS
Companhia fechada - CNPJ n º 00.624.964/0001 -00
"**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**"

Ficam convocados os senhores acionistas da **COMPANHIA DE GÁS DO AMAZONAS** para se reunirem em **Assembleia Geral Ordinária**, que será realizada no próximo dia **28 de abril de 2022**, **às 10h30min**, na sede social da Companhia, Av. Torquato Tapajós, nº 6.100, Bairro Flores, CEP 69058-830, Manaus-AM, a fim de deliberar sobre a Eleição dos Membros do Conselho de Fiscal.

Manaus, 23 de março de 2022.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

Protocolo 83708

---

quinta-feira
31
mar/2022

DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DO AMAZONAS

Número 34.714 | Ano CXXIX
www.imprensaoficial.am.gov.br

PODER EXECUTIVO - SEÇÃO II

Secretaria de Estado da Casa Civil

PORTARIA N.º 033/2022-CASA CIVIL

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL,no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO a edição da Lei nº 3.301, de 08 de outubro de 2008, que dispõe sobre o vencimento e disciplina à concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas - GATA, dos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento em comissão;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 28.020, de 29 de outubro de 2008, que dispõe sobre os procedimentos e critérios para concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas, aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento efetivo e em comissão;

CONSIDERANDO a edição da Lei nº 5.498, de 15 de junho de 2021, que regulamenta a concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas; resolve,

ATRIBUIR aos titulares dos cargos comissionados constantes do Anexo Único desta Portaria, a Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas, nos valores fixados para os respectivos níveis, da Tabela constante da Lei nº 3.301, de 08 de outubro de 2008.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, em Manaus, 14 de março de 2022.

ANEXO ÚNICO

Nome	Cargo/Símbolo	Nível	Validade a contar de
SAHMIA MARINHO ABDEL AZIZ	ASSESSOR I AD-1	15	17.03.2022

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 83390

Procuradoria Geral do Estado - PGE

EDITAL DE CONHECIMENTO

Em atendimento ao disposto no art. 4º da Resolução nº 01/2013, do Conselho de Procuradores do Estado, a **COMISSÃO TRÍPLICE** instituída pela recente Resolução nº 01/2022-CPE, publicada no DOE de 10.03.2022 (cópia em anexo); com a finalidade de apurar o merecimento e verificar a antiguidade dos Procuradores do Estado dentro das respectivas classes, para fins de promoção; CONSIDERANDO:

1) A constatação, a priori, da existência de **05 (cinco) vagas na 1ª Classe**, decorrente da aposentadoria compulsória/voluntária ou do falecimento de igual número de membros da carreira, a serem preenchidas in *casu*, pela ordem, dentro dos seguintes critérios alternativos: **ANTIGUIDADE - MERECIMENTO - ANTIGUIDADE - MERECIMENTO - ANTIGUIDADE**;
2) A idêntica constatação prévia da existência de **02 (duas) vagas na 2ª Classe**, decorrente da aposentadoria voluntária de dois dos membros da carreira, a serem preenchidas, também pela ordem, dentro dos critérios alternativos de **ANTIGUIDADE** e de **MERECIMENTO**, respectivamente;
3) A conseqüente abertura, ao final da natural ascensão concernente ao item 1, de mais **05 (cinco) vagas na 2ª Classe**; a serem preenchidas pelos critérios alternados de **ANTIGUIDADE - MERECIMENTO - ANTIGUIDADE - MERECIMENTO - ANTIGUIDADE**;

Faz divulgar ao conhecimento de todos os interessados, eventualmente ainda não cientes, o início do aludido procedimento de **apuração de tempo de serviço** - dentro da respectiva classe da carreira de Procurador do Estado do Amazonas; e no serviço público, de maneira geral, em caso de eventual empate - dos procuradores concorrentes à promoção por **ANTIGUIDADE**, na 2ª e 3ª Classes; assim como, de igual modo, o paralelo procedimento de **apuração dos critérios de ascensão por MERECIMENTO**, devidamente delineados e esmiuçados nos termos da referida Resolução nº 001/2013 - CPE, devendo esta última aferição ser precedida da prévia **inscrição dos interessados ao concurso no seio da respectiva classe**, devidamente abalizada pelo requerimento formal e pela documentação prescrita na norma supra, e formalizado junto à Corregedoria, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da publicação desta, nos termos do que se depreende do art. 4º, § único; e 5º; da aludida Resolução nº 01/2013-CPE
Nesse diapasão, adverte ainda aos interessados, para que, caso ainda não o tenham feito, providenciem as eventuais averbações de seus assentamentos funcionais ainda não-registrados junto à Coordenadoria de Recursos Humanos da PGE/AM, no mesmo prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da publicação desta, por analogia aos referidos dispositivos retro, da legislação interna da Casa.
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Manaus, 29 de março de 2022

RONALD DE SOUSA CARPINTEIRO PERES
Corregedor e Presidente da Comissão

INDRA MARA DOS SANTOS BESSA
Membro da Comissão

RICARDO REZENDE DE JESUS
Membro da Comissão

Protocolo 83369

PORTARIA N.º 053/2022-GPGE

AUTORIZA a celebração de acordos relativos a diferenças remuneratórias derivadas de promoções de servidores militares concedidas com efeitos retroativos, na forma que especifica.
O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência inscrita nos incisos I, VIII, X do art. 10 da Lei Estadual n.º 1.639/83 (Lei Orgânica da Procuradoria Geral do Estado);
CONSIDERANDO o disposto no Decreto Estadual n.º 44.796/2021 e na Portaria n.º 019/2022-GPGE;
CONSIDERANDO a demonstrada vantagem financeira em favor do Estado do Amazonas;
CONSIDERANDO, ainda, o que mais consta do processo consultivo n.º 2019.05.002706-PGE;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica autorizada a celebração de acordos nos processos judiciais cujo pedido refira-se ao pagamento de diferenças remuneratórias derivadas de promoções de servidores militares concedidas com efeitos retroativos, devendo ser observados os seguintes parâmetros:
I - Deverá ser ofertado à parte autora o enquadramento do valor devido pela Fazenda Pública Estadual ao limite máximo previsto no teto da Requisição de Pequeno Valor (RPV), nos termos do inciso I do art. 1º da Lei Estadual n.º 2.784/2002, caso tal limite seja inferior ao valor apurado como devido pela Procuradoria Geral do Estado e desde que observado o deságio mínimo de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor apurado, sem qualquer ônus adicional, inclusive relativo a custas judiciais e honorários advocatícios, renunciado a parte aos juros e correção monetária dos valores retroativos;

II - Em sendo o valor apurado como devido pela Procuradoria Geral do Estado inferior ao limite estabelecido para pagamento de Requisições de Pequeno Valor (RPV), deverá o Procurador do Estado ofertar o deságio mínimo de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor apurado, observado o disposto no § 5º do art. 19 da IN 03/2017- GPGE e demais condições constantes da Portaria n.º 19/2022-GPGE, sem qualquer ônus adicional, inclusive relativo a custas judiciais e honorários advocatícios, renunciado a parte aos juros e correção monetária dos valores retroativos;
III - Caso o valor apurado como devido pela Procuradoria Geral do Estado ultrapasse o valor previsto para pagamento no limite da RPV e não haja concordância com a proposta prevista no item I, poderá o Procurador ofertar proposta com deságio mínimo de 30%, ficando condicionada à expedição de precatório, nos termos do art. 100 da CRB/88, sem qualquer ônus adicional, inclusive relativo a custas judiciais e honorários advocatícios, renunciado a parte aos juros e correção monetária dos valores retroativos.
Art. 2º. Fica autorizada a adoção dos mesmos parâmetros expostos no art. 1º para formulação de propostas de transação extrajudicial, devendo os acordos que dessa forma se originarem ser submetidos em juízo para homologação, a fim de serem pagos mediante Requisição de Pequeno Valor ou Precatório, conforme o caso.
Art. 3º. Fica ainda autorizada a proposta de acordos judiciais e extrajudiciais a militares que foram promovidos por ato governamental, mas já passaram à inatividade, desde que percebam regulamente seus proventos.
Art. 4º. Aprova-se a minuta-padrão de Termo de Acordo constante do processo n.º 2019.05.002706-PGE, devendo ser utilizada para a elaboração das transações extrajudiciais.
Art. 5º. Fica autorizada a assinatura dos Acordos pelo(a) Procurador(a) do Estado Coordenador da 1ª Câmara de Prevenção e Resolução Administrativa de Conflitos.
§ **1º.** O(A) Procurador(a) do Estado oficiante deverá observar os princípios e procedimentos previstos na Lei n.º 13.140/2015, na Lei Estadual n.º 4.738/2018, no Decreto Estadual n.º 44.796/2021 e na Portaria n.º 019/2022-GPGE.
Art. 6º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, em Manaus, 30 de março de 2022.

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 83364

Controladoria Geral do Estado - CGE

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO
PORTARIA Nº 017/2022-GCG/CGE, de 30 DE MARÇO DE 2022.
APROVA o Plano Anual de Auditoria da Controladoria-Geral do Estado para o exercício 2022.**O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições legais, e regimentais, e **CONSIDERANDO** as finalidades e competências da Controladoria-Geral do Estado definidas em seu Regimento Interno, Capítulo I, artigos 1º e 2º, aprovado pelo Decreto Nº 40.824, de 17 de junho de 2019. **RESOLVE: Art. 1º** Aprovar o Plano Anual de Auditoria, exercício 2022, da Controladoria-Geral do Estado. **Art. 2º** A relação e o escopo dos trabalhos a serem realizados, está disponível no endereço: www.cge.am.gov.br/controleinterno. **Parágrafo único.** As Ordens de Serviços de Auditoria-OSA relacionadas aos trabalhos serão autorizadas pela Subcontroladora-Geral de Controle Interno. **Art. 3º** As auditorias serão desempenhadas em conformidade com o Manual de Auditoria Interna Governamental da Controladoria-Geral do Estado.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 30 de março de 2022.**

OTÁVIO DE SOUZA GOMES
Controlador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 83376

PORTARIA Nº 018/2022-GCG/CGE O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art.18, do Decreto nº 40.824, de 17 de junho de 2019; e **CONSIDERANDO** a necessidade de manter a continuidade do serviço do Departamento de Transparência Pública, por tratar-se de suma importância no desempenho das atividades desta Controladoria-Geral do Estado; **CONSIDERANDO** o afastamento da titular do respectivo Departamento, **LARISSA MONTEIRO PINTO DE ANDRADE**, por motivo de gozo de férias; **CONSIDERANDO** o disposto nos arts. 51 §1º e 62, da Lei nº 1762, de 14 de novembro de 1986, **RESOLVE: I - CONCEDER** 10 (dez) dias de férias, relativas ao exercício de 2021, a **LARISSA MONTEIRO PINTO DE ANDRADE - matrícula nº 224.435-7D**, compreendendo o período de 11/04 a 20/04/2022; **II - DESIGNAR** a servidora, **ADRIANA DIAS DE ALMEIDA - matrícula nº 166.159-0E**, Assessor III, para responder pelo Departamento de Transparência Pública, durante o afastamento da titular, no período mencionado no item I; **III - CIENTIFIQUE-SE**, **CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE. GABINETE DO CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO**, Manaus, 30 de março de 2022.

OTÁVIO DE SOUZA GOMES
Controlador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 83361

Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ
EXTRATO N° 019/2022-SEFAZ
Espécie, Número, Data: Termo de Cooperação Técnica nº 04/2021-SEFAZ, firmado em 10.03.2022. **Partes:** A PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAUS, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - SEMEF** e o Estado do Amazonas, por intermédio da **Secretaria de Estado da Fazenda. Objeto:** Desenvolvimento de programas de cooperação técnica dirigido ao aperfeiçoamento dos sistemas de controles fiscais, do planejamento e execução da fiscalização, da retenção e cobrança dos tributos estaduais e municipais, da troca e compartilhamento de dados fiscais, da cessão dos *softwares* de gestão pública. **Vigência:** 5 (cinco) anos a partir da data da Publicação no Diário Oficial do Estado. **Fundamento Legal:** art. 116, da Lei nº 8.666/93, com base no Parecer nº 061/2021-ASSEJ/SEA/SEFAZ e consta nos autos do Processo Administrativo nº 01.01.014101.111111/2020-21-SEFAZ.
GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em substituição, em Manaus, 30 de março de 2022.

ALEXANDRE SIQUEIRA DE MEDEIROS
Secretário Executivo de Assuntos Administrativos, em exercício

Protocolo 83319

RESENHA DE PORTARIAS
0071/2022-GSEFAZ-14.03.22 LOTAR, a contar de 01.03.2022, MARIA DO SOCORRO SANTOS OLIVEIRA, AAFE, mat. 000.139-2A, na Subgerência da Folha de Pagamento-SGFP e RAFAEL CAVALCANTE DE ARAÚJO, AAFE, mat. 190.416-7A, na Gerência de Recursos Humanos-GERH. Publicada na íntegra no DOE/SEFAZ, Ed. 0050, de 14.03.22, pg. 2. 0072/2022-GSEFAZ-15.03.22 DESIGNAR MARIA DO SOCORRO SANTOS OLIVEIRA, AAFE, mat. 000.139-2A, para responder pela Gerência de Recursos Humanos-GERH/DDGEP, no período de 03.03 a 28.03.2022, férias do titular Rafael Cavalcante de Araújo, mat. 190.416-7A. Publicada na íntegra no DOE/SEFAZ, Ed. 0051, de 15.03.22, pg. 1. 0073/2022-GSEFAZ-15.03.22 DESIGNAR KARLLA DANIELLE LOPES ALBUQUERQUE, Assessor III, mat. 232.479-2B, para responder pela Subgerência da Folha de Pagamento-SGFP/GERH, no período de 03.03 a 28.03.2022, designação da titular Maria do Socorro Santos Oliveira, mat. 000.139-2A, para responder pela Gerência de Recursos Humanos-GERH. Publicada na íntegra no DOE/SEFAZ, Ed. 0051, de 15.03.22, pg. 1. 0074/2022-GSEFAZ-16.03.22 HOMOLOGAR o afastamento remunerado no mês de novembro/2021, concessão de licença especial dos servidores: SANTANA CONCEIÇÃO DA COSTA, AFTE, mat. G000558, de 04/11 a 13/11/21; NATERCIA LOPES SOBREIRA MELLO, AFTE, mat. G212372, de 03/11 a 02/12/21; SANDRO GATO PESSOA, AAFE, mat. 192870, de 03/11/21 a 02/03/22; DEUSA MARIA BRAGA DE LIMA, AFTE, mat. G130458, de 03/11 a 02/12/21; ADERSON SILVA E COSTA, TFE, mat. G000103, de 03/11 a 19/11/21; MARCIO AVILA DE LIMA, TFE, mat. G110909, de 03/11 a 02/12/21. Publicada na íntegra no DOE/SEFAZ, Ed. 0054, de 17.03.22, pg.1. 0075/2022-GSEFAZ-16.03.22 HOMOLOGAR o afastamento remunerado no mês de novembro/2021, concessão de licença especial dos servidores: DANIELLE MAIA QUEIROZ BATISTA, TFE, mat. G190350, de 13/11 a 12/12/21; CLENDSON RUFINO FERREIRA, AAFE, mat. G190446, de 08/11 a 24/11/21; ELDENIRA MOREIRA BARBOSA DE PINHO, TFE, mat. 120928, de 08/11 a 23/11/21; LUCILENE MARTINS PALMEIRA SCHULER, TATE, mat. G115192, de 08/11 a 07/12/21; RAIMUNDO CESAR GUIMARÃES DE

ANDRADE, AFTE, mat. G127428, de 15/11 a 14/12/21; SEBASTIÃO LIBÓRIO RAMOS FILHO, AAFE, mat. G193195, de 08/11/21 a 05/02/22. Publicada na íntegra no DOE/SEFAZ, Ed. 0054, de 17.03.22, pg. 1. 0076/2022-GSEFAZ-16.03.22 HOMOLOGAR o afastamento remunerado no mês de novembro/2021, concessão de licença especial dos servidores: EGLEY MELO DE SOUZA, TATE, mat. G115172, de 16/11 a 15/12/21; NURENBERG OSORIO NUNES, AAFE, mat. G000118, de 22/11 a 01/12/21; OMARINA DO SOCORRO DE GUSMÃO SILVA, TFE, mat. G108357, de 16/11 a 15/12/21; ROSIVALDO BEZERRA DE SOUZA, TATE, mat. G116878, de 20/11 a 04/12/21; AUDREY CRISTINY SIMÕES ASSAYAG, AFTE, mat. G193560, de 16/11 a 28/11/21; GINNA CARMEM DE JESUS GIBSON, AAFE, mat. G190485, de 16/11 a 26/11/21. Publicada na íntegra no DOE/SEFAZ, Edição 0054, de 17.03.22, pg. 1-2. 0077/2022-GSEFAZ-16.03.22 HOMOLOGAR o afastamento remunerado no mês de novembro/2021, concessão de licença especial dos servidores: SANTANA CONCEIÇÃO DA COSTA, AFTE, mat. G000558, de 30/11 a 14/12/21; AUDREY CRISTINY SIMÕES ASSAYAG, AFTE, mat. G193560, de 30/11 a 29/12/21 e ANA MARIA FERREIRA DO NASCIMENTO, AAFE, mat. G000011, de 22/11 a 02/12/21. Publicada na íntegra no DOE/SEFAZ, Edição 0054, de 17.03.22, pg. 2. 0078/2022-GSEFAZ-16.03.22 HOMOLOGAR o afastamento remunerado no mês de dezembro/2021, concessão de licença especial dos servidores: FABRICIO MAFRA DA SILVA, AAFE, mat. G161898, de 06/12/21 a 05/03/22; POSSIDONIO MARINHO FILHO, TATE, mat. G000423, de 01/12 a 30/12/21; ALESSANDRO VICENTE DE OLIVEIRA FERRO, AAFE, mat. G192874, de 09/12/21 a 01/01/22; DEBORA CRISTIANY PINTO BARROS DE FARIAS, AFTE, mat. G193509, de 06/12/21 a 05/03/22; JOANA DA SILVA GOES, AFTE, mat. G000480, de 07/12/21 a 10/01/22 e CAMILLA MARIA EDWIGES MONTENEGRO E SOUZA SOARES, TFE, mat. G171623, de 13/12 a 30/12/21. Publicada na íntegra no DOE/SEFAZ, Edição 0054, de 17.03.22, pg. 2. 0079/2022-GSEFAZ-16.03.22 HOMOLOGAR o afastamento remunerado no mês de dezembro/2021, concessão de licença especial dos servidores: OZENIR GOMES DE OLIVEIRA, AFTE, mat. G108857, de 15/12/21 a 31/07/22; DANIELLE MAIA QUEIROZ BATISTA, TFE, mat. G190350, de 13/12 a 17/12/21; SHIRLEY OSORIO NUNES, AAFE, mat. G000119, de 14/12/21 a 29/01/22; JERONIMO ALMEIDA FERREIRA, ATE, mat. G109248, de 13/12/21 a 01/05/22; LUCILENE MARTINS PALMEIRA SCHULER, TATE, mat. G115192, de 13/12/21 a 11/01/22; MARIA DOROTEIA DA COSTA DUARTE, TFE, mat. G108596, de 20/12/21 a 01/01/22. Publicada na íntegra no DOE/SEFAZ, Edição 0054, de 17.03.22, pg. 2-3. 0080/2022-GSEFAZ-16.03.22 HOMOLOGAR o afastamento remunerado no mês de dezembro/2021, concessão de licença especial dos servidores: JORGE AUGUSTO BENTO DA SILVA, TFE, mat. G000618, de 29/12/21 a 12/01/22; MARILEA PAMPONET DA FONSECA OLIVEIRA, TFE, mat. G127040, de 20/12 a 29/12/21; ANDREA DE OLIVEIRA PEREIRA, TFE, mat. G190569, de 21/12 a 30/12/21; JOSE JESUS MARIA SILVA FREITAS, TFE, mat. G000847, de 20/12/21 a 03/01/22; ALINE SANTOS E MOUTA ALMEIDA, AAFE, mat. G192455, de 20/12/21 a 07/01/22; RITA DE CASSIA SALVATORI DOS SANTOS, TFE, mat. G190789, de 20/12 a 30/12/21. Publicada na íntegra no DOE/SEFAZ, Edição 0054, de 17.03.22, pg. 3. 0081/2022-GSEFAZ-16.03.22 HOMOLOGAR o afastamento remunerado no mês de janeiro/2022, concessão de licença especial dos servidores: GILMAR JARDIM FONSECA, TFE, mat. G000322, de 03/01 a 28/02/22; EDILSON AUGUSTO DE FREITAS, ATE, mat. G107922, de 03/01 a 02/04/22; ERICO GARCIA ALENCAR, ATIFE, mat. G189876, de 11/01 a 21/01/22; CARMEN AUXILIADORA HOYOS ALEXANDRE, AAFE, mat. G000360, de 03/01 a 02/05/22; JOANA DA SILVA GOES, AFTE, mat. G000480, de 11/01 a 20/01/22; SIMAO MASSUD RUFFEIL NETO, AFTE, mat. G190431, de 03/01 a 01/07/22. Publicada na íntegra no DOE/SEFAZ, Edição 0054, de 17.03.22, pg. 3-4. 0082/2022-GSEFAZ-16.03.22 HOMOLOGAR o afastamento remunerado no mês de janeiro/2022, concessão de licença especial dos servidores: ANA LUCIA ALEIXO MAQUINE, TFE, mat. G124950, de 13/01 a 19/01/22; JOANA DA SILVA GOES, AFTE, mat. G000480, de 21/01 a 04/02/22; JOÃO SOARES DE OLIVEIRA, ATE, mat. G107853, de 31/01 a 02/03/22; LUCILENE MARTINS PALMEIRA SCHULER, TATE, mat. G115192, de 12/01 a 10/02/22; RAIMUNDO DA SILVA BARROS, TATE, mat. G000767, de 17/01 a 30/01/22; RAIMUNDO CESAR GUIMARAES DE ANDRADE, AFTE, mat. G127428, de 18/01 a 18/03/22. Publicada na íntegra no DOE/SEFAZ, Edição 0054, de 17.03.22, pg. 4. 0083/2022-GSEFAZ-16.03.22 HOMOLOGAR o afastamento remunerado no mês de fevereiro/2022, concessão de licença especial dos servidores: ANA LUCIA ALEIXO MAQUINE, TFE, mat. G124950, de 07/02 a 25/02/22; SHIRLEY OSORIO NUNES, AAFE, mat. G000119, de 07/02 a 08/03/22; IVAN JOÃO FEITEN, AFTE, mat. G190556, de 03/02 a 03/05/22; RITA DE CASSIA SALVATORI DOS SANTOS, TFE, mat. G190789, de 03/02 a 12/02/22; KLICIA SAID ARAUJO, TFE, mat. G120921, de 02/02 a 02/05/22; RAIMUNDO SIDNEY MORAIS PIRES, TATE, mat. G115174, de 01/02 a 01/04/22. Publicada na íntegra no DOE/SEFAZ, Edição 0054, de 17.03.22, pg. 4. 0084/2022-GSEFAZ-16.03.22 HOMOLOGAR o afastamento remunerado no mês de fevereiro/2022, concessão de licença especial dos servidores: WILSON SOUZA GALVAO JUNIOR, TFE, mat. G190352, de 23/02 a 13/05/22; ALEXANDRE RIBEIRO FLEXA, AFTE, mat. G125381, de 21/02 a 01/05/22. Publicada na íntegra no DOE/SEFAZ, Edição 0054, de 17.03.22, pg. 4-5. 0085/2022-GSEFAZ-16.03.22 DESIGNAR ÍRADE FIRMINO CAVALCANTE, Assessor III, mat. 245.929-9A, para responder pelo Departamento de Administração-DEPAD/SEA, no período de 24.03 a 02.04.2022, férias da titular Danielle Maia Queiroz Batista, mat. 190.350-0A. Publicada na íntegra no DOE/SEFAZ, Edição 0054, de 17.03.22, pg. 5. 0086/2022-GSEFAZ-17.03.22 DESIGNAR MATEUS RIBEIRO MOTA, ATIFE, mat. 189.888-4A, e HELIELTON MACEDO DE CARVALHO, Chefe do DETIN, mat. 261.222-4A, para FISCALIZAÇÃO TÉCNICA do Termo de Contrato nº 04/2022-SEFAZ e a empresa NTSEC SOLUÇÕES EM TELEINFORMÁTICA LTDA. Publicada na íntegra no DOE/SEFAZ, Edição 0055, de 18.03.22, pg. 1. GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em substituição, em Manaus, 25 de março de 2022.

ALEXANDRE SIQUEIRA DE MEDEIROS
Secretário Executivo de Assuntos Administrativos, em exercício

Protocolo 83379

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ
EXTRATO N° 021/2022-SEFAZ

Espécie, Número, Data: 7º Termo Aditivo ao Termo de Contrato nº10/2017-SEFAZ, firmado em 03.03.2022. **Partes:** O Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado da Fazenda e a **RONIN VIGILÂNCIAPRIVADA LTDA.Objeto:** Repactuação do valor do contrato em decorrência da Convenção Coletiva de Trabalho (CCT) ocorrida em 2021 que aumentaram os custos decorrentes da contratação dos profissionais envolvidos na execução do objeto contratado e das diferenças que deveriam ser pagas no período de janeiro/2022 e fevereiro/2022. **Valor Mensal:** R$ 139.425,69 (cento e trinta e nove mil e quatrocentos e vinte e cinco reais e sessenta e nove centavos), **Valor Global:** R$278.851,38 (duzentos e setenta e oito mil, oitocentos e cinquenta e um reais e trinta e oito centavos). Dotação Orçamentária: UO: 014101, PT: 04.122.0001.2001.0001, Fonte: 0145; ND: 33903703, tendo sido emitida pela SEFAZ, em 03.03.2022, a NE n° 0222/2022, no valor de R$ 278.851,38(duzentos e setenta e oito mil, oitocentos e cinquenta e um reais e trinta e oito centavos). **Fundamento Legal:** art. 65,
II da Lei nº 8.666/93,Parecer Jurídico n° 141/2021-ASSEJ/SEA/SEFAZ e consta nos autos do Processo nº 01.01.014101.105420/2019-29.
GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em substituição, em Manaus, 31 de março de 2022.

ALEXANDRE SIQUEIRA DE MEDEIROS
Secretário Executivo de Assuntos Administrativos, em exercício

Protocolo 83380

PORTARIA
Nº 0101/2022-GSEFAZ

PRORROGA os efeitos da Portaria nº 0038/2022-GSEFAZ
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, **em substituição**, da Secretaria de Estado da Fazenda, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO o que consta do Memorando nº 021/2022-SRDA/SEFAZ, de 28/03/2022,

R E S O L V E :

PRORROGAR os efeitos da Portaria nº 0038/2022-GSEFAZ, até **06.05.2022**, de designação do servidor **DAVI GONZALEZ RAMOS**, Assessor III, AD-3, Matrícula nº 227.268-7B, para sem prejuízo de suas atribuições, responder pela **Subgerência de Registro da Dívida Ativa** - **SRDA**, da Gerência de Débitos Fiscais - GDEF, em substituição ao titular **Rodrigo Castro Miranda**, Matrícula nº 191.022-1A, em virtude do afastamento legal de licença especial.
CIENTIFIQUE-SE, **PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**
GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, **em substituição**, da Secretaria de Estado da Fazenda, em Manaus, 30 de março de 2022.

ALEXANDRE SIQUEIRA DE MEDEIROS
Secretário Executivo de Assuntos Administrativos, em exercício

Protocolo 83322

PORTARIA Nº 0102/ 2022-GSEFAZ

ALTERA o Detalhamento da Despesa para o exercício de 2022, aprovado na Lei Orçamentária nº 5.758 de 29 de dezembro de 2021 e em seus créditos adicionais.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, **em substituição**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Art. 46 da Lei nº 5.558 de 04 de agosto de 2021.

CONSIDERANDO as solicitações das Unidades Orçamentárias detentoras de crédito;

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto à fonte de recursos.

RESOLVE:

I - Alterar o Detalhamento da Despesa para o exercício 2022, das Unidades Orçamentárias indicadas no **Anexo I** desta Portaria;

II - Anexo I: com uma movimentação no valor de **R$14.172.730,96 (QUATORZE MILHÕES, CENTO E SETENTA E DOIS MIL, SETECENTOS E TRINTA REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS)**;

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data do lançamento no mês de março de 2022.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, **em substituição**, em Manaus, 31 de Março de 2022.

LUIZ OTÁVIO DA SILVA
Secretário de Estado da Fazenda, em exercício

ANEXO I

17000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

17701 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TIPO AÇÃO	GRP. DSP.	DETALHAMENTO							
			SUPLEMENTAÇÃO				ANULAÇÃO			
			FR	ND	REG	VALOR(R$)	FR	ND	REG	VALOR(R$)
Fortalecimento do Estado nas Ações Emergenciais de Combate à Pandemia Causada pelo Novo Coronavírus **10.122.3308.1554**	P	3	100	3390	0001	2.919.558,70	431	3390	0001	2.919.558,70
	P	3	100	3390	0001	1.521.941,38	431	3390	0001	1.521.941,38
Construção e Ampliação da Estrutura Física da Saúde **10.302.3267.1529**	P	4	121	4490	0011	2.544.939,21	100	4490	0011	2.544.939,21
Reforma e Adequação da Estrutura Física da Saúde **10.302.3267.1530**	P	4	100	4490	0011	2.544.939,21	121	4490	0011	2.544.939,21
Operacionalizaçã o das Unidades Assistenciais Administradas por Organizações Sociais **10.302.3305.2604**	A	3	431	3350	0011	2.919.558,70	100	3350	0011	2.919.558,70
	A	3	431	3350	0011	1.521.941,38	100	3350	0011	1.521.941,38
TOTAL (R$)						**13.972.878,58**				**13.972.878,58**

18000 SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL

18101 SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TIPO AÇÃO	GRP. DSP.	DETALHAMENTO							
			SUPLEMENTAÇÃO				ANULAÇÃO			
			FR	ND	REG	VALOR(R$)	FR	ND	REG	VALOR(R$)
Administração da Unidade **23.122.0001.2001**	A	4	160	4490	0001	97.709,19	170	4490	0001	97.709,19
Apoio à Comercialização da Produção Agropecuária, Pesqueira e Florestal **23.692.3277.2453**	A	3	160	3390	0001	2.217,00	170	3390	0001	2.217,00
TOTAL (R$)						**99.926,19**				**99.926,19**

99000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

99999 RESERVA DE CONTINGENCIA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TIPO AÇÃO	GRP. DSP.	DETALHAMENTO							
			SUPLEMENTAÇÃO				ANULAÇÃO			
			FR	ND	REG	VALOR(R$)	FR	ND	REG	VALOR(R$)
Reserva de Contingência **99.999.9999.2341**	A	9	170	9999	0001	99.926,19	160	9999	0001	99.926,19
TOTAL (R$)						**99.926,19**				**99.926,19**
TOTAL GERAL (R$)						**14.172.730,96**				**14.172.730,96**

Protocolo 83381

PORTARIA
Nº 0005/2022-GSEFAZ/SEAD

ATRIBUI a Gratificação de Responsabilidade às ocupantes de cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado da Fazenda, na forma abaixo.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA E O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto no art. 29 da Lei nº 2.750, de 23 de setembro de 2002, que manteve a Gratificação de Responsabilidade criada pela Lei nº 2.343, de 19 de julho de 1995, para remunerar os ocupantes de cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado da Fazenda-SEFAZ;

CONSIDERANDO o teor do Art. 61, Anexo Único, Parte 11, da Lei Delegada nº 123, de 31 de outubro de 2019 e suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO as Leis N.° 3.301, de 08 de outubro de 2008, e 5.498, de 15 de junho de 2021;

CONSIDERANDO as transformações nos cargos de provimento em comissão promovidas pelo Decreto Nº 44.753, de 27 de outubro de 2021;

CONSIDERANDO a publicação da Portaria nº 0480/2021-GSEFAZ; e

CONSIDERANDO, por fim, as nomeações publicadas nos Decretos de 11 e 16/03/2022;

RESOLVEM:

Art. 1º - **ATRIBUIR** a Gratificação de Responsabilidade às servidoras abaixo listadas, nomeadas para cargos de provimento em comissão do quadro da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ/AM:

Nome	Cargo	Simb.	Nív.	A contar de:
CLEANE SERRAO MENDONÇA DE SOUZA	Gerente	AD-2	14	10/03/2022
DAYANE PIMENTEL MARTINS	Subgerente	AD-3	13	04/04/2022

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA E DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO, em Manaus, 25 de março de 2022.

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 83384

Secretaria de Estado de Saúde - SUSAM

E X T R A T O - ESPÉCIE: NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO N°. 001/2019; **PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE** e **INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH**; **OBJETO**: repactuar o plano de trabalho para execução do que consta pactuado no 8º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 001/2019 a ser desembolsado nas parcelas de fevereiro a abril de 2022; **VALOR GLOBAL**: **R$ 6.826.035,00** (seis milhões, oitocentos e vinte e seis mil e trinta e cinco reais); **Dotação Orçamentária**: 17701 - FES; **Programa de Trabalho**: 10.122.3308.1554.0011; **Natureza de Despesa**: 33504302; **Fonte** nº 0100; **Nota de Empenho** nº 0000723 de 18/03/2022, no valor de R$ 4.550.690,00 (quatro milhões, quinhentos e cinquenta mil, seiscentos e noventa reais); **Dotação Orçamentária**: 17701 - FES; **Programa de Trabalho**: 10.122.3308.1554.0011; **Natureza de Despesa**: 33504302; **Fonte** nº 0100; **Nota de Empenho** nº 0000724 de 18/03/2022, no valor de R$ 2.275.345,00 (dois milhões, duzentos e setenta e cinco mil, trezentos e quarenta e cinco reais); **VIGÊNCIA**: por 90 (noventa) dias a conta **01/02/2022** a **02/05/2022**; **FUNDAMENTO DO ATO**: **Processos Administrativos nº. 01.01.017101.000506/2022-50**, **01.01.017101.000645/2022-83**, **01.01.017101.001320/2022-18**, **01.01.017101.001300/2022-47**, **01.01.017101.001331/2022-06**, **01.01.017101.002802/2022-95** e **01.06.017101.000029/2022-88-SES-AM.** Manaus, 28 de março de 2022.

JANI KENTA IWATA
Secretário Executivo

Protocolo 83263

PORTARIA N.º 175/2022 - DGRH/SES-AM

O **SECRETÁRIO EXECUTIVO**, no uso de suas atribuições legais, e; **Considerando** o inciso IV do Artigo 9º, da Lei 2.607 de 28.06.2000, bem como o que consta nos **Processos SIGED 017124.000328/2021-18**; **017126.000007/2022-84**; **017120.000121/2022-64.**

R E S O L V E: DISPENSAR POR TÉRMINO DE CONTRATO, os servidores temporários relacionados a seguir, conforme **Nome, Cargo, Matrícula e A Contar De: 01-Cristiane de Aquino Siqueira**, Enfermeiro Intensivista, 173.685-0B, 26.11.2021; **02-Jessica Dias Cruz**, Enfermeiro Intensivista, 258.447-6A, 10.03.2022; **03-Maria Angelica Peres Pinto**, Téc. de Enfermagem, 251.693-4A, 02.12.2021. **CIENTIFIQUE-SE**, **CUMPRA-SE**, **REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO/SES-AM**. Manaus, 25 de março de 2022.

JANI KENTA IWATA
Secretário Executivo

Protocolo 83264

PORTARIA N.º 136/2022 - SEAGA/SES-AM

O ORDENADOR DE DESPESAS/SES-AM, no uso de suas atribuições legais, e; **CONSIDERANDO** que o art. 25, caput, da Lei 8.666/93, preceitua ser inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição; **CONSIDERANDO** que a futura contratada é credenciada nos termos da Homologação do Resultado do Chamada Pública n° 003/2021 - SES/AM, publicada no DOE, 22 de novembro de 2021; **CONSIDERANDO** o resultado do credenciamento publicado no Diário Oficial do Estado, habilitando a empresa **PULSAR CLÍNICA CARDIOLÓGICA LTDA - ME**, por haver cumprido as exigências do edital supracitado; **CONSIDERANDO** que os serviços prestados serão remunerados em conformidade com os valores estabelecidos; **CONSIDERANDO** finalmente, o que consta no Processo Administrativo 01.01.017101.024947/2021-66.

R E S O L V E: I - TORNAR inexigível o procedimento licitatório, nos termos do art. 25, caput, da Lei 8.666/93, para contratação de Pessoa Jurídica para a serviços de apoio de diagnóstico e terapia ambulatorial de forma complementar ao atendimento dos usuários do Sistema Único de Saúde do Estado do Amazonas. **II - ADJUDICAR** o objeto da inexigibilidade em favor da empresa **PULSAR CLÍNICA CARDIOLÓGICA LTDA - ME**, CNPJ 16.692.297/0001-33, pelo valor global de **R$ 3.432.488,40** (três milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, quatrocentos e oitenta e oito reais, quarenta centavos). **CIENTIFIQUE-SE**, **CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO ORDENADOR DE DESPESAS/SES-AM**, Manaus, 09 de março de 2022.

JANI KENTA IWATA
Ordenador de Despesas

RATIFICO,, a decisão supra, nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, alterada pela lei nº 8.883 de 08 de junho de 1994, de acordo com as disposições acima citadas. **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE - GAB/SES-AM.** Manaus, 09 de março de 2022.

ANOAR ABDUL SAMAD
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 83312

PORTARIA N.º 116/2022 - DGRH/SES-AM

O **SECRETÁRIO EXECUTIVO**, no uso de suas atribuições legais, e; **CONSIDERANDO** o que consta no **Processo nº 01.01.017101.002102/2022-09/SES-AM**.

R E S O L V E: CESSAR os efeitos da **Portaria n.º 169/2021-DGRH/GAB/SES-AM**, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de abril de 2021, que concedeu Licença para Acompanhar o Cônjuge à servidora **GÉSSICA MAGNO FLESCH**, Enfermeira, matrícula n.º 239.512-6A, a contar de 01/03/2022. **CIENTIFIQUE-SE**, **CUMPRA-SE**, **REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO/SES-AM**. Manaus, 24 de fevereiro de 2022.

JANI KENTA IWATA
Secretário Executivo

Protocolo 83402

PORTARIA N.º 128/2022 - DGRH/SES-AM

O **SECRETÁRIO EXECUTIVO**, no uso de suas atribuições legais, e; **CONSIDERANDO** que tal ato não implicará em acréscimos financeiros, pois trata-se apenas de retificação de "**A CONTAR**", **CONSIDERANDO** o que consta no Processo n.º 01.01.017105.000163/2021-02/SES-AM.

R E S O L V E: RETIFICAR, na **Portaria n° 641/2021-DGRH/SES-AM**, o "**A CONTAR**", do servidor **THIAGO FILGUEIRAS DE FREITAS**, publicado no Diário Oficial do Estado de 14 de dezembro de 2021, Poder Executivo, Seção II, Pág. 09, da forma a seguir, **ONDE SE LÊ:** 19.11.2021 - **LEIA-SE:** 28.11.2021. **CIENTIFIQUE-SE**, **CUMPRA-SE**, **REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO / SES-AM**. Manaus, 07 de março de 2022.

JANI KENTA IWATA
Secretário Executivo

Protocolo 83405

PORTARIA N.º 168/2022 - DGRH/SES-AM

O **SECRETÁRIO EXECUTIVO**, no uso de suas atribuições legais; e, **CONSIDERANDO** a Lei 1.762, art. 62; **CONSIDERANDO** o Decreto 38.255 SEAD; **CONSIDERANDO** ainda os termos da Instrução Normativa 06/2018-GSUSAM; **CONSIDERANDO** a justificativa da Direção da Unidade; **CONSIDERANDO** o que consta no Processo 01.01.017101.028677/2021-62/SES-AM.

R E S O L V E: RESGUARDAR O GOZO DAS FÉRIAS, da servidora **Adriana Simas da Silva**, 240.545-8A, Técnico de Nível Superior, lotada no Complexo Regulador do Amazonas, Exercícios de **2018 a 2020**. **CIENTIFIQUE-SE**, **CUMPRA-SE**, **REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO/SES-AM**. Manaus, 23 de março de 2022.

JANI KENTA IWATA
Secretário Executivo

Protocolo 83436

E X T R A T O - ESPÉCIE: TERMO DE CESSÃO DE USO N° 002/2022; **PARTES: ESTADO DO AMAZONAS**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE - SES/AM** e o **MUNICÍPIO DE URUCURITUBA**, por intermédio de sua **PREFEITURA MUNICIPAL**; **OBJETO**: Cessão de uso ao Hospital do Município de Urucurituba 01 veículo (um) marca FIAT DUCATO - MAXCARGO Ambulância, Diesel, Placa OAO 7012, cor branca, conforme demonstrado no Processo; **VIGÊNCIA**: O presente Instrumento vigorará pelo período de **60** (sessenta) **meses** contados a partir da data de sua assinatura; **FUNDAMENTO DO ATO**: Processo Administrativo nº **01.01.017101.001600/2022-26**. Manaus, 07 de março de 2022.

ANOAR ABDUL SAMAD
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 83452

PORTARIA N.º 060/2022 - DGRH/SES-AM.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, e; **CONSIDERANDO** a Lei 5.498, de 15 de junho de 2021 que regulamenta e o que dispõe sobre os procedimentos e critérios da concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas - GATA, prevista na Lei 3.301, de 08 de outubro de 2008, dos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento em comissão;

R E S O L V E: ATRIBUIR Gratificação de Representação ao servidor do Poder Executivo Estadual, ocupante do cargo de provimento em comissão, conforme especificado a seguir, em conformidade com que dispõe o § I, do artigo 7º da Lei Delegada 77, de 18 de maio de 2007, e Anexo I, Parte 14, da Lei 4.163, de 09 de março de 2015. **Nome: GABRIEL HENRIQUE SILVA DE SOUZA**; Cargo Simbologia: ASSESSOR III AD-3; **Nível:** 13; **A Contar:** 03.01.2022. **Nome: EDNILTON DE PAIVA COIMBRA**; Cargo Simbologia: GERENTE AD-2; **Nível:** 14; **A Contar:** 03.01.2022. **CIENTIFIQUE-SE CUMPRA-SE**, **ANOTE-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE.** Manaus, 02 de fevereiro de 2022.

ANOAR ABDUL SAMAD
Secretário de Estado de Saúde

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 83457

Secretaria de Estado de Administração e Gestão - SEAD

PORTARIA Nº 0033/2022 - GS/SEAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas; e,

CONSIDERANDO a Lei n° 5.498, de 15 de junho de 2021 que regulamenta e dispõe sobre os procedimentos e critérios da concessão da Gratificação de Atividade Técnico-Administrativas, prevista na Lei n° 3.301 de 08 de outubro de 2008, dos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento efetivo e em comissão;

RESOLVE:

I - ATRIBUIR, a contar de 01 de fevereiro de 2022, a Gratificação de Atividade Técnico-Administrativa aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupante de cargo de provimento comissionado conforme abaixo especificado, nos valores fixados para o respectivo nível, da Tabela constante da Lei nº. 3.301, de 08 de outubro de 2008.

Nº	Nome	Cargo/Simbologia	Nível
01	LUCIANO MONTEIRO DA PALMA	ASSESSOR I, AD-I	15

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO, em Manaus, 08 de fevereiro de 2022.

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 83325

PORTARIA Nº 0040/2022 - GS/SEAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas; e,

CONSIDERANDO a Lei n° 5.498, de 15 de junho de 2021 que regulamenta e dispõe sobre os procedimentos e critérios da concessão da Gratificação de Atividade Técnico-Administrativas, prevista na Lei n° 3.301 de 08 de outubro de 2008, dos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento efetivo e em comissão;

RESOLVE:

I - ATRIBUIR, a contar de 01 de março de 2022, a Gratificação de Atividade Técnico-Administrativa aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupante de cargo de provimento comissionado conforme abaixo especificado, nos valores fixados para o respectivo nível, da Tabela constante da Lei nº. 3.301, de 08 de outubro de 2008.

Nº	Nome	Cargo/Simbologia	Nível
01	IANNCA HAMA TORRES ARAÚJO GONÇALVES	ASSESSOR I, AD-I	15

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO, em Manaus, 25 de março de 2022.

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 83326

EXTRATO DO TERMO DE ENTREGA DO BEM IMÓVEL Nº 002/2022-SEAD

PROCESSO nº 01.01.018101.001401/2021-86-SEAD. **ESPÉCIE**: ENTREGA DE BEM IMÓVEL. **ASSINATURA**: 19/01/2022. **PARTES**: Secretaria de Estado de Administração e Gestão - SEAD e o Instituto Rio Amazonas de Desenvolvimento da Pesca Aquicultura - Instituto Rio Amazonas. **OBJETO**: Entrega de Bem Imóvel localizado na Rua Cruzeiro, nº 34, Bairro Betânia, neste município de Manaus, pertencente ao Estado do Amazonas, cadastrado no Sistema de Administração de Material e Patrimônio - AJURI, sob o tombo nº **880001223**, para o Instituto Rio Amazonas de Desenvolvimento da Pesca Aquicultura - Instituto Rio Amazonas.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO, em Manaus, 29 de março de 2022.

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 83328

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL DO PATRIMÔNIO ESTADUAL Nº 001/2022-SEAD

PROCESSO Nº 01.01.013101.001401/2021-86-SEAD. **ESPÉCIE**: CESSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL DO PATRIMÔNIO ESTADUAL. **ASSINATURA**: 18/01/2022. **PARTES**: ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da Secretaria de Estado de Administração e Gestão - SEAD e o Instituto Rio Amazonas de Desenvolvimento da Pesca Aquicultura - Instituto Rio Amazonas. **OBJETO**: Constitui objeto do presente Termo de Cessão de Uso a título gratuito, do bem imóvel localizado na Rua Cruzeiro, nº 34, Bairro Betânia, neste município de Manaus, pertencente ao Patrimônio Imobiliário do Estado do Amazonas, Cadastrado no Sistema de Administração de Material e Patrimônio - AJURI, sob o número **880001223**, por tempo indeterminado, a contar de sua assinatura, para o Instituto Rio Amazonas de Desenvolvimento da Pesca Aquicultura - "Instituto Rio Amazonas".

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO, em Manaus, 29 de março de 2022.

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 83330

PORTARIA Nº 0041/2022 - GS/SEAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTAO - SEAD, no uso das suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a necessidade de regularização funcional do ex servidor, outrora pertencente ao Quadro de Pessoal do extinto DER - AM e SETRAM;

CONSIDERANDO a manifestação da Fundação Amazonprev, por meio do Ofício n°.161/2022 - AMAZONPREV/GPREV, de 11/01/2022; conforme Processo n° 01.01.013101.000072/2022-37-SIGED,

RESOLVE:

CONVALIDAR, nos termos do art. 55 da Lei n°. 2.794, de 06 de maio de 2003, para fins de regularização funcional do servidor **SERGIO CLENI GOELZER DA ROCHA**, matrícula n° 116.394-9 A/B, cargo Piloto de Aeronave, referente aos períodos laborados de 03/11/1987 a 03/11/1989-SETRAN; e de 04/11/1989 a 30/09/1991/DER-AM, contratado sob o regime da Lei ° 1.674 de 10/12/1984.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO, em Manaus, 28 de março de 2022.

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 83333

Secretaria de Estado de Educação e Desporto - SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
EDITAL

A COMISSÃO DE REGIME DISCIPLINAR DO MAGISTÉRIO, por sua Presidente, CITA na forma do Art. 188 da Lei n.º 1778 de 08.01.87, a servidora **MARILUCE DA ROCHA SILVA**, Professor PF20.ESP-III, Matrícula n.º 017.614-1 A/B, do quadro efetivo da SEDUC, uma vez que todas as tentativas anteriores de citação restaram frustradas, devendo, comparecer perante esta Comissão, instalada à Rua Waldomiro Lustoza, nº 250, Japiim II, 2.º piso, no horário de 8h às 12h, para tomar ciência do Processo Administrativo Disciplinar - PAD nº 038/2022/CRDM/SEDUC, quando poderá apresentar defesa, juntar documentos, apresentar testemunhas, enfim, praticar os atos que entender necessários, no prazo de dez (10) dias, a contar da data da publicação do presente **EDITAL.**

Manaus, 31 de março de 2022.

MARIA NOÊMIA HORTÊNCIO DE ALCÂNTARA
Presidente - CRDM

Protocolo 83091

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO

PORTARIA GSE 123, de 21 de março de 2022.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o teor do **MEMO n.º 014/2022** - GELOT/SEDUC/SIGED,

RESOLVE:

DESIGNAR para atuar em Escola Estadual, em substituição ao titular em gozo de licença médica, maternidade ou especial, o professor abaixo:

CAPITAL
COORD. DISTRITAL 05
EE ANTONIO MAURITY
RONALD PATRICK BATISTA DE AZEVEDO, matrícula 253926-8A para ministrar 18h de Física, no turno vespertino, em substituição a SUZANE CAMPOS OLIVEIRA, de 20/09/2021 a 03/12/2021.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 21 de março de 2022.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto

Protocolo 83265

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO

PORTARIA GSE 124, de 21 de março de 2022.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o teor do **MEMO nº 014/2022** - GELOT/SEDUC/SIGED,

RESOLVE:

ATRIBUIR a Gratificação para Assessor de Gestão Educacional aos servidores abaixo para atuarem em Escolas Estaduais:

CAPITAL
COORD. DISTRITAL 01

VANESSA CRISTINA PAIVA DA SILVA, matrícula 234415-7A, lotada na EE BARAO DO RIO BRANCO, a contar de 17/02/2022.
COORD. DISTRITAL 02
PAULO MOURA BALTHAZAR DE SOUSA, matrícula 254730-9A, lotada na EE DIVINA PROVIDENCIA, a contar de 03/03/2022.
COORD. DISTRITAL 07
NAIRE PAES DA SILVA, matrícula 203658-4D, lotada na EE SAMUEL BENCHIMOL, a contar de 02/01/2022.
MARIA ALCINEIDE PRESTI POMPILIO DA SILVA, matrícula 217036-1A, lotada na CETI JOAO DOS S. BRAGA, a contar de 01/02/2022.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Manaus, 21 de março de 2022.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto

Protocolo 83266

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
PORTARIA GSE 126, de 21 de março de 2022.
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o teor do **MEMO nº 014/2022** - GELOT/SEDUC/SEDUC,
RESOLVE:
ATRIBUIR a Gratificação de Desempenho Exclusivo e Integral do Centro de Mídias - CEMEAM, ao servidor abaixo:
CEMEAM
ANTONIO PAULO CORREA ALVES, PROFESSOR PF40.ESP-III, matrícula 223314-2A, a contar de 12/01/2022.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Manaus, 21 de março de 2022.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto

Protocolo 83267

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
PORTARIA GSE 127, de 21 de março de 2022.
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o teor do **MEMO nº 014/2022** - GELOT/SEDUC/SIGED,
RESOLVE:
AUTORIZAR Regime Complementar de **20 horas** aos servidores abaixo, para atuarem como Assessores de Gestão Educacional em Escolas Estaduais.
CAPITAL
COORD. DISTRITAL 01
VANESSA CRISTINA PAIVA DA SILVA, matrícula 234415-7A, lotada na EE BARAO DO RIO BRANCO, a contar de 17/02/2022.
COORD. DISTRITAL 02
PAULO MOURA BALTHAZAR DE SOUSA, matrícula 254730-9A, lotada na EE DIVINA PROVIDENCIA, a contar de 03/03/2022.
COORD. DISTRITAL 07
NAIRE PAES DA SILVA, matrícula 203658-4D, lotada na EE SAMUEL BENCHIMOL, a contar de 02/01/2022.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Manaus, 21 de março de 2022.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto

Protocolo 83268

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
PORTARIA GSE 128, de 21 de março de 2022.
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o teor do **MEMO nº 014/2022** - GELOT/SEDUC/SIGED,
RESOLVE:
AUTORIZAR Regime Complementar de **20 horas** ao servidor abaixo, para atuar como Assessor de Gestão Educacional em Escola Estadual:
INTERIOR
MAUES
EDGRI RODRIGO MIRANDA CALDAS, matrícula 254998-0A, lotado na EE PREF DONGA MICHILES, a contar de 22/02/2022.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Manaus, 21 de março de 2022.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto

Protocolo 83269

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
PORTARIA GSE 129, de 21 de março de 2022.
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o teor do **MEMO nº 014/2022** - GELOT/SEDUC/SIGED,
RESOLVE:
AUTORIZAR o **Regime Complementar** de **10 horas** à servidora abaixo, para atuar na Escola Estadual:
INTERIOR
PAUINI
EE ALBERTO CORREA
CLEICE SOARES DO NASCIMENTO, matrícula 188729-7A, AUX.DE SERV.GERAIS PNF.ASG-II, no turno noturno, de 18/11/2021 a 31/12/2021.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Manaus, 21 de março de 2022.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto

Protocolo 83270

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
PORTARIA GSE 130, de 21 de março de 2022.
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o teor do **MEMO n.º 014/2022** - GELOT/SEDUC/SIGED,
RESOLVE:
AUTORIZAR o **Regime Complementar** aos professores abaixo, para ministrarem aulas nas Escolas Estaduais:
CAPITAL
COORD. DISTRITAL 01
EE DIOFANTO VIEIRA MONTEIRO
ANA CELMA LIMA DO NASCIMENTO, matrícula 219377-9A, para ministrar 20h de Oficina Bilíngue, no turno vespertino, de 14/02/2022 a 31/12/2021.
COORD. DISTRITAL 05
EE ANTONIO JIMENEZ
KETLEN GOMES NASCIMENTO MEDIM, matrícula 233694-4A, para ministrar 18h de Língua Portuguesa, no turno noturno, de 06/11/2021 a 31/12/2021.
EE ISAAC SVERNER
MARCOS HENRIQUE DA SILVA E SILVA, matrícula 234462-9A, para ministrar 11h de Física, no turno matutino, de 08/05/2021 a 01/06/2021.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Manaus, 21 de março de 2022.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto

Protocolo 83271

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
PORTARIA GSE 131, de 21 de março de 2022.
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o teor do **MEMO n.º 014/2022** - GELOT/SEDUC/SIGED,
RESOLVE:
AUTORIZAR o Regime Complementar aos professores abaixo, para ministrarem aulas em Escolas Estaduais:
INTERIOR
CAREIRO DA VARZEA
EE ALBERTO MIGUEIS
JOAB BENTO DA FONSECA, matrícula 187705-4A, para ministrar 20h de Mediação Tecnológica, no turno vespertino, de 15/03/2021 a 31/12/2021.
SANTA ISABEL DO RIO NEGRO
EE PADRE SCHANAIDER
NILDO DA SILVA, matrícula 253389-8A, para ministrar 18h de Geografia, no turno integral, de 01/08/2021 a 31/12/2021.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Manaus, 21 de março de 2022.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto

Protocolo 83272

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
PORTARIA GSE 132, de 21 de março de 2022.
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o teor do **MEMO nº 014/2022** - GELOT/SEDUC/SIGED,
RESOLVE:
AUTORIZAR Regime Complementar de 20h aos servidores abaixo, para atuarem como Diretores nas Escolas Estaduais:

INTERIOR
ANORI
LIORENE CASTRO DA COSTA, matrícula 217642-4A, lotada na EE PRES. COSTA E SILVA, a contar de 02/01/2022.
CARAUARI
EETI PEDRO ALVES DA SILVA
RICARDO PORFIRO VIEIRA, matrícula 185091-1A, lotado na EETI PEDRO ALVES DA SILVA, a contar de 21/10/2021.
ENVIRA
ELIANE MARIA WANDERLEY DE FRANCA, matrícula 227802-2A, lotada na EE ARMANDO MENDES, a contar de 02/01/2022.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Manaus, 21 de março de 2022.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto

Protocolo 83273

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
PORTARIA GSE 133, de 21 de março de 2022.
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o teor do **MEMO nº 014/2022** - GELOT/SEDUC/SIGED,
RESOLVE:
AUTORIZAR Regime Complementar de 20h aos servidores abaixo, para atuarem como Diretores em Escolas Estaduais:
CAPITAL
COORD. DISTRITAL 03
IVANA SOUZA BORGES, matrícula 234296-0A, lotada na EE ANGELO RAMAZZOTTI, a contar de 02/01/2022.
COORD. DISTRITAL 05
MAURICIO NAZARENO DE ARAUJO COSTA, matrícula 165780-1A, lotado na EE ERNESTO PENAFORT, a contar de 04/01/2022.
NUBIA MARIA BATISTA MENDES, matrícula 163889-0A, lotada na EE ANTONIO MAURITY, a contar de 05/01/2022.
COORD. DISTRITAL 06
CLEUCIMAR ROBERTO DE CASTRO, matrícula 163207-8A, lotada na EE FREI MARIO MONACELLI, a contar de 03/01/2022.
NELMA AIRES DA SILVA, matrícula 148545-8C, lotada na EE RUTH PRESTES, a contar de 03/01/2022.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Manaus, 21 de março de 2022.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto

Protocolo 83274

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
PORTARIA GSE 134, de 21 de março de 2022.
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o teor do **MEMO nº 014/2022** - GELOT/SEDUC/SIGED,
RESOLVE:
AUTORIZAR Regime Complementar de 40h à servidora abaixo, para atuar como Diretora em Escola Estadual:
CAPITAL
COORD. DISTRITAL 03
ZAIRA PATRICIA PONTES ARAUJO, matrícula 143755-0A, lotada na EETI ALMIRANTE BARROSO, a contar de 10/02/2022.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Manaus, 21 de março de 2022.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto

Protocolo 83275

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
PORTARIA GSE 135, de 21 de março de 2022.
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o teor do **MEMO nº 014/2022** - GELOT/SEDUC/SIGED,
RESOLVE:
AUTORIZAR Regime Complementar de **20 horas** aos servidores abaixo, para atuarem em Escolas Estaduais:
CAPITAL
COORD. DISTRITAL 04
EE JOAO BOSCO PANTOJA EVANGELISTA
CASSANDRA AUGUSTA RODRIGUES NASCIMENTO, PEDAGOGO PD20.ESP-III, matrícula 117911-0G, no turno vespertino, de 14/02/2021 a 31/12/2022.
COORD. DISTRITAL 06
EE FREI MARIO MONACELLI
JOSE RAIMUNDO DE OLIVEIRA FELIPE JUNIOR, matrícula 231369-3B, PEDAGOGO PD20.LPL-IV, no turno noturno, de 14/02/2022 a 31/12/2022.
EE LETICIO DE CAMPOS DANTAS
ANTELMARA DE SOUSA SILVA, matrícula 262116-9A, PEDAGOGO PD20. LPL-IV, no turno vespertino, de 14/02/2022 a 31/12/2022.
EVANDRO MATOS MARTINS, matrícula 111645-2D, PEDAGOGO PD20. LPL-IV, no turno matutino, de 14/02/2022 a 31/12/2022.
EE MARIA DO CEU VAZ D'OLIVEIRA
ISMAEL MAGALHAES DA SILVA, matrícula 252902-5A, PEDAGOGO PD20.LPL-IV, no turno matutino, de 14/02/2022 a 31/12/2022.
EE PROF JURACY BATISTA GOMES
CARLA REGINA FERREIRA DA SILVA, matrícula 241047-8A, PEDAGOGO PD20.LPL-IV, no turno matutino, de 14/02/2022 a 31/12/2022.
IOLENE MARIA DIAS DE MORAES, matrícula 162759-7B, PEDAGOGO PD20.LPL-IV, no turno vespertino, de 14/02/2022 a 31/12/2022.
EE PROFA HILDA DE AZEVEDO TRIBUZY
IZABELLE GADELHA DA PAZ, matrícula 253569-6A, PEDAGOGO PD40. LPL-IV, no turno noturno, de 14/02/2022 a 31/12/2022.
MARIA DO CARMO SILVA DOS ANJOS, matrícula 152555-7A, PEDAGOGO PD20.ESP-III, no turno vespertino, de 14/02/2022 a 31/12/2022.
EE PROFA RUTH PRESTES GONCALVES
ANGELITA MARIA DE LIMA VALENTE, matrícula 019279-1B, PEDAGOGO PD20.ESP-III, no turno noturno, de 14/02/2022 a 31/12/2022.
SIMONE SOUZA DA SILVA, matrícula 168459-0C, PEDAGOGO PD20. ESP-III, no turno matutino, de 14/02/2022 a 31/12/2022.
EE PROFA SEBASTIANA BRAGA
ALESSANDRA CASTRO PACHECO matrícula 166763-7C, PEDAGOGO PD20.ESP-III, no turno matutino, de 14/02/2022 a 31/12/2022.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Manaus, 21 de março de 2022.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto

Protocolo 83276

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
PORTARIA GSE 136, de 21 de março de 2022.
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o teor do **MEMO nº 014/2022** - GELOT/SEDUC/SIGED,
RESOLVE:
AUTORIZAR Regime Complementar de **20 horas** aos servidores abaixo relacionados, para atuarem nas Escolas Estaduais:
INTERIOR
ALVARAES
ALINE CALLEGARI MORENO DEROCCO, PEDAGOGO PD20.LPL-IV, matrícula 252799-5A, no turno noturno, de 12/08/2021 a 31/12/2021.
NATALIA DE SOUZA MAIA, PEDAGOGO PD20.LPL-IV, matrícula 239669-6A, no turno vespertino, de 12/08/2021 a 31/12/2021.
ANAMA
EE ALCINDA PINHEIRO COSTA
ELESON DE MACEDO BASTOS, PEDAGOGO PD20.LPL-IV, matrícula 240185-1A, no turno matutino, de 14/02/2022 a 31/12/2022.
EE TANCREDO NEVES
SIDNEY ALMEIDA DE SOUZA, PEDAGOGO PD20.LPL-IV, matrícula 240183-5A, no turno matutino, de 14/02/2022 a 31/12/2022.
BORBA
EE BALBINA MESTRINHO
DULCIMEIRE RAMOS BENTES, PEDAGOGO PD20.LPL-IV, matrícula 239571-1A, no turno matutino, de 14/02/2022 a 31/12/2022.
EE CONEGO BENTO
LILIAN ALVES DE FARIAS, PEDAGOGO PD20.LPL-IV, matrícula 239610-6A, no turno matutino, de 14/02/2022 a 31/12/2022.
EE MONSENHOR COUTINHO
ANNE MARIA MARQUES LABORDA, PEDAGOGO PD20.LPL-IV, matrícula 261780-3A, no turno matutino, de 14/02/2022 a 31/12/2022.
EETI JOSE HOLANDA CAVALCANTE
SEMIRAMIS PAULA COUTINHO, PEDAGOGO PD20.LPL-IV, matrícula 239345-0A, no turno matutino, de 14/02/2022 a 31/12/2022.
EE SENADOR ALVARO MAIA
VALDINEIVA SOARES DE SOUZA, PEDAGOGO PD20.LPL-IV, matrícula 239289-5A, no turno vespertino, de 14/02/2022 a 31/12/2022.

PAUINI
EE CRUZEIRO DO CEU
KATIA APARECIDA GARCIA, PEDAGOGO PD20.LPL-IV, matrícula 175947-7C, no turno vespertino, de 14/02/2022 a 31/12/2022.
EE FREI MARIO
DORIVAL COSTA DOS SANTOS, PEDAGOGO PD20.LPL-IV, matrícula 261955-5A, no turno vespertino, de 14/02/2022 a 31/12/2022.
SAO SEBASTIAO DO UATUMA
CENTRO EDUCACIONAL 27 DE JULHO
JHONATAS DA SILVA BERNARDES, matrícula 238941-0A, PEDAGOGO PD20.LPL-IV, no turno matutino, de 14/02/2022 a 31/12/2022.
EE ARMANDO MENDES
HERCULES JOSE DE LIMA SEIXAS, matrícula 184540-3C, PEDAGOGO PD20.LPL-IV, no turno noturno, de 14/02/2022 a 31/12/2022.
SAO GABRIEL DA CACHOEIRA
EE DOM BOSCO
FRANCISCA EMANUELA ROCHA DA COSTA, matrícula 253702-8A, PEDAGOGO PD20.LPL-IV, no turno matutino, de 19/02/2022 a 31/12/2022.
EE IRMA INES
MADALENA CUSTODIO PAIVA, matrícula 262016-2A, cargo de PEDAGOGO PD20.LPL-IV, no turno matutino, de 19/02/2022 a 31/12/2022.----
EE SAO GABRIEL
MARTHA LUCIA GOMES DE PAULO, matrícula 253701-0A, PEDAGOGO PD20.LPL-IV, no turno vespertino, de 19/02/2022 a 31/12/2022.
EETI PEDRO FUKUYEI
AGUIDA VAZ SAMPAIO, matrícula 237473-0B, PEDAGOGO PD20.LPL-IV, no turno vespertino, de 19/02/2022 a 31/12/2022.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Manaus, 21 de março de 2022.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto

Protocolo 83277

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO

EXTRATO das Licenças Maternidade das servidoras efetivas da Secretaria de Estado de Educação e Desporto-**INTERIOR**, conforme Memo nº 591/2022-GPREV/SEDUC/SIGED.
CELIANE PACHECO ANDRADE - Cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; Matrícula: 225694 0 E; Período: 28.06.2021 a 24.12.2021;
CLEIA GOMES DA SILVA - Cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; Matrícula: 225735 1 B; Período: 06.07.2021 a 01.01.2022;
DULCIANE FERREIRA BRAGANCA - Cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; Matrícula: 254284 6 A; Período: 09.10.2021 a 06.04.2022;
JUCIMARLEN DA SILVA DOS SANTOS - Cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-III; Matrícula: 232460 1 A; Período: 13.08.2021 a 08.02.2022;
KELIANE DE SOUSA OLIVEIRA - Cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; Matrícula: 236168 0 A; Período: 22.02.2021 a 20.08.2021.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Manaus, 23 de março de 2022.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto

Protocolo 83278

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO

EXTRATO das Licenças Maternidade das servidoras efetivas da Secretaria de Estado de Educação e Desporto-**CAPITAL**, conforme Memo nº 591/2022-GPREV/SEDUC/SIGED.
BRUNA LOURENA MORAES DA CRUZ - Cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; Matrícula: 233800 9 A; Período: 24.01.2022 a 22.07.2022;
CLAUDIANA DA SILVA ANGELIM - Cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-III; Matrícula: 239198 8 A; Período: 04.01.2022 a 02.07.2022;
CRISTIANE PEREIRA MOREIRA - Cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; Matrícula: 227994 0 B; Período: 02.01.2022 a 30.06.2022;
LEDENILCE MARIA DOS SANTOS NEGREIROS - Cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; Matrícula: 187319 9 K; Período: 13.08.2021 a 08.02.2022.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Manaus, 23 de março de 2022.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto

Protocolo 83279

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO

EXTRATO das Licenças Médicas dos servidores efetivos da Secretaria de Estado de Educação e Desporto-**INTERIOR**, conforme Memo nº 591/2022-GPREV/SEDUC/SIGED.
AGENOR LUIZ DA GAMA ALVES - Cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; Matrícula: 110746 1 B; Período: 05.04.2021 a 03.07.2021;
AGENOR LUIZ DA GAMA ALVES - Cargo: PROFESSOR; Matrícula: 110746 1 C; Período: 05.04.2021 a 03.07.2021;
ALDENORA NASCIMENTO DE QUEIROZ - Cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; Matrícula: 212691 5 B; Período: 08.11.2021 a 12.11.2021;
ANA RITA DA SILVA PINTO - Cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-III; Matrícula: 193758 8 A; Período: 04.10.2021 a 18.10.2021;
ANA RITA DA SILVA PINTO - Cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-III; Matrícula: 193758 8 A; Período: 23.07.2021 a 05.09.2021;
ANA RITA REIS DO NASCIMENTO - Cargo: PROFESSOR; Matrícula: 024691 3 B; Período: 03.09.2021 a 01.12.2021;
ANNA CAROLINE DOS SANTOS MOURA - Cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; Matrícula: 235381 4 A; Período: 13.10.2021 a 19.10.2021;
ANTONIA FRANCINETE SOUZA DOS SANTOS GIL - Cargo: ASSISTENTE TECNICO PNM.ANM-III; Matrícula: 227796 4 A; Período: 01.07.2021 a 15.07.2021;
ARTEMIZIA DE SOUZA FARIAS - Cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; Matrícula: 235365 2 A; Período: 05.10.2021 a 02.01.2022;
AUDILENE SOUZA DA SILVA - Cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; Matrícula: 221617 5 B; Período: 02.08.2021 a 16.08.2021;
BRUNA DE MORAIS - Cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; Matrícula: 258580 4 A; Período: 29.07.2021 a 12.08.2021;
CARLA CRISTINA KRAMER - Cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; Matrícula: 170226 2 B; Período: 12.07.2021 a 18.07.2021;
CARLOS HENRIQUE SANTOS ARRUDA - Cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; Matrícula: 253408 8 A; Período: 13.12.2021 a 17.12.2021;
CECILIA OLIVEIRA DA SILVA - Cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; Matrícula: 221142 4 A; Período: 23.08.2021 a 21.10.2021;
CELIA MARIA PEREIRA BOTELHO - Cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; Matrícula: 118208 0 C; Período: 08.06.2021 a 12.06.2021;
CLAUDIA PATRICIA TAVARES CARVALHO - Cargo: PROFESSOR PF20.MSC-II; Matrícula: 149447 3 C; Período: 02.04.2021 a 30.06.2021;
CLAUDIA PATRICIA TAVARES CARVALHO - Cargo: PROFESSOR PF20.MSC-II; Matrícula: 149447 3 A; Período: 02.04.2021 a 30.06.2021;
CLAUDIA PATRICIA TAVARES CARVALHO - Cargo: PROFESSOR PF20.MSC-II; Matrícula: 149447 3 A; Período: 29.09.2021 a 27.11.2021;
CLAUDIA PATRICIA TAVARES CARVALHO - Cargo: PROFESSOR PF20.MSC-II; Matrícula: 149447 3 C; Período: 29.09.2021 a 27.11.2021;
DARLENY MONTE MATOS - Cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; Matrícula: 235376 8 A; Período: 20.07.2021 a 22.09.2021;
DOMINGOS DE OLIVEIRA COSTA - Cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; Matrícula: 218526 1 A; Período: 06.10.2021 a 04.11.2021;
EDILSON NONATO DO CARMO TRINDADE - Cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; Matrícula: 218627 6 A; Período: 08.09.2021 a 06.12.2021;
EDIMILSON FONSECA DA SILVA - Cargo: VIGIA ; Matrícula: 118683 3 C; Período: 27.12.2021 a 26.03.2022;
ELAENE SALES CRUZ - Cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; Matrícula: 144868 4 A; Período: 19.11.2021 a 16.02.2022;
ELAENE SALES CRUZ - Cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; Matrícula: 144868 4 E; Período: 19.11.2021 a 16.02.2022;
ELIETE MARIA SOUZA MARINHO - Cargo: PROFESSOR; Matrícula: 164142 5 A; Período: 08.09.2021 a 22.09.2021;
ELIETE MARIA SOUZA MARINHO - Cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; Matrícula: 164142 5 C; Período: 08.09.2021 a 22.09.2021;
ELUZANIRA DE OLIVEIRA OSHIYAMA - Cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; Matrícula: 169209 7 E; Período: 21.10.2021 a 17.02.2022;
ERICA FARIAS DA SILVA - Cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; Matrícula: 217101 5 A; Período: 22.10.2021 a 28.12.2021;
ERLANDIA GUEDES DA SILVA - Cargo: PEDAGOGO PD40.LPL-IV; Matrícula: 165995 2 B; Período: 16.11.2021 a 16.02.2022;
ERLANDIA GUEDES DA SILVA - Cargo: PEDAGOGO PD40.LPL-IV; Matrícula: 165995 2 B; Período: 10.05.2021 a 08.07.2021;
ERLANDIA GUEDES DA SILVA - Cargo: PEDAGOGO PD40.LPL-IV; Matrícula: 165995 2 B; Período: 13.07.2021 a 10.09.2021;
ERLANDIA GUEDES DA SILVA - Cargo: PEDAGOGO PD40.LPL-IV; Matrícula: 165995 2 B; Período: 14.09.2021 a 12.11.2021;
EVALDO DE CASTRO COELHO - Cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; Matrícula: 195594 2 G; Período: 31.05.2021 a 11.06.2021;
FRANCINALDO ARAUJO DE SOUZA - Cargo: AUX.DE SERV.GERAIS PNF.ASG-II; Matrícula: 185248 5 A; Período: 12.01.2022 a 10.02.2022;
FRANCIVAN DIAS DE SOUZA - Cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; Matrícula: 182818 5 A; Período: 29.11.2021 a 03.12.2021;
GISELLE LIMA PESSOA - Cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; Matrícula:

224124 2 A; Período: 08.10.2021 a 05.01.2022;
GLEIDIANE JACO DA COSTA - Cargo: AUX.DE SERV.GERAIS PNF. ASG-II; Matrícula: 185237 0 A; Período: 31.01.2022 a 01.03.2022;
HELENILZE LOPES DA SILVA - Cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; Matrícula: 025038 4 G; Período: 30.05.2021 a 05.06.2021;
ILCINEIA FERREIRA DE CARVALHO - Cargo: PROFESSOR; Matrícula: 129380 0 E; Período: 30.09.2021 a 11.10.2021;
ILCINEIA FERREIRA DE CARVALHO - Cargo: PROFESSOR; Matrícula: 129380 0 D; Período: 30.09.2021 a 11.10.2021;
IRIS CRISTINA CONCEICAO COSTA - Cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; Matrícula: 170281 5 C; Período: 19.10.2021 a 01.01.2022;
IRIS CRISTINA CONCEICAO COSTA - Cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; Matrícula: 170281 5 F; Período: 19.10.2021 a 01.01.2022;
IZANETE GOMES NOGUEIRA DE ASSIS - Cargo: MERENDEIRO PNF. MNF-II ; Matrícula: 184132 7 A; Período: 30.06.2021 a 14.07.2021;
JAMES DA COSTA BATISTA - Cargo: PROFESSOR PF40.MSC-II; Matrícula: 235460 8 A; Período: 06.12.2021 a 11.01.2022;
JANAINA HILARY DE SOUSA ASSIS - Cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-III; Matrícula: 260209 1 A; Período: 01.10.2021 a 07.10.2021;
JANDRA MARIA NUNES DE CASTRO - Cargo: MERENDEIRO PNF. MNF-III ; Matrícula: 258793 9 A; Período: 16.12.2021 a 30.12.2021;
JESUINA FEITOSA DA SILVA - Cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-III; Matrícula: 258688 6 A; Período: 04.11.2021 a 13.11.2021;
JESUINA FEITOSA DA SILVA - Cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-III; Matrícula: 258688 6 A; Período: 29.09.2021 a 08.10.2021;
JOAO LUIZ MALTA DE SOUZA - Cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; Matrícula: 149338 8 A; Período: 03.12.2021 a 09.12.2021;
JOSE EUGENIO QUEIROZ DE SOUZA - Cargo: PROFESSOR PF40. LPL-IV; Matrícula: 147118 0 D; Período: 31.05.2021 a 19.06.2021;
JOSE EUGENIO QUEIROZ DE SOUZA - Cargo: PROFESSOR PF20. LPL-IV; Matrícula: 147118 0 A; Período: 31.05.2021 a 19.06.2021;
JOSE MARIA BINDA BRASIL - Cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; Matrícula: 139227 1 C; Período: 22.11.2021 a 06.12.2021;
JURLEI PEREIRA DO NASCIMENTO - Cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; Matrícula: 196437 2 D; Período: 01.06.2021 a 14.06.2021;
KELIANE DE SOUSA OLIVEIRA - Cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; Matrícula: 236168 0 A; Período: 12.02.2021 a 21.02.2021;
LETICE ANDRADE SOARES - Cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; Matrícula: 130454 2 B; Período: 27.12.2021 a 30.12.2021;
LIGIA SILVIA MALAGUTI - Cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; Matrícula: 182629 8 A; Período: 27.07.2021 a 22.01.2022;
LINDALVA CHAVES LOPES NETA - Cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-III; Matrícula: 220257 3 A; Período: 02.10.2021 a 30.12.2021;
LINDALVA CHAVES LOPES NETA - Cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-III; Matrícula: 220257 3 A; Período: 23.06.2021 a 22.07.2021;
LINDALVA DE SOUZA MELO - Cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; Matrícula: 144733 5 A; Período: 07.07.2021 a 04.10.2021;
LUCIANE BARBOSA DOS REIS - Cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-III; Matrícula: 227616 0 A; Período: 24.07.2021 a 21.09.2021;
LUIZ DAVILA DA SILVA BARROSO - Cargo: PROFESSOR; Matrícula: 139531 9 B; Período: 25.10.2021 a 23.12.2021;
LUZINEUZA PAULA ARAUJO - Cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; Matrícula: 196430 5 C; Período: 17.06.2021 a 23.06.2021;
LUZINEUZA PAULA ARAUJO - Cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; Matrícula: 196430 5 C; Período: 29.06.2021 a 08.07.2021;
LYNNE MARA SANGEL PATROCINIO - Cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; Matrícula: 219996 3 A; Período: 13.12.2021 a 27.12.2021;
MARALICE CONCEICAO PEREIRA - Cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; Matrícula: 197945 0 B; Período: 07.07.2021 a 04.09.2021;
MARALICE CONCEICAO PEREIRA - Cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; Matrícula: 197945 0 B; Período: 24.05.2021 a 28.05.2021;
MARIA ANTONIA RODRIGUES DA SILVA - Cargo: PROFESSOR PF20. LPL-IV ; Matrícula: 219545 3 B; Período: 18.08.2021 a 28.08.2021;
MARIA ANTONIA RODRIGUES DA SILVA - Cargo: PROFESSOR PF40. LPL-IV ; Matrícula: 219545 3 A; Período: 31.05.2021 a 29.06.2021;
MARIA CLEUDINETE DA SILVA SANTOS - Cargo: PROFESSOR PF20. ESP-III; Matrícula: 129406 7 D; Período: 18.10.2021 a 16.12.2021;
MARIA DE JESUS SOUZA LOBATO GOMES - Cargo: MERENDEIRO PNF. MNF-II; Matrícula: 184451 2 A; Período: 17.08.2021 a 14.11.2021;
MARIA DE NAZARE BARBOSA DE ANDRADE - Cargo: PROFESSOR PF20.LPL-I; Matrícula: 261205 4 A; Período: 30.09.2021 a 14.10.2021;
MARIA EUNISIETE GADELHA DE SOUZA - Cargo: PROFESSOR PF40. LPL-IV; Matrícula: 198223 0 B; Período: 01.09.2021 a 30.10.2021;
MARIA IVANEIDE COSTA MENDONCA - Cargo: PROFESSOR PF40. ESP-III ; Matrícula: 225728 9 B; Período: 07.07.2021 a 16.07.2021;
MARIA MARCIA PAULAIN DA COSTA - Cargo: PROFESSOR PF40. ESP-III; Matrícula: 120466 1 D; Período: 09.09.2021 a 23.09.2021;
MARILENE OLIVEIRA DE CASTRO - Cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; Matrícula: 129236 6 E; Período: 30.09.2021 a 14.10.2021;
MARILENE OLIVEIRA DE CASTRO - Cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; Matrícula: 129236 6 E; Período: 30.09.2021 a 14.10.2021;
MARISTELA DA SILVA FRAGATA - Cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-III; Matrícula: 197395 9 A; Período: 24.07.2021 a 07.01.2022;
MIRIAN MELO RIBEIRO - Cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; Matrícula: 131713 0 C; Período: 09.12.2021 a 16.12.2021;
NAIA MARIA GUERREIRO DIAS - Cargo: PROFESSOR PF40.MSC-II; Matrícula: 197625 7 F; Período: 13.09.2021 a 17.12.2021;
NAIA MARIA GUERREIRO DIAS - Cargo: PROFESSOR PF40.MSC-II; Matrícula: 197625 7 F; Período: 28.09.2021 a 17.12.2021;
NERY GAIO TEIXEIRA PACHECO - Cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; Matrícula: 217492 8 A; Período: 10.11.2021 a 15.12.2021;
NILCIANA DINELY DE SOUZA - Cargo: PROFESSOR PF20.DTR-I; Matrícula: 024705 7 B; Período: 03.11.2021 a 09.11.2021;
OZINETE GONCALVES MELO DE JESUS - Cargo: PROFESSOR PF40. LPL-IV; Matrícula: 225017 9 A; Período: 13.09.2021 a 12.10.2021;
RAIMUNDA ALVES DA SILVA - Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO; Matrícula: 164870 5 A; Período: 15.12.2021 a 29.12.2021;
RAYSON GUTEMBERG DA SILVA FERNANDES - Cargo: PROFESSOR; Matrícula: 110688 0 C; Período: 17.11.2021 a 15.01.2022;
REGINA MARIA DOS SANTOS SILVA - Cargo: PROFESSOR; Matrícula: 164253 7 A; Período: 25.10.2021 a 23.12.2021;
RISONEIDE ARAUJO DOS SANTOS - Cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-III; Matrícula: 258696 7 A; Período: 06.12.2021 a 03.02.2022;
RODINELI DE MIRANDA CHAVES - Cargo: PROFESSOR; Matrícula: 167190 1 A; Período: 21.06.2021 a 24.06.2021;
ROSE BELITE CARDOZO AGUIAR - Cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; Matrícula: 252765 0 A; Período: 18.10.2021 a 14.11.2021;
ROSILDA LIRA DO NASCIMENTO - Cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-III; Matrícula: 220496 7 A; Período: 26.11.2021 a 25.12.2021;
ROSILENE SANTOS DA COSTA - Cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; Matrícula: 253166 6 A; Período: 09.11.2021 a 29.11.2021;
RUSSELAYNE LELLO DE MIRANDA - Cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; Matrícula: 167167 7 B; Período: 01.06.2021 a 30.06.2021;
SILVENE QUEIROZ DE FREITAS - Cargo: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS; Matrícula: 135632 1 B; Período: 10.09.2021 a 18.09.2021;
SULAMITA DA SILVA MARINHO - Cargo: PSICOLOGO PNS.PSC-III; Matrícula: 227480 9 A; Período: 12.01.2022 a 26.01.2022;
YANO DE SOUZA TAVARES - Cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; Matrícula: 246366 0 A; Período: 08.11.2021 a 22.11.2021.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Manaus, 23 de março de 2022.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto

Protocolo 83280

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO

EXTRATO das Licenças Médicas dos servidores efetivos da Secretaria de Estado de Educação e Desporto-**CAPITAL**, conforme Memo nº 591/2022-GPREV/SEDUC/SIGED.
ALINE ARIANE FEITOSA DA SILVA - Cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; Matrícula: 202136 6 F; Período: 15.12.2021 a 29.12.2021;
ALINE ARIANE FEITOSA DA SILVA - Cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; Matrícula: 202136 6 D; Período: 15.12.2021 a 29.12.2021;
ANA MARIA CORTEZ FERNANDES DE ALENCAR - Cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; Matrícula: 128237 9 E; Período: 02.12.2021 a 31.12.2021;
ANA MARIZE COSTA DA SILVA - Cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; Matrícula: 129461 0 D; Período: 04.12.2021 a 18.12.2021;
ANDREIA LOPES RUFINO - Cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-III; Matrícula: 226362 9 A; Período: 02.11.2021 a 01.03.2022;
ANTONIO FIGUEIREDO DE ALMEIDA NETO - Cargo: PROFESSOR PF40. LPL-IV; Matrícula: 226072 7 A; Período: 08.10.2021 a 05.01.2022;
ARIANE COELHO DOS SANTOS - Cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; Matrícula: 188137 0 G; Período: 16.12.2021 a 30.12.2021;
ARICIA DA SILVA E SILVA - Cargo: ASSISTENTE TECNICO PNM.ANM-III; Matrícula: 226325 4 A; Período: 16.12.2021 a 30.12.2021;
AROLDO PINTO LOPES - Cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; Matrícula: 164732 6 C; Período: 12.12.2021 a 09.02.2022;
BARBARA CASTRO LAPA - Cargo: PROFESSOR PF20.MSC-II; Matrícula: 232431 8 A; Período: 24.11.2021 a 01.12.2021;
CELIA LEANDRA DA COSTA PINTO - Cargo: ASSISTENTE TECNICO; Matrícula: 262005 7 A; Período: 17.01.2022 a 23.01.2022;
CHIARA KESEY DE CASTRO E SILVA - Cargo: PROFESSOR PF20. LPL-IV; Matrícula: 234134 4 A; Período: 08.12.2021 a 14.12.2021;
DANIELA DA SILVA MACHADO - Cargo: ASSISTENTE TECNICO;

Matrícula: 261820 6 A; Período: 11.01.2022 a 24.01.2022;
DANIELLE LUZIA GANDRA RODRIGUES - Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO; Matrícula: 163262 0 A; Período: 04.09.2021 a 08.11.2021;
DIANA DORGAM DE AGUIAR - Cargo: PROFESSOR 40 HORAS C4 ED-LPL-IV; Matrícula: 217186 4 A; Período: 07.12.2021 a 21.12.2021;
DIRNEY OLIVEIRA DE CASTRO - Cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-III; Matrícula: 227231 8 A; Período: 22.01.2022 a 28.01.2022;
EDNA MARIA CORREA ARAUJO - Cargo: PEDAGOGO PD20.LPL-IV; Matrícula: 259533 8 A; Período: 07.10.2021 a 04.04.2022;
EDNELSON MOTA BATISTA - Cargo: PROFESSOR; Matrícula: 147765 0 C; Período: 05.01.2022 a 05.03.2022;
EDNELSON MOTA BATISTA - Cargo: PROFESSOR; Matrícula: 147765 0 B; Período: 05.01.2022 a 05.03.2022;
ELIANE MARA DE ALMEIDA FRANCO - Cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; Matrícula: 143577 9 A; Período: 06.12.2021 a 03.02.2022;
FABIANO CUNHA DE SOUZA - Cargo: AUX. DE SERV.GERAIS PNF.ASG-II; Matrícula: 184227 7 A; Período: 18.01.2021 a 27.01.2021;
FABIO LOPES DA SILVA - Cargo: VIGIA PNF.VIG-II; Matrícula: 184572 1 A; Período: 15.12.2021 a 14.03.2022;
FLAVIO MARIANO MELO DE FREITAS COSTA - Cargo: VIGIA PNF.VIG-II; Matrícula: 181005 7 A; Período: 13.01.2022 a 17.01.2022;
GABRIEL AUGUSTO MARTINS DE MELO - Cargo: PROFESSOR PF40.MSC-II; Matrícula: 218446 0 A; Período: 17.11.2021 a 21.11.2021;
GABRIEL AUGUSTO MARTINS DE MELO - Cargo: PROFESSOR PF40.MSC-II; Matrícula: 218446 0 A; Período: 05.10.2021 a 19.10.2021;
GEORGETE MUBARAC CARIOCA - Cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; Matrícula: 144336 4 A; Período: 05.12.2021 a 11.12.2021;
HEBERT DE ANDRADE FERREIRA - Cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; Matrícula: 241186 5 B; Período: 13.12.2021 a 17.12.2021;
HELKELY MARTINS OLIVEIRA RIBEIRO - Cargo: PEDAGOGO PD40.LPL-IV; Matrícula: 212490 4 B; Período: 20.11.2021 a 17.02.2022;
IONE MARIA CAETANO MENDES - Cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; Matrícula: 024981 5 A; Período: 12.11.2021 a 17.12.2021;
JAMES DA COSTA BATISTA - Cargo: PROFESSOR PF40.MSC-II; Matrícula: 235460 8 A; Período: 20.09.2021 a 04.10.2021;
JOSE ALBERTO DE MELO LIMA - Cargo: AUX.DE SERV.GERAIS PNF.ASG-II; Matrícula: 161883 0 A; Período: 20.01.2022 a 19.04.2022;
JOSE ERIVELTON QUEIROZ DE LIMA - Cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; Matrícula: 128049 0 C; Período: 03.01.2022 a 02.04.2022;
JOSE REYNALDO SARAIVA PINHEIRO - Cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; Matrícula: 161609 9 A; Período: 20.12.2021 a 19.03.2022;
JOSEANE AMORIM BRITO - Cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-III; Matrícula: 232116 5 A; Período: 24.11.2021 a 23.03.2022;
LORHENA ALVES PEREIRA - Cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; Matrícula: 223321 5 A; Período: 13.12.2021 a 27.12.2021;
LUCIO COELHO DE LIMA - Cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; Matrícula: 131319 3 G; Período: 01.12.2021 a 30.12.2021;
LUCIO COELHO DE LIMA - Cargo: PROFESSOR PF40.MSC-II; Matrícula: 131319 3 F; Período: 01.12.2021 a 30.12.2021;
LUIZA DE MARILAC LIMA DE ARAUJO - Cargo: AUX.DE SERV.GERAIS PNF.ASG-II; Matrícula: 181007 3 A; Período: 24.09.2021 a 22.03.2022;
LUIZETH RODE - Cargo: AUX.DE SERV.GERAIS PNF.ASG-II; Matrícula: 161872 5 A; Período: 25.11.2021 a 16.12.2021;
LUZILENE ANDRADE APOLINARIO - Cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; Matrícula: 128805 9 C; Período: 29.11.2021 a 03.12.2021;
LUZILENE ANDRADE APOLINARIO - Cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; Matrícula: 128805 9 C; Período: 07.12.2021 a 05.01.2022;
MARCIA CLEIDE SILVA DE LIMA - Cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; Matrícula: 222676 6 A; Período: 11.01.2022 a 11.03.2022;
MARIA ADRIANA FERREIRA DE OLIVEIRA - Cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-III; Matrícula: 222048 2 A; Período: 26.11.2021 a 25.12.2021;
MARIA JOANA MIRANDA DA SILVA - Cargo: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS; Matrícula: 133259 7 B; Período: 07.12.2021 a 21.12.2021;
MARIA JOANA MIRANDA DA SILVA - Cargo: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS; Matrícula: 133259 7 B; Período: 27.12.2021 a 10.01.2022;
MARIA LENIZE DA SILVA GOMES - Cargo: PEDAGOGO PD40.ESP-III; Matrícula: 122792 0 C; Período: 22.10.2021 a 19.01.2022;
MARINALVA CORREA DA SILVA - Cargo: ASSISTENTE TECNICO PNM.ANM-III; Matrícula: 223776 8 A; Período: 09.12.2021 a 23.12.2021;
MARIZETH AGUIAR DO CARMO - Cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; Matrícula: 233847 5 A; Período: 03.12.2021 a 29.12.2021;
MARIZETH AGUIAR DO CARMO - Cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; Matrícula: 233847 5 A; Período: 18.11.2021 a 02.12.2021;
MARLENE ARAUJO FONSECA - Cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-II; Matrícula: 183825 3 A; Período: 19.11.2021 a 28.11.2021;
MARTA MARIA GOMES SERRAO - Cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; Matrícula: 173756 2 B; Período: 07.12.2021 a 13.12.2021;
MIZAEL JOSE DE OLIVEIRA FILHO MARTINS - Cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; Matrícula: 249305 5 A; Período: 16.11.2021 a 13.02.2022;
MIZAEL JOSE DE OLIVEIRA FILHO MARTINS - Cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; Matrícula: 249305 5 A; Período: 13.09.2021 a 11.11.2021;
MIZAEL JOSE DE OLIVEIRA FILHO MARTINS - Cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; Matrícula: 249305 5 A; Período: 31.07.2021 a 29.08.2021;
NADIA REGINA LARANJEIRA MENDES - Cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; Matrícula: 211835 1 D; Período: 06.10.2021 a 03.01.2022;
NEUZA DA CRUZ DE OLIVEIRA - Cargo: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS; Matrícula: 163372 4 A; Período: 09.12.2021 a 06.02.2022;
PAMELA SOUSA DOS SANTOS - Cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; Matrícula: 235342 3 A; Período: 18.10.2021 a 22.10.2021;
PATRICIA PAULA QUINDERE VIEIRA - Cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; Matrícula: 187568 0 E; Período: 13.12.2021 a 22.12.2021;
PAULA ANGELA DA ROCHA OLIVEIRA - Cargo: PEDAGOGO PD40.LPL-IV; Matrícula: 212090 9 D; Período: 29.11.2021 a 27.01.2022;
PAULO AUGUSTO DA SILVA - Cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; Matrícula: 187569 8 E; Período: 30.01.2022 a 29.05.2022;
RAFAEL GUIMARAES OLIVEIRA - Cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; Matrícula: 254424 5 A; Período: 31.01.2022 a 14.02.2022;
RAFAEL GUIMARAES OLIVEIRA - Cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; Matrícula: 254424 5 A; Período: 30.11.2021 a 22.12.2021;
RAIMUNDA MACIEL CASTRO - Cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-II; Matrícula: 182591 7 A; Período: 23.12.2021 a 05.03.2022;
RAIMUNDO NEVES DE FREITAS - Cargo: AUXILIAR ADMINISTRATIVO PNF.ADM-II; Matrícula: 153816 0 A; Período: 22.11.2021 a 23.11.2021;
RAIMUNDO NEVES DE FREITAS - Cargo: AUXILIAR ADMINISTRATIVO PNF.ADM-II; Matrícula: 153816 0 A; Período: 30.11.2021 a 03.12.2021;
RAIMUNDO NEVES DE FREITAS - Cargo: AUXILIAR ADMINISTRATIVO PNF.ADM-II; Matrícula: 153816 0 A; Período: 19.11.2021 a 19.11.2021;
RAIMUNDO NEVES DE FREITAS - Cargo: AUXILIAR ADMINISTRATIVO PNF.ADM-II; Matrícula: 153816 0 A; Período: 09.11.2021 a 10.11.2021;
RAIMUNDO NEVES DE FREITAS - Cargo: AUXILIAR ADMINISTRATIVO PNF.ADM-II; Matrícula: 153816 0 A; Período: 16.11.2021 a 16.11.2021;
RAYANNE MESQUITA ESTUMANO - Cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; Matrícula: 249776 0 A; Período: 13.12.2021 a 17.12.2021;
RAYSSA DA CONCEICAO BRITO DE SOUZA - Cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; Matrícula: 249257 1 A; Período: 18.10.2021 a 21.12.2021;
ROBERTA TAVARES SILVA - Cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; Matrícula: 211827 0 C; Período: 26.07.2021 a 23.09.2021;
ROSANY ARAUJO MAIA - Cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; Matrícula: 014931 4 A; Período: 01.02.2022 a 01.04.2022;
ROSELY CUNHA VIEIRA - Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO; Matrícula: 163814 9 A; Período: 12.01.2022 a 12.03.2022;
ROSINETE DA SILVA RIBEIRO - Cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; Matrícula: 223936 1 A; Período: 06.12.2021 a 19.01.2022;
SARAH ACRIS DO VALE - Cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; Matrícula: 110656 2 D; Período: 24.01.2022 a 23.04.2022;
SIMONE REGINA DE ALMEIDA GARCIA - Cargo: PEDAGOGO PD20.ESP-III; Matrícula: 180927 0 A; Período: 24.12.2021 a 23.03.2022;
SUELEM MARTINS BENJAMIM - Cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; Matrícula: 184359 1 B; Período: 05.11.2021 a 04.12.2021;
SUZAN IALY GOMES DE MEDEIROS - Cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; Matrícula: 253817 2 A; Período: 09.12.2021 a 23.12.2021;
SUZANA CRISTINA MATTOS ALVES - Cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; Matrícula: 143316 4 A; Período: 07.12.2021 a 07.01.2022;
SUZI COSTA DE LIMA - Cargo: PROFESSOR 40 HORAS C4 ED-LPL-IV; Matrícula: 222814 9 A; Período: 08.11.2021 a 08.11.2021;
SUZI COSTA DE LIMA - Cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; Matrícula: 222814 9 B; Período: 08.11.2021 a 08.11.2021;
SUZI COSTA DE LIMA - Cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; Matrícula: 222814 9 B; Período: 29.11.2021 a 29.11.2021;
SUZI COSTA DE LIMA - Cargo: PROFESSOR 40 HORAS C4 ED-LPL-IV; Matrícula: 222814 9 A; Período: 29.11.2021 a 29.11.2021;
SUZI COSTA DE LIMA - Cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; Matrícula: 222814 9 B; Período: 24.11.2021 a 25.11.2021;
SUZI COSTA DE LIMA - Cargo: PROFESSOR 40 HORAS C4 ED-LPL-IV; Matrícula: 222814 9 A; Período: 24.11.2021 a 25.11.2021;
SUZI COSTA DE LIMA - Cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; Matrícula: 222814 9 B; Período: 22.11.2021 a 22.11.2021;
SUZI COSTA DE LIMA - Cargo: PROFESSOR 40 HORAS C4 ED-LPL-IV; Matrícula: 222814 9 A; Período: 22.11.2021 a 22.11.2021;
SUZI COSTA DE LIMA - Cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; Matrícula: 222814 9 B; Período: 19.01.2021 a 19.01.2021;
SUZI COSTA DE LIMA - Cargo: PROFESSOR 40 HORAS C4 ED-LPL-IV; Matrícula: 222814 9 A; Período: 19.01.2021 a 19.01.2021;
SUZI COSTA DE LIMA - Cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; Matrícula: 222814 9 B; Período: 17.11.2021 a 17.11.2021;
SUZI COSTA DE LIMA - Cargo: PROFESSOR 40 HORAS C4 ED-LPL-IV;

Matrícula: 222814 9 A; Período: 17.11.2021 a 17.11.2021;
TALMANY DE ANDRADE TAVARES - Cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; Matrícula: 217576 2 A; Período: 10.12.2021 a 08.01.2022;
THIAGO BAYMA DA SILVA - Cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; Matrícula: 222815 7 A; Período: 10.11.2021 a 07.02.2022;
URSULA ANDRI GOMES RODRIGUES - Cargo: PROFESSOR PF20. LPL-IV; Matrícula: 222809 2 C; Período: 30.11.2021 a 29.12.2021;
URSULA ANDRI GOMES RODRIGUES - Cargo: PROFESSOR PF20. LPL-IV; Matrícula: 222809 2 D; Período: 30.11.2021 a 29.12.2021;
VALDEMIRA DA SILVA SANTOS - Cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-III; Matrícula: 219520 8 A; Período: 09.12.2021 a 01.01.2022;
VICTORIA KATARINA CARDOSO LIMA - Cargo: ASSISTENTE TECNICO; Matrícula: 261830 3 A; Período: 06.12.2021 a 10.12.2021;
VILLIAN DA COSTA HERCULANO - Cargo: PROFESSOR PF20.MSC-II; Matrícula: 162755 4 C; Período: 13.01.2022 a 12.04.2022;
VILLIAN DA COSTA HERCULANO - Cargo: PROFESSOR; Matrícula: 162755 4 A; Período: 13.01.2022 a 12.04.2022;
VIVIANE BALBY VERLY - Cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; Matrícula: 194008 2 C; Período: 20.11.2021 a 04.12.2021.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Manaus, 23 de março de 2022.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto

Protocolo 83281

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO, no uso de suas atribuições;
CONSIDERANDO as disposições contidas na Constituição Federal, na Constituição do Estado do Amazonas e nas Leis nº. 2.607, de 28 de junho de 2000 e nº. 2.616, de 26 de setembro de 2000;
EXTRATO DE CONTRATOS:
Regime Temporário de Professores, que atuam nas Escolas Estaduais da Capital e do Interior - Processo Seletivo Simplificado - PSS/2019-2020, Homologação publicada no Diário Oficial edição de 11 e 21.02.2020 e edição de 05 e 10.03. 2020 de acordo com a Lei n° 2.607 de 28 de junho de 2000, conforme Anexo Único, conforme Memo. nº 31/2022-GAAS/SEDUC/SIGED.

ANEXO ÚNICO			
CAPITAL			
Nº	COORDENADORIA DISTRITAL DE EDUCAÇÃO - CDE	NOME	PERÍODO
01	CDE 02	EUGENIA MARIA MONTEIRO BRITO MACEDO	14.02.2022 a 31.12.2022
02	CDE 02	ROZANGELA RODRIGUES BRAGA	07.03.2022 a 31.12.2022
03	CDE 02	ELENILCI MARQUES ARAUJO DA COSTA	15.02.2022 a 31.12.2022
04	CDE 02	MARIA AURILENE DA SILVA	14.02.2022 a 31.12.2022
05	CDE 03	SEBASTIAO JOSE REBELLO	14.02.2022 a 31.12.2022
06	CDE 03	FERNANDA WANDERLEY VIEIRA JEAN	15.02.2022 a 31.12.2022
07	CDE 03	ISETE TAVARES CANTO	14.02.2022 a 31.12.2022
08	CDE 04	GILVANDRO DA CUNHA OLIVEIRA	14.02.2022 a 31.12.2022
09	CDE 05	DAIANDRA MONICA GUIMARAES	15.02.2022 a 31.12.2022
10	CDE 05	FERNANDO AVILA PARENTE DA SILVA	15.02.2022 a 31.12.2022
11	CDE 05	JONYLLA PONTES SILVA	15.02.2022 a 31.12.2022
12	CDE 05	MAZILES PINTO LAVAREDA DE ALMEIDA	16.02.2022 a 31.12.2022
13	CDE 05	NATIENY SANTOS DE AMORIM	15.02.2022 a 31.12.2022
14	CDE 06	CALIRIA BARBOSA FERREIRA COSTA	17.02.2022 a 31.12.2022
15	CDE 07	CINTIA CARVALHO DA SILVEIRA	15.02.2022 a 31.12.2022

INTERIOR			
Nº	COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO - CRE	NOME	PERÍODO
01	ALVARÃES	VANESSA AUGUSTA GOVEA	23.02.2022 a 31.12.2022
02	ANORI	PAULO ANSELMO DA ROCHA	12.03.2022 a 31.12.2022
03	BARREIRINHA	EVARILSON DE SOUZA ANDRADE	07.03.2022 a 31.12.2022
04	BENJAMIN CONSTANT	ARTEMIZIA NERY AIAMBO	09.03.2022 a 31.12.2022
05	BENJAMIN CONSTANT	EULEM RAMOS DIAGUIA	09.03.2022 a 31.12.2022
06	BENJAMIN CONSTANT	LEIZIMAR CORREA SANDOVAL	03.03.2022 a 31.12.2022
07	BENJAMIN CONSTANT	OSIAS AICATE AIAMBO	09.03.2022 a 31.12.2022
08	CAREIRO	FRANCISCO MARTINS GOMES FILHO	24.02.2022 a 31.12.2022
09	CAREIRO	IZABEL QUEIROZ NUNES DA SILVA	17.02.2022 a 31.12.2022
10	MAUÉS	ERALDINA DOS SANTOS MARINHO	14.02.2022 a 31.12.2022
11	TEFÉ	MICILENI DE SOUZA GONCALVES	14.02.2022 a 31.12.2022
12	TEFÉ	FRANCINATO DE SOUZA TEIXEIRA	24.02.2022 a 31.12.2022
13	TEFÉ	CLAUDIA REGINA ANAQUERI DE SOUZA	24.02.2022 a 31.12.2022
14	TEFÉ	MARIA SOLANGE DE CARVALHO	24.02.2022 a 31.12.2022
15	TEFÉ	MARIA DE FATIMA GAMA BRAGA	24.02.2022 a 31.12.2022

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Manaus, 23 de março de 2022.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto

Protocolo 83282

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
EXTRATO DE TERMO DE DECRÉSCIMO dos Contratos de Regime Temporário de Professores, que atuam nas Escolas Estaduais da Capital e do Interior - Processo Seletivo Simplificado - PSS - 2019/2020, Homologação publicada no Diário Oficial edição de 11 e 21.02.2020 e edição de 05 e 10.03. 2020 de acordo com a Lei n° 2.607 de 28 de junho de 2000, a seguir denominado simplesmente CONTRATO, tendo em vista o que consta no processo administrativo de nº 002723/2014-PGE, doravante referido por PROCESSO e o despacho autorizativo, consoante a alteração introduzida pela Lei nº 2.673 de 28 de agosto de 2001, é assinado o presente **TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, na presença de testemunhas adiante nominados, de acordo com o Parecer nº 0024/2014-PPT/PGE, que se regerá pelas normas da Lei nº 2.607 de 28 de junho de 2000, conforme Memo nº 31/2022-GAAS/SEDUC/SIGED.

INTERIOR			
Nº	COORDENADORIA DISTRITAL DE EDUCAÇÃO - CDE	NOME	PERÍODO
01	CDE 01	THIAGO HENRIQUE ROCHA DE CASTRO	21.03.2022 a 31.12.2022
02	CDE 01	GETULIO CALDAS PESSOA FILHO	21.03.2022 a 31.12.2022
03	CDE 01	JHOUDER CARVALHO DA SILVA	21.03.2022 a 31.12.2022

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Manaus, 23 de março de 2022.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto

Protocolo 83283

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO dos Contratos de Regime Temporário de Professores, que atuam nas Escolas Estaduais da Capital e do Interior, - **Processo Seletivo Simplificado - PSS - 2019/2020**, Homologação publicada no Diário Oficial edição de 11 e 21.02.2020 e edição de 05 e 10.03. 2020 de acordo com a Lei n° 2.607 de 28 de junho de 2000, a seguir denominado simplesmente CONTRATO, tendo em vista o que consta no processo administrativo de nº 002723/2014-PGE, doravante referido por PROCESSO e o despacho autorizativo, consoante a alteração introduzida pela Lei nº 2.673 de 28 de agosto de 2001, é assinado o presente **TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, na presença de testemunhas adiante nominados, de acordo com o Parecer nº 0024/2014-PPT/PGE, que se regerá pelas normas da Lei nº 2.607 de 28 de junho de 2000, conforme Memo nº 31/2022-GAAS/SEDUC/SIGED.

CAPITAL			
Nº	COORDENADORIA DISTRITAL DE EDUCAÇÃO - CDE	NOME	PERÍODO
01	CDE 03	LUCIVANE SANTOS DA SILVA	07.03.2022 a 31.12.2022
02	CDE 05	ANTONIO FRANCISCO BEZERRA GONÇALVES	14.02.2022 a 31.12.2022
03	CDE 05	IRAMAR DE SOUZA BENTES	10.03.2022 a 31.12.2022
04	CDE 05	JULIANA COLARES PAZ DE SOUZA	09.03.2022 a 31.12.2022
05	CDE 07	MEIVE THAYS BARROSO SANTOS DE MIRANDA	14.03.2022 a 31.12.2022
INTERIOR			
Nº	COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO - CRE	NOME	PERÍODO
01	BENJAMIN CONSTANT	ALVARO AGOSTINHO COELHO	14.02.2022 a 31.12.2022
02	BENJAMIN CONSTANT	ALEX CALDAS DE ARAUJO	15.02.2022 a 31.12.2022
03	BENJAMIN CONSTANT	CARLOS ALBERTO SOPLIM VILLACORTA	14.02.2022 a 31.12.2022
04	BENJAMIN CONSTANT	DELCINEY MATOS DE OLIVEIRA	15.02.2022 a 31.12.2022
05	BOCA DO ACRE	THIAGO DA SILVA MOREIRA	04.03.2022 a 31.12.2022
06	BORBA	ROGGER MIRANDA DE LIMA	14.03.2022 a 31.12.2022
07	CARAUARI	FERNANDO FERNANDES DA CUNHA	04.03.2022 a 31.12.2022
08	CARAUARI	RADJANE PAULA VARELA DA SILVA	04.03.2022 a 31.12.2022
09	COARI	NEUZA COELHO MONTEIRO	03.03.2022 a 31.12.2022
10	COARI	CRISTIANE DO NASCIMENTO RAMOS	21.02.2022 a 31.12.2022
11	CODAJAS	CRISTIANE DE SOUZA MORAES	14.02.2022 a 31.12.2022
12	CODAJAS	JONES SILVA DE OLIVEIRA	14.02.2022 a 31.12.2022
13	CODAJAS	IVANEIDE SANTOS DE CARVALHO	14.02.2022 a 31.12.2022
14	ITACOATIARA	DARCLEY DA SILVA FREITAS	01.03.2022 a 31.12.2022
15	ITACOATIARA	PATRICK GERSON CURSINO CABRAL	01.03.2022 a 31.12.2022
16	SANTO ANTONIO DO IÇÁ	MARIVALDO DOS SANTOS MARICAUA	16.02.2022 a 31.12.2022
17	SANTO ANTONIO DO IÇÁ	MARISON MENDES DE SOUZA	16.02.2022 a 31.12.2022
18	SANTO ANTONIO DO IÇÁ	IENE DACIO GARCIA	16.02.2022 a 31.12.2022
19	SANTO ANTONIO DO IÇÁ	FABRICIO CRUZ CASTRO	16.02.2022 a 31.12.2022
20	TEFÉ	MARIA VERONICA MARQUES DE PINHO	17.02.2022 a 31.12.2022
21	TEFÉ	TEREZA CRISPIM QUINTILIANO	17.02.2022 a 31.12.2022
22	TEFÉ	ELIDA BASTOS DA FONSECA SOARES	17.02.2022 a 31.12.2022
23	TEFÉ	ELCILANE BATISTA DA SILVA	17.02.2022 a 31.12.2022
24	TEFÉ	MARILZA MARINHO DA SILVA	22.02.2022 a 31.12.2022
25	TEFÉ	SHURRUK SANMEA MARIA VALENTE SAMPAIO	17.02.2022 a 31.12.2022
26	TEFÉ	VALDECY DE LIMA ARAUJO	22.02.2022 a 31.12.2022
27	URUCURITUBA	RODINO ZANES FONSECA	03.03.2022 a 31.12.2022
28	URUCURITUBA	RAIMUNDA PEREIRA LIBORIO	03.03.2022 a 31.12.2022
29	URUCURITUBA	KEILA FREITAS SERRÃO	03.03.2022 a 31.12.2022
30	URUCURITUBA	JEANILSON BATISTA CARDOSO	08.03.2022 a 31.12.2022
31	URUCURITUBA	GISELE ROSA DA SILVA	08.03.2022 a 31.12.2022
32	URUCURITUBA	ALCILENE LEAL BARBOSA	08.03.2022 a 31.12.2022

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Manaus, 23 de março de 2022.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto

Protocolo 83284

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
PORTARIA GSE 140, de 22 de março de 2022.
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO a necessidade do ato de retificação com efeitos retroativos, para fins de regularização funcional do servidor; **CONSIDERANDO** o teor do processo nº 01.01.028101.007190/2022-43/SEDUC/SIGED,
RESOLVE:
RETIFICAR a portaria **GSE 388/2019**, publicada no Diário Oficial do Estado, de 24/06/2019, na parte referente ao tempo de serviço do servidor Jeferson Aparecido Lima de Oliveira, lotado no município de Humaitá/AM:
Onde se lê: 02/03 a 30/04/1996; 01/07 a 31/12/1996; 05/03/1997 a 28/02/1999; 10/04/1999 a 31/12/2000.
Leia-se: 02/03 a 30/04/1996; 01/07 a 31/12/1996; 03/03/1997 a 30/06/1997; e de 18/04/1999 a 31/12/2000.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Manaus, 22 de março de 2022.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto

Protocolo 83285

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
PORTARIA GSE Nº 144, de 23 de março de 2022.
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO a necessidade de publicação de ato de admissão com efeitos retroativos ao período da prestação do serviço;
CONSIDERANDO o determinado no art. 6º, XII, da Resolução nº 02/2014-TCE/AM;
CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Geral do Estado, por meio do Parecer nº 38/2017-PPT/PGE,
RESOLVE:
CONVALIDAR, nos termos do art. 55 da Lei nº 2.794, de 06 de maio de 2003, o ato de **admissão** para fins de regularização funcional, sem ônus atual para a Secretaria de Estado de Educação e Desporto, do (a) servidor (a), conforme processo abaixo:
01.01.028101.001562/2022-28-SEDUC/SIGED
ALESSANDRA REGINA DOS SANTOS MOREIRA, cargo de Professor, matrícula nº 008.622-3B, município de Manaus/AM, referente aos períodos

laborados de 01/04/1998 a 31/12/1998, 01/01/1999 a 31/12/1999 e de 01/02/2000 a 28/02/2001.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Manaus, 23 de março de 2022.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto

Protocolo 83286

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
PORTARIA GSE Nº 143, de 23 de março de 2022.
A SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO as disposições contidas no inciso II, alínea "l", do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990;
CONSIDERANDO o teor do MEMO Nº 601/2022-GPREV/SEDUC/SIGED,
RESOLVE:
CONCEDER licença para acompanhamento de cônjuge, a contar de 29.09.2021, à servidora **ADRIANA BELANIZIA ROMANCINI DO AMARAL**, Pedagoga PD20.ESP-III, matrícula nº 159021-9B, nos termos do art. 114, §1º e 2º da Lei nº 1778/87.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Manaus, 23 de março de 2022.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto

Protocolo 83287

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
PORTARIA GSE Nº 138, de 23 de março de 2022.
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o teor do processo nº 01.01.028101.004891/2022-20-SEDUC/SIGED, e do laudo médico nº 205413/2021,
RESOLVE:
I. READAPTAR temporariamente, nos termos do art. 32 e Parágrafo Único da Lei nº 1778/87, o (a) servidor (a) **ANDREY MARCELO DE SOUZA NEVES**, Professor PF40.LPL-IV, matrícula n° 218439-7A, lotado na Escola Estadual Professor Roderick de Castelo Branco, município de Manaus/AM, atuando como Auxiliar de Biblioteca, turnos matutino e vespertino, a contar de 05.01.2022 a 04.04.2022;
II. DETERMINAR ao Departamento de Gestão de Pessoas/Gerência de Lotação que atribua ao professor as atividades, conforme estabelecido no art. 4º e seus parágrafos, da Portaria nº 017, de 09 de janeiro de 1997.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Manaus, 23 de março de 2022.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto

Protocolo 83288

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
PORTARIA GSE Nº 142, de 23 de março de 2022.
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO a necessidade de publicação de ato de admissão com efeitos retroativos ao período da prestação do serviço;
CONSIDERANDO o determinado no art. 6º, XII, da Resolução nº 02/2014-TCE/AM;
CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Geral do Estado, por meio do Parecer nº 38/2017-PPT/PGE,
RESOLVE:
CONVALIDAR, nos termos do art. 55 da Lei nº 2.794, de 06 de maio de 2003, o ato de **admissão** para fins de regularização funcional, sem ônus atual para a Secretaria de Estado de Educação e Desporto, do (a) servidor (a), conforme processo abaixo:
01.01.028101.008012/2022-30-SEDUC/SIGED
OSIMIRO SOUSA LEITE, cargo de Professor Serviços Prestados, matrícula nº 000.292-5A, município de Manaus/AM, referente aos períodos laborados de 01/12/1997 a 31/01/1999, 02/03/1999 a 31/12/1999 e de 11/02/2000 a 31/07/2000.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Manaus, 23 de março de 2022.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto

Protocolo 83289

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
PORTARIA GS 381, de 22 de março de 2022.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o teor do **MEMO nº 016/2022** - GELOT/SEDUC/SIGED,
RESOLVE:
RETIFICAR a **Portaria de Regime Complementar**, por itens, conforme abaixo especificado:
CAPITAL
Portaria GSE 106, publicada no Diário Oficial, de 17/03/2022, na parte referente ao servidor abaixo:
COORD. DISTRITAL 04
EE DUQUE DE CAXIAS
GERSON FABIO RODRIGUES DE ARAUJO, matrícula 254164-5A, para ministrar 18h de Educação Física, no turno matutino, no período de 14/02/2022 a 28/02/2022, conforme discriminado:
Onde se lê: ...18h;
Leia-se: ...15h.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Manaus, 22 de março de 2022.

MARIA JOSEPHA PENELLA PÊGAS CHAVES
Secretária de Estado de Educação e Desporto

Protocolo 83290

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
PORTARIA GSE Nº 139, de 22 de março de 2022.
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO a necessidade de publicação de ato de admissão com efeitos retroativos ao período da prestação do serviço;
CONSIDERANDO o determinado no art. 6º, XII, da Resolução nº 02/2014-TCE/AM;
CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Geral do Estado, por meio do Parecer nº 38/2017-PPT/PGE,
RESOLVE:
CONVALIDAR, nos termos do art. 55 da Lei nº 2.794, de 06 de maio de 2003, o ato de **admissão** para fins de regularização funcional, sem ônus atual para a Secretaria de Estado de Educação e Desporto, do (a) servidor (a), conforme processo abaixo:
01.01.028101.007620/2022-27-SEDUC/SIGED
AGATA KOCIPER, cargo de PROFESSOR, município de Iauarete/AM, referente aos períodos laborados de 01/12/1997 a 31/12/1998, 01/04/1999 a 31/12/1999 e de 02/02/2000 a 28/02/2001.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Manaus, 22 de março de 2022.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto

Protocolo 83291

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO as disposições contidas na Constituição Federal, na Constituição do Estado do Amazonas e nas Leis nº 2.607, de 28.06.2000, e nº 2.616, de 26.09.2000;
CONSIDERANDO o teor do Memo nº 29/2022-GAAS/DGP/SEDUC,
EXTRATO DE CONTRATOS
Regime Temporário de Professores, que atuam nas Escolas Estaduais da Capital e do Interior-Processo Seletivo Simplificado-PSS/2019/2020, Homologação publicada no Diário Oficial do Estado, de 11 e 21.02.2020, e de 05 e 10.03.2020, de acordo com a Lei n° 2.607, de 28.06.2000, conforme Anexo Único.

ANEXO ÚNICO			
CAPITAL			
Nº	COORDENADORIA DISTRITAL DE EDUCAÇÃO-CDE	NOME	PERÍODO
01	CDE 02	JAIRO GOMES GUEDES	15.02.2022 a 31.12.2022
02	CDE 02	YARA SAMANTA SANTOS DA ROCHA	15.02.2022 a 31.12.2022
03	CDE 02	MARCIO ESTEVES SCHRAMM DE SOUZA	16.02.2022 a 31.12.2022

04	CDE 02	ANA CLAUDIA DA SILVA RIBEIRO	15.02.2022 a 31.12.2022
05	CDE 04	ISALI LIJO	14.02.2022 a 31.12.2022
06	CDE 04	ERICSON DOS SANTOS OLIMPIO	14.02.2022 a 31.12.2022
07	CDE 05	NENILSON RAMOS SOUZA	15.02.2022 a 31.12.2022
08	CDE 06	REGINA DE ARAUJO MACIEL	15.02.2022 a 31.12.2022
09	CDE 07	MARCILENE DA SILVA IJUMA	15.02.2022 a 31.12.2022
10	CDE 07	KLISEANNE PEIXOTO DE MORAES DA COSTA	15.02.2022 a 31.12.2022
11	CDE 07	GHALEB HASAN IZREIQ MOHD ISSA	14.02.2022 a 31.12.2022
INTERIOR			
Nº	COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	NOME	PERÍODO
01	BARREIRINHA	SORAIA GOMES GLORIA	07.03.2022 a 31.12.2022
02	COARI	ANGELICA DA SILVA FILIPE	03.03.2022 a 31.12.2022
03	COARI	JOSE ANTONIO OLIVEIRA DA SILVEIRA NETO	04.03.2022 a 31.12.2022
04	COARI	FRANCISCA MARTA SANTOS DE SOUZA	04.03.2022 a 31.12.2022
05	MARAÃ	KEINY WALLACE SILVA DOS SANTOS	08.03.2022 a 31.12.2022
06	MARAÃ	DIEGO APARICIO	07.03.2022 a 31.12.2022
07	MAUÉS	CINTHIA MARIA PEREIRA BARBOSA	14.02.2022 a 31.12.2022
08	MAUÉS	FRANCISCA CARMEN DOS SANTOS SAUNIER	14.02.2022 a 31.12.2022
09	MAUÉS	JANETE MARIA DOS SANTOS LAVAREDA	14.02.2022 a 31.12.2022
10	MAUÉS	JULIANA DE OLIVEIRA CORREA	14.02.2022 a 31.12.2022
11	MAUÉS	LAIS HELENA SANTOS DOS SANTOS	14.02.2022 a 31.12.2022
12	MAUÉS	MARCIA HELENA DA SILVA MARTINS	14.02.2022 a 31.12.2022
13	MAUÉS	MARIA VALCILENE PEREIRA BRANDAO	14.02.2022 a 31.12.2022
14	MAUÉS	MARIA REGINA BATISTA MONTEIRO	14.02.2022 a 31.12.2022
15	MAUÉS	RAIMUNDA DO ROSARIO DANTAS MAGALHAES	14.02.2022 a 31.12.2022
16	MAUÉS	ALCINEIA FREITAS PINTO	14.02.2022 a 31.12.2022
17	TEFÉ	KATIA DE SOUZA CARIOCA	14.02.2022 a 31.12.2022
18	URUCARÁ	NISIA JULIA VIEIRA DA GAMA	18.02.2022 a 31.12.2022

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Manaus, 17 de março de 2022.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto

Protocolo 83293

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
PORTARIA GS Nº 372, de 22 de março de 2022.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO os termos da Portaria GS nº 828, publicada no DOE em 28 de julho de 2021, com fito de apurar a responsabilidade de quem deu causa ao Reconhecimento de Dívida, tendo como interessada a **Empresa SAAE - Serviço de Maués Autônomo de Água e Esgoto**, inscrita no CNPJ nº 04.587.036/0001-74, conforme informações contidas no Processo nº 01.01.028101.0036759.2019;
CONSIDERANDO o que consta no Relatório Final da Comissão Permanente de Apuração de Irregularidades Contratuais-CAIC, concluindo que os serviços foram devidamente prestados e que não houve ilegalidade na prestação de serviço de abastecimento de água, sem a devida cobertura contratual, tendo em vista que os servidores e a prestadora de serviços agiram no cumprimento do dever legal, evitando maiores prejuízos para a Administração.

RESOLVE:
I. CONCEDER o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso, previsto no art. 109, inciso I, alínea "f", da Lei nº 8.666/93.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Manaus, 22 de março de 2022.

MARIA JOSEPHA PENELLA PÊGAS CHAVES
Secretária de Estado de Educação e Desporto

Protocolo 83294

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
EXTRATO das Férias dos servidores efetivos da Secretaria de Estado de Educação e Desporto-**CAPITAL**, conforme Memo nº 588/2022-GPREV/SEDUC/SIGED.
ADRIANA GAMA DO NASCIMENTO - Cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; Matrícula: 169377-8B; Período: 03.01.2022 A 01.02.2022; Exercício: 2022.
AFONSO DOS SANTOS GOMES - Cargo: ASSISTENTE TECNICO PNM.ANM-III; Matrícula: 226081-6A; Período: 03.01.2022 A 01.02.2022; Exercício: 2020.
ALDECY LOPES LIMA - Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO; Matrícula: 163157-8A; Período: 03.01.2022 A 01.02.2022; Exercício: 2019.
ALEX HERCULANO DE ARAUJO - Cargo: ASSISTENTE TECNICO PNM.ANM-III; Matrícula: 189785-3B; Período: 11.01.2022 A 09.02.2022; Exercício: 2020.
ALEXANDRO MAQUINE DA SILVA - Cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; Matrícula: 168460-4C; Período: 03.01.2022 A 01.02.2022; Exercício: 2022.
ANA CELIA DA SILVA XIMENES - Cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; Matrícula: 143197-8A; Período: 03.01.2022 A 01.02.2022; Exercício: 2021.
ANA KARENINA LANDIM DACIO - Cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; Matrícula: 187081-5A; Período: 01.02.2022 A 02.03.2022; Exercício: 2022.
ANA MARIA BATISTA DE OLIVEIRA - Cargo: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS; Matrícula: 163223-0A; Período: 03.01.2022 A 01.02.2022; Exercício: 2019.
ANA MARIA CHA DA SILVA - Cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; Matrícula: 011976-8A; Período: 03.01.2022 A 01.02.2022; Exercício: 2020.
ANA MARIA CHA DA SILVA - Cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; Matrícula: 011976-8D; Período: 03.01.2022 A 01.02.2022; Exercício: 2020.
ANA MARIA PINHO CAVALCANTE - Cargo: PROFESSOR PF20.MSC-II; Matrícula: 026401-6B; Período: 03.01.2022 A 01.02.2022; Exercício: 2020.
ANA PATRICIA LIMA SAMPAIO - Cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; Matrícula: 175908-6G; Período: 03.01.2022 A 01.02.2022; Exercício: 2021.
ANA PAULA GOMES TAVARES - Cargo: PROFESSOR PF20.MSC-II; Matrícula: 115006-5C; Período: 03.01.2022 A 01.02.2022; Exercício: 2019.
ANA PAULA GOMES TAVARES - Cargo: PROFESSOR PF20.MSC-II; Matrícula: 115006-5D; Período: 03.01.2022 A 01.02.2022; Exercício: 2019.
ANDRE RICARDO NEVES DA FRANCA - Cargo: ASSISTENTE TECNICO PNM.ANM-III; Matrícula: 249097-8A; Período: 27.01.2022 A 25.02.2022; Exercício: 2021.
ANDREA CARLA CORREA CAVALCANTE - Cargo: PEDAGOGO PD40. LPL-IV; Matrícula: 163124-1C; Período: 10.01.2022 A 08.02.2022; Exercício: 2020.
ANDREA CARLA CORREA CAVALCANTE - Cargo: PROFESSOR PF20. LPL-IV; Matrícula: 163124-1D; Período: 10.01.2022 A 08.02.2022; Exercício: 2022.
ANSELMO LUIS CORREA DA SILVA - Cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; Matrícula: 189939-2A; Período: 27.01.2022 A 25.02.2022; Exercício: 2021.
ANSELMO LUIS CORREA DA SILVA - Cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; Matrícula: 189939-2D; Período: 27.01.2022 A 25.02.2022; Exercício: 2021.
ANTONIA DOS SANTOS DE GODOY - Cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; Matrícula: 132911-1A; Período: 10.01.2022 A 08.02.2022; Exercício: 2020.
ANTONIA DOS SANTOS DE GODOY - Cargo: PEDAGOGO PD20.ESP-III; Matrícula: 132911-1B; Período: 10.01.2022 A 10.03.2022; Exercício: 2020.
ANTONIA MENDES DE FARIAS - Cargo: SERVENTE; Matrícula: 127416-3B; Período: 07.02.2022 A 08.03.2022; Exercício: 2022.
ARIADENE SANTOS SOUSA - Cargo: PEDAGOGO PD40.ESP-III; Matrícula: 186983-3B; Período: 03.01.2022 A 03.03.2022; Exercício: 2019.
BRIGIDA QUEIROZ MENEZES DA SILVA - Cargo: PROFESSOR PF20. ESP-III; Matrícula: 143195-1A; Período: 03.01.2022 A 01.02.2022; Exercício: 2020.

CAIO CESAR VIEIRA REIS JUNIOR - Cargo: ASSISTENTE TECNICO PNM.ANM-II; Matrícula: 184936-0A; Período: 20.12.2021 A 18.01.2022; Exercício: 2019.
CARLA CLAUDIA PACHECO REIS LIMA - Cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; Matrícula: 182467-8A; Período: 03.01.2022 A 01.02.2022; Exercício: 2022.
CARLA CLAUDIA PACHECO REIS LIMA - Cargo: PEDAGOGO PD40.LPL-IV; Matrícula: 182467-8C; Período: 03.01.2022 A 03.03.2022; Exercício: 2022.
CARLA VALENTIM BARAUNA DE ARAUJO - Cargo: PROFESSOR; Matrícula: 129077-0C; Período: 03.01.2022 A 01.02.2022; Exercício: 2020.
CASSANDRA ELIA BRAULE PINTO DE SALES - Cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; Matrícula: 118177-7B; Período: 03.01.2022 A 01.02.2022; Exercício: 2022.
CECILIA ANDRADE OTTO - Cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; Matrícula: 019179-5B; Período: 03.01.2022 A 01.02.2022; Exercício: 2022.
CEICA REGINA RIBEIRO DA SILVEIRA - Cargo: ASSISTENTE SOCIAL PNS.ASC-III; Matrícula: 222791-6A; Período: 03.01.2022 A 01.02.2022; Exercício: 2020.
CINTHYA DA CRUZ MARTINS - Cargo: PROFESSOR PF20.DTR-I; Matrícula: 115923-2C; Período: 03.01.2022 A 01.02.2022; Exercício: 2021.
CINTHYA DA CRUZ MARTINS - Cargo: PROFESSOR PF20.DTR-I; Matrícula: 115923-2D; Período: 03.01.2022 A 01.02.2022; Exercício: 2021.
CLAUDIA MARIA MOURA - Cargo: PROFESSOR PF20.ADC-VI; Matrícula: 143731-3A; Período: 03.01.2022 A 01.02.2022; Exercício: 2022.
CLEIA DE ARAUJO LEITE - Cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; Matrícula: 108471-2D; Período: 03.01.2022 A 01.02.2022; Exercício: 2022.
CLENICE NADIA MESQUITA DE MATTOS - Cargo: PEDAGOGO PD20.ESP-III; Matrícula: 159010-3B; Período: 26.01.2022 A 24.02.2022; Exercício: 2018.
CYNTIA NEVES DA SILVA - Cargo: PROFESSOR; Matrícula: 122506-5E; Período: 03.01.2022 A 01.02.2022; Exercício: 2018.
DALVA SUELY MORAES MOTA - Cargo: PROFESSOR PF20.MSC-II; Matrícula: 118042-8B; Período: 03.01.2022 A 01.02.2022; Exercício: 2022.
DARCILENE LOPES DE SOUZA - Cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; Matrícula: 024735-9B; Período: 03.01.2022 A 01.02.2022; Exercício: 2022.
DAYSE LUCIDE DE FREITAS ABREU - Cargo: PEDAGOGO PD20.ESP-III; Matrícula: 011847-8K; Período: 03.01.2022 A 03.03.2022; Exercício: 2020.
DAYSON JOSE JARDIM LIMA - Cargo: PROFESSOR PF20.DTR-I; Matrícula: 160978-5A; Período: 03.01.2022 A 01.02.2022; Exercício: 2021.
DEBORA SANTIAGO DE ALBUQUERQUE - Cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; Matrícula: 186692-3A; Período: 03.01.2022 A 01.02.2022; Exercício: 2020.
DIANDRA KARLA DOS ANJOS BENTES - Cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; Matrícula: 191277-1A; Período: 07.02.2022 A 08.03.2022; Exercício: 2022.
DILCINETE CASTRO PEREIRA - Cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; Matrícula: 169422-7C; Período: 03.01.2022 A 01.02.2022; Exercício: 2021.
EFECIRIO GONCALVES RIBEIRO - Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO; Matrícula: 163327-9A; Período: 02.02.2022 A 03.03.2022; Exercício: 2019.
ELCILENE FREITAS DOS SANTOS - Cargo: ASSESSOR IV; Matrícula: 243778-3A; Período: 03.01.2022 A 01.02.2022; Exercício: 2021.
ELENI DO SOCORRO NEGREIROS GOES - Cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; Matrícula: 026130-0C; Período: 03.01.2022 A 01.02.2022; Exercício: 2020.
ELLEN NILCE RAMOS PEREIRA - Cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; Matrícula: 190019-6A; Período: 03.01.2022 A 01.02.2022; Exercício: 2022.
EMILIA VELOSO MARTINS BARBOSA - Cargo: PEDAGOGO PD20.ESP-III; Matrícula: 013081-8C; Período: 03.01.2022 A 03.03.2022; Exercício: 2020.
EMMANUEL PIRES GALVAO DE MEDEIROS JUNIOR - Cargo: ASSISTENTE TECNICO PNM.ANM-III; Matrícula: 223123-9A; Período: 03.01.2022 A 01.02.2022; Exercício: 2019.
ERIBERTO BARROSO FACANHA FILHO - Cargo: PROFESSOR PF20.MSC-II; Matrícula: 160595-0A; Período: 03.01.2022 A 01.02.2022; Exercício: 2020.
ERIBERTO BARROSO FACANHA FILHO - Cargo: PROFESSOR PF20.MSC-II; Matrícula: 160595-0B; Período: 03.01.2022 A 01.02.2022; Exercício: 2020.
ERIKA RUFINA FREITAS PEREIRA DE BRITO - Cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; Matrícula: 143844-1A; Período: 10.01.2022 A 08.02.2022; Exercício: 2021.
ERIKA RUFINA FREITAS PEREIRA DE BRITO - Cargo: PROFESSOR; Matrícula: 143844-1B; Período: 10.01.2022 A 08.02.2022; Exercício: 2021.
EUDES ATANASIO SANTOS - Cargo: PROFESSOR; Matrícula: 162736-8A; Período: 03.01.2022 A 01.02.2022; Exercício: 2022.
FABIANA DO NASCIMENTO MONTEIRO DE SOUZA - Cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; Matrícula: 210084-3C; Período: 03.01.2022 A 01.02.2022; Exercício: 2022.
FABIANA DO NASCIMENTO MONTEIRO DE SOUZA - Cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; Matrícula: 210084-3D; Período: 03.01.2022 A 01.02.2022; Exercício: 2022.
FATIMA CARNEIRO DE CASTRO - Cargo: PROFESSOR; Matrícula: 110817-4B; Período: 03.01.2022 A 01.02.2022; Exercício: 2019.
FLORISBELA SILVA CARDOSO - Cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; Matrícula: 027557-3C; Período: 03.01.2022 A 01.02.2022; Exercício: 2020.
FLORISBELA SILVA CARDOSO - Cargo: PROFESSOR; Matrícula: 027557-3D; Período: 03.01.2022 A 01.02.2022; Exercício: 2020.
FRANCISCA ALVES DA SILVA - Cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; Matrícula: 164648-6B; Período: 01.02.2022 A 02.03.2022; Exercício: 2021.
FRANCISCA ALVES DA SILVA - Cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; Matrícula: 164648-6C; Período: 01.02.2022 A 02.03.2022; Exercício: 2021.
FRANCISCA HERMOGENES PINHEIRO DE FRANCA - Cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; Matrícula: 106945-4E; Período: 03.01.2022 A 01.02.2022; Exercício: 2022.
FRANCO LINDEMBERG PAIVA DOS SANTOS - Cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; Matrícula: 212202-2B; Período: 03.01.2022 A 01.02.2022; Exercício: 2022.
GEANE NOGUEIRA OLIVEIRA - Cargo: AUX.DE SERV.GERAIS PNF.ASG-II; Matrícula: 180695-5A; Período: 01.02.2022 A 02.03.2022; Exercício: 2021.
HADAQUEL DA SILVA ALCANTARA - Cargo: PROFESSOR PF20.MSC-II; Matrícula: 153564-1C; Período: 03.01.2022 A 01.02.2022; Exercício: 2021.
HADAQUEL DA SILVA ALCANTARA - Cargo: PROFESSOR PF20.MSC-II; Matrícula: 153564-1D; Período: 03.01.2022 A 01.02.2022; Exercício: 2021.
HELIO WILSON CAMPELO DE SOUZA - Cargo: AUXILIAR ADMINISTRATIVO PNF.ADM-I; Matrícula: 142134-4B; Período: 01.02.2022 A 02.03.2022; Exercício: 2019.
HELY PINHEIRO - Cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; Matrícula: 012756-6A; Período: 03.01.2022 A 01.02.2022; Exercício: 2020.
HEMELLY DA SILVA AREIAS - Cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; Matrícula: 223026-7A; Período: 06.01.2022 A 04.02.2022; Exercício: 2020.
ILENILDA DE ARAUJO FELIPE - Cargo: PEDAGOGO PD20.LPL-IV; Matrícula: 003500-9C; Período: 03.01.2022 A 01.02.2022; Exercício: 2022.
IOLANDA AIDA DE MEDEIROS CAMPOS - Cargo: PROFESSOR PF20.DTR-I; Matrícula: 003762-1C; Período: 03.01.2022 A 01.02.2022; Exercício: 2021.
IRIS FERREIRA DA SILVA - Cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; Matrícula: 029290-7A; Período: 07.02.2022 A 08.03.2022; Exercício: 2019.
ISAMARA DA SILVA OHANA - Cargo: PEDAGOGO PD20.ESP-III; Matrícula: 110044-0E; Período: 03.01.2022 A 03.03.2022; Exercício: 2019.
ISAMARA DA SILVA OHANA - Cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; Matrícula: 110044-0C; Período: 03.01.2022 A 01.02.2022; Exercício: 2019.
JACIRENE DO SOCORRO VIANA GARCIA - Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO; Matrícula: 116920-3B; Período: 25.01.2022 A 23.02.2022; Exercício: 2021.
JACO DAMASCENO SOARES - Cargo: VIGIA PNF.VIG-II; Matrícula: 180935-0A; Período: 03.01.2022 A 01.02.2022; Exercício: 2019.
JAIME LOPES PEREIRA - Cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; Matrícula: 127494-5E; Período: 03.01.2022 A 01.02.2022; Exercício: 2019.
JAMILE DE FREITAS PINHEIRO - Cargo: PEDAGOGO PD20.LPL-IV; Matrícula: 172212-3A; Período: 03.01.2022 A 01.02.2022; Exercício: 2022.
JAMILE DE FREITAS PINHEIRO - Cargo: PEDAGOGO PD20.LPL-IV; Matrícula: 172212-3A; Período: 04.01.2021 A 02.02.2021; Exercício: 2021.
JANISMAR GOMES LACERDA - Cargo: PROFESSOR; Matrícula: 152535-2C; Período: 03.01.2022 A 01.02.2022; Exercício: 2022.
JEREMIAS FARACO DE ANDRADE - Cargo: PROFESSOR PF20.MSC-II; Matrícula: 160857-6A; Período: 03.01.2022 A 01.02.2022; Exercício: 2021.
JEREMIAS FARACO DE ANDRADE - Cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; Matrícula: 160857-6C; Período: 03.01.2022 A 01.02.2022; Exercício: 2021.
JESSICA MARINHO MARTINS SAKUTA - Cargo: ASSISTENTE SOCIAL PNS.ASC-III; Matrícula: 239002-7A; Período: 01.02.2022 A 02.03.2022; Exercício: 2021.
JOAO MARCELO SILVA LIMA - Cargo: PROFESSOR PF20.DTR-I; Matrícula: 160823-1A; Período: 17.11.2021 A 16.12.2021; Exercício: 2018.
JOCICLEIA SOUZA PRINTES - Cargo: PROFESSOR PF20.DTR-I; Matrícula: 190923-1A; Período: 03.01.2022 A 01.02.2022; Exercício: 2022.
JONIFERSON VIEIRA DA SILVA - Cargo: PROFESSOR PF20.MSC-II; Matrícula: 128643-9E; Período: 03.01.2022 A 01.02.2022; Exercício: 2020.
JOSE CARLOS FERREIRA DA SILVA - Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO; Matrícula: 163670-7A; Período: 03.01.2022 A 01.02.2022; Exercício: 2020.
JOSELITA BRANDAO MOTA DE ASSIS - Cargo: PEDAGOGO PD20.ESP-III; Matrícula: 018954-5C; Período: 03.01.2022 A 03.03.2022; Exercício: 2021.

JOSETE DA SILVA OHANA - Cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; Matrícula: 118127-0G; Período: 03.01.2022 A 01.02.2022; Exercício: 2019.
JOSETE DA SILVA OHANA - Cargo: PEDAGOGO PD20.ESP-III; Matrícula: 118127-0I; Período: 03.01.2022 A 03.03.2022; Exercício: 2019.
JOSILDO SEVERINO DE OLIVEIRA - Cargo: PROFESSOR PF20.MSC-II; Matrícula: 146240-7A; Período: 03.01.2022 A 01.02.2022; Exercício: 2021.
JOSILDO SEVERINO DE OLIVEIRA - Cargo: PROFESSOR PF20.MSC-II; Matrícula: 146240-7C; Período: 03.01.2022 A 01.02.2022; Exercício: 2021.
JOSUE DA SILVA MALCIER - Cargo: ASSISTENTE TECNICO PNM.ANM-III; Matrícula: 223229-4A; Período: 03.01.2022 A 01.02.2022; Exercício: 2022.
KEILA MARIA DE ALENCAR BASTOS ANDRADE - Cargo: PROFESSOR PF20.MSC-II; Matrícula: 015752-0E; Período: 01.02.2022 A 02.03.2022; Exercício: 2022.
LANA CONCEICAO DE JESUS TELES - Cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; Matrícula: 127457-0B; Período: 03.01.2022 A 01.02.2022; Exercício: 2022.
LEANDRO ANJOS SILVA - Cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; Matrícula: 206018-3C; Período: 03.01.2022 A 01.02.2022; Exercício: 2022.
LEONARDO CHAVES DA SILVA - Cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; Matrícula: 218157-6B; Período: 03.01.2022 A 01.02.2022; Exercício: 2022.
LEONIZIA SANTIAGO DE ALBUQUERQUE - Cargo: PROFESSOR PF20.MSC-II; Matrícula: 149658-1B; Período: 03.01.2022 A 01.02.2022; Exercício: 2020.
LIDIA LIMA SOUSA - Cargo: ASSESSOR IV; Matrícula: 247650-9A; Período: 27.12.2021 A 25.01.2022; Exercício: 2019.
LINDOMAR DE LIMA BEZERRA - Cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; Matrícula: 104698-5B; Período: 04.01.2021 A 02.02.2021; Exercício: 2021.
LINDOMAR DE LIMA BEZERRA - Cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; Matrícula: 104698-5B; Período: 03.01.2022 A 01.02.2022; Exercício: 2022.
LUCIA MARIA AZEVEDO MEDEIROS - Cargo: PEDAGOGO PD20.LPL-IV; Matrícula: 019604-5A; Período: 17.01.2022 A 17.03.2022; Exercício: 2022.
LUCIANA LEMOS DE ALMEIDA TOLEDO - Cargo: BIBLIOTECARIO PNS-BBT-III; Matrícula: 223398-3A; Período: 01.02.2022 A 02.03.2022; Exercício: 2020.
LUCIENE DE SOUZA TORRES - Cargo: PEDAGOGO PD40.ESP-III; Matrícula: 222105-5A; Período: 10.01.2022 A 10.03.2022; Exercício: 2019.
LUCY MEIRE DA ROCHA BRAGA - Cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; Matrícula: 182076-1A; Período: 03.01.2022 A 01.02.2022; Exercício: 2022.
LUCY MEIRE DA ROCHA BRAGA - Cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; Matrícula: 182076-1A; Período: 04.01.2021 A 02.02.2021; Exercício: 2021.
LUIS ANTONIO LIMA GUEDES - Cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; Matrícula: 102014-5A; Período: 03.01.2022 A 01.02.2022; Exercício: 2022.
LUIZ RIBAMAR ABINADER DE SOUZA - Cargo: PROFESSOR PF20.MSC-II; Matrícula: 016453-4A; Período: 12.01.2022 A 10.02.2022; Exercício: 2019.
MANOEL FEITOSA JEFFREYS - Cargo: PROFESSOR PF40.DTR-I; Matrícula: 207132-0D; Período: 10.01.2022 A 08.02.2022; Exercício: 2019.
MARCIA GAMA DA SILVA - Cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; Matrícula: 118873-9F; Período: 03.01.2022 A 01.02.2022; Exercício: 2020.
MARCIA GAMA DA SILVA - Cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; Matrícula: 118873-9G; Período: 03.01.2022 A 01.02.2022; Exercício: 2020.
MARCILENE COELHO RODRIGUES - Cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; Matrícula: 140949-2B; Período: 31.01.2022 A 01.03.2022; Exercício: 2022.
MARCOS PAULO DA ROCHA BRAGA - Cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; Matrícula: 160449-0A; Período: 03.01.2022 A 01.02.2022; Exercício: 2022.
MARIA APARECIDA OLIVEIRA DE CARVALHO - Cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; Matrícula: 218296-3A; Período: 31.01.2022 A 01.03.2022; Exercício: 2018.
MARIA APARECIDA SILVEIRA GOMES - Cargo: PROFESSOR; Matrícula: 028761-0C; Período: 03.01.2022 A 01.02.2022; Exercício: 2019.
MARIA APARECIDA SILVEIRA GOMES - Cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; Matrícula: 028761-0B; Período: 03.01.2022 A 01.02.2022; Exercício: 2019.
MARIA DE NAZARE VIANA DE FIGUEIREDO - Cargo: ASSESSOR DE GEST.DE ESC.INDIG.; Matrícula: 218735-3D; Período: 03.01.2022 A 01.02.2022; Exercício: 2019.
MARIA DO SOCORRO MONTEFUSCO DE PINHO - Cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; Matrícula: 028753-9B; Período: 01.02.2022 A 02.03.2022; Exercício: 2022.
MARIA HELENA DE CARVALHO - Cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; Matrícula: 182357-4A; Período: 03.01.2022 A 01.02.2022; Exercício: 2020.
MARIA HELENA SILVA COELHO - Cargo: AUXILIAR ADMINISTRATIVO PNF.ADM-I; Matrícula: 013670-0A; Período: 02.08.2021 A 31.08.2021; Exercício: 2020.
MARIA IZABEL LIMA DA ROCHA - Cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; Matrícula: 167947-3B; Período: 03.01.2022 A 01.02.2022; Exercício: 2022.
MARIA MADALENA DANTAS DE ASSIS - Cargo: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS; Matrícula: 136268-2B; Período: 03.01.2022 A 01.02.2022; Exercício: 2020.
MARIA ROSIANE QUEIROZ PORTELA - Cargo: AUX.DE SERV.GERAIS PNF.ASG-II; Matrícula: 174536-0B; Período: 03.01.2022 A 01.02.2022; Exercício: 2020.
MARIA SOCORRO NASCIMENTO MENDES - Cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; Matrícula: 124606-2I; Período: 19.01.2022 A 17.02.2022; Exercício: 2022.
MARILUCY PEREIRA MARQUES - Cargo: PEDAGOGO PD20.MSC-II; Matrícula: 111367-4H; Período: 01.02.2022 A 01.04.2022; Exercício: 2022.
MARIZELIA DIAS LARAY - Cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; Matrícula: 026219-6A; Período: 10.01.2022 A 08.02.2022; Exercício: 2020.
MARIZELIA DIAS LARAY - Cargo: PROFESSOR; Matrícula: 026219-6B; Período: 10.01.2022 A 08.02.2022; Exercício: 2020.
MAURICIO ODILON DA SILVA FILHO - Cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; Matrícula: 175279-0B; Período: 04.01.2021 A 02.02.2021; Exercício: 2021.
MAURICIO ODILON DA SILVA FILHO - Cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; Matrícula: 175279-0B; Período: 03.01.2022 A 01.02.2022; Exercício: 2022.
MIRIAN DA SILVA BRAGA - Cargo: ASSESSOR II; Matrícula: 170252-1C; Período: 10.01.2022 A 08.02.2022; Exercício: 2021.
NAGEANE SOARES DO NASCIMENTO RODRIGUES - Cargo: ASSISTENTE TECNICO PNM.ANM-III; Matrícula: 182829-0B; Período: 03.01.2022 A 01.02.2022; Exercício: 2019.
NELYZABEL BARROS DE MENEZES - Cargo: PROFESSOR; Matrícula: 132987-1E; Período: 03.01.2022 A 01.02.2022; Exercício: 2019.
NORMA DA COSTA NERY - Cargo: ASSESSOR DE GEST.DE ESC.INDIG.; Matrícula: 258202-3A; Período: 07.02.2022 A 08.03.2022; Exercício: 2022.
ORLANDO DA SILVA REIS - Cargo: ASSISTENTE TECNICO PNM.ANM-III; Matrícula: 223180-8A; Período: 10.01.2022 A 08.02.2022; Exercício: 2022.
ORLEI ARAUJO MAIA - Cargo: VIGIA PNF.VIG-II; Matrícula: 174367-8B; Período: 10.01.2022 A 08.02.2022; Exercício: 2019.
OZELI MARTINS SARMENTO - Cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; Matrícula: 208732-4B; Período: 03.01.2022 A 01.02.2022; Exercício: 2021.
OZIVAL BARBOSA DA SILVA - Cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; Matrícula: 217375-1A; Período: 07.02.2022 A 08.03.2022; Exercício: 2020.
PATRICIA AUGUSTA DA SILVA SANTANA - Cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; Matrícula: 139334-0B; Período: 03.01.2022 A 01.02.2022; Exercício: 2022.
PATRICIA OLIVEIRA DE MENEZES - Cargo: PEDAGOGO PD20.LPL-IV; Matrícula: 128704-4D; Período: 03.01.2022 A 03.03.2022; Exercício: 2020.
PAULA PRISCILA ROCHA GIL - Cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; Matrícula: 206053-1B; Período: 03.01.2022 A 01.02.2022; Exercício: 2020.
PAULA PRISCILA ROCHA GIL - Cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; Matrícula: 206053-1C; Período: 03.01.2022 A 01.02.2022; Exercício: 2022.
RAIMUNDA PASSOS DA SILVA - Cargo: PROFESSOR PF20.MSC-II; Matrícula: 181951-8A; Período: 03.01.2022 A 01.02.2022; Exercício: 2021.
RAIMUNDO BARROS DANTAS - Cargo: MOTORISTA; Matrícula: 010875-8B; Período: 01.02.2022 A 02.03.2022; Exercício: 2021.
RAPHAEL XAVIER BARBOSA - Cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; Matrícula: 234401-7A; Período: 24.01.2022 A 22.02.2022; Exercício: 2020.
RAUCIELE DA SILVA CAZUZA - Cargo: PROFESSOR; Matrícula: 139730-3F; Período: 03.01.2022 A 01.02.2022; Exercício: 2020.
RAUCIELE DA SILVA CAZUZA - Cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; Matrícula: 139730-3J; Período: 03.01.2022 A 01.02.2022; Exercício: 2020.
REGIS MAIA TAVARES - Cargo: ASSISTENTE TECNICO PNM.ANM-III; Matrícula: 227037-4A; Período: 03.01.2022 A 01.02.2022; Exercício: 2020.
RENATA BIANCA OLIVEIRA FREIRE - Cargo: ASSISTENTE SOCIAL PNS.ASC-III; Matrícula: 239036-1A; Período: 03.01.2022 A 01.02.2022; Exercício: 2022.
RENATO DA SILVA MEDEIROS JUNIOR - Cargo: ASSISTENTE TECNICO PNM.ANM-III; Matrícula: 223132-8A; Período: 03.01.2022 A 01.02.2022; Exercício: 2021.
ROBERNILSON BARBOSA OTERO - Cargo: PEDAGOGO PD40.ESP-III; Matrícula: 220850-4A; Período: 03.01.2022 A 03.03.2022; Exercício: 2020.
ROSAMELIA ALENCAR LIRA - Cargo: PROFESSOR; Matrícula: 163812-2A; Período: 03.01.2022 A 01.02.2022; Exercício: 2018.
ROSAMELIA ALENCAR LIRA - Cargo: PEDAGOGO PD20.LPL-IV; Matrícula: 163812-2E; Período: 03.01.2022 A 03.03.2022; Exercício: 2020.
ROSANGELA BRAGA CALDAS MAMED - Cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; Matrícula: 119486-0A; Período: 03.01.2022 A 01.02.2022; Exercício: 2021.
ROSANGELA BRAGA CALDAS MAMED - Cargo: PEDAGOGO PD20.ESP-III; Matrícula: 119486-0D; Período: 03.01.2022 A 03.03.2022; Exercício: 2020.
ROSIMAR SINI - Cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; Matrícula: 182190-3B; Período: 03.01.2022 A 01.02.2022; Exercício: 2019.
SADILA MENDONCA DO CARMO - Cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; Matrícula: 163298-1B; Período: 03.01.2022 A 01.02.2022; Exercício: 2022.
SEBASTIANA LIMA DA GAMA - Cargo: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS; Matrícula: 163819-0A; Período: 03.01.2022 A 01.02.2022; Exercício: 2019.
SILONI GUIMARAES NOGUEIRA - Cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV;

Matrícula: 160641-7B; Período: 03.01.2022 A 01.02.2022; Exercício: 2022.
SIMARA BRASIL COUTO DE ABRANTES - Cargo: PROFESSOR PF20. ESP-III; Matrícula: 123738-1D; Período: 03.01.2022 A 01.02.2022; Exercício: 2020.
SIMARA BRASIL COUTO DE ABRANTES - Cargo: PROFESSOR PF20. ESP-III; Matrícula: 123738-1E; Período: 03.01.2022 A 01.02.2022; Exercício: 2020.
SIMEIRE RAMOS - Cargo: PROFESSOR; Matrícula: 163541-7A; Período: 03.01.2022 A 01.02.2022; Exercício: 2019.
SIMEIRE RAMOS - Cargo: PROFESSOR; Matrícula: 163541-7B; Período: 03.01.2022 A 01.02.2022; Exercício: 2019.
SUELY DE AZEVEDO DIAS LIMA - Cargo: PEDAGOGO PD20.ESP-III; Matrícula: 172480-0B; Período: 03.01.2022 A 01.02.2022; Exercício: 2015.
SUELY DE AZEVEDO DIAS LIMA - Cargo: PEDAGOGO PD20.ESP-III; Matrícula: 172480-0B; Período: 02.02.2022 A 03.03.2022; Exercício: 2016.
SUZIANE PEREIRA PALHETA - Cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; Matrícula: 139083-0B; Período: 07.02.2022 A 08.03.2022; Exercício: 2019.
TAIANA SOUZA DA SILVA - Cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; Matrícula: 217134-1A; Período: 20.01.2022 A 18.02.2022; Exercício: 2021.
TANIA RIBEIRO MOCO - Cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; Matrícula: 160617-4A; Período: 01.02.2022 A 02.03.2022; Exercício: 2022.
THIAGO NOGUEIRA HORTENCIO DA SILVA - Cargo: PROFESSOR PF40. LPL-IV; Matrícula: 223318-5A; Período: 03.01.2022 A 01.02.2022; Exercício: 2022.
VALDEIR GOMES DE ANDRADE - Cargo: GERENTE; Matrícula: 102806-5D; Período: 03.01.2022 A 01.02.2022; Exercício: 2020.
VALDEMIR FERREIRA DE SOUZA - Cargo: PROFESSOR PF20.MSC-II; Matrícula: 012985-2A; Período: 10.01.2022 A 08.02.2022; Exercício: 2020.
VANIA LAIS PEREIRA DA SILVA - Cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; Matrícula: 199375-5C; Período: 01.02.2022 A 02.03.2022; Exercício: 2020.
VANUSA MIRANDA DINELLY - Cargo: PROFESSOR PF20.MSC-II; Matrícula: 150765-6A; Período: 04.01.2021 A 02.02.2021; Exercício: 2021.
VANUSA MIRANDA DINELLY - Cargo: PROFESSOR PF20.MSC-II; Matrícula: 150765-6A; Período: 03.01.2022 A 01.02.2022; Exercício: 2022.
VANUSA ROCHA ABENSUR - Cargo: PSICOLOGO PNS.PSC-III; Matrícula: 226361-0A; Período: 03.01.2022 A 01.02.2022; Exercício: 2022.
WALLACE PINTO FERREIRA - Cargo: VIGIA PNF.VIG-II; Matrícula: 184183-1A; Período: 03.01.2022 A 01.02.2022; Exercício: 2019.
WANDERLEA PEREIRA NOGUEIRA - Cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; Matrícula: 110615-5I; Período: 03.01.2022 A 01.02.2022; Exercício: 2021.
WANDERLEA PEREIRA NOGUEIRA - Cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; Matrícula: 110615-5J; Período: 03.01.2022 A 01.02.2022; Exercício: 2021.
WYRLEI WANE MENEZES DA PONTE - Cargo: PROFESSOR PF20. ESP-III; Matrícula: 146253-9A; Período: 09.01.2022 A 07.02.2022; Exercício: 2020.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Manaus, 21 de março de 2022.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto

Protocolo 83295

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
PORTARIA GSE Nº 137, de 21 de março de 2022.
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO a necessidade de publicação de ato de admissão com efeitos retroativos ao período da prestação do serviço;
CONSIDERANDO o determinado no art. 6º, XII, da Resolução nº 02/2014-TCE/AM;
CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Geral do Estado, por meio do Parecer nº 38/2017-PPT/PGE,

RESOLVE:

CONVALIDAR, nos termos do art. 55 da Lei nº 2.794, de 06 de maio de 2003, o ato de **admissão** para fins de regularização funcional, sem ônus atual para a Secretaria de Estado de Educação e Desporto, do (a) servidor (a), conforme processo abaixo:
01.01.028101.008009/2022-16-SEDUC/SIGED
OSIMIRO SOUSA LEITE, cargo de PROFESSOR SERVIÇOS PRESTADOS, matrícula nº 000.292-5B município de Manaus/AM, referente aos períodos laborados de 01/12/1997 a 30/06/1998; de 01/12/1998 a 31/12/1999; e de 11/02/2000 a 28/02/2001.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Manaus, 21 de março de 2022.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto

Protocolo 83296

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
Resenha das Autorizações de Deslocamentos dos Servidores, conforme Memo. nº 136/2022 - GTRANS/SEDUC/SIGED.
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO, no uso das atribuições,
Nome/Cargo: Gilberto Evangelista da Silva Junior/Professor. **Destino/Período:** Mao/Autazes/Mao/ 02 a 04 de março de 2022. **Objetivo:** Realização de visita técnica ao município de Autzes. **Nome/Cargo: Isaque da Silva Feitoza**/Motorista. **Destino/Período:** Mao/Autazes/Mao/ 02 a 04 de março de 2022. **Objetivo:** Conduzir a Secretária Executiva Adjunta do Interior, e seus Assessores que participaram de Evento Governamental no município de Autazes. **Nome/Cargo: Atemilson da Silva Barbosa**/Motorista. **Destino/Período:** Mao/Iranduba/Mao/09 de março de 2022. **Objetivo:** Conduzir servidores do DEPPE que irão realizar visita técnica na Fazenda Santa Rosa, no município de Iranduba. **Nome/Cargo: Ana Maria Araújo de Freitas**/Secretária Executiva Adjunta de Gestão do Interior. **Destino/Período:** Mao/Tefé/Mao/ 09 e 10 de março de 2022. **Objetivo:** Realizar visita técnica ao município de Tefé. **Nome/Cargo: Clemilson Candido Moraes**/Motorista. **Destino/Período:** Mao/Novo Airão/Mao/ 11 de março de 2022. **Objetivo:** Conduzir servidores do DEPPE que irão realizar o encerramento da II Etapa do Projeto Pirayawara - Magistério Indígena no município de Novo Airão. **Nome/Cargo: Francisco Sales Bastos Palheta**/Professor. **Destino/Período:** Mao/Rio Preto da Eva/ Mao/ 17 e 18 de março de 2022. **Objetivo:** Aplicar Oficina Técnica sobre a Criação, Composição e Funcionamento do Fórum Municipal de Educação. **Nome/Cargo: Piter Siqueira de Araújo**/Assessor. **Destino/Período:** Mao/Parintins/Mao/ 20 a 23 de março de 2022. **Objetivo:** Acompanhar a Ação Governamental no Evento Oficial nas Escolas. **Nome/Cargo: Ozival Barbosa da Silva**/Professor. **Destino/Período:** Mao/Parintins/Mao/20 a 25 de março de 2022. **Objetivo:** Realizar Visita Técnica Pedagógica nas Escolas Estaduais. **Nome/Cargo: Andre Luiz Alves Siqueira**/Professor. **Destino/Período:** Mao/Manacapuru/Mao/02 a 09 de abril de 2022. **Objetivo:** Aplicar as Provas do Exame Estadual, através do SEA - Sistema eletrônico de Avaliação ON LINE. **Nome/Cargo: Michel do Nascimento Vieira**/Motorista. **Destino/Período:** Mao/Manacapuru/Mao/ 02 a 09 de abril de 2022. **Objetivo:** Conduzir servidores do Departamento de Políticas e Programas Educacionais - DEPPE que realizarão a Aplicação das Provas do Sistema Eletrônicos de Avaliação, em Manacapuru. **Nome/Cargo: Artur Madeiro Teixeira Junior**/Engenheiro. **Destino/Período:** Mao/Iranduba/Mao/ 06 e 07 de abril de 2022. **Objetivo:**Realizar vistoria de serviços de Engenharia da Reforme e Ampliação das Escolas municipais de Iranduba beneficiadas através do Convênio nº 60/2021, firmado entre a SEDUC e a Prefeitura Municipal.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Manaus, 21 de março de 2022.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto

Protocolo 83297

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
Resenha das Autorizações de Deslocamentos dos Servidores, conforme Memo. nº 135/2022 - GTRANS/SEDUC/SIGED.
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO, no uso de suas atribuições,
Nome/Cargo: Ana Maria Araújo de Freitas/Secretária Executiva Adjunta de Gestão do Interior. **Destino/Período:** Mao/Manacapuru/Mao/ 14 e 15 de fevereiro de 2022. **Objetivo:** Participar da Abertura do Ano Letivo de 2022 da Rede Estadual de Ensino. **Nome/Cargo: Ana Maria Araújo de Freitas**/Secretária Executiva Adjunta de Gestão do Interior. **Destino/Período:** Mao/Barcelos/Mao/ 22 e 23 de fevereiro de 2022. **Objetivo:** Realização de Visita Técnica ao município de Barcelos**. Nome/Cargo: Ana Maria Araújo de Freitas**/Secretária Executiva Adjunta de Gestão do Interior. **Destino/Período:** Mao/Itacoatiara/Mao/ 24 e 25 de fevereiro de 2022. **Objetivo:** Realização de Visita Técnica ao município de Itacoatiara. **Nome/Cargo: Ana Maria Araújo de Freitas**/Secretária Executiva Adjunta de Gestão do Interior. **Destino/Período:** Mao/Autazes/Mao/ 02 e 03 de março de 2022. **Objetivo:** Realização de Visita Técnica ao município de Autazes. **Nome/Cargo: Aldecione Nascimento da Silva**/Assessora. **Destino/Período:** Mao/Tefé/Mao/ 08 a 11 de março de 2022. **Objetivo:** Realização de Visita Técnica ao município de Tefé. **Nome/Cargo: Ana Maria Araújo de Freitas**/Secretária Executiva Adjunta de Gestão do Interior. **Destino/Período:** Mao/Parintins/Mao/ 22 a 25 de março de 2022.**Objetivo:** Realização de Visita Técnica as Escolas Estaduais. **Nome/Cargo: Maria Josepha Penella Pêgas Chaves**/Secretária de Estado de Educação e Desporto. **Destino/Período:** Mao/Parintins/Mao/ 22 a 25 de março de 2022. **Objetivo:** Realização de Visita Técnica nas Escolas Estaduais e participar da Ação Governamental. **Nome/Cargo: Aine Nedlele Pacheco**/ Assessora. **Destino/Período:** Mao/

Parintins/Mao/ 22 a 25 de março de 2022.**Objetivo:** Participar em Eventos Oficiais do Governo do Estado com a Secretária de Educação. **Nome/ Cargo: 1. Suellen Gonçalves Silveira**/Assessora. **Nome/Cargo: 2. Drance Jesus Araújo Bonfim**/ Assessor. **Nome/Cargo: 3. Euzivaldo Ribeiro de Queiroz**/Jornalista. **Destino/Período:** Mao/Parintins/Mao/ 22 a 25 de março de 2022.**Objetivo:** Realizar Cobertura Jornalística na Ação do Governo com a Secretária de Educação no município de Parintins.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 21 de março de 2022.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES

Secretária Executiva de Educação e Desporto

Protocolo 83298

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO

PORTARIA GSE 125, de 21 de março de 2022.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o teor do **MEMO nº 014/2022** - GELOT/SEDUC/SIGED,

RESOLVE:

ATRIBUIR a Gratificação para Assessor de Gestão Educacional aos servidores abaixo para atuarem em Escolas Estaduais:

INTERIOR

ANAMA

MARILIA DA MATA SOUZA, matrícula 221429-6A, lotada na EE JESUINA REGIS, a contar de 21/09/2021.

BOA VISTA DO RAMOS

SUELEM PIMENTEL DE MATOS, matrícula 238932-0A, lotada na EE GERCILIA BARBOSA, a contar de 25/01/2022.

CAAPIRANGA

DEUSDETE ANDRADE DE OLIVEIRA, matrícula 131852-7D, lotada na EE HERMOGENES SARAIVA, a contar de 20/09/2021.

MAUES

EDGRI RODRIGO MIRANDA CALDAS, matrícula 254998-0A, lotada na EE PREF DONGA MICHILES, a contar de 22/02/2022.

PAUINI

EMIDIA GAYOZO YBARRA, matrícula 164934-5A, lotada na EE FREI MARIO, a contar de 07/02/2022.

TEFE

WITALO DE OLIVEIRA SILVA, matrícula 219980-7A, lotado na EE ARMANDO MENDES, a contar de 08/02/2022.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 21 de março de 2022.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES

Secretária Executiva de Educação e Desporto

Protocolo 83299

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO

EXTRATO das Licenças Maternidade das servidoras efetivas da Secretaria de Estado de Educação e Desporto - **INTERIOR**, conforme MEMO Nº 584/2022-GPREV/SEDUC/SIGED.

ALESSANDRA DA SILVA ALVES DE CRISTO - Cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-III; Matrícula: 238942 8 A; Período: 24.07.2021 a 19.01.2022.

AUGUSTA MARQUES DE SOUZA - Cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; Matrícula: 220098 8 A; Período: 01.12.2021 a 29.04.2022.

DAIANA ARAUJO DA SILVA - Cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-III; Matrícula: 258293 7 A; Período: 20.12.2021 a 17.06.2022.

FABRIELE CARVALHO PINHEIRO - Cargo: PEDAGOGO PD20.LPL-IV; Matrícula: 252972 6 A; Período: 24.05.2021 a 19.11.2021.

JULCIMARA FERREIRA CHAVES - Cargo: PROFESSOR PF20.LPL-I; Matrícula: 261923 7 A; Período: 22.09.2021 a 20.03.2022.

MIRIANE CONCEICAO ALVES - Cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-III; Matrícula: 258299 6 A; Período: 07.06.2021 a 03.12.2021.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 18 de março de 2022.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES

Secretária Executiva de Educação e Desporto

Protocolo 83300

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO

EXTRATO das Licenças Maternidade das servidoras efetivas da Secretaria de Estado de Educação e Desporto - **CAPITAL**, conforme MEMO Nº 584/2022-GPREV/SEDUC/SIGED.

ANA PAULA DOS SANTOS - Cargo: ASSISTENTE SOCIAL PNS.ASC-III; Matrícula: 259492 7 A; Período: 24.01.2022 a 22.07.2022.

ELIZANGELA MENDES DE ARAUJO ALBUQUERQUE - Cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; Matrícula: 233596 4 A; Período: 29.12.2021 a 26.06.2022.

WHELLINA GARDNA SILVA DE JESUS - Cargo: PROFESSOR PF40. LPL-IV; Matrícula: 223097 6 A; Período: 04.12.2021 a 01.06.2022.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 18 de março de 2022.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES

Secretária Executiva de Educação e Desporto

Protocolo 83301

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO

EXTRATO das Licenças Médicas dos servidores efetivos da Secretaria de Estado de Educação e Desporto - **INTERIOR**, conforme MEMO Nº 584/2022-GPREV/SEDUC/SIGED.

ANA LUCIA PINHEIRO BATISTA - Cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; Matrícula: 029745 3 C; Período: 12.07.2021 a 09.10.2021.

ANTONIA JOSILEIDE MENDES ALVES - Cargo: PROFESSOR PF20. LPL-IV; Matrícula: 191647 5 A; Período: 29.08.2021 a 27.09.2021.

AZAMOR PEREIRA DA SILVA - Cargo: VIGIA; Matrícula: 127380 9 B; Período: 14.09.2021 a 12.11.2021.

CARLOS HENRIQUE DE SOUSA SANT ANNA - Cargo: ASSISTENTE SOCIAL PN; Matrícula: 261960 1 A; Período: 13.12.2021 a 17.12.2021

CARLOS ROBERTO GRATON - Cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; Matrícula: 118802 0 C; Período: 24.11.2021 a 07.12.2021.

DINALVA ROCHA DE ARAUJO - Cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-III; Matrícula: 239670 0 A; Período: 27.11.2021 a 25.01.2022

DORACI LOBATO DE SOUZA - Cargo: PEDAGOGO PD20.LPL-IV; Matrícula: 257419 5 A; Período: 30.10.2021 a 08.11.2021

EDILON CARLOS AZEDO MODESTO - Cargo: PROFESSOR PF20. ESP-III; Matrícula: 164160 3 C; Período: 13.12.2021 a 22.12.2021

ERNANDO JOSE DA SILVA CASTRO - Cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; Matrícula: 031107 3 E; Período: 03.08.2021 a 31.10.2021

GEORGE MAGALHAES DOS SANTOS - Cargo: PEDAGOGO PD20. ESP-III; Matrícula: 163582 4 C; Período: 06.01.2022 a 04.02.2022

GEORGE MAGALHAES DOS SANTOS - Cargo: PROFESSOR; Matrícula: 163582 4 A; Período: 06.01.2022 a 04.02.2022

EDSON PINHEIRO DE OLIVEIRA - Cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; Matrícula: 227835 9 A; Período: 27.07.2021 a 24.10.2021.

ELIANA DE OLIVEIRA AMORIM - Cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; Matrícula: 145347 5 B; Período: 24.08.2021 a 07.09.2021.

ELIANE ALMEIDA ARAUJO - Cargo: PROFESSOR; Matrícula: 163190 0 A; Período: 29.10.2021 a 12.11.2021.

ELIAS GADELHA DE SOUZA - Cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; Matrícula: 195398 2 B; Período: 27.09.2021 a 26.10.2021.

ELIOMAR CARDOSO NOVO - Cargo: PROFESSOR; Matrícula: 123310 6 D; Período: 27.09.2021 a 11.10.2021.

ELIOMAR CARDOSO NOVO - Cargo: PROFESSOR ; Matrícula: 123310 6 D; Período: 27.09.2021 a 11.10.2021.

ELISANE DE SOUZA VIANA - Cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-III; Matrícula: 197400 9 A; Período: 29.07.2021 a 12.08.2021.

ELIVAN DA SILVA LIMA - Cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-III; Matrícula: 232244 7 A; Período: 22.10.2021 a 04.11.2021.

ELIZABETE DE MAGALHAES OLIVEIRA - Cargo: PROFESSOR PF20. ESP-III; Matrícula: 118664 7 F; Período: 12.11.2021 a 10.01.2022.

ERIDENIZE DE OLIVEIRA VIANA - Cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-II; Matrícula: 183829 6 A; Período: 03.08.2021 a 01.09.2021.

ERNANDO JOSE DA SILVA CASTRO - Cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; Matrícula: 031107 3 E; Período: 03.08.2021 a 31.10.2021.

ESDRAS BRELAZ GONDIM - Cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; Matrícula: 235256 7 A; Período: 07.12.2021 a 26.12.2021.

GEMINIANO LOPES BASILIO - Cargo: PROFESSOR; Matrícula: 028327 4 C; Período: 25.07.2020 a 22.09.2020.

GEMINIANO LOPES BASILIO - Cargo: PROFESSOR; Matrícula: 028327 4 C; Período: 06.08.2021 a 01.02.2022.

GEORGE MAGALHAES DOS SANTOS - Cargo: PEDAGOGO PD20. ESP-III; Matrícula: 163582 4 C; Período: 06.01.2022 a 04.02.2022.

GEORGE MAGALHAES DOS SANTOS - Cargo: PROFESSOR; Matrícula: 163582 4 A; Período: 06.01.2022 a 04.02.2022.

GRACIMELIA PIRES DE MENEZES BAIMA - Cargo: PEDAGOGO PD20. LPL-IV; Matrícula: 253289 1 A; Período: 27.10.2020 a 08.12.2020.

JEAN JORGE DOS SANTOS DA SILVA - Cargo: PROFESSOR PF20. LPL-IV; Matrícula: 218862 7 A; Período: 20.09.2021 a 04.10.2021.

JOCIANE MARIA VIANA - Cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; Matrícula: 214987 7 B; Período: 09.07.2021 a 18.07.2021.

JOSE FRANCISCO FERREIRA SANTANA - Cargo: PROFESSOR PF20. ESP-III ; Matrícula: 147094 9 A; Período: 10.11.2021 a 08.01.2022.

JOSE MARIA BINDA BRASIL - Cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; Matrícula: 139227 1 C; Período: 18.10.2021 a 01.11.2021.
JOSE MARIA BINDA BRASIL - Cargo: PROFESSOR; Matrícula: 139227 1 E; Período: 18.10.2021 a 01.11.2021.
JULIANA SOARES GONSALVES - Cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; Matrícula: 214954 0 C; Período: 15.09.2021 a 21.09.2021.
LUZIA BRAGA PEREIRA DE MELO - Cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; Matrícula: 187960 0 D; Período: 12.11.2021 a 11.12.2021.
MARIA DAS GRACAS MOURA DE SOUZA - Cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-II; Matrícula: 193120 2 A; Período: 18.10.2021 a 31.10.2021.
MARIA JOSELIA LEANDRO DACIO - Cargo: PROFESSOR; Matrícula: 162933 6 A; Período: 15.06.2021 a 04.07.2021.
MARIA JOSENIRA MACHADO DE SOUZA - Cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; Matrícula: 164273 1 C; Período: 21.10.2021 a 19.12.2021.
MARIA JOSENIRA MACHADO DE SOUZA - Cargo: PROFESSOR; Matrícula: 164273 1 A; Período: 21.10.2021 a 19.12.2021.
MARIA RAIMUNDA FEITOSA DE FIGUEIREDO - Cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV ; Matrícula: 234705 9 A; Período: 18.10.2021 a 27.10.2021.
MARIA SALETE CARDOSO MACIEL - Cargo: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS; Matrícula: 166059 4 A; Período: 31.08.2021 a 15.10.2021.
MARILEDA ALVES DA SILVA - Cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-III; Matrícula: 241144 0 A; Período: 05.07.2021 a 14.07.2021.
MARINEZ OLIVEIRA DE CASTRO - Cargo: PROFESSOR; Matrícula: 164952 3 A; Período: 09.06.2021 a 06.09.2021.
MIRIAM CORDEIRO DE MELLO - Cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; Matrícula: 235400 4 A; Período: 06.11.2021 a 20.11.2021.
MOZA DE SOUZA LIMA - Cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; Matrícula: 144582 0 A; Período: 14.12.2021 a 11.06.2022.
NAZARENO MENDES CARVALHO - Cargo: PROFESSOR; Matrícula: 145036 0 B; Período: 27.09.2021 a 17.10.2021.
ONALDO PONTES CATIVO - Cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; Matrícula: 212434 3 B; Período: 09.09.2021 a 08.10.2021.
ONALDO PONTES CATIVO - Cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; Matrícula: 212434 3 B; Período: 19.07.2021 a 01.08.2021.
OTILIA FAUSTA GOES TAVARES - Cargo: PROFESSOR C6 ED-ADC-VI ; Matrícula: 024349 3 G; Período: 11.08.2021 a 16.11.2021.
OTILIA FAUSTA GOES TAVARES - Cargo: PROFESSOR; Matrícula: 024349 3 F; Período: 11.08.2021 a 16.11.2021.
OZINETE GONCALVES MELO DE JESUS - Cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV ; Matrícula: 225017 9 A; Período: 22.10.2021 a 20.11.2021.
PALOMA FIGUEIREDO JEAN - Cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-III; Matrícula: 239592 4 A; Período: 13.12.2021 a 26.12.2021.
SELMIRO FORMENTINI - Cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; Matrícula: 149483 0 A; Período: 29.11.2021 a 08.12.2021.
ZOLIMA DE OLIVEIRA DOS SANTOS - Cargo: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS ; Matrícula: 151953 0 B; Período: 31.01.2022 a 31.03.2022.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Manaus, 18 de março de 2022.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto

Protocolo 83302

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO

EXTRATO das Licenças Médicas dos servidores efetivos da Secretaria de Estado de Educação e Desporto - **CAPITAL**, conforme MEMO Nº 584/2022-GPREV/SEDUC/SIGED.
ADRIANA DE AMORIM SILVA - Cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; Matrícula: 160620 4 A; Período: 16.11.2021 a 14.01.2022.
AFONSO MAMED DAS CHAGAS - Cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; Matrícula: 019502 2 A; Período: 23.12.2021 a 31.01.2022.
AFONSO MAMED DAS CHAGAS - Cargo: PEDAGOGO PD20.ESP-III; Matrícula: 019502 2 B; Período: 23.12.2021 a 31.01.2022.
ALAN DE MELO PACIFICO - Cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; Matrícula: 233856 4 B; Período: 15.12.2021 a 29.12.2021.
ALAN DE MELO PACIFICO - Cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; Matrícula: 233856 4 A; Período: 15.12.2021 a 29.12.2021.
ALEXANDRO MORENO DOS SANTOS - Cargo: AUX.DE SERV.GERAIS PNF.ASG-II; Matrícula: 180729 3 A; Período: 20.12.2021 a 26.12.2021.
ALMERINDA CASTRO DE OLIVEIRA - Cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-III; Matrícula: 181801 5 A; Período: 15.12.2021 a 14.03.2022.
ALTAMIRA DA SILVA CRUZ - Cargo: AUX.DE SERV.GERAIS PNF.ASG-II; Matrícula: 184201 3 A; Período: 20.01.2022 a 26.01.2022.
ANA REGINA MOTA DE SOUZA TORRES - Cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; Matrícula: 187472 1 F; Período: 26.11.2021 a 23.02.2022.
ANAYLLE QUEIROZ PINTO - Cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; Matrícula: 222824 6 A; Período: 22.10.2021 a 19.01.2022.
ANDERSON CARDOSO BAIMA - Cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; Matrícula: 228909 1 B; Período: 23.11.2021 a 22.12.2021.
ANDREIA SOUZA DA SILVA - Cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-III; Matrícula: 216727 1 B; Período: 04.11.2021 a 02.01.2022.
ARIADNE LIGIA MONTEIRO PEREIRA - Cargo: AUX.DE SERV.GERAIS PNF.ASG-II; Matrícula: 172372 3 A; Período: 06.12.2021 a 03.02.2022.
CARLOS HENRIQUE SANTOS DE LIMA - Cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; Matrícula: 217402 2 C; Período: 22.01.2022 a 07.02.2022.
CARLOS HENRIQUE SANTOS DE LIMA - Cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; Matrícula: 217402 2 A; Período: 22.01.2022 a 07.02.2022.
CARLOS HENRIQUE SANTOS DE LIMA - Cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; Matrícula: 217402 2 C; Período: 13.12.2021 a 17.12.2021.
CARLOS HENRIQUE SANTOS DE LIMA - Cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; Matrícula: 217402 2 A; Período: 13.12.2021 a 17.12.2021.
CARLOS HENRIQUE SANTOS DE LIMA - Cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; Matrícula: 217402 2 A; Período: 05.12.2021 a 08.12.2021.
CARLOS HENRIQUE SANTOS DE LIMA - Cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; Matrícula: 217402 2 C; Período: 19.11.2021 a 19.11.2021.
CARLOS HENRIQUE SANTOS DE LIMA - Cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; Matrícula: 217402 2 A; Período: 19.11.2021 a 19.11.2021.
CASSANDRA AUGUSTA RODRIGUES NASCIMENTO - Cargo: PEDAGOGO PD20.ESP-III; Matrícula: 117911 0 G; Período: 16.12.2021 a 29.12.2021.
CELIA MENEZES DA SILVA - Cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-III; Matrícula: 225961 3 A; Período: 12.01.2022 a 21.01.2022.
CEZAR AUGUSTO CAVALCANTE CONCEICAO - Cargo: VIGIA PNF.VIG-III; Matrícula: 183696 0 A; Período: 08.11.2021 a 08.02.2022.
CLEIDE BORGES DA SILVA - Cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; Matrícula: 134265 7 B; Período: 25.10.2021 a 23.12.2021.
FABIANA MARIA MACHADO SOARES DOS SANTOS - Cargo: PROFESSOR PF40.MSC-II; Matrícula: 218797 3 A; Período: 01.12.2021 a 28.02.2022.
GILCE LUCIANA SEGURA SOBREIRA - Cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; Matrícula: 146256 3 A; Período: 12.11.2021 a 10.01.2022.
GLACILDA CASTRO DE FREITAS - Cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; Matrícula: 018198 6 A; Período: 01.11.2021 a 30.12.2021.
IZABEL CRISTINA OLIVEIRA PALMEIRA - Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO; Matrícula: 144392-5B; Período: 28.08.2021 a 24.01.2022.
JANARA DOS SANTOS TAVARES - Cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; Matrícula: 217109 0 B; Período: 25.10.2021 a 22.01.2022.
JANARA DOS SANTOS TAVARES - Cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; Matrícula: 217109 0 A; Período: 25.10.2021 a 22.01.2022.
JANIRA SILVA DE MORAES - Cargo: PSICOLOGO PNS.PSC-III; Matrícula: 168315 2 D; Período: 01.11.2021 a 07.11.2021.
JOANA D ARC MARQUES DORGAM - Cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; Matrícula: 212618 4 B; Período: 06.01.2022 a 25.01.2022.
JOANA D ARC MARQUES DORGAM - Cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; Matrícula: 212618 4 B; Período: 26.01.2022 a 30.01.2022
JOAO MONTEIRO FERNANDES - Cargo: VIGIA PNF.VIG-II; Matrícula: 184437 7 A; Período: 30.12.2021 a 18.01.2022.
JORDANA COUTINHO CALIRI - Cargo: PROFESSOR PF20.MSC-II; Matrícula: 180731 5 A; Período: 27.01.2022 a 12.03.2022.
JOSE PEREIRA GASPAR FILHO - Cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; Matrícula: 233814 9 A; Período: 20.10.2021 a 18.12.2021.
JULIE CINTRA LEVINTHAL - Cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; Matrícula: 137146 0 D; Período: 22.11.2021 a 20.01.2022.
KLISSIA DE LIMA RABELO - Cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; Matrícula: 202991 0 C; Período: 09.11.2021 a 07.01.2022.
LARISSA DANTAS DE LIMA - Cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; Matrícula: 249342 0 A; Período: 15.10.2021 a 13.11.2021.
LEINA REGINA TAVARES MONTEIRO - Cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; Matrícula: 217129 5 A; Período: 25.11.2021 a 25.12.2021.
MARIA CRISTINA LIMA RAMOS DA COSTA - Cargo: AUXILIAR ADMINISTRATIVO PNF.ADM-I; Matrícula: 106957-8B; Período: **13.12.2021 a 11.01.2022.**
MARIA DE FATIMA MENDES DE ARAUJO - Cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; Matrícula: 017784 9 C; Período: 24.01.2022 a 23.05.2022.
MARIA DO PERPETUO SOCORRO BARBOSA DE ANDRADE - Cargo: PROFESSOR PF20.MAG-VII; Matrícula: 133621 5 E; Período: 10.10.2021 a 07.01.2022.
MARIA DO REMEDIO VASCONCELOS OKAZAKI - Cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; Matrícula: 144195 7 A; Período: 06.12.2021 a 25.12.2021.
MARIA DO REMEDIO VASCONCELOS OKAZAKI - Cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; Matrícula: 144195 7 A; Período: 04.11.2021 a 03.12.2021.
MARIA EUSINAIA TORRES NUNES - Cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; Matrícula: 132561 2 B; Período: 10.07.2021 a 07.01.2022.
MARIA GRACIETE DA SILVA SANTOS - Cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; Matrícula: 210493 8 B; Período: 25.01.2022 a 31.01.2022.

MARIA LEONARIA MELO MARTINS - Cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-II; Matrícula: 182865 7 A; Período: 07.01.2022 a 07.03.2022.
MARIA ODENICE PEREIRA ALMEIDA - Cargo: PROFESSOR PF20. LPL-IV; Matrícula: 160579 8 A; Período: 18.10.2021 a 22.10.2021.
MARIVONE FRANCA DA SILVA - Cargo: PEDAGOGO PD20.ESP-III; Matrícula: 143909 0 B; Período: 17.01.2022 a 23.01.2022.
MARTA ANGELICA NASCIMENTO DE MOURA - Cargo: PEDAGOGO PD40.LPL-IV; Matrícula: 219456 2 A; Período: 13.10.2021 a 31.01.2022
MEIRILANE REIS ANDRADE - Cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; Matrícula: 186300 2 A; Período: 30.08.2021 a 06.01.2022.
NELSON LEITE BRILHANTE - Cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; **Matrícula: 024688 3 A**; **Período: 27.12.2021 a 26.03.2022.**
OBENESIO SILVEIRA DE AGUIAR - Cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; Matrícula: 218289 0 A; Período: 06.12.2021 a 04.01.2022.
OBENESIO SILVEIRA DE AGUIAR - Cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; Matrícula: 218289 0 B; Período: 06.12.2021 a 04.01.2022.
PAULA ANGELA DA ROCHA OLIVEIRA - Cargo: PEDAGOGO PD40. LPL-IV; Matrícula: 212090 9 D; Período: 12.09.2021 a 10.12.2021
POLLYANNA FURTADO LIMA - Cargo: PROFESSOR PF20.MSC-II; Matrícula: 187356 3 B; Período: 29.11.2021 a 28.12.2021.
RAIMUNDA DOS SANTOS LIMA - Cargo: PROFESSOR; Matrícula: 128184 4 B; Período: 06.11.2021 a 04.01.2022.
RAIMUNDA DOS SANTOS LIMA - Cargo: PROFESSOR; Matrícula: 128184 4 C; Período: 06.11.2021 a 04.01.2022.
RAIMUNDO ARAUJO DE LIMA - Cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; Matrícula: 193842 8 A; Período: 13.12.2021 a 12.03.2022.
RAIMUNDO NONATO DE CARVALHO PINHEIRO - Cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-III; Matrícula: 227326 8 A; Período: 15.12.2021 a 21.12.2021.
RAIMUNDO NONATO DE CARVALHO PINHEIRO - Cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-III; Matrícula: 227326 8 A; Período: 11.01.2022 a 20.01.2022.
RAIMUNDO SERGIO DA SILVA FERREIRA - Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO; Matrícula: 114397 2 B; Período: 26.11.2021 a 24.01.2022.
RAUNEY REBELO DE OLIVEIRA - Cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; Matrícula: 143808 5 A; Período: 30.12.2021 a 28.04.2022.
RAUNEY REBELO DE OLIVEIRA - Cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; Matrícula: 143808 5 F; Período: 30.12.2021 a 28.04.2022.
ROMULO ROBERTO FARIAS GERALDO - Cargo: PROFESSOR PF20. LPL-IV; Matrícula: 228874 5 B; Período: 09.12.2021 a 15.12.2021.
ROSANY MARIA PESSOA MOTA - Cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-III; Matrícula: 219871 1 A; Período: 12.11.2021 a 10.01.2022.
RUTH ROCHA FERREIRA - Cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; Matrícula: 161037 6 A; Período: 10.11.2021 a 08.01.2022
SHILMARA SILVEIRA BRANDAO - Cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; Matrícula: 233728 2 A; Período: 07.01.2022 a 06.04.2022.
SHIRLEY CRISTINA DE PAULA RODRIGUES - Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO; Matrícula: 163826 2 A; Período: 16.11.2021 a 30.11.2021.
SHIRLEY CRISTINA DE PAULA RODRIGUES - Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO; Matrícula: 163826 2 A; Período: 01.12.2021 a 15.12.2021.
SOLANGE DE CARVALHO GUEDES - Cargo: PROFESSOR PF20.MSC-II; Matrícula: 131944 2 B; Período: 05.11.2021 a 03.01.2022.
TANAMARA DA SILVA CERQUEIRA - Cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; Matrícula: 016932 3 F; Período: 09.12.2021 a 23.12.2021.
WALESKA DA CUNHA CORDEIRO - Cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; Matrícula: 207489 3 D; Período: 25.10.2021 a 22.01.2022.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Manaus, 18 de março de 2022.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto

Protocolo 83303

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
PORTARIA GSE Nº 122, de 18 de março de 2022.
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO a necessidade de publicação de ato de admissão com efeitos retroativos ao período da prestação do serviço;
CONSIDERANDO o determinado no art. 6º, XII, da Resolução nº 02/2014-TCE/AM;
CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Geral do Estado, por meio do Parecer nº 38/2017-PPT/PGE,
RESOLVE:
CONVALIDAR, nos termos do art. 55 da Lei nº 2.794, de 06 de maio de 2003, o ato de **admissão** para fins de regularização funcional, sem ônus atual para a Secretaria de Estado de Educação e Desporto, do (a) servidor (a), conforme processo abaixo:
01.01.028101.007477/2022-73-SEDUC/SIGED
ALMIR SILVA DA CONCEIÇÃO, cargo de PROFESSOR REGIME ESPECIAL, município de Manaus/AM, referente ao período laborado de 01/12/1994 a 31/12/1994.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Manaus, 18 de março de 2022.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto

Protocolo 83304

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO dos Contratos de Regime Temporário de Professores, **que atuam nas Escolas Estaduais da Capital e do Interior - Processo Seletivo Simplificado-PSS - 2019/2020**, Homologação publicada no Diário Oficial do Estado, de 11 e 21.02.2020, e de 05 e 10.03. 2020, de acordo com a Lei n° 2.607, de 28.06.2000, a seguir denominado simplesmente **CONTRATO**, tendo em vista o que consta no processo administrativo de nº 002723/2014-PGE, doravante referido por **PROCESSO** e o despacho autorizativo, consoante a alteração introduzida pela Lei nº 2.673, de 28.08.2001, é assinado o presente **TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, na presença de testemunhas adiante nominados, de acordo com o Parecer nº 0024/2014-PPT/PGE, que se regerá pelas normas da Lei nº 2.607, de 28.06.2000, conforme teor do Memo nº 29/2022-GAAS/DGP/SEDUC,

CAPITAL			
Nº	COORDENADORIA DISTRITAL DE EDUCAÇÃO-CDE	NOME	PERÍODO
01	CDE 02	MARIA DO PERPETUO SOCORRO HOLANDA DE ARRUDA	03.03.2022 a 31.12.2022
02	CDE 02	MARIA DA GLORIA MACEDO DO NASCIMENTO	08.03.2022 a 31.12.2022
03	CDE 02	OSVALDIR SILVA DO NASCIMENTO	08.03.2022 a 31.12.2022
04	CDE 02	MARIA LUCILENE OLIVEIRA DE SOUZA	09.03.2022 a 31.12.2022
05	CDE 02	ELCILANIA RAMOS DA SILVA	03.03.2022 a 31.12.2022
06	CDE 02	VANESSA MARQUES DOS SANTOS	24.02.2022 a 31.12.2022
07	CDE 03	DEBORA MAYARA FERREIRA BECKMAN	15.03.2022 a 31.12.2022
08	CDE 05	MARCIO LUIS LEITAO BARBOSA	02.09.2021 a 31.12.2022
09	CDE 05	CLAUDIO JUNIOR LIRA DE SOUZA	09.03.2022 a 31.12.2022
10	CDE 06	ANTONIA DOS SANTOS CORREA	07.03.2022 a 31.12.2022
11	CDE 06	ALBANIR IBIAPINO DE SOUSA	07.03.2022 a 31.12.2022
12	CDE 07	EDMILSON LIMA DE SOUZA	14.03.2022 a 31.12.2022
13	CDE 07	KLEUSIANE ARAUJO DE OLIVEIRA ALECRIM	03.03.2022 a 31.12.2022
INTERIOR			
Nº	COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	NOME	PERÍODO
01	BOA VISTA DO RAMOS	EDELICE DA SILVA REIS	14.03.2022 a 31.12.2022
02	BOCA DO ACRE	TALES RIBEIRO LEITAO	17.02.2022 a 31.12.2022
03	BOCA DO ACRE	JONNIA NOELIA DE OLIVEIRA CAMPOS	17.02.2022 a 31.12.2022
04	BOCA DO ACRE	MIRIAM SILVA DE SOUZA	17.02.2022 a 31.12.2022
05	BOCA DO ACRE	MARIA NATIVIDADE DA COSTA DE HOLANDA	17.02.2022 a 31.12.2022
06	BOCA DO ACRE	ADONIAS SANTOS DE SOUZA	21.02.2022 a 31.12.2022
07	BOCA DO ACRE	ALEXANDRE DE AVILAR ASSUNÇÃO	15.02.2022 a 31.12.2022

08	BORBA	JENIVAL MOTA DE LIMA	14.02.2022 a 31.12.2022
09	BORBA	CARLETE DA SILVA PINHEIRO	14.02.2022 a 31.12.2022
10	CAREIRO	WASTY ALVES DA SILVEIRA DOS SANTOS	15.02.2022 a 31.12.2022
11	CAREIRO DA VARZEA	ALINE GADELHA DOS REIS	15.02.2022 a 31.12.2022
12	COARI	ROZILENE DA SILVA BEZERRA	24.02.2022 a 31.12.2022
13	COARI	ELICEY BRUNO APARICIO FREITAS	21.02.2022 a 31.12.2022
14	FONTE BOA	DEMOSTHENES DA SILVA ARAUJO	14.02.2022 a 31.12.2022
15	FONTE BOA	JOZINETE CARDENES MONTANHO	14.02.2022 a 31.12.2022
16	ITACOATIARA	SHEILA CASTRO LIBORIO REZENDE	16.02.2022 a 31.12.2022
17	ITACOATIARA	VALDENICE ROLIM XAVIER	01.03.2022 a 31.12.2022
18	ITACOATIARA	PATRICIA SUELY HONORATO GONCALVES	01.03.2022 a 31.12.2022
19	ITAPIRANGA	CLEIDE MARIA GUEDES AMORIM	14.02.2022 a 31.12.2022
20	ITAPIRANGA	JORAYNA RUANA MACIEL SARAIVA	14.02.2022 a 31.12.2022
21	ITAPIRANGA	ELEN MARIA DE CASTRO CALIRI	14.02.2022 a 31.12.2022
22	MARAA	LUDIMAR CORREA DA SILVA	14.02.2022 a 31.12.2022
23	MARAA	SIVANEI BEZERRA DE SOUZA	14.02.2022 a 31.12.2022
24	NOVA OLINDA DO NORTE	JOSE CARLOS RAIO DE LIMA	03.03.2022 a 31.12.2022
25	NOVA OLINDA DO NORTE	ELIZANGELA OLIVEIRA VAZ	10.03.2022 a 31.12.2022
26	PAUINI	RAIMUNDO NONATO GOMES DE SOUZA	14.02.2022 a 31.12.2022
27	PAUINI	JOVANE MARQUES DA SILVA	14.02.2022 a 31.12.2022

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Manaus, 17 de março de 2022.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto

Protocolo 83305

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO

Resenha das Autorizações de Deslocamentos dos Servidores, conforme Memo. nº 132/2022-GTRANS/SEDUC/SIGED,

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO, no uso de suas atribuições,

Nome/Cargo: **Pedrina Maria Brito dos Anjos** / Professora.**Destino/ Período**: Cereiro / Mao / Careiro / 16 a 19 de março de 2022. **Objetivo**: Participar de Treinamento Técnico Pedagógico no Plano de Gestão Ambiental Pedagógica das Escolas Estaduais. **Nome / Cargo: Alzaias Alves Martins** / Professor.**Destino / Período**: Coari / Mao / Coari / 16 a 19 de março de 2022. **Objetivo:** Participar de Treinamento Técnico Pedagógico no Plano de Gestão Ambiental Pedagógica das Escolas Estaduais. **Nome / Cargo: Neliany Castro de Menezes**/ Professora.**Destino / Período**: Novo Airão / Mao / Novo Airão / 16 a 19 de março de 2022. **Objetivo:** Participar de Treinamento Técnico Pedagógico no Plano de Gestão Ambiental Pedagógica das Escolas Estaduais.**Nome/ Cargo: Mabio Viana Neves** / Professor.**Destino / Período**: Silves / Mao/ Silves / 16 a 19 de março de 2022. **Objetivo**: Participar de Treinamento Técnico Pedagógico no Plano de Gestão Ambiental Pedagógica das Escolas Estaduais.**Nome / Cargo: Sebastião Holanda da Silva**/ Professor.**Destino / Período**: Careiro da Várzea / Mao /Careiro da Várzea/ 16 a 19 de março de 2022. **Objetivo**: Participar de Treinamento Técnico Pedagógico no Plano de Gestão Ambiental Pedagógica das Escolas Estaduais. **Nome / Cargo:Rosemary Andrade Pinto**/ Pedagoga. **Destino/ Período:** Presidente Figueiredo / Mao / Presidente Figueiredo / 16 a 19 de março de 2022. Objetivo: Participar de Treinamento Técnico Pedagógico no Plano de Gestão Ambiental Pedagógica das Escolas Estaduais. **Nome/ Cargo: Rosana Costa de Oliveira** / Professora.**Destino / Período:** Autazes / Mao / Autazes / 16 a 19 de março de 2022. **Objetivo**: Participar de Treinamento Técnico Pedagógico no Plano de Gestão Ambiental Pedagógica das Escolas Estaduais. **Nome / Cargo: Suelen Francalino Montenegro** / Professora.**Destino / Período**: Manaquiri / Mao / Manaquiri / 16 a 19 de março de 2022. Objetivo: Participar de Treinamento Técnico Pedagógico no Plano de Gestão Ambiental Pedagógica das Escolas Estaduais. **Nome / Cargo: Lazaro Caio Rolim Pena** / Pedagogo.**Destino / Período**: Itacoatiara / Mao / Itacoatiara / 16 a 19 de março de 2022. **Objetivo**: Participar de Treinamento Técnico Pedagógico no Plano de Gestão Ambiental Pedagógica das Escolas Estaduais.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Manaus, 18 de março de 2022.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto

Protocolo 83306

ERRATA DO EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 82/2021.

Publicado no DOE **34.695**, Poder Executivo, pág. 08, celebrado entre a Secretaria de Estado de Educação e Desporto e, do outro lado, a empresa **MRF SERVIÇOS DE ESCRITORIO E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI**.

ONDE SE LÊ: (...) **VALOR GLOBAL**: O valor global do presente termo aditivo é de **R$ 2.220.180,30** (dois milhões, duzentos e vinte mil, cento e oitenta reais e trinta centavos) (...).

LEIA-SE: (...) **VALOR GLOBAL**: O valor global do presente termo aditivo é de **R$ 555.036,30** (quinhentos e cinquenta e cinco mil trinta e seis reais e trinta centavos) (...).

ROSEDILSON LOPES DE ASSIS JÚNIOR
Coordenador do Núcleo de Gestão de Contratos e Convênios

Protocolo 83338

TERMO DE CONTRATO Nº. 14/2022

DATA DA ASSINATURA: 30.03.2022. **PARTES CONTRATANTES**: O Estado do Amazonas, através da Secretaria de Estado de Educação e Desporto e, do outro lado, a empresa **AJL INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA**. **OBJETO**: Aquisição de Material Permanente, sendo: Aparelho de Ar-Condicionado, 48.000 Btus, tipo Split (**300 unid.**) e Aparelho de Ar-Condicionado, 60.000 Btus, tipo Split (**300 unid.**) para atender as necessidades das Unidades Educacionais da capital e interior, pertencentes à Secretaria de Educação e Desporto do Amazonas, em atendimento ao Memo. n°. 011/2022-DEINFRA, Termo de Referência, Parecer n°. 0573/2022-ASSJUR e especificações das notas de empenho, partes integrantes do ajuste. **MODALIDADE DE LICITAÇÃO**: Pregão Eletrônico n°. 998/2021-CSC, publicado no DOE no dia 05.01.2022, Ata de Registro de Preços n°. 0005/2022-1, publicado no DOE no dia 19.01.2022. **PRAZO**: O prazo de vigência do Contrato será de **seis (06) meses**, contados de 30.03.2022 **até 30.09.2022**, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo. **VALOR GLOBAL**: **R$ 4.858.200,00** (quatro milhões, oitocentos e cinquenta e oito mil e duzentos reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: Unidade Orçamentária: **028101**; Programa de Trabalho: **12.361.3283.2738.0011**, **12.361.3283.2738.0001**, **12.362.3283.2739.0011** e **12.362.3283.2739.0001**; Natureza da Despesa: **44905237**; Fonte de Recurso: **0246**, tendo sido emitidas em **15.03.2022** a Nota de Empenho n° **0001341** no valor de **R$ 1.214.550,00** (um milhão, duzentos e quatorze mil, quinhentos e cinquenta reais), a NE n°. **0001342** no valor de **R$ 1.214.550,00** (um milhão, duzentos e quatorze mil, quinhentos e cinquenta reais), a NE n°. **0001343** no valor de **R$ 1.214.550,00** (um milhão, duzentos e quatorze mil, quinhentos e cinquenta reais) e a NE n°. **0001344** no valor de **R$ 1.214.550,00** (um milhão, duzentos e quatorze mil, quinhentos e cinquenta reais). **FUNDAMENTO DO ATO**: **Processo Administrativo nº. 01.01.028101.002604/2022-48**.

ROSEDILSON LOPES DE ASSIS JÚNIOR
Coordenador do Núcleo de Gestão de Contratos e Convênios

Protocolo 83341

TERMO DE CONTRATO Nº. 15/2022

DATA DA ASSINATURA: 30.03.2022. **PARTES CONTRATANTES**: O Estado do Amazonas, através da Secretaria de Estado de Educação e Desporto e, do outro lado, a empresa **ZUNEIDES PATROCINIO DA SILVA**. **OBJETO**: Aquisição de material de expediente, sendo: Rodo de limpeza (**10.000 unid.**) e Vassoura (**10.000 unid.**) para atender as necessidades das Escolas da Rede Pública Estadual de Ensino da Capital e Interior do Estado do Amazonas, em atendimento ao Memo. n°. 10/2022-DELOG, Termo de Referência, Parecer n°. 0756/2022-ASSJUR e especificações da Nota de Empenho, partes integrantes do ajuste. **MODALIDADE DE LICITAÇÃO**: Pregão Eletrônico n°. 335/2021-CSC, Ata de Registro de Preço n°. 0227/2021-1, publicado no Diário Oficial do Estado no dia 21.06.2021, Poder Executivo, Seção II, pág. 04. **PRAZO**: O prazo de vigência do Contrato será de **três (03) meses**, contados de 30.03.2022 **até 30.06.2022**, podendo

ser prorrogado mediante Termo Aditivo. **VALOR GLOBAL**: **R$ 84.100,00** (oitenta e quatro mil e cem reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: Unidade Orçamentária: **028101**; Programas de Trabalho: **12.361.3283.2738.0011**, **12.362.3283.2739.0011**, **12.361.3283.2738.0001** e **12.362.3283.2739.0001**; Natureza de Despesa: **33903022**; Fonte de Recurso: **0227**, tendo sido emitidas em **23.03.2022** a Nota de Empenho n°. **0001524** no valor de B**$ 17.661,00** (dezessete mil, seiscentos e sessenta e um reais), a NE n°. **0001525** no valor de **R$ 24.389,00** (vinte e quatro mil, trezentos e oitenta e nove reais), a NE n°. **0001526** no valor de **R$ 17.661,00** (dezessete mil, seiscentos e sessenta e um reais), a NE n°. **0001527** no valor de **R$ 24.389,00** (vinte e quatro mil, trezentos e oitenta e nove reais). **FUNDAMENTO DO ATO**: **Processo Administrativo nº. 01.01.028101.005150/2022-67**.

ROSEDILSON LOPES DE ASSIS JÚNIOR
Coordenador do Núcleo de Gestão de Contratos e Convênios

Protocolo 83343

ERRATA DO EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 42/2020.
Publicado no **DOE 34692**, Poder Executivo, **pág. 21**, celebrado entre a Secretaria de Estado de Educação e Desporto e, do outro lado, **PREFEITURA DE LÁBREA**, por meio da Prefeitura Municipal.
ONDE SE LÊ: OBJETO: O presente aditamento tem por objeto: Prorrogar o prazo de vigência do convênio por mais doze (12) meses, contados de 29.12.2021 até 29.12.2022, para dar continuidade ao objeto do convênio, conforme Memo. nº 025/2021-GAPC/SEDUC, Plano de Trabalho nº 001265 - SISCONV/SEFAZ e Parecer n°. 2.812/2021-ASSJUR, partes integrantes do ajuste.
LEIA-SE: OBJETO: O presente aditamento tem por objeto: Prorrogar o prazo de vigência do convênio por mais doze (12) meses, contados de 29.12.2021 até 29.12.2022, para dar continuidade ao objeto do convênio, conforme Memo. nº 025/2021-GAPC/SEDUC, Plano de Trabalho nº 001265 - SISCONV/SEFAZ, **Parecer Técnico nº 01/2021-GSEAI** e Parecer n°. 2.812/2021-ASSJUR, partes integrantes do ajuste.

ROSEDILSON LOPES DE ASSIS JÚNIOR
Coordenador do Núcleo de Gestão de Contratos e Convênios

Protocolo 83403

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
PORTARIA GS Nº 401, de 31 de março de 2022.
ALTERA o Detalhamento da Despesa para o exercício de 2022, aprovado na Lei Orçamentária nº 5.758 de 29 de dezembro de 2021 e em seus créditos adicionais.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Art. 46 da Lei nº 5.558, de 04 de agosto de 2021.
CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto aos subtítulos e/ou as modalidades do gasto,
RESOLVE:
I - Alterar o Detalhamento da Despesa para o exercício 2022, da Unidade Orçamentária indicada no **Anexo I** desta Portaria;
II - **Anexo I**: com uma movimentação no valor de **R$ 43.170.247,45 (QUARENTA E TRÊS MILHÕES, CENTO E SETENTA MIL, DUZENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS)**;
III - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data do lançamento no mês de março de 2022.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Manaus, 31 de março de 2022.

MARIA JOSEPHA PENELLA PÊGAS CHAVES
Secretária de Estado de Educação e Desporto

ANEXO I

28000 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
28101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TIPO AÇÃO	GRP. DSP.	DETALHAMENTO						
			SUPLEMENTAÇÃO				ANULAÇÃO		
			FR	ND	REG	VALOR(R$)	ND	REG	VALOR(R$)
Valorização do Profissional da Educação Básica									
12.122.3283.2693	A	3	121	3390	0001	490.028,53	3320	0001	590.750,00
	A	3	121	3390	0001	98.005,71			
	A	3	121	3390	0001	2.715,76			
	A	3	121	3390	0001	5.043,58	3320	0001	5.043,58

28000 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
28101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TIPO AÇÃO	GRP. DSP.	DETALHAMENTO						
			SUPLEMENTAÇÃO				ANULAÇÃO		
			FR	ND	REG	VALOR(R$)	ND	REG	VALOR(R$)
Locação de Imóveis para Unidades Administrativas									
12.122.3283.2777	A	3	121	3390	0007	100,00	3390	0011	100,00
Manutenção de Unidade Escolar do Ensino Fundamental									
12.361.3283.2550	A	3	246	3390	0011	199.346,36	3390	0001	199.346,36
	A	3	246	3390	0011	1.227.379,20	3390	0001	1.227.379,20
Assistência Financeira aos Estabelecimentos de Ensino Fundamental									
12.361.3283.2597	A	3	100	3350	0003	73.362,00	3350	0007	73.362,00
	A	3	100	3350	0006	75.420,00	3350	0007	75.420,00
	A	3	100	3350	0011	203.505,00	3350	0009	203.505,00
	A	3	100	3350	0003	78.500,00	3350	0009	78.500,00
	A	3	100	3350	0005	316.933,96	3350	0003	50.000,00
	A	3	100	3350	0009	689.978,24	3350	0004	200.000,00
	A	3	100	3350	0006	99.095,49	3350	0010	156.007,69
	A	3	100				3350	0007	600.000,00
	A	3	100				3350	0008	100.000,00
	A	3	100	3350	0005	8.000,00	3350	0002	8.000,00
	A	3	100	3350	0006	8.370,00	3350	0008	8.370,00
	A	3	100	3350	0005	150.000,00	3350	0011	150.000,00
Locação de Imóveis para o Ensino Fundamental									
12.361.3283.2710	A	3	227	3390	0005	17.000,00	3390	0003	17.000,00
Modernização da Gestão da Educação Básica - Ensino Fundamental									
12.361.3283.2738	A	3	246	3390	0011	463.860,70	3390	0001	463.860,70
	A	3	227	3390	0011	17.661,00	3390	0001	17.661,00
	A	3	227	3390	0011	24.341,04	3390	0001	24.341,04
	A	3	246	3390	0011	827.978,80	3390	0001	827.978,80
	A	3	227	3390	0011	19.882,54	3390	0001	19.882,54
Transporte Escolar - Ensino Fundamental									
12.361.3283.2746	A	3	246	3390	0011	11.888.794,97	3390	0001	11.888.794,97
	A	3	246	3390	0007	1.575.277,50	3390	0001	1.575.277,50
	A	3	246	3390	0011	1.654.768,08	3390	0001	1.654.768,08
Alimentação Preparada para o Ensino Fundamental									
12.361.3283.2749	A	3	100	3390	0011	512.179,20	3390	0001	512.179,20
Manutenção de Unidade Escolar do Ensino Médio									
12.362.3283.2554	A	3	246	3390	0011	199.346,36	3390	0001	199.346,36
	A	3	246	3390	0011	409.126,40	3390	0001	409.126,40

28000 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
28101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TIPO AÇÃO	GRP. DSP.	DETALHAMENTO						
			SUPLEMENTAÇÃO				ANULAÇÃO		
			FR	ND	REG	VALOR(R$)	ND	REG	VALOR(R$)
Assistência Financeira aos Estabelecimentos de Ensino Médio									
12.362.3283.2648	A	3	100	3350	0003	73.362,00	3350	0009	73.362,00
	A	3	100	3350	0011	100.000,00	3350	0002	100.000,00
	A	3	100	3350	0006	29.414,00	3350	0008	100.000,00
	A	3	100	3350	0009	42.905,24	3350	0010	108.280,24
	A	3	100	3350	0011	235.961,00	3350	0004	100.000,00
	A	3	100	3350	0005	10.000,00	3350	0010	10.000,00
	A	3	100	3350	0011	364.676,00	3350	0008	100.000,00
	A	3	100				3350	0007	164.676,00
	A	3	100				3350	0004	100.000,00
	A	3	100	3350	0006	6.345,00	3350	0008	6.345,00
Locação de Imóveis para o Ensino Médio									
12.362.3283.2736	A	3	227	3390	0004	10.582,43	3390	0007	10.582,43
Modernização da Gestão da Educação Básica - Ensino Médio									
12.362.3283.2739	A	3	246	3390	0011	434.114,80	3390	0001	434.114,80
	A	3	227	3390	0011	24.389,00	3390	0001	24.389,00
	A	3	227	3390	0011	19.908,96	3390	0001	19.908,96
	A	3	246	3390	0011	2.702.280,90	3390	0001	2.702.280,90
	A	3	227	3390	0011	38.790,00	3390	0001	38.790,00
Transporte Escolar - Ensino Médio									
12.362.3283.2747	A	3	246	3390	0011	10.426.687,66	3390	0001	10.426.687,66
	A	3	246	3390	0007	1.382.677,92	3390	0001	1.382.677,92
	A	3	246	3390	0011	2.482.152,12	3390	0001	2.482.152,12
Gestão e Controle do Ensino Médio - Profissionais do Magistério									
12.362.3298.2638	A	1	146	3191	0001	2.500.000,00	3190	0001	2.500.000,00
Transporte Escolar - Educação de Jovens e Adultos									
12.366.3283.2760	A	3	246	3390	0011	800.000,00	3390	0001	800.000,00
	A	3	246	3390	0007	150.000,00	3390	0001	150.000,00
TOTAL (R$)						43.170.247,45			43.170.247,45

Protocolo 83444

Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa - SEC

PORTARIA Nº 061/2022-SECGS/SEC

ALTERA o Detalhamento da Despesa para o exercício de 2022, aprovado na Lei Orçamentária nº 5.758 de 29 de dezembro de 2021 e em seus créditos adicionais.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Art. 46 da Lei nº 5.558 de 04 de agosto de 2021.

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto aos subtítulos e/ou as modalidades do gasto,

RESOLVE:

I - Alterar o Detalhamento da Despesa para o exercício 2022, da Unidade Orçamentária indicada no Anexo I desta Portaria;

II - Anexo I: com uma movimentação no valor de R$150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS);

III - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data do lançamento no mês de março de 2022.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, em Manaus, 31 de Março de 2022.

LUIZ CARLOS DE MATOS BONATES
Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa, em exercício

ANEXO I

20000 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
20101 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TIPO AÇÃO	GRP. DSP.	DETALHAMENTO						
			SUPLEMENTAÇÃO				ANULAÇÃO		
			FR	ND	REG	VALOR(R$)	ND	REG	VALOR(R$)
Realização e Apoio às Festas Populares na Capital e Interior									
13.392.3303.2077	A	3	160	3340	0006	150.000,00	3350	0011	150.000,00
TOTAL (R$)						150.000,00			150.000,00

Protocolo 83388

Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP

RESENHA DA PORT. INTERNA Nº. 034/2022/SEC/SEAP. O Secretário da SEAP/AM, no uso de suas atribuições conforme Decreto de 29 de novembro de 2021, autoriza a concessão de diárias e passagens aos servidores: Denis Caetano Gomes Cavalcante - Secretário Executivo e Heverson Barros do Nascimento - Chefe de Departamento. Período: 07.04 a 10.04.2022. Trecho: Manaus(AM)Brasília(DF)Manaus(AM). Objetivo: Participar de reunião no Departamento Penitenciário Nacional - DEPEN, para tratar de assuntos de interesse do Fundo Penitenciário do Amazonas/FUPEAM. Manaus-AM, 30 de março de 2022.

PAULO CESAR GOMES DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário de Administração Penitenciária

Protocolo 83404

PORTARIA Nº 022/2022-SECEX/SEAP, de 31 de março de 2022.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso de suas atribuições legais e na conformidade de competência que lhe confere a Lei nº 4.163/2015 c/c o art. 5º do Decreto nº 37.532/2016, bem como a Instrução Normativa nº 001/2020 SEAP, de 02 de abril de 2020;

CONSIDERANDO o Ofício n. 172/2022 - JDC1C referente a problemas com alimentação acerca de qualidade, quantidade na comarca de Coari/AM.

CONSIDERANDO o que consta no Processo SIGED 01.01.041101.001735/2022-76.

CONSIDERANDO que a presente portaria está sendo instaurada para apurar possível violação da cláusula 5.2 do Projeto Básico e da cláusula 4ª, do Contrato n.º 006/2020/SEAP, e que a cláusula 13ª estabelece penalidades a serem aplicadas em caso de descumprimento contratual.

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 001/2020-SEAP, que dispõe sobre a regulamentação do Procedimento Sancionatório previsto nos arts. 83 e 84 da Lei nº 2.794, de 06 de maio de 2003, no âmbito da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária.

RESOLVE:

I - INSTAURAR processo sancionatório, nos termos da Lei nº 2.794/2003, objetivando apurar possível descumprimento contratual em ralação as cláusulas 4ª, do Contrato n.º 006/2020/SEAP, e cláusula 5.2, do Projeto Básico, tendo como contratada **A. J. REFEIÇÕES LTDA.**, assegurando a todos os envolvidos o direito constitucional ao contraditório e a ampla defesa, nos termos do art. 5º, inciso LV, da CF/88;

II - **DETERMINAR** que os trabalhos sejam conduzidos pela Comissão Permanente de Processo Sancionatório desta Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, constituída pela Portaria nº 006/2022-SECEX/SEAP, publicada no DOE de 03 de fevereiro de 2022.

III - **DETERMINAR** que o prazo de 60 (sessenta) dias para apresentar relatório conclusivo;

IV - **ESTA PORTARIA** entra em vigor na data da publicação.

Manaus-AM, 31 de março de 2022.

DENIS CAETANO GOMES CAVALCANTE
Secretário Executivo de Administração Penitenciária

Protocolo 83383

Secretaria de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Termo de Contrato nº 025/2022-SEINFRA. Data da Assinatura: 23.03.2022. Partes: O Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus, e a empresa PR CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA. Objeto: RECUPERAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE TAPAUÁ/AM. Vigência: 270 (duzentos e setenta) dias corridos. Valor: R$ 8.305.346,70 (oito milhões, trezentos e cinco mil, trezentos e quarenta e seis reais e setenta centavos). Dotação Unidade Orçamentária: 25101; Programa de Trabalho: 26.782.3300.1207.0004; Fonte de Recurso: 02717045; Natureza da Despesa: 44905117, tendo sido emitida, em 23/03/2022, a Nota de Empenho nº 2022NE0000557. Processo Administrativo nº 01.01.025101.005529.2021-06-SEINFRA. Manaus, 31 de março de 2022.

CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA
Secretário de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus

Protocolo 83423

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Termo de Contrato nº 031/2022-SEINFRA. Data da Assinatura: 30.03.2022. Partes: O Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus, e a empresa CONSTRUTORA RIO NEGRO EIRELI. Objeto: REVITALIZAÇÃO DO TERMINAL PORTUÁRIO COM CONSTRUÇÃO DE RAMPA E MURO DE CONCRETO ARMADO, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE URUCARÁ/AM. Vigência: 300 (trezentos) dias corridos. Valor: R$ 988.326,41 (novecentos e oitenta e oito mil, trezentos e vinte e seis reais e quarenta e um centavos). Dotação Unidade Orçamentária: 25101; Programa de Trabalho: 26.784.3300.1279.0007; Fonte de Recurso: 02717045; Natureza da Despesa: 44905108, tendo sido emitida, em 30/03/2022, a Nota de Empenho nº 2022NE0000607. Processo Administrativo nº 01.01.025101.005780.2021-62-SEINFRA. Manaus, 31 de março de 2022.

CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA
Secretário de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus

Protocolo 83425

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Termo de Contrato nº 028/2022-SEINFRA. Data da Assinatura: 23.03.2022. Partes: O Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus, e a empresa MV CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS E SERVIÇOS DE ARQUITETURA LTDA. Objeto: CONSTRUÇÃO DA COBERTURA DO CAMPO DO TEIXEIRÃO, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE MANAUS/AM. Vigência: 210 (duzentos e dez) dias corridos. Valor: 282.096,45 (duzentos e oitenta e dois mil, noventa e seis reais e quarenta e cinco centavos). Dotação: Unidade Orçamentária: 25101; Programa de Trabalho: 15.451.3300.1276.0011; Fonte de Recurso: 02717045; Natureza da Despesa: 44905110, tendo sido emitida, em 23/03/2022, a Nota de Empenho nº 2022NE0000560. Processo Administrativo nº 01.01.025101.006171.2021-20-SEINFRA. Manaus, 31 de março de 2022.

CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA
Secretário de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus

Protocolo 83433

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E REGIÃO METROPOLITANA DE MANAUS - SEINFRA
PORTARIA/SEINFRA/GS/Nº 00362/2022

ALTERA o Detalhamento da Despesa para o exercício de 2022, aprovado na Lei Orçamentária nº 5.758 de 29 de dezembro de 2021 e em seus créditos adicionais.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E REGIÃO METROPOLITANA DE MANAUS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Art. 46 da Lei nº 5.558 de 04 de agosto de 2021.

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto aos subtítulos e/ou as modalidades do gasto,

RESOLVE:

I - Alterar o Detalhamento da Despesa para o exercício 2022, da Unidade Orçamentária indicada no Anexo I desta Portaria;

II - Anexo I: com uma movimentação no valor de R$133.640.143,68 (CENTO E TRINTA E TRÊS MILHÕES, SEISCENTOS E QUARENTA MIL, CENTO E QUARENTA E TRÊS REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS);

III - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data do lançamento no mês de março de 2022.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E REGIÃO METROPOLITANA DE MANAUS, em Manaus, 31 de Março de 2022.

CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA
Secretário de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus

ANEXO I

25000 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E REGIÃO METROPOLITANA DE MANAUS
25101 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E REGIÃO METROPOLITANA DE MANAUS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TIPO AÇÃO	GRP. DSP.	DETALHAMENTO						
			SUPLEMENTAÇÃO				ANULAÇÃO		
			FR	ND	REG	VALOR(R$)	ND	REG	VALOR(R$)
Implantação, Ampliação, Melhoria e Modernização de Espaços e Prédios Públicos									
15.451.3300.1276	P	4	160	4440	0007	578.169,31	4490	0001	1.028.124,30
	P	4	160	4440	0010	206.335,15			
	P	4	160	4440	0011	13.369,28			
	P	4	160	4440	0005	230.250,56			
	P	4	271	4490	0009	202.362,93	4490	0011	202.362,93
Fortalecimento do Sistema de Iluminação Pública									
25.752.3300.1544	P	4	170	4440	0004	477.902,86	4490	0001	477.902,86
Implantação, Ampliação, Melhoria e Modernização do Sistema Viário Urbano									
26.782.3300.1207	P	4	271	4490	0003	19.598,27	4490	0001	19.598,27
	P	4	271	4490	0011	477.995,79	4490	0001	477.995,79
	P	4	271	4490	0003	17.245.079,27	4490	0001	17.245.079,27
	P	4	271	4490	0011	1.981.132,37	4490	0001	1.981.132,37
	P	4	160	4440	0008	288.997,40	4490	0001	288.997,40
	P	4	170	4440	0011	677.372,29	4490	0001	677.372,29
	P	4	160	4440	0010	422.319,44	4440	0007	3.680.819,04
	P	4	160	4440	0003	1.518.164,42			
	P	4	160	4440	0004	1.740.335,18			
	P	4	271	4490	0003	1.330.051,80	4490	0001	1.330.051,80

25000 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E REGIÃO METROPOLITANA DE MANAUS
25101 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E REGIÃO METROPOLITANA DE MANAUS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TIPO AÇÃO	GRP. DSP.	DETALHAMENTO						
			SUPLEMENTAÇÃO				ANULAÇÃO		
			FR	ND	REG	VALOR(R$)	ND	REG	VALOR(R$)
	P	4	170	4490	0004	68.166,46	4490	0001	177.765,56
	P	4	170	4490	0007	109.599,10			
	P	4	271	4490	0004	8.305.346,70	4490	0001	8.305.346,70
	P	4	271	4440	0007	5.344.863,77	4490	0001	5.344.863,77
	P	4	160	4490	0011	55.403,00	4490	0001	55.403,00
Implantação, Ampliação, Melhoria e Modernização de Estradas, Rodovias e Vicinais									
26.782.3300.1280	P	4	160	4440	0005	645.155,23	4490	0001	1.263.962,36
	P	4	160	4440	0008	618.807,13			
	P	4	170	4440	0008	1.787.304,89	4490	0001	1.787.304,89
	P	4	160	4490	0006	198.834,28	4490	0001	873.455,27
	P	4	160	4490	0011	674.620,99			
	P	4	271	4490	0003	23.008.801,78	4490	0001	23.008.801,78
	P	4	271	4490	0011	29.837.201,30	4490	0001	29.837.201,30
	P	4	271	4490	0011	23.424.720,32	4490	0001	23.424.720,32
	P	4	271	4490	0011	6.011.233,04	4490	0001	6.011.233,04
	P	4	271	4490	0011	5.539.641,48	4490	0001	5.539.641,48
	P	4	271	4490	0011	120.499,99	4490	0001	120.499,99
Implantação, Ampliação, Melhoria e Modernização de Obras de Artes Especiais									
26.785.3300.1498	P	4	170	4440	0011	480.507,90	4490	0001	480.507,90
TOTAL (R$)						133.640.143,68			133.640.143,68

Protocolo 83370

EXTRATO DE ADITIVO

ESPÉCIE: Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 034/2019-SEINFRA. DATA DA ASSINATURA: 08/03/2022. PARTES: O Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus, e a empresa PLASTIFLEX EMPREENDIMENTOS DA AMAZÔNIA LTDA. OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 034/2019-SEINFRA, por mais 120 (cento e vinte) dias, a contar de 15/03/2022, de acordo com o cronograma físico e financeiro atualizado. Processo Administrativo nº 01.01.025101.000749/2022-16-SEINFRA. Manaus, 08 de março de 2022.

CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA
Secretário de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus

Protocolo 83428

EXTRATO DE ADITIVO

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 015/2022-SEINFRA. DATA DA ASSINATURA: 30.03.2022. PARTES: O Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus, e a Empresa EVEREST ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA - ME. OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 015/2022, por mais 45 (quarenta cinco) dias, a contar de 17/07/2022, e execução por igual período, contado de 07/04/2022 de acordo com o cronograma físico e financeiro atualizado. Processo Administrativo nº 01.01.025101.001490/2022-20-SEINFRA. Manaus, 31 de março de 2022.

CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA
Secretário de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus

Protocolo 83438

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E REGIÃO METROPOLITANA DE MANAUS, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO a decisão do Centro de Serviços Compartilhados - CSC, no Processo nº 01.01.025101.006302/2021-70-SEINFRA, relativa à Tomada de Preços nº 002/2022-CSC; CONSIDERANDO a inexistência de qualquer recurso pendente ao citado procedimento licitatório; CONSIDERANDO, ainda, que a referida licitação transcorreu de acordo com a legislação prevista no preâmbulo do Edital correspondente; e CONSIDERANDO, por fim, o que mais consta do Processo nº 01.01.025101.006302/2021-70-SEINFRA,
RESOLVE:
I - HOMOLOGAR o resultado da Tomada de Preços nº 002/2022-CSC, atinente à CONTRATAÇÃO, PELO MENOR PREÇO UNITÁRIO, DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE OBRA E SERVIÇO DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DA PISCINA DE TREINAMENTO DA COMPANHIA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS - COE/PMAM, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE MANAUS/AM;
II - ADJUDICAR o objeto da Tomada de Preços em referência à empresa VF DE OLIVEIRA CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 26.982.012/0001-52, no valor global de R$ 985.532,54 (novecentos e oitenta e cinco mil, quinhentos e trinta e dois reais e cinquenta e quatro centavos);
III - AUTORIZAR a Secretaria Executiva Adjunta de Administração e Finanças a emitir a respectiva Nota de Empenho.
Publique-se no Diário Oficial do Estado do Amazonas. Manaus, 31 de março de 2022

CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA
Secretário de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus

Protocolo 83429

Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania - SEJUSC

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - SEJUSC
PORTARIA N° 050/2022 - GS/SEJUSC

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA, no exercício de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO** que o art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93, para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia; (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994); **CONSIDERANDO** que o presente caso trata-se de exceção à regra, com fundamento no inciso II do art. 2º do Decreto Estadual nº 43.169, de 10 de dezembro de 2020; **CONSIDERANDO** O Despacho de fls. 123 dos autos do processo, que justifica a necessidade de localização e instalações; **CONSIDERANDO** a avaliação do imóvel feita pela SEINFRA, que determina o valor de mercado do imóvel às fls. 59/106, do processo; **CONSIDERANDO** que a empresa **ESTUDIO AMAZÔNICO DE RADIODIFUSÃO LTDA** é proprietária do imóvel e que o preço constante da proposta apresentada às fls. 115 está compatível com os preços praticados mercado; **CONSIDERANDO**, finalmente o que consta no Processo 3851/2022-31.

RESOLVE:

I - DECLARAR dispensável o procedimento licitatório, nos termos do artigo 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93, de locação do imóvel para implantação do Pronto Atendimento ao Cidadão - PAC STUDIO 5, de propriedade da empresa **ESTUDIO AMAZÔNICO DE RADIODIFUSÃO LTDA**;
II - ADJUDICAR o objeto da dispensa em favor do proprietário em questão pelo valor mensal de **R$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais)**, perfazendo o valor global de **R$ 864.000,00 (oitocentos e sessenta e quatro mil reais)**. **CIENTIFIQUE-SE**, **CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - SEJUSC**, Manaus, 31 de março de 2022.

MARIA MIRTES SALES DE OLIVEIRA
Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

Protocolo 83422

Secretaria de Estado da Assistência Social - SEAS

PORTARIA N° 138/2022 - GSEAS

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei Estadual nº 4.163, de 09 de março de 2015, art. 10, que dispõe sobre a estrutura organizacional da Administração Pública Estadual do Amazonas;

CONSIDERANDO a Portaria nº 166, de 25 de julho de 2019, a qual instituiu a Comissão Permanente de Monitoramento e Avaliação das parcerias celebradas entre o Estado do Amazonas e as Organizações da Sociedade Civil, no âmbito da Secretaria de Estado da Assistência Social do Amazonas - SEAS,

CONSIDERANDO que a servidora Darcy Ramos de Amorim, a qual estava nomeada como membro da Comissão de Monitoramento e Avaliação, desligada;

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir a nova Comissão de Monitoramento e Avaliação, de que trata a Portaria nº 166 de 25 de julho de 2019, a qual passa a ser composta pelos seguintes membros:

I - Luana Caroline Paulain da Costa Lascas, Assessor I - Coordenadora;

II - Jardas Lima Solano, Assistente Técnico - Membro (cargo efetivo);

III - Eduardo Rodrigues Machado Júnior, Supervisor - Membro.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 046/2021-GSEAS.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Manaus, 30 de março de 2022.

KELY PATRÍCIA PAIXÃO SILVA

Secretária Executiva de Assistência Social

Protocolo 83309

PORTARIA Nº 135/2022-GRH/GSEAS

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL/SEAS, autoriza o pagamento de Diárias a seguir: **Nome:** Marcia Francisca Matuzinho de Andrade/Chefe de Departamento, Davis Dias de Aquino/Colaborador, Gracineide Feitosa Ribeiro Sampaio/Colaborador, Michele Souza Guimarães/Colaborador, Marcia Madureira Castilho/Colaborador e Ingrid Batista De Castro/Assessor I; **Destino e Período:** Rio Preto da Eva/AM - de 30/03 a 01/04/2022; **Objetivo:** Realizar visitas técnicas domiciliares visando o aprimoramento dos Serviços Socioassistenciais no âmbito da gestão do SUAS. Fonte de Recurso 443 - IGDSUAS.

Manaus, 30 de março de 2022.

KELY PATRÍCIA PAIXÃO SILVA

Secretária Executiva de Assistência Social

Protocolo 83335

PORTARIA Nº 128/2022-GRH/GSEAS

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL/SEAS, autoriza o pagamento de Passagens e Diárias a seguir: **Nome:** Regina Cunha da Silva; **Destino e Período:** Boa Vista do Ramos/AM - de 17/04 a 23/04/2022; **Objetivo:** Visita de apoio técnico ao município de Boa Vista do Ramos visando garantir apoio qualificado a Gestão Municipal de Assistência Social, monitoramento e avaliação das Metas de Pactuação Nacional e de indicadores de gestão, do Programa Auxilio Brasil e Cadastro Único. Fonte de Recurso 443 - IGDSUAS.

Manaus, 30 de março de 2022.

KELY PATRÍCIA PAIXÃO SILVA

Secretária Executiva de Assistência Social

Protocolo 83339

PORTARIA Nº 134/2022-GRH/GSEAS

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL/SEAS, autoriza o pagamento de Diárias a seguir: **Nome:** Ana Rita Rodrigues e Silva; **Destino e Período:** Rio Preto da Eva/AM - e 28/03 a 30/03/2022; **Objetivo:** visita de apoio ao município de Rio Preto da Eva, visando garantir a qualificação da gestão de Assistência Social. Fonte de Recurso 444 - PBF.

Manaus, 30 de março de 2022.

KELY PATRÍCIA PAIXÃO SILVA

Secretária Executiva de Assistência Social

Protocolo 83342

PORTARIA Nº 131/2022-GRH/GSEAS

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL/SEAS, autoriza o pagamento de Passagens e Diárias a seguir: **Nome:** Michele Souza Guimarães/Colaborador; **Destino e Período:** Novo Airão/AM - de 24/04 a 29/04/2022; **Objetivo:** Visita de apoio técnico ao município de Novo Airão visando garantir apoio qualificado a Gestão Municipal de Assistência Social, monitoramento e avaliação das Metas de Pactuação Nacional e de indicadores de gestão, bem como, o aprimoramento da gestão e a continuidade das ações dos Programas, Projetos e Serviços Socioassistenciais. Fonte de Recurso 443 - IGDSUAS.

Manaus, 30 de março de 2022.

KELY PATRÍCIA PAIXÃO SILVA

Secretária Executiva de Assistência Social

Protocolo 83344

PORTARIA Nº 130/2022-GRH/GSEAS

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL/SEAS, autoriza o pagamento de Passagens e Diárias a seguir: **Nome:** Ana Rita Rodrigues e Silva/Colaborador; **Destino e Período:** Boa vista do Ramos/AM - de 17/04 a 23/04/2022; **Objetivo:** Visita de apoio técnico ao município de Boa Vista do Ramos visando garantir apoio qualificado a Gestão Municipal de Assistência Social, monitoramento e avaliação das Metas de Pactuação Nacional e de indicadores de gestão, do Programa Auxilio Brasil e Cadastro Único. Fonte de Recurso 444 - PBF.

Manaus, 30 de março de 2022.

KELY PATRÍCIA PAIXÃO SILVA

Secretária Executiva de Assistência Social

Protocolo 83345

PORTARIA Nº 139/2022 - GSEAS

ALTERA o Detalhamento da Despesa para o exercício de 2022, aprovado na Lei Orçamentária nº 5.758 de 29 de dezembro de 2021 e em seus créditos adicionais.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL,no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Art. 46 da Lei nº 5.558 de 04 de agosto de 2021.

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto aos subtítulos e/ou as modalidades do gasto,

RESOLVE:

I - Alterar o Detalhamento da Despesa para o exercício 2022, da Unidade Orçamentária indicada no **Anexo I** desta Portaria;

II - **Anexo I**: com uma movimentação no valor de **R$16.400,00 (DEZESSEIS MIL E QUATROCENTOS REAIS)**;

III - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data do lançamento no mês de março de 2022.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, em Manaus, 31 de Março de 2022.

ALESSANDRA CAMPÊLO DA SILVA

Secretária de Estado da Assistência Social

ANEXO I

31000 SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

31701 FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TIPO AÇÃO	GRP. DSP.	DETALHAMENTO						
			SUPLEMENTAÇÃO				ANULAÇÃO		
			FR	ND	REG	VALOR(R$)	ND	REG	VALOR(R$)
Apoio ao Desenvolvimento de Projetos de Assistência Social									
08.244.3235.2752	A	3	160	3390	0011	16.400,00	3350	0001	16.400,00
TOTAL (R$)						16.400,00			16.400,00

Protocolo 83441

imprensaoficialamazonas
www.imprensaoficial.am.gov.br

Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA

RESENHA N.° 010/2022 - SECOMP/SEMA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais e, conforme o Decreto nº 40.691, de 16 de maio de 2019, **AUTORIZA** o deslocamento e o pagamento de diárias, conforme especificado: Nome e Cargo: **EUFRAN FERREIRA DO AMARAL**, Pesquisador, SCDP: 468440. Período: 11 a 15/4/2022. Destino: Rio Branco/Manaus/Rio Branco. Objetivo: Participar de reuniões técnicas para elaboração do Plano de Trabalho entre o Governo do Estado, através da SEMA, SEPROR e SEDECTI, e a Embrapa/AC, visando a atualização do Zoneamento Econômico Ecológico - ZEE da sub-região do Purus. **CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, em Manaus, 31 de março de 2022.

EDUARDO COSTA TAVEIRA
Secretário de Estado do Meio Ambiente

Protocolo 83474

Secretaria de Estado da Produção Rural - SEPROR

RESENHA Nº22/2022 - GSE/SEPROR O Secretário Executivo da SEPROR autorizou o deslocamento dos servidores abaixo discriminado. **01. Andreson dos Santos Amâncio. Cargo:** Colaborador. **Período:** 31/03 a 03/04/2022. **Destino:** Rio Preto da Eva. **Objetivo:** Participar da programação técnica da 5ª Feira da Piscicultura, no município. **02. Djalma Almeida Antunes Junior. Cargo:** Assessor IV. **Período:** 22/02/2022. **Destino:** Iranduba. **Objetivo:** Cobertura de Matéria Jornalística e registro de imagem na ação de entrega do kit pesca, liberado pela equipe da SEPA. **03. Einaldo Miguel Sales. Cargo:** Colaborador. **Período:** 31/03 a 01/04/2022**. Destino:** Rio Preto da Eva. **Objetivo:** 5ª Feira de Piscicultura no município de Rio Preto da Eva. **04. Fabio Farias Sarmando. Cargo:** Colaborador. **Período:** 31/03 a 02/04/2022. **Destino:** Rio Preto da Eva. **Objetivo:** Apoio logístico para o Peixe no Prato Solidário que acontecera no evento da 5ª Feira da Piscicultura no município. **05. Felipe Pessoa da Silva. Cargo:** Colaborador. **Período:** 22 a 24/02/2022. **Destino:** Barcelos. **Objetivo:** Cobertura de matéria jornalística e registro de imagem nas ações de fomento ao setor primário de Barcelos. **06. Fernando Sodré Marques. Cargo:** Colaborador. **Período:** 02 e 03/03/2022. Destino: Autazes. **Objetivo:** Apoio a realização de entregas de motores rabetas completos para os Pescadores (as) do Município. **07. Glaucia da Silva Lima - Sandra Afonso Portela de Carvalho. Cargo:** Colaborador. **Período:** 31/03 a 03/04/2022. **Destino:** Rio Preto da Eva. **Objetivo:** Participar da 5ª Feira da Piscicultura. 40º aniversario de Rio Preto da Eva e 1ª Feira de Artesanato Indígena do município. **08. Heitor Rodrigues Liberato Junior. Cargo:** Colaborador. **Período:** 01 a 03/04/2022. **Destino:** Rio Preto da Eva. **Objetivo:** Participar da Feira da Piscicultura no município. **09. Jose Santos - Tarcicley Vasconcelos de Lima - Marcos Vinicius de Andrade Rodrigues. Cargo:** Colaborador. **Período**: 27 e 28/03/2022. **Destino:** Presidente Figueiredo. **Objetivo:** Apoio logístico na ação do setor primário através do governo do Amazonas e prefeitura de Manaus- Programa Manaus + Agro - BR174-Estrada de Presidente Figueiredo. **10. Rogerio Ferreira Magalhães. Cargo:** Colaborador. **Período:** 31/03 a 02/04/2022. **Destino:** Rio Preto da Eva**. Objetivo:** Motorista dos colaboradores nos cursos e palestras no 2º workshop da Piscicultura de Rio Preto da Eva. **11. Tarcicley Vasconcelos de Lima - Marcos Vinicius de Andrade Rodrigues - Thiago Antônio Oliveira de Souza - Jose Santos. Cargo:** Colaborador. **Período:** 31/03 a 01/04/2022. **Destino:** Rio Preto da Eva. **Objetivo:** Apoio logístico para atender ao evento de assinatura do Termo de Convênio entre Prefeitura de Rio Preto da Eva e Governo do Estado, para promover a realização da 5ª Feira de Piscicultura do município, entrega de Alevinos, Kits de citros e máquina de beneficiamento de laranja. **12. Walter Costa Antunes. Cargo:** Colaborador. Período: 23 e 24/03/2022. **Destino:** Novo Airão/Manacapuru. **Objetivo:** Reunir com técnico em mecânica no município e posteriormente seguir viagem ao município de Manacapuru para o ato de montagem do equipamento de Serraria Portátil. **13. Waldelia Mara Leal Garcia - Marcelo Arruda da Silva - Airton Jose Schneider. Cargo:** Engenheira Agrônoma - Colaborador - Secretário Executivo Adjunto. **Período:** 31/03 a 01/04/2022. **Destino:** Rio Preto da Eva. **Objetivo:** Organizar e participar do ato de repasse de maquina de beneficiamento de laranja para Prefeitura do município; Entrega de Kits de citros para produtores rurais e participação na Feira de Piscicultura.

GEORGE NASCIMENTO CODÁ DOS SANTOS
Secretário Executivo de Estado da Produção Rural

Protocolo 83410

Secretaria de Estado de Relações Federativas e Internacionais - SERFI

PORTARIA Nº 016/2022-GS/SERFI

O Secretário de Estado da SERFI, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE autorizar a concessão de adiantamento, de acordo com o artigo 6º, inciso I, do Decreto nº 42.655, de 21.08.2020, Processo nº 01.01.040101.000068/2022-41,
a servidora ANDREIA BANDEIRA FARIA matrícula nº 254.803-8 A, CPF 545.065.811-72:
I - ANDREIA BANDEIRA FARIA, P.A. 0005/2022 - 3390.39.89 - VALOR: R$ 3.000,00 - (três mil reais), APLICAÇÃO: 90 dias - PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 dias.
II - ANDREIA BANDEIRA FARIA, P.A. 006/2022 - 3390.30.89 - VALOR: R$ 3.000,00 (três mil reais); APLICAÇÃO: 90 dias - PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 dias.
Brasília, 31 de março de 2022.

ADRIANO MENDONÇA PONTE
Secretário de Estado de Relações Federativas e Internacionais do Amazonas

Protocolo 83455

Centro de Serviços Compartilhados – CSC

PORTARIA Nº 071/2022/GP/CSC

O PRESIDENTE DO CENTRO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO, a Lei Delegada nº 5.498, de 15 de junho de 2021, que regulamenta e dispõe sobre os procedimentos e critérios da concessão de Gratificação de Atividades Técnico Administrativa, previstas na Lei nº 3.301, de 08 de outubro de 2008, dos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento em comissão;

CONSIDERANDO, a Lei Delegada nº 122, de 15 de outubro de 2019, e Lei Delegada nº 123, de 31 de outubro de 2019, que trata de nova estrutura e quadro de servidores do Centro de Serviços Compartilhados; **CONSIDERANDO**, ainda, que a presente alteração não representará impacto financeiro na folha de pagamento do Órgão, tendo em vista a compensação financeira ocorrida na portaria nº 052 e 053/2022/GP/CSC.

RESOLVE ALTERAR, a contar de 01 de abril de 2022, Gratificação de Atividade Técnico-Administrativa do servidor do Poder Executivo Estadual, ocupante de cargo de provimento em comissão, conforme abaixo especificado, no valor fixado para os respectivos níveis da Tabela constante da Lei nº 3.301, de 08 de outubro de 2008.

Nome	Cargo/Símbolo	Nível	
		De	Para
Lillian Wallace Santos Ramos da Silva	Assessor IV, AD-4	10	11

O PRESIDENTE DO CENTRO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS, em Manaus, 28 de março de 2022.

WALTER SIQUEIRA BRITO
Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 83427

PORTARIA Nº 068/2022/GP/CSC

O PRESIDENTE DO CENTRO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO, a Lei Delegada nº 5.498, de 15 de junho de 2021, que regulamenta e dispõe sobre os procedimentos e critérios da concessão de Gratificação de Atividades Técnico Administrativa, previstas na Lei nº 3.301, de 08 de outubro de 2008, dos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento em comissão;

CONSIDERANDO, a Lei Delegada nº 122, de 15 de outubro de 2019, e Lei Delegada nº 123, de 31 de outubro de 2019, que trata de nova estrutura e quadro de servidores do Centro de Serviços Compartilhados;

CONSIDERANDO, ainda, que a presente atribuição não representará impacto financeiro na folha de pagamento do Órgão, tendo em vista tratar-se de nomeação e exoneração, conforme Decreto Governamental de 21 de março de 2022.

RESOLVE ATRIBUIR, Gratificação de Atividade Técnico-Administrativa aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento em comissão, conforme abaixo especificado, no valor fixado para os respectivos níveis, da Tabela constante da Lei nº 3.301, de 08 de outubro de 2008.

Nome	Cargo/símbolo	Nível	A contar de
Rozana de Almeida Farias	Assessor I, AD-1	14	15/03/2022
Thayna Christina Cruz Carneiro	Assessor III, AD-3	13	15/03/2022
Jenifer Prisco da Silva	Assessor IV, AD-4	10	15/03/2022
Carolina de Lima Cavalcante	Assessor III, AD-3	13	16/03/2022

O PRESIDENTE DO CENTRO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS, em Manaus, 24 de março de 2022.

WALTER SIQUEIRA BRITO
Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 83431

PORTARIA Nº 053/2022/GP/CSC

O PRESIDENTE DO CENTRO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO, a Lei Delegada nº 5.498, de 15 de junho de 2021, que regulamenta e dispõe sobre os procedimentos e critérios da concessão de Gratificação de Atividades Técnico Administrativa, previstas na Lei nº 3.301, de 08 de outubro de 2008, dos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento em comissão;

CONSIDERANDO, a Lei Delegada nº 122, de 15 de outubro de 2019, e Lei Delegada nº 123, de 31 de outubro de 2019, que trata de nova estrutura e quadro de servidores do Centro de Serviços Compartilhados;

CONSIDERANDO, ainda, que a presente alteração não representará impacto financeiro na folha de pagamento do Órgão, tendo em vista a compensação financeira ocorrida na portaria nº 052/2022/GP/CSC.

RESOLVE ALTERAR, a contar de 01 de abril de 2022, Gratificação de Atividade Técnico-Administrativa do servidor do Poder Executivo Estadual, ocupante de cargo de provimento em comissão, conforme abaixo especificado, no valor fixado para os respectivos níveis da Tabela constante da Lei nº 3.301, de 08 de outubro de 2008.

Nome	Cargo/Símbolo	Nível	
		De	Para
Nathalia de Paula Vasconcelos	Assessor III, AD-3	12	13

O PRESIDENTE DO CENTRO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS, em Manaus, 17 de março de 2022.

WALTER SIQUEIRA BRITO
Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 83434

PORTARIA Nº 052/2022/GP/CSC

O PRESIDENTE DO CENTRO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO, a Lei Delegada nº 5.498, de 15 de junho de 2021, que regulamenta e dispõe sobre os procedimentos e critérios da concessão de Gratificação de Atividades Técnico Administrativa, previstas na Lei nº 3.301, de 08 de outubro de 2008, dos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento em comissão;

CONSIDERANDO, a Lei Delegada nº 122, de 15 de outubro de 2019, e Lei Delegada nº 123, de 31 de outubro de 2019, que trata de nova estrutura e quadro de servidores do Centro de Serviços Compartilhados;

CONSIDERANDO, ainda, que a presente atribuição não representará impacto financeiro na folha de pagamento do Órgão, tendo em vista tratar-se de nomeação e exoneração, conforme Decreto Governamental de 14 de março de 2022.

RESOLVE ATRIBUIR, Gratificação de Atividade Técnico-Administrativa a servidor do Poder Executivo Estadual, ocupante de cargo de provimento em comissão, conforme abaixo especificado, no valor fixado para os respectivos níveis, da Tabela constante da Lei nº 3.301, de 08 de outubro de 2008.

Nome	Cargo/símbolo	Nível	A contar de
Gabriel dos Santos Soares	Assessor III, AD-3	11	14/03/2022

O PRESIDENTE DO CENTRO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS, em Manaus, 17 de março de 2022.

WALTER SIQUEIRA BRITO
Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 83437

PORTARIA Nº 048/2022/GP/CSC

O PRESIDENTE DO CENTRO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO, a Lei Delegada nº 5.498, de 15 de junho de 2021, que regulamenta e dispõe sobre os procedimentos e critérios da concessão de Gratificação de Atividades Técnico Administrativa, previstas na Lei nº 3.301, de 08 de outubro de 2008, dos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento em comissão;

CONSIDERANDO, a Lei Delegada nº 122, de 15 de outubro de 2019, e Lei Delegada nº 123, de 31 de outubro de 2019, que trata de nova estrutura e quadro de servidores do Centro de Serviços Compartilhados;

CONSIDERANDO, ainda, que a presente atribuição não representará impacto financeiro na folha de pagamento do Órgão, tendo em vista tratar-se de nomeação e exoneração, conforme Decretos Governamentais de 09 e 10 de março de 2022.

RESOLVE ATRIBUIR, Gratificação de Atividade Técnico-Administrativa aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento em comissão, conforme abaixo especificado, no valor fixado para os respectivos níveis, da Tabela constante da Lei nº 3.301, de 08 de outubro de 2008.

Nome	Cargo/símbolo	Nível	A contar de
Jayme Marques Brasil Junior	Corregedor, AD-1	15	01/03/2022
Rebeca Braga Albuquerque Marinho Lopes	Assessor I, AD-1	15	07/03/2022
Amanda Garcia Vieira	Assessor III, AD-3	13	04/03/2022
Ricardo Venancio Vale	Assessor III, AD-3	12	07/03/2022

O PRESIDENTE DO CENTRO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS, em Manaus, 14 de março de 2022.

WALTER SIQUEIRA BRITO
Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 83439

Resenha: 049/22 - CSC DATA: 31/03/2022

O Centro de Serviços Compartilhados - CSC/AM torna público, para conhecimento dos interessados, o seguinte:

Aviso de Licitação

Endereço eletrônico: O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública online, através do Portal de Compras do Governo do Estado do Amazonas - e-compras.AM, com endereço eletrônico https://www.e-compras.am.gov.br.

1.1) PE n° 229/2022-CSC: Aquisição de Material Hospitalar (Etiquetas Adesivas), para atender as necessidades do Hospital do Sangue e da Fundação Hospitalar de Hematologia e Hemoterapia do Amazonas - FHEMOAM.

1.2) PE n° 230/2022-CSC: Contratação de Pessoa Jurídica Especializada em Serviços de Tecnologia da Informação para Prestação de Serviços de Desenvolvimento, Implantação e Manutenção Evolutiva de Sistemas e Portais do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM.

1.3) PE n° 231/2022-CSC: Aquisição de Mobília, para atender as necessidades da Fundação Hospitalar de Hematologia e Hemoterapia do Amazonas - FHEMOAM.
1.4) PE n° 232/2022-CSC: Aquisição de Materiais Farmacológico (Lidocaína, Ácido Ascórbico, Ceftriaxona e Outros), para Formação de Ata de Registro de Preços, para atender as necessidades da Central de Medicamentos da Secretaria de Estado da Saúde do Amazonas - CEMA e Demais Unidades do Poder Executivo Estadual.
1.5) PE n° 233/2022-CSC: Aquisição de Materiais Hospitalares (Lençol Descartável, Saco para Óbito, Seringa Descartável e Outros), para Formação de Ata de Registro de Preços, para atender as necessidades da Central de Medicamentos da Secretaria de Estado da Saúde do Amazonas - CEMA e Demais Unidades do Poder Executivo Estadual.
1.6) PE n° 234/2022-CSC: Contratação de Pessoa Jurídica Especializada para Fornecimento de OPME para Realização de Cirurgias em Ortopedia e Traumatologia, em Regime de Comodato, para atender as necessidades da Fundação Hospital Adriano Jorge - FHAJ.
1.7) PE n° 235/2022-CSC: Aquisição de Materiais Hospitalares (Cânula de Guedel, Bolsa para Estomia e Outros), para Formação de Ata de Registro de Preços, para atender as necessidades da Central de Medicamentos da Secretaria de Estado da Saúde do Amazonas - CEMA e Demais Unidades do Poder Executivo Estadual.
- **Limite para Recebimento das Propostas das licitações acima relacionadas:** dia 14 de abril de 2022 às 09:15 horas. **Início da sessão:** dia 14 de abril de 2022 às 09:30 horas.
- **Será sempre considerado o horário de Brasília (DF) para todos os horários de tempo constantes no edital.**
2.1) PE n° 236/2022-CSC: Aquisição de Material Hospitalar (Curativos), para Formação de Ata de Registro de Preços, para atender as necessidades da Central de Medicamentos da Secretaria de Estado da Saúde do Amazonas - CEMA e Demais Unidades do Poder Executivo Estadual.
- **Limite para Recebimento das Propostas das licitações acima relacionadas:** dia 18 de abril de 2022 às 09:15 horas. **Início da sessão:** dia 18 de abril de 2022 às 09:30 horas.
- **Será sempre considerado o horário de Brasília (DF) para todos os horários de tempo constantes no edital.**
Errata referente ao Resultado do Recurso da Nova Documentação da **Concorrência N° 002/2022-CSC**, **publicado no dia 30/03/2022 na Resenha 048/2022-CSC**, no Diário Oficial do Estado do Amazonas e endereço eletrônico **https://www.csc.am.gov.br.**
Onde se lê:
"PR CONSRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA. "
Leia-se:
"RR CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA. "
ANULAÇÃO
Anulação da seguinte licitação:
1) PE n° 1194/2018-CGL, em Cumprimento da Decisão Proferida pelo **TCE-AM nos Autos do processo Nº 15.541/2020.**
Convocação para Nova Sessão Pública
1) PE n° 1274/2021-CSC, dia 04/04/2022 às 12:30 horas de Brasília.
2) PE n° 047/2022-CSC, dia 04/04/2022 às 11:30 horas de Brasília.
3) PE n° 138/2022-CSC, dia 05/04/2022 às 11:00 horas de Brasília.
As sessões públicas ocorrerão por meio eletrônico, no Endereço: **https://www.e-compras.am.gov.br.**
Resultado do Julgamento das Propostas de Preços
Tomada de Preços Nº 008/2022-CSC.
Empresas Classificadas:
1ª SINGULAR CONSTRUTORA E CONSERVAÇÃO EIRELI
2ª MUNIZ CONSTRUÇÃO E NAVEGAÇÃO EIRELI
3ª PÁDUA ENGENHARIA LTDA
4ª RED ENGENHARIA LTDA
5ª FORT FACILITIES ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS LTDA
6ª AF CONSTRUTORA LTDA
7ª CONSTRUTORA TOCANTINS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
Empresas Desclassificadas:
- DIRETRIZ ENGENHARIA E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA
- METACON CONSTRUÇÕES MONTAGENS E COMÉRCIO LTDA
- CONSTRUBAN SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA
- JWL CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCIOS LTDA
- INFRA SERVIÇO DE OBRAS DE TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO EIRELI
O licitante participante do certame deverá solicitar a Ata do Resultado do Julgamento através do Protocolo Virtual, por meio do endereço eletrônico **https://online.sefaz.am.gov.br/protocoloAM/**

WALTER SIQUEIRA BRITO
Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 83449

PORTARIA Nº 069/2022/GP/CSC
O PRESIDENTE DO CENTRO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO, a Lei Delegada nº 5.498, de 15 de junho de 2021, que regulamenta e dispõe sobre os procedimentos e critérios da concessão de Gratificação de Atividades Técnico Administrativa, previstas na Lei nº 3.301, de 08 de outubro de 2008, dos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento em comissão;
CONSIDERANDO, a Lei Delegada nº 122, de 15 de outubro de 2019, e Lei Delegada nº 123, de 31 de outubro de 2019, que trata de nova estrutura e quadro de servidores do Centro de Serviços Compartilhados;
CONSIDERANDO, ainda, que a presente alteração não representará impacto financeiro na folha de pagamento do Órgão, tendo em vista a compensação financeira ocorrida na portaria nº 068/2022/GP/CSC.
RESOLVE ALTERAR, a contar de 01 de abril de 2022, Gratificação de Atividade Técnico-Administrativa do servidor do Poder Executivo Estadual, ocupante de cargo de provimento em comissão, conforme abaixo especificado, no valor fixado para os respectivos níveis da Tabela constante da Lei nº 3.301, de 08 de outubro de 2008.

Nome	Cargo/Símbolo	Nível	
		De	Para
Stella Bruna de Jesus Peres Cordeiro Martins	Assessor I, AD-1	14	15

O PRESIDENTE DO CENTRO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS, em Manaus, 24 de março de 2022.

WALTER SIQUEIRA BRITO
Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 83424

Polícia Civil do Estado – PC

ERRATA DA POLÍCIA CIVIL, que foi publicada no D.O.E 34.703 de 16/03/2022, Poder Executivo - Seção II, pág.51 que se refere a Empresa TAMANDARÉ EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS LTDA, ONDE SE LÊ: [...] Data de assinatura: 10/03/2022. LEIA-SE: [...] Data de assinatura: 09/03/2022. Em Manaus, 31/03/2022

TARSON YURI SILVA SOARES
Delegado-Geral Adjunto da Policia Civil do Estado do Amazonas

Protocolo 83479

ERRATA DA POLÍCIA CIVIL, que foi publicada no D.O.E 34.700 de 11/03/2022, Poder Executivo - Seção II, pág.22 que se refere a Empresa SERVCAR DIESEL LTDA ONDE SE LÊ: [...] Data de assinatura: 02/03/2022. LEIA-SE: [...] Data de assinatura: 01/03/2022. Em Manaus,30/03/2022.

TARSON YURI SILVA SOARES
Delegado-Geral Adjunto da Policia Civil do Estado do Amazonas

Protocolo 83482

RESENHA DA PORTARIA Nº 355/2022-GDG/PC
Proc. 01.01.022102.002781/2022-38.A DELEGADA-GERAL DE POLÍCIA, no uso de suas atribuições e prerrogativas, etc. **RESOLVE: I - REMOVER A PEDIDO NUBIA PINTO DA SILVEIRA**, IPC, Mat. nº 211.544-1A da DIP/Tefé para a DIP/Parintins, **sem ajuda de custo e com auxílio moradia**, **a contar de 29/03/2022.** Manaus, 30 de março de 2022.

EMÍLIA FERRAZ CARVALHO MOREIRA
Delegada-Geral da Polícia Civil do Estado do Amazonas

Protocolo 83432

RESENHA DA PORTARIA Nº 350/2022-GDG/PC
MEMO Nº 073/2022-DRCO/PCAM. **A DELEGADA-GERAL DE POLÍCIA**, no uso de suas atribuições e prerrogativas, etc. **RESOLVE: AUTORIZAR** o deslocamento e a compra de passagens a MARCIO ALVES DE SOUZA, IPC, Mat nº 153694-0 B, MAURO ALVES DE SOUZA, IPC, Mat nº 154998-7 B e DIEGO ALMEIDA CAVALCANTE, IPC, Mat nº 211167-5 A, de Manaus/

AM para a Capital Federal Brasília/DF, VIA AÉREO, **pelo período de 29.03.2022 a 01.04.2022**. Manaus, 28.03.2022.

EMÍLIA FERRAZ CARVALHO MOREIRA
Delegada-Geral da Polícia Civil do Estado do Amazonas

Protocolo 83451

Polícia Militar do Amazonas – PMAM

RESENHA DA PORTARIA Nº 003/DF-5/2022. O Cmt Geral da PMAM autoriza de acordo com o Decreto nº 40.691, de 16 de Maio de 2019, o seguinte: **CONCESSÃO DE PASSAGENS**: **Destino: Tabatinga /Manaus/ Tabatinga**:1º Ten PM Ângelo Alcolumbre Alves (16592);Período: 28/03/2022; Objetivo: Por haver sido transferido. BGO nº 035/2022, de 18 de março de 2022.**CONCESSÃO DE PASSAGENS E DIÁRIAS: Destino**: **Manaus/Tefé/ Manaus**: 3º Sgt PM Gleuton Melo da Costa (17808);3º Sgt PM Beully de Carvalho Miguel (18806);Cb PM Caio Barbosa Carvalho (21162);Período: 18 à 28/03/2022; Objetivo: Com a finalidade de reforçar o policiamento. Nota BR nº 032/ACIPMAM, de 11 de março de 2022. **Destino: Manaus/Maués/ Manaus**: Cap PM Wilmones Silva dos Santos (15777);1º Sgt PM Erlândio Nascimento da Silva (15685);Período: 21 à 27/03/2022; Objetivo: Implantar o Projeto Escola Segura, Aluno Cidadão. BA. nº 004, de 18 de março de 2022. **Destino: Parintins/Manaus/Parintins**: 3º Sgt PM Adriano Fonseca de Souza (18705);Período: 25 à 31/03/2022; Objetivo: Com a finalidade de ministrar instrução no II Curso de Operação Fluvial da PMAM. FAX nº 005/P-1/11º BPM-2022, de 08 de março de 2022. **Destino: Manaus/Parintins/ Manaus:**1º Ten PM Rodrigo Barros Carvalho (22122);3º Sgt PM Ângelo Ferreira dos Santos (18774);Período: 26/03 à 01/04/2022; Objetivo: Com a finalidade de ministrar instrução de I Interventor em ocorrência com bombas e artefatos explosivos. Memo. 168/DCT-5/2022, de 24 de março de 2022. **Destino: Manaus(AM)/Brasília(DF)/Manaus(AM)**:Cel PM Algenor Maria da Costa T. Filho (13424);Período: 28 à 30/03/2022; Objetivo: Participar da 1ª Reunião Ordinária do Conselho Nacional de Comandantes Gerais. Memo. Nº 071/2022-Gab Cmt G/PMAM. **Destino: Manaus(AM)/Brasília(DF)/ Manaus(AM)**:Maj PM Derquian Jose Ferreira Machado (13424);Período: 28/03 à 02/04/2022; Objetivo: Participar do I Workshop de transferência de recursos e contratações na área de segurança pública. Memo. Nº 138/2022-Gab Cmt G/PMAM. **Destino: Manaus/Parintins/Manaus**: Cap PM Wilmones Silva dos Santos (15777);1º Sgt PM Erlândio Nascimento da Silva (15685);Período: 29/03 à 09/04/2022; Objetivo: Implantar o Projeto Escola Segura, Aluno Cidadão. Memo. nº 169 -DCT-5/2022, de 24 de março de 2022. **Destino:Manaus/Tabatinga/Manaus**: Maj PM Carlos Alberto Viana de A. Júnior (20709);Período: 04 a 06/04/2022; Objetivo: A fim de compor a comissão de avaliação dos semoventes caninos do GPCães-8º BPM. Memo. nº 011/2022-8º BPM TABAT/PMAM, de 23 de fevereiros de 2022. **CONCESSÃO DE DIÁRIAS**: **Destino: Manaus/Autazes/Manaus:**1º Ten PM Rudimar Conrado dos Santos (14765);3º Sgt PM Anildo Marinho da Rocha (17702);Período: 07 à 11/03/2022; Objetivo: Realizar instalação/ manutenção de equipamentos de radiocomunicação da OPM de Autazes. Memo. Nº 038/CMMB, de 11 de março de 2022. Manaus-Am, 31 de março de 2022.

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Amazonas

Protocolo 83407

POLÍCIA MILITAR DO AMAZONAS
PORTARIA Nº 049/2022/DPA-PAG, DE 31MAR2022

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e em razão de deferimento de processos individuais de Gratificação de Curso, sob a Lei nº 5.748 de 23 de dezembro de 2021, dos militares abaixo relacionados:

RESOLVE:

1. ATRIBUIR O PAGAMENTO DE GRATIFICAÇÃO DE CURSO COM INCIDÊNCIA DE 25% (vinte e cinco) a serem calculados sobre a remuneração (SOLDO e GT) em conformidade com a Lei nº 5.748 de 23 de dezembro de 2021, aos servidores: RAUL JORGE GOMES OTERO, MATRÍCULA: 199877-3 A; WILMAR MARINHO DA CONCEICAO, MATRÍCULA: 199944-3 A; JHOYCYNNARA DA SILVA FERNANDES, MATRÍCULA: 215706-3 A; EDUARDO ALVES, MATRÍCULA: 216449-3 A; APARECIDO MOREIRA LEAL, MATRÍCULA: 159298-0 A; NIKSON ALLEN REIS RIBEIRO, MATRÍCULA: 200398-8 A; ANDERSON MARCELINO DA SILVA, MATRÍCULA: 159352-8 A; ROBERTA DE OLIVEIRA ALVES PECLAT DOS SANTOS, MATRÍCULA: 225432-8 A; PAULO DE TARSO DA CUNHA DIAS, MATRÍCULA: 161204-2 A; ANDRE FERNANDES DA ROCHA, MATRÍCULA: 155807-2 B; ERIVAN ANGELO DA SILVA, MATRÍCULA: 199477-8 A; ROBERVAL CUNHA MARTINS, MATRÍCULA: 199880-3 A; FRANCISCO DE ASSIS DA CRUZ PEREIRA, MATRÍCULA: 222405-4 A; RAFAEL LEITE DE SOUZA, MATRÍCULA: 200395-3 A, **com efeitos financeiros a contar de 01 de janeiro de 2022.** Ao servidor: JONAS PEREIRA DE ARAUJO JUNIOR, MATRÍCULA: 217414-6 A, **com efeitos financeiros a contar de 02 de janeiro de 2022.** Aos servidores: RAFAEL MURTA LUNA, MATRÍCULA: 217112-0 A; ALDANICE FERREIRA RIBEIRO BARBOSA, MATRÍCULA: 150201-8 A; REURY BARROS MATIAS, MATRÍCULA: 216190-7 A; JULIANO FERRARI, MATRÍCULA: 224723-2 A; SIDOMAR MOTA DA SILVA, MATRÍCULA: 155073-0 A; FABRIZIO SILVA DA COSTA, MATRÍCULA: 169699-8 A; EVANILSON PEREIRA LIMA, MATRÍCULA: 200064-4 A; IVANILDO ALVES DA SILVA, MATRÍCULA: 186477-7 A; JUVENAL CAVALCANTE PORTELA, MATRÍCULA: 215948-1 A; ADSON MOTA DA COSTA, MATRÍCULA: 197764-4 C; JOAQUIM TOMAZ DE LIMA NETO, MATRÍCULA: 196255-8 B; RICARDO DA SILVA PANTOJA, MATRÍCULA: 199891-9 A; DENILSON MATOS DA SILVA, MATRÍCULA: 217735-8 A; GIANFRANCESCO FERREIRA BRAGA, MATRÍCULA: 217902-4 A; ALEX ALVES BARROS, MATRÍCULA: 216920-7 A; THIAGO CESAR SILVA UCHOA, MATRÍCULA: 204900-7 A; ROGERIO MOREIRA COSTA, MATRÍCULA: 216519-8 A; FRANCISCO BRUNO ALMEIDA FURTADO, MATRÍCULA: 224796-8 A; GLAUBO RUBENS DE ALENCAR, MATRÍCULA: 131489-0 B; DANIELLY CRISTINA REIS DE SOUZA, MATRÍCULA: 204739-0 A; FRANCISCO DOS SANTOS ARAUJO, MATRÍCULA: 186435-1 A; WENDELL MOTA BEZERRA, MATRÍCULA: 204915-5 A; LILIA DE SOUZA FARIAS, MATRÍCULA: 169567-3 A; OZIEL DE SOUZA SILVA, MATRÍCULA: 199719-0 A; KELISON MOTA NOGUEIRA, MATRÍCULA: 215964-3 A; RENATO MOREIRA DA SILVA, MATRÍCULA: 161526-2 A; SILVIO BARBOSA DO PASSO, MATRÍCULA: 215531-1 A; WESISCLAY DE SOUZA COSTA, MATRÍCULA: 216524-4 A; RONALD FERREIRA MARTINS, MATRÍCULA: 161580-7 B; JOSE FRANCISCO DA SILVA MONTEIRO, MATRÍCULA: 161278-6 A; JONAS SOARES MILLER, MATRÍCULA: 186521-8 A; ROBERTO ALVES DE SOUZA, MATRÍCULA: 216988-6 A; ARNALDO CARNEIRO XIMENES, MATRÍCULA: 155085-3 A; VALDINEI CARVALHO DOS SANTOS, MATRÍCULA: 216370-5 A; JORGE MAGALHAES DO CARMO, MATRÍCULA: 215949-0 A; ANDERSON DE BRITO PEREIRA, MATRÍCULA: 169613-0 A; EVANDRO BORGES VICENTE JUNIOR, MATRÍCULA: 186414-9 A; ADILSON HENRIQUE GUSMAO, MATRÍCULA: 200098-9 A; CLINTON TAVARES MARTINS, MATRÍCULA: 217748-0 A; LUCIANO DOS SANTOS GONCALVES, MATRÍCULA: 169571-1 A; JULIO CESAR FLORENCIO DE LIMA, MATRÍCULA: 169941-5 A; KEILA CORTEZ DA SILVA, MATRÍCULA: 155165-5 A; ELIOMAR FROZ DE SOUZA, MATRÍCULA: 180772-2 A; JOELSON ROLIM MACEDO, MATRÍCULA: 155894-3 A; DANIEL DA SILVA BARBOSA, MATRÍCULA: 200478-0 A; ADRIANO MONTEIRO ROQUEMA-TRÍCULA: 228437-5 A; JEFFERSON NUNES RODRIGUES, MATRÍCULA: 161265-4 A; MOISES ISRAEL SILVA DOS SANTOS, MATRÍCULA: 215738-1 A; JOSE FRANCINALDO ANDRADE FERREIRA, MATRÍCULA: 148884-8 A; RICARDO SAMPAIO BENEDETTO, MATRÍCULA: 170033-2 A; LEOMAR PEREIRA ROLIM, MATRÍCULA: 204861-2 A; EDUARDO MOREIRA AUGUSTO, MATRÍCULA: 199431-0 A; JOSUE MENESES BRANDAO, MATRÍCULA: 148895-3 A; RAIMUNDO GOMES NETO, MATRÍCULA: 216144-3 A, **com efeitos financeiros a contar de 03 de janeiro de 2022.** Aos servidores: RODRIGO DOS SANTOS SOUZA, MATRÍCULA: 199886-2 B; MARCIO SCHINYDER DOS SANTOS SUDO, MATRÍCULA: 169725-0 A; VANESSA SARAIVA LEAO, MATRÍCULA: 200191-8 A; KLEBER DO CARMO BARBOSA, MATRÍCULA: 222504-2 A; JEAN CRISTOPHE PEREIRA DE LIMA, MATRÍCULA: 186497-1 A; FABIO HONDA NASCIMENTO, MATRÍCULA: 154456-0 A; EMILSON NASCIMENTO DE SOUZA, MATRÍCULA: 200207-8 A; CLAYTON DIEGO MENDES ALMEIDA, MATRÍCULA: 216045-5 A; EDINILSON ALMEIDA DA SILVA, MATRÍCULA: 161283-2 A; WASHINGTON SIDNEY FURTADO DA SILVA, MATRÍCULA: 143078-5 A; ANTONIO ROSA CAMPOS FILHO, MATRÍCULA: 156089-1 A; ANDRESSA MARQUEIS BERTALHA LOPES, MATRÍCULA: 216839-1 A; ANDERSON PEREIRA ALFON, MATRÍCULA: 197445-9 A; MANOEL CONCEICAO RIBEIRO DA SILVA, MATRÍCULA: 148659-4 A; JERRY SANDRO DA SILVA MELO, MATRÍCULA: 179748-4 A; CARDOVAN DA SILVA SOEIRO, MATRÍCULA: 186607-9 A; EWERTON DE SOUZA CORREA, MATRÍCULA: 189659-8 A; JOSAFA ALVES LEAL, MATRÍCULA: 200035-0 A; MARCIO ROSAS BARROS, MATRÍCULA: 154887-5 A; ALDAIR JOSE BRAGA FERREIRA, MATRÍCULA: 215815-9 A; ANTONIO PEREIRA BRAGA, MATRÍCULA: 143150-1 A; ADESIO RAFAEL DE LIMA, MATRÍCULA: 215849-3 A; RAIMUNDO GLEBYSON DA SILVA BARBOSA, MATRÍCULA: 200016-4 A; RONALDO FREITAS DOS SANTOS, MATRÍCULA: 148858-9 A; LEIA DE LIMA SANTANA, MATRÍCULA: 204765-9 A; JOSE TIAGO COELHO DA SILVA, MATRÍCULA: 161424-0 A; MANILSON GONZAGA DA SILVA, MATRÍCULA: 142947-7 A; WILSON DA

SILVA ALVES, MATRÍCULA: 218089-8 A, **com efeitos financeiros a contar de 04 de janeiro de 2022.** Aos servidores: DANIEL RODRIGUES DA SILVA, MATRÍCULA: 179630-5 A; JOSE WILSON PEREIRA PEROTE, MATRÍCULA: 161498-3 A; DAVID DOS ANJOS DO NASCIMENTO, MATRÍCULA: 161477-0 A; REGIANE MOTA SOARES, MATRÍCULA: 215783-7 A, **com efeitos financeiros a contar de 05 de janeiro de 2022.** Aos servidores: EDIVAN GONÇALVES FERNANDES, MATRÍCULA: 159317-0 A; ANTONIO TEMILSON DE SOUZA AGUIAR, MATRÍCULA: 216443-4 A; RICARDO CASTRO FORTES, MATRÍCULA: 216191-5 A; ALEXSANDRO DOS SANTOS SARMENTO, MATRÍCULA: 186321-5 A; PAULO CEZAR SOUZA DOS SANTOS, MATRÍCULA: 186541-2 A; MAURICIO DOS SANTOS MONTEIRO, MATRÍCULA: 200029-6 A; JOAO MAXIMO PEREIRA DE CASTRO, MATRÍCULA: 161384-7 A; LUIZ CAMPOS DE OLIVEIRA, MATRÍCULA: 232094-0 A; DILSON GAMA DA ROCHA JUNIOR, MATRÍCULA: 189415-3 A; ISAQUE ALVES DE LIMA, MATRÍCULA: 169843-5 A; ANDRÉ LUIZ BARROS GIOIA, MATRÍCULA: 141339-2 A; ANTÔNIO RODRIGUES DA SILVA, MATRÍCULA: 149943-2 A; BRUNO FONSECA FRANÇA DA COSTA, MATRÍCULA: 215513-3 A, **com efeitos financeiros a contar de 06 de janeiro de 2022.** Aos servidores: WENDERSON SILVA SOEIRO, MATRÍCULA: 204821-3 A; PAULO ARTUR FRANCO NOGUEIRA, MATRÍCULA: 199996-6 A; HILDA CLARA MOTA LIMA, MATRÍCULA: 155467-0 A; JONES CAETANO FERREIRA, MATRÍCULA: 216932-0 A; CARLA DE SOUZA CRUZ, MATRÍCULA: 155261-9 A; GIVALDO DOS SANTOS BARROS, MATRÍCULA: 150124-0 A; DAVID DE MATOS SILVA, MATRÍCULA: 215755-1 A; OLADIO ELVAR MARTELO DA SILVA, MATRÍCULA: 155113-2 A; FRANCISCO SERGIO LEÃO PORTELA, MATRÍCULA: 219682-4 A, **com efeitos financeiros a contar de 07 de janeiro de 2022.** Ao servidor: SERGIO PESSOA BARBOSA, MATRÍCULA: 186582-0 A, **com efeitos financeiros a contar de 08 de janeiro de 2022.** Aos servidores: AURICLEIA SILVERIO DA SILVA, MATRÍCULA: 215720-9 A; IDEVANDRO RICARDO COLARES DOS SANTOS, MATRÍCULA: 159559-8 B; CARLOS ROBERTO DOS SANTOS TIAGO, MATRÍCULA: 217393-0 A; MERITON CANDIDO DE JESUS, MATRÍCULA: 169887-7 A, **com efeitos financeiros a contar de 10 de janeiro de 2022.** Aos servidores: VALDEMIR ZEFERINO DOS SANTOS, MATRÍCULA: 204817-5 A; CARLOS NILSON MIRANDA MENDONCA, MATRÍCULA: 169605-0 A; AGEU ALVES LEAL, MATRÍCULA: 217290-9 A; NEY ALBERTO FERREIRA DE CARVALHO, MATRÍCULA: 137392-7 A, **com efeitos financeiros a contar de 11 de janeiro de 2022.** Aos servidores: JORGE CHAVES FERREIRA JUNIOR, MATRÍCULA: 200036-9 A; SOULYE MONTEIRO FURTADO, MATRÍCULA: 179607-0 A, **com efeitos financeiros a contar de 12 de janeiro de 2022.** Aos servidores: FABIANO FIRMO DE SOUZA, MATRÍCULA: 216181-8 A; MARICELHO ALVES BIDO, MATRÍCULA: 218171-1 A; DIVANILSON DO NASCIMENTO DE MORAES, MATRÍCULA: 189420-0 A; IDENOR NASCIMENTO DE ALMEIDA, MATRÍCULA: 159219-0 A, **com efeitos financeiros a contar de 13 de janeiro de 2022.** Aos servidores: MOISES SILVA DA SILVA, MATRÍCULA: 228962-8 A; MIRACI SALDANHA DE LIMA, MATRÍCULA: 216978-9 A; JULIO MAURICIO MOTA WOLFF, MATRÍCULA: 215592-3 A, **com efeitos financeiros a contar de 14 de janeiro de 2022.** Aos servidores: ANDREY LEVY CORREA, MATRÍCULA: 186353-3 A; ANDRE SOUZA DE JESUS, MATRÍCULA: 228508-8 A, **com efeitos financeiros a contar de 15 de janeiro de 2022.** Ao servidor: ALEX MAGALHAES EUFRAZIO, MATRÍCULA: 217784-6 A, **com efeitos financeiros a contar de 16 de janeiro de 2022.** Aos servidores: ESTEFERSON TORRES DOS SANTOS, MATRÍCULA: 189443-9 A; GERMANO NOGUEIRA DE LIMA, MATRÍCULA: 172816-4 C, **com efeitos financeiros a contar de 18 de janeiro de 2022.** Ao servidor: EMANUEL DIAS DO CARMO, MATRÍCULA: 133657-6 A, **com efeitos financeiros a contar de 20 de janeiro de 2022.** Aos servidores: LEANDRO ALBUQUERQUE DOS SANTOS, MATRÍCULA: 228350-6 A; RENATO ALBERT LOPES MENEZES, MATRÍCULA: 230628-0 A, **com efeitos financeiros a contar de 25 de janeiro de 2022.** Ao servidor: MATHEUS YURY ANDRADE DO NASCIMENTO NAZARIO, MATRÍCULA: 215490-0 A, **com efeitos financeiros a contar de 26 de janeiro de 2022.** Ao servidor: LEONARDO RHAMON SANTOS SALES PESSOA, MATRÍCULA: 215806-0 A, **com efeitos financeiros a contar de 31 de janeiro de 2022.** Ao servidor: MICHELE ACOSTA MIGUEL, MATRÍCULA: 155951-6 A, **com efeitos financeiros a contar de 03 de fevereiro de 2022.** Ao servidor: RICARDO AUGUSTO BARROSO DE MORAES, MATRÍCULA: 161119-4 A, **com efeitos financeiros a contar de 15 de março de 2022.**

2. ATRIBUIR O PAGAMENTO DE GRATIFICAÇÃO DE CURSO COM INCIDÊNCIA DE 30% (trinta) a serem calculados sobre a remuneração (SOLDO e GT) em conformidade com a Lei nº 5.748 de 23 de dezembro de 2021, ao servidor: ARNALDO COSTA GAMA, MATRÍCULA:161115-1 A, **com efeitos financeiros a contar de 01 de janeiro de 2022.**

3. A DIRETORIA DE PESSOAL DA ATIVA para as providências administrativas pertinentes.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO AMAZONAS, em Manaus, 31 de março de 2022.

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Amazonas

Protocolo 83419

POLÍCIA MILITAR DO AMAZONAS
Portaria nº 047/2022/DPA-8, 24Março22

O Comandante-Geral da Polícia Militar do Amazonas, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO a edição da Lei n.º 3.301, de 08 de outubro de 2008, que dispõe sobre o vencimento e disciplina a concessão de Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento em comissão.

CONSIDERANDO a Lei n.º 5.498, de 15 de junho de 2021, que regulamenta e dispõe sobre os procedimentos e critérios para concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento efetivo e, em comissão.

CONSIDERANDO, ainda, que a presente atribuição não representará impacto financeiro na folha de pagamento do Órgão, tendo em vista tratar-se de nomeações em substituição, conforme Decretos de 21 de março de 2022, publicados no D.O.E. n.º 34.706, edição da mesma data.

RESOLVE: ATRIBUIR Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento em comissão, conforme abaixo especificado, nos valores fixados para os respectivos níveis, da Tabela constante da Lei n.º 3.301, de 08 de outubro de 2.008.

GABINETE DO COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO AMAZONAS.

NOME	CARGO	SIMB.	NÍVEL	A contar de
Euler Carlos de Souza Cordeiro	Assessor I	AD-1	15	15/02/2022
Maria Auxiliadora de Melo Rodrigues	Assessor II	AD-2	14	1/04/2022

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Amazonas

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 83421

Subcomando de Ações de Defesa Civil - SUBCOMADEC

O SUBCOMANDANTE GERAL PARA AÇÕES DE DEFESA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:** autorizar a concessão de adiantamento ao(s) servidor(es) de acordo com o artigo 6º, inciso II, do Decreto 42.655, de 21.08.2020. **PORTARIA Nº 0025/2022 - GSUBCOMADEC. I - WILSON MOREIRA FERNANDES JUNIOR. VALOR:** R$ 5.000,00 (cinco mil reais); 33903689 - **APLICAÇÃO:** 60 dias **PRESTAÇÃO DE CONTAS:** 30 dias. Manaus, 31 de março de 2022.

CEL QOBM FRANCISCO FERREIRA MÁXIMO FILHO
Subcomandante de Ações de Defesa Civil

Protocolo 83397

O SUBCOMANDANTE GERAL PARA AÇÕES DE DEFESA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** autorizar a concessão de adiantamento ao(s) servidor(es) de acordo com o artigo 6º, inciso II, do Decreto 42.655, de 21.08.2020. **PORTARIA Nº 0024/2022 - GSUBCOMADEC. I - WILSON MOREIRA FERNANDES JUNIOR. VALOR:** R$ 5.000,00 (cinco mil reais); 33903089. **APLICAÇÃO:** 60 dias **PRESTAÇÃO DE CONTAS:** 30 dias. Manaus, 31 de março de 2022.

CEL QOBM FRANCISCO FERREIRA MÁXIMO FILHO
Subcomandante de Ações de Defesa Civil

Protocolo 83408

O SUBCOMANDANTE GERAL PARA AÇÕES DE DEFESA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:** autorizar a concessão de adiantamento ao(s) servidor(es) de acordo com o artigo 6º, inciso II, do Decreto 42.655, de 21.08.2020. **PORTARIA Nº 0023/2022 - GSUBCOMADEC. I - ÉVELAN RENÉ ARAÚJO BATISTA. VALOR:** R$ 5.000,00 (cinco mil reais); 33903089. **APLICAÇÃO:** 60 dias **PRESTAÇÃO DE CONTAS:** 30 dias. Manaus, 31 de março de 2022.

CEL QOBM FRANCISCO FERREIRA MÁXIMO FILHO
Subcomandante de Ações de Defesa Civil

Protocolo 83413

Imprensa Oficial do Estado do Amazonas – IOA

PORTARIA Nº 0024/2022- GDP/IOA

O DIRETOR-PRESIDENTE DA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO a necessidade do efetivo acompanhamento da execução das estratégias institucionais definidas, da avaliação dos resultados e da promoção de ajustes e outras medidas que reflitam em melhorias do desempenho institucional;
CONSIDERANDO a importância da normatização cuja finalidade é orientar os gestores sobre a organização, forma, conteúdo e prazos de apresentação dos relatórios de gestão e demais informações;
CONSIDERANDO a relevância do processo de elaboração do Relatório de Gestão da Imprensa Oficial do Estado do Amazonas - IOA, referente ao exercício de 2021, objetivando definir os procedimentos, as responsabilidades e os prazos;
CONSIDERANDO a Portaria nº 0034/2021 - GDP/IOA, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.470, ano CXXVIII, Poder Executivo - Seção II, pág. 25, no dia 29 de março de 2021, que instituiu a Comissão de Fiscalização e Padronização dos Relatórios de Gestão da Imprensa Oficial do Estado do Amazonas - IOA;
CONSIDERANDO, ainda, o Decreto de 23 de março de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado nº 34.708, Ano CXXIX, Poder Executivo - Seção I, pág. 05, que nomeou **Vinícius Leal Silva**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessor I, AD-1, nesta autarquia, a contar de 21 de março de 2022,
RESOLVE:
I - NOMEAR o servidor **VINICIUS LEAL SILVA** como membro da Comissão de Fiscalização e Padronização dos Relatórios de Gestão da Imprensa Oficial do Estado do Amazonas - IOA.
II - DAR CIÊNCIA ao servidor mencionado e aos membros desta Comissão, para que adotem as medidas decorrentes deste ato, entrando em vigor a partir da data de sua publicação.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 31 de março de 2022.

JOÃO RIBEIRO GUIMARÃES JÚNIOR
Diretor-Presidente da Imprensa Oficial do Estado do Amazonas

Protocolo 83323

Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas – DETRAN

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 11/2022, que entre si celebram o DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS e o CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES "IMPERIO", na forma abaixo:O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS - DETRAN/AM, Autarquia Estadual, localizado na Avenida Mario Ypiranga, 2884, Parque Dez de Novembro, CEP 69050-030, inscrito no CNPJ sob o n.º 04.224.028/0001-63, doravante denominado COOPERANTE, neste ato representado por seu Diretor- Presidente, RODRIGO DE SÁ BARBOSA, brasileiro, casado, servidor público estadual, RG 1569178 SSP/AM, CPF sob o n.º 710.828.322-00 e do outro lado, o CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES "IMPERIO",localizado na Av. Cosmo Ferreira, 7605 - CEP 69086-475,Gilberto Mestrinho - Manaus/AM representado neste ato pelo o Sr. DJAIRO RODRIGUES GUEDES, inscrito no CPF nº 787.680.202-87 e inscrito no RG nº 1808310-2, doravante denominado COOPERADO, resolvem celebrar, por seus representantes legais, o presente Termo de Cooperação Técnica que se regerá pelas cláusulas seguintes:DO OBJETO.1.1O presente Termo de Cooperação Técnica tem por objeto o ajuste de ações e condutas, que serão desempenhadas entre o COOPERANTE e o COOPERADO, na forma a seguir:1.1.1O COOPERADO realizará o cadastramento de dados pessoais junto à base do Registro Nacional de Condutores Habilitados-RENACH, pertinente ao processo de primeira habilitação, adição e mudança de categorias de seu respectivo aluno/candidato;1.1.2O COOPERADO realizará o recebimento, conferência e encaminhamento ao COOPERANTE, de toda documentação relativa aos processos mencionados no item 1.1.1;1.1.3O COOPERADO realizará a entrega da Carteira Nacional de Habilitação ao seu respectivo candidato, especificamente daquele ao qual tenha sido emitida a última Licença para Aprendizagem de Direção Veicular - LADV. 12.2 Os documentos exigidos para efetivação do cadastramento objeto deste termo, condizentes ao processo de primeira habilitação, adição e mudança de categorias, serão os seguintes:1.2.1. Documento de Identificação do candidato, sendo aceitos: RG, Carteira de Trabalho e Previdência Social, Carteira Militar com validade nacional, documentos de identificação profissional expedidos por Conselhos de Classe, Passaporte;1.2.2. Cadastro de Pessoa Física- CPF;1.2.3. Comprovante de residência atual (máximo três meses anteriores), sendo aceitos: conta de água, telefone fixo ou celular, conta de TV por assinatura, carnê de IPTU.12.2 O COOPERADO terá acesso ao sistema RENACH, para fins de cumprimento do objeto deste termo, ocasião em que deverá disponibilizar, após assinatura deste termo, junto à empresa de tecnologia contratada pelo COOPERANTE, uma ou até duas estações (notebooks), de sua propriedade, para instalação de VPN's, as suas expensas, para acesso ao referido sistema e somente poderá acessá-lo na referida (s) estação (ões).1.3.1. Poderão ser disponibilizadas até duas VPN's para instalação em até duas estações (NOTEBOOKS), por cada Centro de Formação de Condutores. 1.4. O COOPERADO deverá inserir corretamente os dados pessoais do respectivo aluno/candidato, sob pena de sofrer penalidades, em caso de culpa ou dolo, apurado mediante o devido processo legal, em caso de inserção errônea, indevida ou ausência de preenchimento de campos obrigatórios.1.5. Para execução do objeto deste termo, o COOPERADO deverá informar, mediante formalização de ofício ao COOPERANTE, a indicação de dois funcionários que terão acesso exclusivo ao sistema RENACH, na forma especificada no item 1.1.1 deste termo, bem como encaminhar as respectivas documentações pessoais para análise e arquivamento. 1.6. Para o ato de recebimento de Carteira Nacional de Habilitação de que trata o item 1.1.3, o COOPERADO deverá efetuar cadastro junto ao COOPERANTE de até dois funcionários, sendo um deles o Diretor-Geral do respectivo Centro de Formação de Condutores, não podendo ser instrutor,mediante o envio de documentação pessoal e na ocasião do recebimento deverá haver a devida identificação do recebedor.1.7. Os documentos referidos nos itens acima, 1.5 e 1.6, são: Registro Geral ou outro documento de identificação com foto (Carteira de Trabalho e Previdência Social ou Carteira Militar com validade nacional ou documentos de identificação profissional expedidos por Conselhos de Classe ou Passaporte); CPF, Comprovante de Residência atual (máximo três meses anteriores, sendo aceitos: conta de água, telefone fixo ou celular e conta de Tv por assinatura ou carnê de IPTU), indicação de email e telefone convencional e celular. 1.8.Enquanto inoperante o sistema de entrega por lotes por Centro de Formação de Condutores, a entrega ocorrerá de forma manual, no balcão de entregas do COOPERANTE, no setor de GERÊNCIA DE HABILITAÇÃO, mediante a formalização de requerimento pelo COOPERADO, e indicação nominal dos candidatos dos quais obterá o documento de CNH apto para recebimento, devendo recebe-las no prazo de 24 horas, após protocolo do requerimento junto ao COOPERANTE.1.8.1. O COOPERADO deverá apresentar ao COOPERANTE o recibo de entrega das CNH'S ao respectivo aluno/condutor ou ao seu procurador habilitado para o recebimento, no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis, após a retirada da (s) CNH (s) junto ao COOPERANTE, sob pena de suspensão da execução do objeto deste termo, na forma prevista no item 4.4.2. 1.9. Os serviços objeto deste termo serão implementados em todo o Estado do Amazonas, sendo, inicialmente, na capital e evoluindo, gradativamente, aos Centros de Formação de Condutores nas cidades do interior.1.10. Para cumprimento do objeto deste termo, os dois funcionários, indicados e devidamente cadastrados pelo COOPERANTE junto ao COOPERADO para a atividade a que se refere o item 1.1.1, participarão de treinamentos com as equipes técnicas e de tecnologia do COOPERANTE, em dia, horário e lugar, ocasionalmente, indiciados.1.11. O COOPERADO deverá conduzir o seu respectivo aluno/candidato para a realização da captura de imagem, biometria e exame médico, no prazo de 48 horas, contados da emissão da taxa de serviços para a primeira habilitação, adição e mudança de categorias, podendo ser realizados a captura de imagem e biometria em qualquer posto de atendimento do Detran/Am, e o exame médico na clínica indicada no protocolo de serviço, sob pena de não emissão da respectiva carteira nacional de habilitação. DA VIGÊNCIA E RENOVAÇÃO.5.1. O presente termo vigorará até 31/03/2023, a partir da

data da publicação do extrato no DOE, podendo ser renovado, sucessivamente e por interesse público por ocasião da renovação do credenciamento do COOPERADO junto ao COOPERANTE.DOS RECURSOS.6.1. Não haverá transferência de recursos entre as partes celebrantes deste termo para execução do seu objeto, sendo este executado com recursos próprios de cada uma das partes, no que concerne as suas respectivas atribuições. 6.2. Caso seja necessário o repasse de recurso financeiro/orçamentário para realização de ação conjunta decorrente desse acordo, deverá ser celebrado instrumento especifico de convênio.DA PUBLICAÇÃO.9.1.O extrato do presente Termo será elaborado pelo COOPERANTE, devendo ser publicado no Diário Oficial do Estado, conforme dispõe a Lei 8.666/93.DO FORO.12.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Manaus para dirimir questões resultantes à aplicação deste instrumento, não resolvidas na esfera administrativa. DATA DA ASSINATURA: 28 de março de 2022. GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS. Em Manaus, 31 de março de 2022.

RODRIGO DE SÁ BARBOSA
Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Transito do Estado do Amazonas

Protocolo 83426

RESENHA DA PORTARIA Nº 284/2022-DETRAN/AM

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 22, da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e; CONSIDERANDO os termos do Decreto nº 45.329, de 23 de março de 2022, que ALTERA, na forma que especifica, o Decreto n.º 45.288, de 11 de março de 2022, que "DISPÕE sobre o funcionamento de atividades, no Estado do Amazonas, em razão do enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional, decorrente do novo coronavírus, e dá outras providências." CONSIDERANDO a necessidade de observância ao ato próprio das Prefeituras Municipais do Estado do Amazonas disciplinando sobre o tema, de acordo com a situação epidemiológica de cada município; e CONSIDERANDO a avaliação de indicadores epidemiológicos, de assistência à saúde e de vacinação da população do Estado do Amazonas. RESOLVE: Art. 1º Esta Portaria revoga eventuais restrições ainda vigentes definidas para o funcionamento do Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas durante o período mais crítico de enfrentamento da pandemia da Covid-19, ficando permitida a retomada de todas as atividades inerentes à Entidade, em sua plena capacidade e em todos os postos descentralizados de atendimento disponíveis em todo o Estado. Art. 2º Fica recomendado às entidades e instituições públicas e privadas afeitas ao trânsito a flexibilização das medidas sanitárias, com a desobrigação do uso de máscara de proteção respiratória, em qualquer ambiente, salvo por pessoas com 70 (setenta) anos de idade ou mais, bem como por pessoas com comorbidades, imunossuprimidos e com sintomas gripais, aos quais ainda se recomenda o uso em todos os espaços. Parágrafo único: A regra do caput deve ser aplicada ao tempo da publicação de ato próprio do poder executivo municipal, de acordo com a situação epidemiológica de cada município. Art. 3º As medidas previstas nesta Portaria poderão ser reavaliadas, a qualquer tempo, com base nos indicadores epidemiológicos e nas autoridades sanitárias. Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO DIRETOR- PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS, em Manaus-AM, 31 de março de 2022.

RODRIGO DE SÁ BARBOSA
Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Transito do Estado do Amazonas

Protocolo 83366

Resenha da Portaria nº 261.2022, de 28.03.2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS-DETRAN-AM, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei, RESOLVE: I- DESIGNAR as servidores **1) MARIA DELCI PEREIRA PINTO 2) EDNILSON JUNIOR CESAR 3) JAIR DE MATOS SAMPAIO e 4) MARY LEAO DE OLIVEIRA** para se deslocarem aos municípios **ITACOATIARA-AM E URUCURITUBA-AM**, no período de **04/04/2022 a 07/04/2022**, a fim de realizarem a aplicação dos Exames Teórico-Técnico de Legislação de Trânsito e de Direção Veicular.

RODRIGO DE SÁ BARBOSA
Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Transito do Estado do Amazonas

Protocolo 83389

Resenha da Portaria nº251/2022 de 16.03.2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS-DETRAN-AM, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei, RESOLVE: I- DESIGNAR as servidoras **1) MARIA DELCI PEREIRA PINTO e 2) HELENA CASSIA DA SILVA** , para se deslocar ao município de **PARINTINS-AM**, no período de **18/03/2022 a 20/03/2022**, a fim de aplicar o Exame Teórico-Técnico de Legislação de Trânsito e Teste prático de Direção Veicular.

RODRIGO DE SÁ BARBOSA
Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Transito do Estado do Amazonas

Protocolo 83393

Resenha da Portaria nº252/2022 de 15.03.2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS-DETRAN-AM, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei, RESOLVE: I- DESIGNAR as servidoras **1) MARIA DELCI PEREIRA PINTO e 2) ADRIANA BRAGA ROCHA**, para se deslocarem ao município **de LABREA - AM**, no período de **23/03/2022 a 25/03/2022**, a fim de realizarem a aplicação dos Exames Teórico-Técnico de Legislação de Trânsito e de Direção Veicular.

RODRIGO DE SÁ BARBOSA
Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Transito do Estado do Amazonas

Protocolo 83394

Resenha da Portaria nº255/2022 de 18.03.2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS-DETRAN-AM, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei, RESOLVE: I- DESIGNAR os servidores **1) CECELIENE RAIMUNDA PEDROSA 2) MARCIO JOSE SILVA AZEVEDO 3) MARINALVA OLIVEIRA MARINHO 4) CLEVER GLORIA DE LIMA 5) ELIANE BATALHA DE SOUZA e 6) ANA CAROLINA MICHELES LIMA**, para se deslocarem ao município de PARINTINS-AM, no período de **21/03/2022 a 26/03/2022**, a fim de realizar a entrega dos equipamentos do Programa MOTOCICLISTA LEGAL E CNH SOCIAL.

RODRIGO DE SÁ BARBOSA
Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Transito do Estado do Amazonas

Protocolo 83395

Resenha da Portaria nº256/2022 de 18.03.2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS-DETRAN-AM, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei, RESOLVE: I- DESIGNAR a servidora **1)EDSLANGELA RODRIGUES DOS SANTOS**, para se deslocar ao município de **PARINTINS-AM**, no período de **22/03/2022 a 26/03/2022**, a fim de realizar a entrega dos equipamentos do Programa MOTOCICLISTA LEGAL E CNH SOCIAL.

RODRIGO DE SÁ BARBOSA
Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Transito do Estado do Amazonas

Protocolo 83396

Resenha da Portaria nº257/2022 de 17.03.2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS-DETRAN-AM, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei, RESOLVE: I- DESIGNAR os servidores **1) SHIRLENE MAIA FARIAS 2) DAVID FERNANDES DOS SANTOS 3) JOSE AMURINE FEITOSA TOMAZ FILHO 4) WALLACE MENEZES DE SOUZA**, para se deslocarem ao município de **PARINTINS-AM**, no período de **23/03/2022 a 25/03/2022**, a fim de realizar a entrega dos equipamentos do Programa MOTOCICLISTA LEGAL E CNH SOCIAL.

RODRIGO DE SÁ BARBOSA
Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Transito do Estado do Amazonas

Protocolo 83400

Resenha de Portaria nº244/2021, de 15.03.2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS-DETRAN-AM, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei, RESOLVE: I- DESIGNAR: o servidor **1) WALLACE MENEZES DE SOUZA**, para se deslocar ao município de **TABATINGA-AM**,

no período de 16/**03/2022 a 19/03/2022**, a fim realizar a visita técnica da futura instalação do POLO DE TABATINGA.

RODRIGO DE SÁ BARBOSA
Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Transito do Estado do Amazonas

Protocolo 83401

TERMO DE CONTRATO Nº020/2022 - DETRAN/AM

DATA DA ASSINATURA: 24 de fevereiro de 2022. PARTES: DETRAN/AM, representado por seu Diretor-Presidente, Dr. Rodrigo De Sá Barbosa, e a empresa CENTRO MÉDICO PSICOLÓGICO AYRÃO LTDA, nome fantasia, CEMOA.OBJETO:O presente contrato tem como objeto à execução de serviços relacionados à implementação do Programa de Incentivo à Habilitação - CNH-Social em todos os municípios do Estado do Amazonas, concernentes a formação, qualificação e habilitação gratuita de condutores de veículos automotores para pessoas de baixa renda, de acordo com o Projeto Básico, Edital de Credenciamento nº 005/2021/DP/DETRAN/AM, Lei nº 8.666/93 com suas alterações; Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 2007, Leis Estaduais nº 5.688 e 5.689, ambas de 12 de novembro de 2021, e Portarias Normativas nºs 0008/2021-DETRAN/DP/AM e 0009/2021-DETRAN/DP/AM, os quais se encontram rubricados pelas partes e passam a integrar o presente instrumento, como se nele estivessem transcritos. VIGÊNCIA:O prazo de duração da contratação será de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura, podendo ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos, se conveniente para a Administração, até o limite de 60 (sessenta) meses, nos termos do que dispõe o art. 57, inciso II da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e legislação pertinente.VALOR:O valor total é de R$ 71.110,00(setenta e um mil, cento e dez reais), por demanda realizada.DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:As despesas com a execução do presente contrato correrão, no presente exercício, à conta da seguinte dotação orçamentária: Programa de Trabalho: 06.122.3264.2791.0001, Natureza da Despesa: 33903953, Fonte: 201,Nota de Dotação n.º 2022NE000181, emitida em 24/02/2022, no valor de R$ 6.399,90 (seis mil, trezentos e noventa reais e noventa centavos).FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:Edital nº 005/2021/DP/DETRAN/AM, Lei nº 8.666/93 com suas alterações; Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 2007, Leis Estaduais nº 5.688 e 5.689, ambas de 12 de novembro de 2021, e Portaria Normativa nº 0008/2021-DETRAN/DP/AM e 0009/2021-DETRAN/DP/AM. PROCESSO ADMINISTRATIVO SIGED: 01.03.022201.04887/2021-56.DETRAN/AM. CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DO DETRAN/AM, em Manaus, 31 de março de 2022.

RODRIGO DE SÁ BARBOSA
Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Transito do Estado do Amazonas

Protocolo 83442

Junta Comercial do Estado do Amazonas – JUCEA

PORTARIA Nº 072/2022-GAB/PRES-JUCEA.

Aprova a atualização dos valores da Tabela de Preços dos atos pertinentes ao Registro Público de Empresas e Atividades Afins;

A PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas na Lei Delegada nº 98 de 18 de maio de 2007;CONSIDERANDO a Resolução Plenária n º 003/2012, que versa sobre a atualização dos valores dos Atos Integrantes da Tabela de Preços dos Serviços Pertinentes ao Registro Público de Empresas Mercantis e Atividades Afins, bem como sua correção anual, pela variação do Índice Geral de Preços do Mercado - IGPM; CONSIDERANDO a necessidade de atualizar e uniformizar a Tabela de Preços de Registro de Empresas Mercantis e Atividades Afins, segundo a Instrução Normativa n° 81, de 10 de junho de 2020, Anexo X, do Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração - DREI, que dispõe sobre a especificação de atos integrantes da Tabela de Preços; **RESOLVE**; **Art. 1** ° Atualizar os valores da Tabela de Preços dos Atos pertinentes ao Registro Público de Empresas Mercantis e Atividades Afins, conforme anexo I desta Portaria; **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor após decorridos 30 (trinta) dias de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Amazonas; GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS - JUCEA, em Manaus, 31 de março de 2022.

MARIA DE JESUS LINS GUIMARÃES
Presidente da Junta Comercial Do Estado Do Amazonas-JUCEA

TABELA DE PREÇOS JUCEA **ATOS INTEGRANTES DA TABELA DE PREÇOS DOSSERVIÇOS** **DO REGISTRO PÚBLICO DE EMPRESAS MERCANTIS E ATIVIDADES AFINS** **SERVIÇOS PRESTADOS PELAS JUNTAS COMERCIAIS**	**Preço Atualizado 01/2022**
01 - EMPRESÁRIO (até 4 vias)	
Inscrição, Alteração	R$ 322,83
02 -EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI (1)	
Alteração do Ato Constitutivo, Decisão do Titular	550,55
03 - SOCIEDADES EMPRESÁRIAS, EXCETO AS PORAÇÕES (1)	
Contrato Social, Alteração Contratual, Ata de Reuniãode Sócios, Ata de Assembleia de Sócios, Documento Substitutivo daAta de Reunião ou de Assembleia de Sócios	R$ 550,55
04 - SOCIEDADES POR AÇÕES E EMPRESAPÚBLICA (1)	
Ato Constitutivo, Ata de AGO, Ata de AGE, Ata de AGO/AGE, Ata de Assembleia Geral de Fusão, Cisão,Incorporação, Transformação e Liquidação, Ata de Assembleia de Debenturistas, Ata de Assembleia Especial, Ata de Reunião de Conselho de Administração, Ata de Reunião de Diretoria.	R$ 852,49
05 - COOPERATIVA (1)	
Ato constitutivo, Ata de AGO, Ata de AGE,Ata deAGO/AGE Ata de Reunião de Conselho de Administração, Ata de Reunião de Diretoria.	R$ 780,55
06 - FILIAL DE EMPRESA ESTRANGEIRA (1)	
Abertura de filial autorizada a funcionar no País, Modificações posteriores à autorização, Nacionalização,Cancelamento de	R$ 859,12
07 - CONSÓRCIO E GRUPO DE SOCIEDADES (1)	
Registro, Alteração, Cancelamento	R$ 852,49
08 - PROTEÇÃO AO NOME EMPRESARIAL (1)	
Registro, Alteração e Cancelamento de Proteção ao Nome Empresarial de empresário, Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, sociedades empresáriase cooperativas em unidade da federação diferente daquela em que se localiza a sede.	R$ 550,55
09 - DOCUMENTOS DE ARQUIVAMENTO OBRIGATÓRIO OU DE INTERESSE DA SOCIEDADEEMPRESÁRIA/EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA/ EMPRESÁRIO/SÓCIO/ LEILOEIRO/ TRADUTOR PÚBLICO/ ADMINISTRADOR DE ARMAZÉM GERAL (1)	

Procuração, Emancipação, Instrumento de Nomeação, Renúncia e Destituição de Administrador, Nomeação e Destituição de Gerente por Representante ou Assistente, Declaração de Exclusividade, Alvará, Publicação ou anotação de publicação de ato de sociedade, empresa individual de responsabilidade limitada ou de empresário, Ata de Reunião de ConselhoFiscal, Acordo de Acionistas ou Cotistas, atos já arquivados em uma Junta Comercial e levados a arquivamento em outra Junta Comercial para abertura, alteração, transferência ou extinção de filial de sociedade, Comunicação de Funcionamento, Comunicação de Paralisação Temporária de Atividades, Balanço Patrimonial e ou Balanço de Resultado Econômico, pacto ou declaração antenupcial de empresário, título de doação, herança, ou legado, debens clausulados de incomunicabilidade ou inalienabilidade, sentença de decretação ou de homologação de separação judicial do empresário e de homologação de ato de reconciliação;contrato de alienação,usufruto ou arrendamento de estabelecimento, documentos de interesse de Leiloeiro,Tradutor Público e Intérprete Comercial, Administrador de Armazém-Geral e outros atos.	R$ 174,69
10 – TRADUTOR PÚBLICO/ADMINISTRADOR DE ARMAZÉM GERAL	
10.1 - Matrícula	R$ 1.595,58
10.2 - Pedido de Transferência de Matrícula	R$ 1.595,58
10.3 - Cancelamento de Matrícula	R$ 1.595,58
10.4 - Inclusão de novos idiomas à matrícula deTradutor e Intérprete Comercial	R$ 1.595,58
10.5 - Nomeação "ad doc" de Tradutor e IntérpreteComercial	R$ 30,22
11 - LEILOEIRO	
11.1 Matrícula	R$ 1.595,58
11.2 Cancelamento de Matrícula	R$ 1.595,58
12 - PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO	R$ 176,06
13 - RECURSO AO PLENÁRIO	R$ 257,02
14 - PESQUISA DE NOME EMPRESARIAL IDÊNTICOOU SEMELHANTE	
Por nome ou grupo de nomes	
15 - CONSULTA A DOCUMENTOS	
Por empresa	R$ 44,10
16 - CERTIDÕES	
16.1 - Certidão Simplificada	R$ 103,88
16.1.1 – Por via adicional	R$ 13,67
16.2 - Certidão de Inteiro teor (Por ato arquivado)	
16.2.1 - Empresário	R$ 17,57
16.2.2 - Empresa Individual de ResponsabilidadeLimitada - EIRELI	R$ 30,22
16.2.3 - Sociedades Empresárias, exceto as por ações	R$ 30,22
16.2.4 - Sociedades por Ações e Empresas Públicas	R$ 64,29
16.2.5 - Cooperativa	R$ 64,29
16.2.6 - Filial de Empresa Estrangeira	
16.2.7 - Consórcio	
16.2.8 - Grupo de Sociedades	
16.3 - Certidão Específica (inclusive relação de livrosautenticados – por folha)	R$ 110,71
17 - AUTENTICAÇÃO DE INSTRUMENTOS DE ESCRITURAÇÃO DE EMPRESÁRIO, EMPRESAINDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, SOCIEDADE EMPRESÁRIA, COOPERATIVA E DE LEILOEIRO/TRADUTOR PÚBLICO/ADMINISTRADORDE ARMAZÉM GERAL A autenticação dos livros “Registro de Tradução”, dosTradutores Públicos e Intérpretes Comerciais é isenta de pagamento de preço.	
17.1 - Livro, conjunto de folhas encadernadas sob formade livro ou conjunto de folhas contínuas	R$ 121,92
17.2 - Livro digital – por conjunto de até 500.000registros.	R$ 118,96
17.3 - Conjunto de folhas soltas ou de fichas – porconjunto de até 100 folhas.	R$ 91,68
17.4 - Microficha “COM” – por conjunto de até 100microfichas.	R$ 113,13
18 - **EXPEDIÇÃO DE CARTEIRA DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL**	R$ 182,25
19 - **TRANSFORMAÇÃO, INCORPORAÇÃO, FUSÃO,CISÃO** No caso de transformação de registro de empresário emsociedade e vice-versa ou em empresa individual de responsabilidade limitada e vice-versa, cobrar-se-á por processo e, em se tratando de sociedades, cobrar-se-á pela natureza do tipo jurídico anterior. Incorporação, fusão e cisão serão cobradas por ato, de acordo com a natureza das sociedades envolvidas.	
20 - **Registro de Escritura de Debêntures**	
20.1 - Escritura de Emissão de Debêntures	R$ 778,11
20.2 - Aditamento de Escritura de Emissão de Debêntures	R$ 778,11
21 - Serviços Integrados com outras Juntas ComerciaisServiços a serem cobrados pela Junta Comercial, sem prejuízo da cobrança do preço tabelado para o serviço pela Junta Comercial executora	
21.1 - Abertura, alteração ou extinção de filial	R$ 332,09
21.2 - Proteção ao Nome Empresarial, sua alteração ouextinção	R$ 332,09
21.3 - Transferência de sede para outra Unidade daFederação	R$ 341,87
21.4 - Arquivamento de outros Atos	R$ 341,87
22- INFORMAÇÕES CADASTRAIS - CADASTROESTADUAL DE EMPRESAS MERCANTIS (Segundo orçamentos e tabela de preçosprópria, aprovada pela Junta Comercial)	

22.1 - Informações fornecidas através de relatórios empapel, meio magnético ou CD.	R$ 1,67
22.2 - Prestação contínua de informações (assinatura),mediante acesso eletrônico.	R$ 1,67

22.3 - Prestação de informações mediante acessoeletrônico.	R$ 5,00
23 - DIVULGAÇÃO Revistas, periódicos, publicações diversas, informaçõesem mídia eletrônica e outros assemelhados. Segundo tabela depreços própria, aprovada pela Junta Comercial.	-
OBS: PAGAMENTOS SOMENTE NO BANCOBRADESCO e BANCO DO BRASIL	

Protocolo 83454

Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas – IPAAM

INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM
DECISÃO/IPAAM/P/Nº. 191/2022

PROCESSO N. º 1503.4875.2018
ASSUNTO: AUTO DE INFRAÇÃO Nº 585/2018-GEFA.
INTERESSADO: ROBERTO KENJI OIUA

1. ACOLHO a Defesa Administrativa apresentada pelo Autuado por ter sido oferecida tempestivamente, mas rejeito seus argumentos em face à análise jurídica apresentada pela Procuradoria do Meio Ambiente;
2. ANULO a DECISÃO/IPAAM/P/N° 067/2019, por invalidade do ato administrativo, com base nos artigos 52 e 54, da Lei Estadual 2.794/03;
3. MANTENHO o Auto de Infração nº 585/2018 - GEFA, na sua integralidade, a qual seja a multa de R$ 5.000,00 (cinco mil reais).
2. ENCAMINHEM-SE os presentes autos à Diretoria Técnica - DT, para que haja a devida Notificação do Autuado acerca do inteiro teor da presente Decisão, alertando sobre o prazo de 20 (vinte) dias para recorrer da Decisão de acordo com o art. 59, do Decreto n° 10.028/87, ao CEMAAM, e não havendo interesse em recorrer, o prazo para o recolhimento do valor da multa, que deverá ocorrer em até 05 (cinco) dias, contados da data do recebimento da Notificação, junto ao Fundo Estadual do Meio Ambiente, Banco Bradesco, Ag.3739-7, C/C 62.352-0, conforme art.1° da Lei n°2.984/05 que alterou o II, art.19 da Lei n° 1532/82, sob pena de, em não apresentado recurso, ou recolhendo o valor da multa, ser encaminhado o presente processo à Procuradoria Geral do Estado - PGE, para devida inscrição na dívida ativa do Estado e posterior cobrança judicial de acordo com o artigo 52 do Decreto n° 10.028/87.
PUBLIQUE-SE. NOTIFIQUE-SE. CUMPRA-SE
Gabinete da Presidência do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM, em Manaus/AM, 30 de março de 2022.

JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUZA
Diretor Presidente do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM

Protocolo 83324

INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM
Resenha nº **035/2022** O Diretor Presidente do INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM, no uso de suas atribuições legais, **AUTORIZOU para fins de concessão de diárias**, conforme o Art. 4º do Decreto nº 26.337 de 12 dezembro de 2006, os deslocamentos dos seguintes servidores: **01.Mário Jorge Costa de Oliveira e Ingrid Vieira Silva** - Colaboradores, Iranduba/ Manacapuru-AM, 29 a 30/03/2022, Realizar vistoria/ fiscalização em diversos empreendimentos; **02.Ketlen Batista Pessoa** - Colaboradora, Iranduba-AM, 23 a 24/03/2022, Realizar fiscalização em atendimento ao Ministério Público do Estado do Amazonas; Manaus, 31 de Março de 2022.

JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUZA
Diretor Presidente do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM

Protocolo 83464

Centro de Educação Tecnológica do Amazonas – CETAM

ESPÉCIE: Extrato do Contrato de Gestão nº 01/2022-CETAM. **DATA DA ASSINATURA:** 24.03.2022; **PARTES:** CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO AMAZONAS - CETAM e AGÊNCIA AMAZONENSE DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL - AADESAM. **OBJETO:** Prestação de serviços na execução do Projeto de Apoio à Qualificação Profissional de Jovens e Pessoas Desempregadas no Estado do Amazonas para atender demanda do CETAM. **VALOR GLOBAL:** R$ 8.105.588,06 (oito milhões, cento e cinco mil, quinhentos e oitenta e oito reais e seis centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 12.363.3249.2257.0001; **NATUREZA DA DESPESA:** nº 33504199 e 44504201; **FONTE:** 01000000; **NOTA DE EMPENHO:** nº 2022NE0000272 de 23/03/2022, no valor de R$ 7.404.186,06 (sete milhões, quatrocentos e quatro mil, cento e oitenta e seis reais e seis centavos) e nº 2022NE0000273 de 23/03/22, NO VALOR DE R$ 701.402,00 (setecentos e um mil e quatrocentos e dois reais). **VIGÊNCIA:** 24/03/2022 a 24/12/2022. FUNDAMENTO DO ATO - Processo Administrativo nº: 01.01.028201.001823/2021-09-CETAM. Manaus, 31 de março de 2022.

JOSÉ AUGUSTO DE MELO NETO
Diretor-Presidente do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas

Protocolo 83373

Instituto de Defesa do Consumidor - PROCON/AM

PORTARIA Nº 003/2022 - PROCON/AM

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO a Lei n° 5.498, de 15 de junho de 2021 que regulamenta e o que dispõe sobre os procedimentos e critérios da concessão da Gratificação de Atividade Técnico-Administrativas, prevista na Lei n° 3.301 de 08 de outubro de 2008, dos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento efetivo e em comissão;

CONSIDERANDO, ainda, o disposto no Decreto nº. 28.020, de 29 de outubro de 2008, que dispõe sobre os procedimentos e critérios para concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento efetivo e em comissão;

CONSIDERANDO, ainda, que a presente atribuição não representará impacto financeiro na folha de pagamento do Órgão, tendo em vista tratar-se de nomeação em substituição, conforme o Decreto de 14 de março de 2022, edição do DOE nº 34.701.

RESOLVE:

ATRIBUIR, Gratificação de Atividade Técnico-Administrativa aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupante de cargo de provimento em comissão, constante do Anexo Único desta Portaria, nos valores fixados para os respectivos níveis, da Tabela constante da Lei n.º 3.301, de 08 de outubro de 2008. GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON-AM, em Manaus/AM, 28 de março de 2022.

Nome	Cargo	Nível	A contar de
EDMUNDO GABRIEL DUTRA QUEIROZ	ASSESSOR III, AD-3	13	01/03/2022

JALIL FRAXE CAMPOS
Diretor-Presidente do Instituto de Defesa do Consumidor do Estado do Amazonas - PROCON

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 83377

Agência de Defesa Agropecuária e Florestal do Estado do Amazonas – ADAF

PORTARIA Nº 096/2022 - ADAF/AM

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESTADO DO AMAZONAS - ADAF no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 11, inciso XII, da Lei nº 4.163, de 09 de março de 2015 e;

CONSIDERANDO igualmente as atribuições conferidas pela Lei nº. 3.801 de 29 de agosto de 2012, que dispõe sobre a criação da ADAF e dá outras providências;

CONSIDERANDO a necessidade de designar a substituição de servidor para responder como responsável pela Unidade Local de Sanidade Animal e Vegetal - ULSAV do munícipio de Parintins/AM;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar, neste ato administrativo, até ulterior deliberação, a servidora Dielia Maria Picanço Pessoa, matrícula nº 257.224-9A , em substituição ao servidor Heitor Teixeira Machado, matrícula n° 223.657-5B, como responsável pela Unidade Local de Sanidade Animal e Vegetal - ULSAV do munícipio de Parintins/AM.

Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO AMAZONAS, em Manaus, 31 de março de 2022.

ALEXANDRE HENRIQUE FREITAS DE ARAÚJO
Diretor-Presidente da Agência de Defesa Agropecuária e Florestal

Protocolo 83484

Unidade Gestora de Projetos Especiais - UGPE

PORTARIA Nº 070/2022 - GCE/UGPE

ALTERA o Detalhamento da Despesa para o exercício de 2022, aprovado na Lei Orçamentária nº 5.758 de 29 de dezembro de 2021 e em seus créditos adicionais. **O COORDENADOR EXECUTIVO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Art. 46 da Lei nº 5.558 de 04 de agosto de 2021. **CONSIDERANDO** a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto aos subtítulos e/ou as modalidades do gasto, **RESOLVE: I** - Alterar o Detalhamento da Despesa para o exercício 2022, da Unidade Orçamentária indicada no Anexo I desta Portaria; **II** - Anexo I: com uma movimentação no valor de **R$576.828,24 (QUINHENTOS E SETENTA E SEIS MIL, OITOCENTOS E VINTE E OITO REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS)**; **III** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data do lançamento no mês de março de 2022. **CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DA COORDENADORIA EXECUTIVA DA UNIDADE GESTORA DE PROJETOS ESPECIAIS, em Manaus, 31 de Março de 2022.**

MARCELLUS JOSÉ BARROSO CAMPÊLO
Coordenador Executivo da Unidade Gestora de Projetos Especiais-UGPE

ANEXO I

25000 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E REGIÃO METROPOLITANA DE MANAUS

25103 UNIDADE GESTORA DE PROJETOS ESPECIAIS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TIPO AÇÃO	GRP. DSP.	DETALHAMENTO						
			SUPLEMENTAÇÃO				ANULAÇÃO		
			FR	ND	REG	VALOR(R$)	ND	REG	VALOR(R$)
Infraestrutura Urbana, Social, Ambiental e Habitacional de Projetos Especiais									
17.512.3300.1547	P	4	170	4490	0002	339.390,46	4490	0011	339.390,46
	P	4	170	4490	0011	237.437,78	4450	0011	237.437,78
TOTAL (R$)						576.828,24			576.828,24

Protocolo 83358

UNIDADE GESTORA DE PROJETOS ESPECIAIS - UGPE
EXTRATO

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Convênio nº 017/2021 - UGPE. **DATA DE ASSINATURA:** 24/03/2022. **PARTES:** O Estado do Amazonas por intermédio da Unidade Gestora de Projetos Especiais - UGPE e o Município de Caapiranga/AM. **OBJETO:** Prorrogar o prazo de vigência do Convênio nº 017/2021 por mais 210 (duzentos e dez) dias com término em 22/11/2022, bem como atualização do Plano de Trabalho. **FUNDAMENTO:** Processo Administrativo nº 01.01.025103.000378/2022-52-UGPE e Parecer Jurídico nº 042/2022-SSJURI/UGPE. **CIENTIFIQUE-SE**, **PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO - DOE.** Manaus, 24 de março de 2022.

MARCELLUS JOSÉ BARROSO CAMPÊLO
Coordenador Executivo da Unidade Gestora de Projetos Especiais-UGPE

Protocolo 83351

UNIDADE GESTORA DE PROJETOS ESPECIAIS - UGPE
EXTRATO

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Convênio nº 018/2021 - UGPE. **DATA DE ASSINATURA:** 25/03/2022. **PARTES:** O Estado do Amazonas por intermédio da Unidade Gestora de Projetos Especiais - UGPE e o Município de Manaus/AM por meio do Instituto Municipal De Mobilidade Urbana - IMMU. **OBJETO:** Alterar a representação do Proponente no item 1 do Plano de Trabalho e preâmbulo do Termo de Convênio nº 018/2021-UGPE, que passa a ser realizado por meio do INSTITUTO MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA - IMMU, conforme Lei 2.860 de 14 de março de 2022 e demais documentos constantes no Processo. **FUNDAMENTO:** Processo Administrativo nº 01.01.025103.000311/2022-18-UGPE e Parecer Jurídico nº 024/2022-SSJURI/UGPE. **CIENTIFIQUE-SE**, **PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO - DOE.** Manaus, 25 de março de 2022.

MARCELLUS JOSÉ BARROSO CAMPÊLO
Coordenador Executivo da Unidade Gestora de Projetos Especiais-UGPE

Protocolo 83354

Fundação de Medicina Tropical "Doutor Heitor Vieira Dourado" – FMT-AM

FUNDAÇÃO DE MEDICINA TROPICAL

O DIRETOR ADMINISTRATIVO - FINANCEIRO/ORDENADOR DE DESPESAS., no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** autorizar a concessão de adiantamento ao(s) servidor(es) de acordo com o artigo 6º, inciso I, do Decreto 42.655, de 21.08.2020

PORTARIA N º 0001/2022 - FMT - AM

I - MARLY MARQUES DE MELO

VALOR: 5.000,00 (cinco mil reais); 33903089 - 5.000,00.

APLICAÇÃO: 60 dias

PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 dias

FLÁVIO AZEVEDO DE LIMA
Diretor Administrativo Financeiro da FMT

Protocolo 83440

Fundação Hospitalar de Hematologia e Hemoterapia do Amazonas – FHEMOAM

FUNDAÇÃO HEMOAM
PORTARIA Nº 0049/2022/GHEMOAM

A DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 17, VII da Lei Delegada nº 67/2007 e o Art. 13º § 1.º da Lei Delegada nº 109/2007 e; **CONSIDERANDO** o que consta na Portaria nº 047/2015-GHEMOAM; **CONSIDERANDO** a necessidade de continuidade das ações do "Programa Estadual de Transplantes de Órgãos" do Amazonas; **CONSIDERANDO** o que consta no Processo n°01.02.017302.000782/2022-97-HEMOAM; **RESOLVE: I - PRORROGAR** pelo prazo de dois (02) anos, a execução do "Projeto de Contratação de Profissionais Especializados para suprir os sobreavisos do Laboratório de Histocompatibilidade e Imunologia de Transplantes de Órgãos Sólidos para a realização

dos testes de HLA"; **II - RENOVAR** as bolsas concedidas aos seguintes profissionais: ADRIANA MOURA ROCHA CORDEIRO, Farmacêutica Bioquímica; LORENA DOS SANTOS VÁSQUEZ, Farmacêutica Bioquímica; conforme descrito no projeto que originou a demanda do serviço, a contar de 01.06.2021 a 31.05.2023.

MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO SAMPAIO CARVALHO
Presidente da Fundação Hospitalar de Hematologia e Hemoterapia do Amazonas

Protocolo 83453

FUNDAÇÃO HEMOAM
PORTARIA Nº 0042/2022/GHEMOAM

A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO AMAZONAS - HEMOAM no uso de suas atribuições legais e; **CONSIDERANDO** os termos do Artigo 1° da Lei n.º 2.607, de 28 de junho de 2000, com redação dada pela Lei n.º 5.045, de 06 de dezembro de 2019, do Artigo 37, IX da Constituição do Estado do Amazonas; **CONSIDERANDO** a Portaria nº 0159/2021-GHEMOAM referente à homologação e convocação dos candidatos classificados no resultado final do Processo Seletivo Simplificado nº001/2021-HEMOAM Hospital, publicada no Diário Oficial do Estado do Amazonas de 15 de Outubro de 2021; **RESOLVE: I - TORNAR SEM EFEITO** a homologação e convocação dos candidatos relacionados conforme Anexo I desta Portaria.

Anexo I da Portaria n° 0042/2022/GHEMOAM		
Nível:	Profissionais de Nível Superior - Médicos	
Função:	MÉDICO CLÍNICO - UNIDADE MANAUS	
Inscrição	Nome	Classificação
2021163012187	LEONIDAS RAFAEL RODRIGUEZ CHU	1º CLASSIFICADO
2021163015755	ORESTIANE BUTEL LAGO	2º CLASSIFICADO
2021163010113	GILVAN GIL MARTINS	3º CLASSIFICADO
2021163026146	PAULO RAPHAEL PIRES FERREIRA	4º CLASSIFICADO
2021163013813	BRUNO MEIRELES BRITO DE SOUZA	5º CLASSIFICADO
2021163020241	RAQUEL DA SILVA GAMA	6º CLASSIFICADO
2021163004658	NAHGILA VIEIRA CAMELI	8º CLASSIFICADO
2021163018579	GILBERTO MOTA DA SILVA	9º CLASSIFICADO
2021163002858	VITOR ARAUJO MAR	11º CLASSIFICADO
2021163022674	MARCONDES CAVALCANTE DE SOUSA	12º CLASSIFICADO
2021163017626	EDUARDO MELO DE MESQUITA JUNIOR	13º CLASSIFICADO
2021163023118	LAURA DE JESUS FIDELIS	15º CLASSIFICADO
2021163025322	PAULA BONATES BESSA DA SILVA	16º CLASSIFICADO
2021163023015	CARLA VANESSA CARVALHO ANTUNES	19º CLASSIFICADO
2021163015306	LUCAS FRANCO DE LIMA FILHO	20º CLASSIFICADO
2021163029080	DESSANA FRANCIS CHEHUAN MELO	21º CLASSIFICADO
2021163006855	WILSON PIRES LOPES	22º CLASSIFICADO
2021163006528	RISELMA COSTA BENTES	24º CLASSIFICADO
2021163024449	YAN FREIRE DE MATOS	25º CLASSIFICADO
2021163013474	MARCELO DE ASSIS FERREIRA	29º CLASSIFICADO
Nível:	Profissionais de Nível Superior - Médicos	
Função:	MÉDICO ESPECIALISTA EM HEMATOLOGIA - UNIDADE MANAUS	
Inscrição	Nome	Classificação
2021163025858	JOSYANNE CAMARA DE ARAUJO LINO	1º CLASSIFICADO
Nível:	Profissionais de Nível Superior - Médicos	
Função:	MÉDICO ESPECIALISTA EM HEMATOLOGIA PEDIÁTRICA - UNIDADE MANAUS	
Inscrição	Nome	Classificação
2021163005441	THAIS DITOLVO DA COSTA SALINA	1º CLASSIFICADO
2021163028103	JEANNA LEE DE OLIVEIRA COUTINHO	2º CLASSIFICADO
2021163014225	LETICIA DAVILA PORTUGAL	4º CLASSIFICADO
Nível:	Profissionais de Nível Superior - Médicos	
Função:	MÉDICO ESPECIALISTA EM MEDICINA INTENSIVA - UNIDADE MANAUS	
Inscrição	Nome	Classificação
2021163019754	MARCIA LIDIANNE VASCONCELOS DIAS AMORIM	1º CLASSIFICADO
Nível:	Profissionais de Nível Superior - Médicos	
Função:	MÉDICO ESPECIALISTA EM ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA - UNIDADE MANAUS	
Inscrição	Nome	Classificação
2021163007004	GUILHERME LUIZ MIRANDA	1º CLASSIFICADO
Nível:	Profissionais de Nível Superior - Médicos	
Função:	MÉDICO ESPECIALISTA EM PEDIATRIA - UNIDADE MANAUS	
Inscrição	Nome	Classificação
2021163023099	CINTHIA MARA DOS SANTOS QUEIROZ	4º CLASSIFICADO
2021163007029	LORENA RAQUEL PINTO EZAGUY DE HOLLANDA	6º CLASSIFICADO
2021163023170	SARAH ABRAHIM MIRANDA	7º CLASSIFICADO
2021163022192	JANAINA ROBERT FADUL	10º CLASSIFICADO
2021163007906	RAQUEL ELIAS DA SILVA	11º CLASSIFICADO
2021163005258	MARIA DO PERPETUO SOCORRO LEDO GONCALVES	12º CLASSIFICADO
2021163022172	HELGA VANUTA DE OLIVEIRA MONTENEGRO ALBUQUERQUE	14º CLASSIFICADO
2021163023875	KATIA REGINA CIRINO DA CRUZ RATES	15º CLASSIFICADO
Nível:	Profissionais de Nível Superior - Área Assistencial	
Função:	ASSISTENTE SOCIAL - UNIDADE MANAUS	
Inscrição	Nome	Classificação
2021163004523	MARIA JOSELINA IMBIRIBA DA MOTA	5º CLASSIFICADO
Nível:	Profissionais de Nível Superior - Área Assistencial	
Função:	ENFERMEIRO - UNIDADE MANAUS	
Inscrição	Nome	Classificação
2021163004854	THALYTA MARIANY REGO LOPES UENO	1º CLASSIFICADO
2021163022718	JESSICA KELLY MORAIS DA SILVA	11º CLASSIFICADO
2021163007035	ANTONIA LIRETE MARINHO FAMA	19º CLASSIFICADO
2021163013925	CELIANE FERREIRA DA SILVA	33º CLASSIFICADO
Nível:	Profissionais de Nível Superior - Área Assistencial	
Função:	ENFERMEIRO ESPECIALISTA EM TERAPIA INTENSIVA - UNIDADE MANAUS	
Inscrição	Nome	Classificação
2021163010207	NAYARA DO CARMO SANTOS	2º CLASSIFICADO
Nível:	Profissionais de Nível Superior - Área Assistencial	
Função:	FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO/BIOMÉDICO/BIÓLOGO - UNIDADE MANAUS	
Inscrição	Nome	Classificação
2021163010342	CARLOS OBERDA SILVA TORRES	5º CLASSIFICADO
Nível:	Profissionais de Nível Superior - Área Assistencial	
Função:	FARMACÊUTICO ESPECIALISTA EM ONCOLOGIA - UNIDADE MANAUS	
Inscrição	Nome	Classificação
2021163002403	FABIANE LOPES DE OLIVEIRA	1º CLASSIFICADO
Nível:	Profissionais de Nível Superior - Área Assistencial	
Função:	FISIOTERAPEUTA - UNIDADE MANAUS	
Inscrição	Nome	Classificação
2021163019025	SAMYA REBECA ROCHA FERREIRA	8º CLASSIFICADO
Nível:	Profissionais de Nível Superior - Área Assistencial	
Função:	PSICÓLOGO - UNIDADE MANAUS	
Inscrição	Nome	Classificação
2021163000089	BARBARA CORREA DE LIMA	5º CLASSIFICADO
2021163017974	MARCIA ANGELICA DA SILVA ALVES	6º CLASSIFICADO
Nível:	Profissionais de Nível Superior - Área Administrativa	
Função:	ANALISTA DE INFRAESTRUTURA - UNIDADE MANAUS	
Inscrição	Nome	Classificação

2021163029954	FRANCISCO WAGNER DA COSTA PAULA JUNIOR	1º CLASSIFICADO
Nível:	Profissionais de Nível Superior - Área Administrativa	
Função:	ANALISTA DE SISTEMA - UNIDADE MANAUS	
Inscrição	Nome	Classificação
2021163025658	LUCY MARY AMAZONAS GRANA	1º CLASSIFICADO
Nível:	Profissionais de Nível Superior - Área Administrativa	
Função:	ENGENHEIRO AMBIENTAL - UNIDADE MANAUS	
Inscrição	Nome	Classificação
2021163023256	GISELLE MORAES MAIA	1º CLASSIFICADO
Nível:	Profissionais de Nível Superior - Área Administrativa	
Função:	TÉCNICO (ADMINISTRADOR) - UNIDADE MANAUS	
Inscrição	Nome	Classificação
2021163003360	ROSEMARY DA SILVA TRIGOSO	1º CLASSIFICADO
Nível:	Profissionais de Nível Superior - Área Administrativa	
Função:	TÉCNICO (DESENVOLVEDOR JAVA FULL STACK) - UNIDADE MANAUS	
Inscrição	Nome	Classificação
2021163010659	DIUEL DA SILVA MOURA	1º CLASSIFICADO
Nível:	Profissionais de Nível Superior - Área Administrativa	
Função:	TÉCNICO (DESENVOLVEDOR WEB FRONT-END) - UNIDADE MANAUS	
Inscrição	Nome	Classificação
2021163026476	JONAS DA SILVA CRUZ	1º CLASSIFICADO
Nível:	Profissionais de Nível Médio e Médio Técnico - Área Assistencial	
Função:	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - ASSISTENCIAL E LABORATORIAL - UNIDADE MANAUS	
Inscrição	Nome	Classificação
2021163025879	AURIANE DOS SANTOS SOARES	5º CLASSIFICADO
2021163024940	THIAGO PINHEIRO SOUZA	12º CLASSIFICADO
2021163024145	NERLICE SILVA SANTOS	13º CLASSIFICADO
2021163005026	ANTONIO MATIAS BATISTA DE SOUZA	14º CLASSIFICADO
2021163020437	JESSICA MARIANNY DE SOUZA ARAUJO	15º CLASSIFICADO
2021163008135	ANDREZA IRACY DA COSTA SANTIAGO	19º CLASSIFICADO
2021163013451	ANA QUELOENE IMBIRIBA CORREA	29º CLASSIFICADO
2021163025915	HIGHLANDER RODRIGUES ALMEIDA CUNHA	30º CLASSIFICADO
2021163001547	SANDRO PEIXOTO MORAES	32º CLASSIFICADO
2021163024272	LEONARDO FREITAS PEREIRA	34º CLASSIFICADO
2021163023492	NAIANE LIMA DA SILVA	35º CLASSIFICADO
2021163008125	BEATRIZ PORTO VENTURA	37º CLASSIFICADO
2021163006825	FERNANDA MARTINS DE SOUZA	38º CLASSIFICADO
2021163026876	LORENA VITORIA VALLES MONTEIRO	40º CLASSIFICADO
2021163021673	JEFFERSON VERDES FERREIRA	42º CLASSIFICADO
2021163009741	ROSINEIDE SILVA FARIAS SARAIVA	44º CLASSIFICADO
Nível:	Profissionais de Nível Médio e Médio Técnico - Área Assistencial	
Função:	TÉCNICO DE ENFERMAGEM- UNIDADE MANAUS	
Inscrição	Nome	Classificação
2021163027346	MARCILEIA LOUFARES DE SOUZA	2º CLASSIFICADO
2021163011454	MARINA TRONCOSO FERREIRA	9º CLASSIFICADO
2021163024249	LAYNA MONTEIRO DA COSTA	26º CLASSIFICADO
2021163019926	ANDREZA CORDOVIL DOS SANTOS	40º CLASSIFICADO
2021163002920	HELKER LIMA BALIEIRO	41º CLASSIFICADO
2021163020746	MARIA LUCIANA SILVA DA CONCEICAO	42º CLASSIFICADO
2021163026460	SUELLEN RAIANA DE ARAUJO OLIVEIRA	46º CLASSIFICADO
2021163029634	DAIANE ALMEIDA DA SILVA	47º CLASSIFICADO
2021163008975	MARCOS PAULO VASCONCELOS DE SOUZA	48º CLASSIFICADO
2021163010200	LAURA BEATRIZ FURTADO RODRIGUES	49º CLASSIFICADO
2021163010545	RAYANE RABELO GOMES	53º CLASSIFICADO
2021163025566	CLEICIANE MUNIZ REIS	55º CLASSIFICADO
2021163022157	SARA RODRIGUES DE MORAES GUERREIRO	60º CLASSIFICADO
2021163017721	ELIZANGELA VIDAL CHAVES	62º CLASSIFICADO
2021163029477	CARLA CRISTINA GOMES DA COSTA	67º CLASSIFICADO
2021163005698	GILVANDRO ALVES VERAS	73º CLASSIFICADO
2021163023461	FRANCISCA RAIANY RODRIGUES ALVES	75º CLASSIFICADO
2021163015592	LORENA DE OLIVEIRA SILVA CABRAL CASTRO	80º CLASSIFICADO
2021163004452	SUELLYANNY BAIANO ROCHA	87º CLASSIFICADO
2021163021477	ROSILENE RUFINO DA SILVA	91º CLASSIFICADO
2021163029175	MARIA VANIA REBELO UCHOA DE SOUZA	94º CLASSIFICADO
2021163020573	STEFANIE EVELIN DE ARAUJO CAVALCANTE	97º CLASSIFICADO
2021163012372	JOSIMEIRE VIANA DE SOUZA	98º CLASSIFICADO
2021163022259	ANTONIA MIKAELE SARAIVA	99º CLASSIFICADO
Nível:	Profissionais de Nível Médio e Médio Técnico - Área Assistencial	
Função:	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA - UNIDADE MANAUS	
Inscrição	Nome	Classificação
2021163024949	SAFIRA DA SILVA DE OLIVEIRA	3º CLASSIFICADO
2021163007941	AMANDA CORDOVIL DA CRUZ	12º CLASSIFICADO
Nível:	Profissionais de Nível Médio e Médio Técnico - Área Assistencial	
Função:	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - UNIDADE MANAUS	
Inscrição	Nome	Classificação
2021163014367	LIDIANE BENTES DE OLIVEIRA	2º CLASSIFICADO
2021163000873	KEZIA SILVA MARQUES	8º CLASSIFICADO
2021163003733	ROSILENE DA SILVA REIS	10º CLASSIFICADO
Nível:	Profissionais de Nível Médio e Médio Técnico - Área Assistencial	
Função:	TÉCNICO DE FARMÁCIA - UNIDADE MANAUS	
Inscrição	Nome	Classificação
2021163009776	CARLOS ANDRE COSTA DE SOUZA	1º CLASSIFICADO
Nível:	Profissionais de Nível Médio e Médio Técnico - Área Assistencial	
Função:	TÉCNICO EM NUTRIÇÃO - UNIDADE MANAUS	
Inscrição	Nome	Classificação
2021163024998	VANESSA DOS SANTOS VASCONCELOS	6º CLASSIFICADO
Nível:	Profissionais de Nível Médio e Médio Técnico - Área Assistencial	
Função:	TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL - UNIDADE MANAUS	
Inscrição	Nome	Classificação
2021163005704	NAIANA SHERON DE SOUZA BARBOSA	1º CLASSIFICADO
2021163018544	IVANETE DE SOUZA BARBOSA	4º CLASSIFICADO
Nível:	Profissionais de Nível Médio e Médio Técnico - Área Administrativa	
Função:	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - ADMINISTRAÇÃO - UNIDADE MANAUS	
Inscrição	Nome	Classificação
2021163027772	RICHARD COELHO DE PAULO	7º / 1º CLASSIFICADO - PcD
2021163017719	SANDRA DA COSTA PERES	10º CLASSIFICADO
2021163029733	ELIANDRA DA SILVA CAVALCANTE	13º CLASSIFICADO
2021163028392	ANDREA ORTER MOTA	15º CLASSIFICADO
2021163020355	PERICLES DE BRITO OLIVEIRA	16º CLASSIFICADO
2021163013079	ROZINEIDE DE SOUZA BARRETO	19º CLASSIFICADO

2021163020894	KRISTHOFFER THIAGO DOS SANTOS ALVES	25º CLASSIFICADO
2021163021372	MARCELO BORGES DE OLIVEIRA	26º CLASSIFICADO
2021163009999	ADAM MARCEL ALMEIDA PINTO	27º CLASSIFICADO
2021163024967	LAZARO APOPI FERREIRA DA SILVA DE QUEIROZ	29º CLASSIFICADO
2021163021921	JANDERSON DA COSTA VIANA	30º CLASSIFICADO
2021163027949	NATHALIA PEREIRA DE SOUZA	36º CLASSIFICADO
2021163012598	JORGE AFONSO DA SILVA PINHEIRO	82º / 2º CLASSIFICADO - PcD
2021163028997	IVAN FEITOSA DE ARRUDA NETO	84º / 4º CLASSIFICADO - PcD
2021163002506	NILTON AZEVEDO DE OLIVEIRA NETO	86º / 6º CLASSIFICADO - PcD
2021163012454	KELVIN CASTELO DE AZEVEDO	89º / 9º CLASSIFICADO - PcD
Nível:	Profissionais de Nível Médio e Médio Técnico - Área Administrativa	
Função:	TECNICO EM INFORMÁTICA - UNIDADE MANAUS	
Inscrição	Nome	Classificação
2021163029326	PAULO GARCIA CAMARA NETO	3º CLASSIFICADO
2021163024675	VICTOR PORTELA CAVALCANTE	5º CLASSIFICADO
2021163026044	CRISTIANO SANTOS DA SILVA	6º CLASSIFICADO
2021163015309	FRANCILENE SIQUEIRA DA CRUZ	7º CLASSIFICADO
Nível:	Profissionais de Nível Fundamental	
Função:	AGENTE DE PORTARIA - UNIDADE MANAUS	
Inscrição	Nome	Classificação
2021163017106	DIRCLEY SOARES DE FREITAS	2º CLASSIFICADO
Nível:	Profissionais de Nível Médio e Médio Técnico - Área Administrativa	
Função:	ALMOXARIFE - UNIDADE MANAUS	
Inscrição	Nome	Classificação
2021163016429	GILSON DOS REIS GONZAGA JUNIOR	1º CLASSIFICADO
2021163013318	JULIANO VALOIS PICANCO	2º CLASSIFICADO
2021163025104	SERGIO GUIMARAES PEREIRA	4º CLASSIFICADO
Nível:	Profissionais de Nível Fundamental	
Função:	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - UNIDADE MANAUS	
Inscrição	Nome	Classificação
2021163027860	LUANA DA SILVA PEREIRA	5º CLASSIFICADO
2021163011618	NELMA TAVARES DE SOUZA	7º CLASSIFICADO
2021163005401	RAIMUNDA FERREIRA DA SILVA	8º CLASSIFICADO
2021163007217	ALCIBERTO CRUZ DOS SANTOS	18º / 1º CLASSIFICADO - PcD
Nível:	Profissionais de Nível Fundamental	
Função:	MAQUEIRO - UNIDADE MANAUS	
Inscrição	Nome	Classificação
2021163017469	DANIEL ALMEIDA RODRIGUES BARROSO	2º CLASSIFICADO
2021163017545	LUIZ GUSTAVO PAIVA MENDES	23º / 2º CLASSIFICADO - PcD
Nível:	Profissionais de Nível Fundamental	
Função:	MOTORISTA - UNIDADE MANAUS	
Inscrição	Nome	Classificação
2021163029380	WANDERLEY BOMFIM DE MELO	1º CLASSIFICADO
Nível:	Profissionais de Nível Fundamental	
Função:	OPERADOR DE MANUTENÇÃO E APOIO - UNIDADE MANAUS	
Inscrição	Nome	Classificação
2021163019557	SAIMOM MARQUES GOMES	3º CLASSIFICADO
2021163000459	WAGNER EVERTON DE LIMA	4º CLASSIFICADO
2021163027251	JORDAN CIRINO PEREIRA	5º CLASSIFICADO
Nível:	Profissionais de Nível Fundamental	
Função:	RECEPCIONISTA - UNIDADE MANAUS	
Inscrição	Nome	Classificação
2021163022564	RUTH FIRMINO HORREDA DE LIMA	1º CLASSIFICADO
2021163021999	JAQUELINE MELO CORIOLANO	6º CLASSIFICADO
2021163026892	MARIANA CAETANO MONTEIRO	7º CLASSIFICADO
2021163023807	TATIANE CRISTIANE OLIVEIRA DA SILVA	18º / 2º CLASSIFICADO - PcD
Nível:	Profissionais de Nível Fundamental	
Função:	TELEFONISTA - UNIDADE MANAUS	
Inscrição	Nome	Classificação
2021163027214	MARIANA CRUZ SANTOS	2º CLASSIFICADO

MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO SAMPAIO CARVALHO
Presidente da Fundação Hospitalar de Hematologia e Hemoterapia do Amazonas

Protocolo 83456

Fundação de Vigilância em Saúde do Estado do Amazonas – FVS/AM

RESENHA Nº 021/2022 DIPRE/FVS-RCP.
A DIRETORA PRESIDENTE, **INTERINA**, **DA FUNDAÇÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO AMAZONAS** - **Dra. ROSEMARY COSTA PINTO**, no uso das atribuições que lhes são conferidas no Decreto nº 40.691, de 16.05.2019. **AUTORIZA o (s) seguinte (s) deslocamento (s) do (s) servidor (es) e colaborado (es).**
01. LEIDICEIA FERREIRA DE ANDRADE/Agente de Endemias. **02. CELIA DE SOUZA FERNANDES**/Aux. Patologia Clínica. **Destino/Período:** Manaus/Manaquiri/Manaus, de 17 a 19.05.2022. **Objetivo:** Realizar visita técnica na rede laboratorial de endemias (malária, doenças de chagas, filariose, tuberculose, leishmaniose e hanseníase) nos laboratórios da zona urbana e rural.
03. LILIANE MONTEIRO LEAL/Nível superior-colaborador. **04. ERICA CRISTINA DA SILVA CHAGAS**/Bióloga/Subgerente AD3. **Destino/Período:** Manaus/Coari/Manaus, de 24 a 29.04.2022. **Objetivo:** Realizar o monitoramento das telas impregnadas com inseticidas de longa duração para o controle da malária no município.
05. RONILDO BAIATONE ALENCAR/Epidemiologista/Subgerente AD3. **Destino/Período:** Manaus/Urucurituba/Manaus, de 03 a 08.05.2022. **Objetivo:** Realizar investigação entomológica de doença de leishmaniose.
06. DAVID LOPES DE OLIVEIRA/Agente de Endemias. **07. RAIMUNDO NONATO COUTINHO**/Agente de Endemias. **08. JOSE CARLOS GUARLOTT DE CARVALHO**/Agente de Endemias/Subgerente AD3. **09. JOSE ALVES DE NORONHA**/Agente de Endemias. **Destino/Período:** Manaus/Manacapuru/Manaus, de 22 a 27.05.2022. **Objetivo:** Realizar a implantação do Prog. de Vigilância em Saúde Ambiental associada ao Desastres no Amazonas, bem como item 09 na condição de motorista, para conduzir os servidores ao município.
10. MARIA DO CARMO S.DOS S. MENDONÇA/Agente Administrativo. **Destino/Período:** Manaus/Presidente Figueiredo/Manaus, dia 29.04.2022. **Objetivo:** Realizar inspeção sanitária na empresa Agropecuária Jayoro Ltda, com finalidade de renovação do licenciamento sanitário para o exercício de 2022.
11. FERNANDA SIDEAUX CAMELO/Nível Superior-colaborador. **Destino/Período:** Brasília-DF/Manaus-AM, dia 30.03.2022. **Objetivo:** Fortalecer a normatização e operacionalização das investigações de surtos nas ações a combate a Covid-19 e Rabdomiolise, conduzindo analises de dados epidemiológicos nos municípios do Amazonas.
12. EDYLENE MARIA DOS SANTOS PEREIRA/Sanitarista/Assessor I. **Destino/Período:** Manaus/Tabatinga/Manaus, de 11 a 13.04.2022. **Objetivo:** Participar como palestrante no I Congresso de Secretarios Municipais de Saude da Regional Alto Solimões.
13. MAIRA PESSOA FRAGOSO/Assessor I. **Destino/Período:** Manaus/Parintins/Manaus, de 23 a 25.03.2022. **Objetivo:** Acompanhar a Diretora Presidente da FVS-RCP, viabilizando a divulgação a população das ações de vigilância em saúde na ampliação de cobertura vacinal contra covid-19, durante ações do Governo do Estado do Amazonas, por meio de vídeos em redes sociais e articulação com a imprensa.
CIENTIFIQUE-SE, **CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE**. **GABINETE DA DIRETORA PRESIDENTE**, **Interina**, Manaus, 31 de março de 2022.

TATYANA COSTA AMORIM RAMOS
Diretora Presidente, Interina, da Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas - Dra. Rosemary Costa Pinto

Protocolo 83416

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS - FAPEAM
EXTRATO

Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Auxílio n.º 122/2022. Processo: 01.02.016301.003424/2021-00- FAPEAM. Data de Assinatura: 31/03/2022. Partes: FAPEAM, de CNPJ n.º 05.666.943/0001-71, EMBRAPA Amazônia Ocidental - CPAA, de CNPJ n.º 00.348.003/0123-99, e Gilvan Ferreira da Silva, de CPF n.º 874.027.345-87. Objeto: concessão de recursos financeiros, oriundos do orçamento da FAPEAM, no âmbito do Programa de Apoio à Ciência, Tecnologia e Inovação em Áreas Prioritárias para o Estado do Amazonas-CT&I ÁREAS PRIORITÁRIAS, Edital n.º 010/2021, Resolução n.º 016/2021 do Conselho Diretor da FAPEAM. Dotação orçamentária: U.O: 16301. Programa de Trabalho: 19.571.3306.2712.0011. Natureza da Despesa: 33902001. Fonte: 01000000. Nota de Empenho: 2022NE0000318, emitida em 09/03/2022, no valor de R$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). Prazo de Vigência: terá início com a assinatura do Termo e seu término ocorrerá em 90 (noventa) dias após o prazo da execução. Manaus, 31 de março de 2022.

MARCIA PERALES MENDES SILVA
Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 83352

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS - FAPEAM
EXTRATO

Espécie: Primeiro Aditivo ao Termo de Outorga n.º 222/2020. Processo: 01.02.016301.000516/2021-20- FAPEAM. Data da assinatura: 31/03/2022. Partes: FAPEAM de CNPJ n.º 05.666.943/0001-71, Fundação Universidade do Amazonas - FUA, de CNPJ n.º 04.378.626/0001-97, e Gladson Rosas Hauradou, de CPF n.º 717.739.322-68. Objeto: 1. A prorrogação da vigência do Termo de Outorga n.º 222/2020, no período de 19/07/2022 a 19/01/2023; 2. Correção do endereço, CEP e Razão Social da Interveniente. Manaus, 31 de março de 2022.

MARCIA PERALES MENDES SILVA
Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 83355

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS - FAPEAM
EXTRATO

Espécie: Primeiro Aditivo ao Termo de Outorga n.º 120/2020. Processo: 01.02.016301.000663/2021-09 - FAPEAM. Data da assinatura: 31/03/2022. Partes: FAPEAM de CNPJ n.º 05.666.943/0001-71, Universidade do Estado do Amazonas - UEA, de CNPJ n.º 04.280.196/0001-76, e Jonas Dias de Souza, de CPF n.º 015.106.596-92. Objeto: 1. A prorrogação da vigência do Termo de Outorga n.º 120/2020, no período de 23/04/2022 a 23/10/2022; 2. A correção do nome fantasia e ajustes no endereço da Interveniente. Manaus, 31 de março de 2022.

MARCIA PERALES MENDES SILVA
Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 83356

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS - FAPEAM
EXTRATO

Espécie: Primeiro Aditivo ao Termo de Outorga n.º 232/2020. Processo: 01.02.016301.001398/2021-78- FAPEAM. Data da assinatura: 31/03/2022. Partes: FAPEAM de CNPJ n.º 05.666.943/0001-71, Universidade do Estado do Amazonas - UEA, de CNPJ n.º 04.280.196/0001-76, e Máximo Alfonso Rodrigues Billacres, de CPF n.º 996.652.982-91. Objeto: 1. A prorrogação da vigência do Termo de Outorga n.º 232/2020, no período de 19/07/2022 a 19/01/2023; 2. Correção do endereço, CEP e Razão Social da Interveniente; 3. Ajuste no endereço do Outorgado. Manaus, 31 de março de 2022.

MARCIA PERALES MENDES SILVA
Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 83357

Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas – AMAZONPREV

PORTARIA Nº. 453/2022 - PROCESSO Nº. 2022.7.00397EXER1 - CONCEDER Pensão Previdenciária ao beneficiário da ex-servidora ativa da SEDUC, VALTERINA RAMOS MARINHO, falecida em 23/10/2021, no cargo de Professor PF20-LPL-IV Referência H, matrícula nº. 110306-7-B, cuja remuneração em atividade totalizava R$ 2.540,68 (dois mil quinhentos e quarenta reais e sessenta e oito centavos). DETERMINAR que o valor dos proventos de pensão de 2.610,55 (dois mil seiscentos e dez reais e cinquenta e cinco centavos), devidamente corrigido pelo índice do RGPS e calculado com base no artigo 40, § 7º, inciso II, da Constituição Federal, seja pago para RALISON JUNIOR MARINHO MARANHÃO, filho menor de 21 anos, benefício de pensão, no percentual de 100,00%, a partir da data do óbito até 03/12/2026, data anterior ao implemento da idade limite de 21 anos, no valor mensal de R$ 2.610,55 (dois mil seiscentos e dez reais e cinquenta e cinco centavos), tendo em vista os Artigos 2º, inciso II, alínea "b", 32, Inciso VII, alínea "a" e 33, inciso I, da Lei Complementar nº. 30, de 27/12/2001, com as alterações da Lei Complementar nº. 181, de 06/11/2017. Manaus/AM, 25 de março de 2022.

ANDREZA DE SOUZA SILVA
Diretora - Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas, em exercício

CLAUDIO MARINS DE MELO
Diretor de Previdência, AMAZONPREV

Protocolo 83311

PORTARIA Nº. 464/2022 - PROCESSO Nº. 2021.7.27004EXE e 2021.7.27004EXER1 - CONCEDER Pensão Previdenciária aos beneficiários da ex-servidora ativa da SES, ANDREIA DE SOUZA DOS SANTOS, falecida em 18/02/2021, no cargo Agente Administrativo A, com equivalência remuneratória de Agente Administrativo, Classe E, Referência 1, matrícula nº. 156.464-1B, cuja remuneração totalizava o valor de R$ 1.614,79 (mil seiscentos e quatorze reais e setenta e nove centavos). DETERMINAR que o valor dos proventos de pensão R$ 1.774,01 (mil setecentos e setenta e quatro reais e um centavo), já aplicado o índice de correção do RGPS, calculado com base no artigo 40, § 7º, inciso II, da Constituição Federal, seja pago para ROBERTO CASTRO ALENCAR, companheiro, benefício de pensão vitalícia, a partir da data do requerimento, tendo em vista os artigos 2º, inciso II, alínea "c", 32, inciso VIII, alínea "c", item 6, e 33, inciso II, da Lei Complementar nº. 30, de 27/12/2001, com as alterações da Lei Complementar nº. 181, de 06/11/2017 e JOAO VITOR DOS SANTOS ALENCAR, filho menor de 21 anos, benefício de pensão, da data do requerimento até 29/12/2029, data do implemento da idade de 21 anos, tendo em vista os Artigos 2º, inciso II, alínea "b", 32, Inciso VII, alínea "a" e 33, inciso II, da Lei Complementar nº. 30, de 27/12/2001, com as alterações da Lei Complementar nº. 181, de 06/11/2017, no percentual de 50% e no valor mensal de R$ 887,01 (oitocentos e oitenta e sete reais e um centavo), cada. Manaus/AM, 25 de março de 2022.

ANDREZA DE SOUZA SILVA
Diretora - Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas, em exercício

CLAUDIO MARINS DE MELO
Diretor de Previdência, AMAZONPREV

Protocolo 83314

PORTARIA Nº. 477/2022-PROCESSO Nº. 2022.7.00821EXE - CONCEDER Pensão Previdenciária aos beneficiários da ex-segurada ativa da PMAM, MARIA LUIZA FERREIRA DE JESUS, falecida em 04/02/2022, no posto de 3º SARGENTO, Matrícula nº. 199582-0A, remuneração no valor de R$ 7.819,78 (Sete mil oitocentos e dezenove reais e setenta e oito centavos). DETERMINAR que o valor dos proventos de pensão R$ 7.819,78 (Sete mil oitocentos e dezenove reais e setenta e oito centavos), calculado com base no inciso II, do Art. 24-B, do Decreto Lei nº 667 de 02 de julho de 1969, alterado pela Lei 13.954 de 16 de dezembro de 2019, submetido ao teto

Constitucional previsto no Inciso XI, do Art. 37, da Constituição Federal de 1988 e suas alterações, seja pago para, seja pago para: CLAUDEMIR DE JESUS, benefício de pensão militar, na condição de cônjuge, vitalícia a partir da data do óbito, percentual de 50%, no valor mensal de R$ 3.909,89 (Três mil novecentos e nove reais e oitenta e nove centavos), de acordo com os artigos 7º e 28, da Lei nº 3.765, de 04 de maio de 1960, alterada pela Lei n°. 13.954, de 16 de dezembro de 2019; GUILHERME HENRIQUE FERREIRA DE JESUS, benefício de pensão militar, filho menor de 21 anos, no percentual de 50%, da data do óbito até 18/10/2027, data do implemento da idade de 21 anos, no valor mensal de R$ 3.909,89 (Três mil novecentos e nove reais e oitenta e nove centavos), de acordo com os artigos 7º, alínea "d" e 28, da Lei nº 3.765, de 04 de maio de 1960, alterada pela Lei n°. 13.954, de 16 de dezembro de 2019. Manaus/AM, 29 de março de 2022.

ANDREZA DE SOUZA SILVA
Diretora - Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas, em exercício

CLAUDIO MARINS DE MELO
Diretor de Previdência, AMAZONPREV

Protocolo 83315

FUNDAÇÃO AMAZONPREV/GADIR. PORTARIA N° 466/2022 - CONSIDERANDO o Acórdão n° 1348/2021-TCE-PRIMEIRA CÂMARA e o que mais consta do processo n° 2021.T.27886EXE, à Diretora Presidente da Fundação AMAZONPREV, em exercício, resolve RETIFICAR, na forma abaixo, a PORTARIA N° 246/2021, publicada no DOE do dia 16 de março de 2021, conferindo-lhe a seguinte redação: CONCEDER Pensão Previdenciária a beneficiária do ex-segurado ativo da Secretaria de Estado de Saúde, ALDEMIR ARAUJO DE OLIVEIRA, falecido em 24/12/2020, no cargo de Medico Graduado, Nível II, Ref. B, matrícula nº. 108849-1C, proventos de R$ 6.671,89 (seis mil, seiscentos e setenta e um reais e oitenta e nove centavos). DETERMINAR que o valor dos proventos de pensão de R$ 2.548,18 (dois mil, quinhentos e quarenta e oito reais e dezoito centavos), calculado com base no artigo 40, § 7º, I, da Constituição Federal e o artigo 24, da Emenda Constitucional nº 103/2019, seja pago para: MARIA LUCIA CORDEIRO MESQUITA, cônjuge, benefício de pensão vitalícia, no percentual de 100%, a partir do óbito, tendo em vista os artigos 2º, II, "a", 32, VIII, "c", item 6, e 33, I, da Lei Complementar nº. 30, de 27/12/2001, com as alterações da Lei Complementar nº. 181, de 06/11/2017. Manaus 30 de março de 2022.

ANDREZA DE SOUZA SILVA
Diretora - Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas, em exercício

CLAUDIO MARINS DE MELO
Diretor de Previdência, AMAZONPREV

Protocolo 83318

Universidade do Estado do Amazonas - UEA

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS
ESPÉCIE: Termo de Convênio de Cooperação Científica e Tecnológica n° 001/2021-UEA; DATA DE ASSINATURA: 28 de dezembro de 2021; PARTES: COMPAL ELETRÔNICA DA AMAZÔNIA LTDA, Universidade do Estado do Amazonas - UEA e a Fundação de Apoio Institucional Muraki; OBJETO: O presente Convênio tem por objeto a realização do Projeto Prova de conceito de Testes com agulhas para placas WLAN (código interno COMPAL CEARED200), caracterizado como atividades de pesquisa, desenvolvimento e inovação, observando as definições dispostas na Lei nº. 8.387, de 30/12/1991, Decreto nº 10.521 de 15/10/2020 e Portaria Conjunta ME/SUFRAMA nº 347 de 20/10/2020, conforme Plano de Trabalho; VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Convênio será de 11 (onze) meses, com início em 28/12/2021 e término em 01/12/22, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo formalizado pelas CONVENENTES; DO TOTAL INVESTIDO: O valor global para execução deste projeto é de R$ 842.796,13 (Oitocentos e quarenta e dois mil, setecentos e noventa e seis reais e treze centavos), o qual será repassado à MURAKI conforme cronograma de desembolso financeiro constante no Plano de Trabalho; FUNDAMENTO DO ATO: Processo Administrativo n° 01.02.011304.015968/2021-63.

CLEINALDO DE ALMEIDA COSTA
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 83463

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS
ESPÉCIE: Termo de Ajuste de Contas n° 007/2022; DATA DE ASSINATURA: 18 de março de 2022; PARTES: Universidade do Estado do Amazonas - UEA e a empresa ALIANÇA SERVIÇOS DE EDIFICAÇÕES E TRANSPORTE; OBJETO: O presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS tem por objetivo a liquidação do valor devido pela Universidade do Estado do Amazonas (UEA) referente à prestação de serviços de logística para a Universidade do Estado do Amazonas - UEA, englobando processamento físico das atividades das atividades de transporte e distribuição dos materiais da UEA (mobiliário, equipamentos de informática, eletrodomésticos linha branca, biblioteca e insumos dentre outros) para as unidades do interior com acessos exclusivamente fluviais, referente aos meses de setembro, outubro e novembro de 2016 no valor total de R$ 1.006.250,00 (um milhão e seis mil e duzentos e cinquenta reais); DO VALOR GLOBAL: O Valor Global do presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS é R$ 1.006.250,00 (um milhão e seis mil e duzentos e cinquenta reais), conforme fatura constante no Processo Administrativo; FUNDAMENTO DO ATO: Processo Administrativo nº 01.02.011304.000308/2022-69.

CLEINALDO DE ALMEIDA COSTA
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 83465

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS
ESPÉCIE: Termo de Ajuste de Contas n° 011/2022; DATA DE ASSINATURA: 28 de março de 2022; PARTES: Universidade do Estado do Amazonas - UEA e a empresa LG SERVIÇOS PROFISSIONAIS EIRELLI; OBJETO: O presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS tem por objetivo a liquidação do valor devido pela Universidade do Estado do Amazonas (UEA) referente aos serviços de limpeza e conservação, com disponibilização de mão de obra, saneantes, materiais e produtos de limpeza, higiene e equipamentos visando atender as necessidades das Unidades da Capital e Interior da Universidade do Estado do Amazonas, referente ao mês de janeiro de 2022 no valor de R$ 451.465,57 (quatrocentos e cinquenta e um mil quatrocentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e sete centavos); DO VALOR GLOBAL: O Valor Global do presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS é R$ 451.465,57 (quatrocentos e cinquenta e um mil quatrocentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e sete centavos), conforme fatura constante no Processo Administrativo; FUNDAMENTO DO ATO: Processo Administrativo nº 01.02.011304.002748/2022-50.

CLEINALDO DE ALMEIDA COSTA
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 83466

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS
ESPÉCIE: Termo de Convênio de Cooperação Científica e Tecnológica n° 002/2021-UEA; DATA DE ASSINATURA: 28 de dezembro de 2021; PARTES: COMPAL ELETRÔNICA DA AMAZÔNIA LTDA, Universidade do Estado do Amazonas - UEA e a Fundação de Apoio Institucional Muraki; OBJETO: O presente Convênio tem por objeto a realização do Projeto Prova de Conceito de Switch para Conector USB-C (código interno COMPAL CEARED201), caracterizado como atividades de pesquisa, desenvolvimento e inovação, observando as definições dispostas na Lei nº. 8.387, de 30/12/1991, Decreto nº 10.521 de 15/10/2020 e Portaria Conjunta ME/SUFRAMA nº 347 de 20/10/2020, conforme Plano de Trabalho; VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Convênio será de 13 (treze) meses, com início em 28/12/2021 e término em 01/02/23, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo formalizado pelas CONVENENTES; DO TOTAL INVESTIDO: O valor global para execução deste projeto é de R$ 2.656.651,68 (Dois milhões, seiscentos e cinquenta e seis mil, seiscentos e cinquenta e um Reais e sessenta e oito centavos), o qual será repassado à MURAKI conforme cronograma de desembolso financeiro constante no Plano de Trabalho; FUNDAMENTO DO ATO: Processo Administrativo n° 01.02.011304.016034/2021-49.

CLEINALDO DE ALMEIDA COSTA
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 83468

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS
ESPÉCIE: Termo de Ajuste de Contas n° 010/2022; DATA DE ASSINATURA: 28 de março de 2022; PARTES: Universidade do Estado do Amazonas - UEA e a empresa LG SERVIÇOS PROFISSIONAIS EIRELLI; OBJETO: O presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS tem por objetivo a liquidação do valor devido pela Universidade do Estado do Amazonas (UEA) referente aos serviços de limpeza e conservação, com disponibilização de mão de

obra, saneantes, materiais e produtos de limpeza, higiene e equipamentos visando atender as necessidades das Unidades da Capital e Interior da Universidade do Estado do Amazonas, referente ao mês de dezembro de 2021 no valor de R$ 451.465,57 (quatrocentos e cinquenta e um mil quatrocentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e sete centavos); DO VALOR GLOBAL: O Valor Global do presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS é R$ 451.465,57 (quatrocentos e cinquenta e um mil quatrocentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e sete centavos), conforme fatura constante no Processo Administrativo; FUNDAMENTO DO ATO: Processo Administrativo nº 01.02.011304.000296/2022-72.

CLEINALDO DE ALMEIDA COSTA
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 83471

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS

ESPÉCIE: Termo de Ajuste de Contas n° 012/2022; DATA DE ASSINATURA: 28 de março de 2022; PARTES: Universidade do Estado do Amazonas - UEA e a empresa LG SERVIÇOS PROFISSIONAIS EIRELLI; OBJETO: O presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS tem por objetivo a liquidação do valor devido pela Universidade do Estado do Amazonas (UEA) referente aos serviços de limpeza e conservação, com disponibilização de mão de obra, saneantes, materiais e produtos de limpeza, higiene e equipamentos visando atender as necessidades das Unidades da Capital e Interior da Universidade do Estado do Amazonas, referente ao mês de setembro de 2017 no valor de R$ 27.342,67 (vinte e sete mil e trezentos e quarenta e dois reais e sessenta e sete centavos); DO VALOR GLOBAL: O Valor Global do presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS é R$ 27.342,67 (vinte e sete mil e trezentos e quarenta e dois reais e sessenta e sete centavos), conforme fatura constante no Processo Administrativo; FUNDAMENTO DO ATO: Processo Administrativo nº 01.02.011304.000092/2022-31.

CLEINALDO DE ALMEIDA COSTA
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 83472

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS

ERRATA AO EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N. 001/2022 - UEA, celebrado entre a Universidade do Estado do Amazonas - UEA e a empresa CONTATO SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO EIRELI, publicado no DOE DE 08/03/2022, PUBLICAÇÕES DIVERSAS,

ONDE SE LÊ: DO VALOR GLOBAL: O valor global do presente Contrato é de R$ 6.669.794,14 (seis milhões, seiscentos e sessenta e nove mil, setecentos e noventa e quatro reais e quatorze centavos); DO VALOR MENSAL: O valor mensal do presente Contrato é de R$ 555.816,18 (quinhentos e cinquenta e cinco mil, oitocentos e dezesseis reais e dezoito centavos).

LEIA-SE: DO VALOR GLOBAL: O valor global do presente Contrato é de R$ 5.691.897,39 (cinco milhões, seiscentos e noventa e um mil, oitocentos e noventa e sete reais e trinta e nova centavos); DO VALOR MENSAL: O valor mensal do presente Contrato é de R$ 474.324,78 (quatrocentos e setenta e quatro mil, trezentos e vinte e quatro reais e setenta e oito centavos).

CLEINALDO DE ALMEIDA COSTA
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 83475

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS

ESPÉCIE: RESILIÇÃO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA Nº 004/2021; DATA DE ASSINATURA: 04 de março de 2022; PARTES: PROCOMP AMAZONIA INDÚSTRIA ELETRÔNICA LTDA, Universidade do Estado do Amazonas - UEA e a FUNDAÇÃO UNIVERSITAS DE ESTUDOS AMAZÔNICOS - F. UEA; OBJETO: As atividades de pesquisa, desenvolvimento e inovação do projeto denominado Kit Covid, previstas inicialmente para finalizar em 03/05/2022, serão encerradas em 15/03/2022; DO VALOR INVESTIDO: Ficam reduzidos R$ 1.128.830,67 (um milhão, cento e vinte e oito mil, oitocentos e trinta reais e sessenta e sete centavos) do valor inicialmente previsto de R$ 1.702.946,14 (um milhão, setecentos e dois mil, novecentos e quarenta e seis reais e quatorze centavos), de forma que o projeto será encerrado com o custo de R$ 574.115,47 (quinhentos e setenta e quatro mil, cento e quinze reais e quarenta e sete centavos), nos termos do Plano de Trabalho; FUNDAMENTO DO ATO: Processo Administrativo n° 01.02.011304.001585/2022-99.

CLEINALDO DE ALMEIDA COSTA
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 83478

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS
RESENHA DE BOLETIM INTERNO - 06/2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, **CONSIDERANDO** a Portaria nº 787/2016 - GR/UEA; **CONSIDERANDO** o princípio da economicidade. **RESOLVE: DAR PUBLICIDADE** a divulgação do Boletim Interno nº 06/2022 da Universidade do Estado do Amazonas.

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 31 de março de 2022.

CLEINALDO DE ALMEIDA COSTA
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 83458

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS
PORTARIA Nº 436/2022 - GR/UEA

ALTERA o Detalhamento da Despesa para o exercício de 2022, aprovado na Lei Orçamentária nº 5.758 de 29 de dezembro de 2021 e em seus créditos adicionais.

O REITOR,no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Art. 46 da Lei nº 5.558 de 04 de agosto de 2021.

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto aos subtítulos e/ou as modalidades do gasto,

RESOLVE:

I - Alterar o Detalhamento da Despesa para o exercício 2022, da Unidade Orçamentária indicada no Anexo I desta Portaria;

II - Anexo I: com uma movimentação no valor de **R$6.747.853,73 (SEIS MILHÕES, SETECENTOS E QUARENTA E SETE MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS E SETENTA E TRÊS CENTAVOS)**;

III - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data do lançamento no mês de março de 2022.

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 31 de março 2022.

CLEINALDO DE ALMEIDA COSTA
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

ANEXO I

11000 CASA CIVIL

11304 UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TIPO AÇÃO	GRP. DSP.	DETALHAMENTO						
			SUPLEMENTAÇÃO				ANULAÇÃO		
			FR	ND	REG	VALOR(R$)	ND	REG	VALOR(R$)
Construção e Adequação da Rede Física da UEA - Ampliar									
12.364.3306.1533	P	4	116	4490	0011	4.672.389,05	4490	0001	4.672.389,05
Interiorização Inovadora da Graduação e Pós-Graduação no Amazonas - Interioriza UEA									
12.364.3306.2698	A	3	116	3390	0010	10.000,00	3390	0001	108.500,00
	A	3	116	3390	0003	6.000,00			
	A	3	116	3390	0004	2.000,00			
	A	3	116	3390	0006	3.000,00			
	A	3	116	3390	0007	8.000,00			
	A	3	116	3390	0008	1.800,00			
	A	3	116	3390	0009	1.720,00			
	A	3	116	3390	0010	11.000,00			
	A	3	116	3390	0011	11.000,00			
	A	3	116	3390	0002	2.000,00			

11000 CASA CIVIL

11304 UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TIPO AÇÃO	GRP. DSP.	DETALHAMENTO						
			SUPLEMENTAÇÃO				ANULAÇÃO		
			FR	ND	REG	VALOR(R$)	ND	REG	VALOR(R$)
	A	3	116	3390	0003	8.000,00			
	A	3	116	3390	0004	5.000,00			
	A	3	116	3390	0006	4.000,00			
	A	3	116	3390	0007	9.500,00			
	A	3	116	3390	0008	5.200,00			
	A	3	116	3390	0009	5.280,00			
	A	3	116	3390	0002	5.000,00			
	A	3	116	3390	0011	10.000,00			
Fortalecimento do Ensino de Graduação no Amazonas - Qualifica									
12.364.3306.2700	A	3	116	3390	0011	1.803.164,68	3390	0001	1.803.164,68
	A	3	116	3390	0011	163.800,00	3390	0001	20.000,00
	A	3	116				3390	0001	100.000,00
	A	3	116				3390	0001	43.800,00
TOTAL (R$)						6.747.853,73			6.747.853,73

Protocolo 83460

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS
RESENHA DE AUTORIZAÇÃO DE VIAGENS

1.PCDP. 467642 DANIELA DA COSTA BITTENCOURT. Matrícula e Cargo: 2574101A, Gerente UEA.7. Destino e Período: Manaus/São Sebastião do Uatumã/Manaus, 30/03/2022 a 01/04/2022. Objetivo: Objetivando a fiscalização e recebimento de serviços do núcleo de ensino. 2.PCDP. 467648 REYNOLDO PACHECO BARROSO. Matrícula e Cargo: 2242117B, Gerente Uea.7. Destino e Período: Manaus/São Sebastião do Uatumã/Manaus, 30/03/2022 a 01/04/2022. Objetivo: Objetivando a fiscalização e recebimento de serviços do núcleo de ensino. 3.PCDP. 466778 GIZELLY DE CARVALHO MARTINS. Matrícula: 2193337B Cargo: professora. Destino e Período: Manaus/Manicoré/Manaus, 17/05/2022 a 19/05/2022. Objetivo: Realização de atividades nos municípios do interior do estado do amazonas para cumprir o estágio rural.4.PCDP. 467583 SILENO DE QUEIROZ FORTES FILHO. Matrícula e Cargo: 2370735B, professor. Destino e Período: Manaus/Urucará/Manaus, 19/05/2022 a 20/05/2022. Objetivo: Realização de atividades nos municípios do interior do estado do Amazonas para cumprir o estágio rural. 5.PCDP. 466777 GIZELLY DE CARVALHO MARTINS. Matrícula e Cargo: 2193337B, professora. Destino e Período: Manaus/Manicoré/Manaus, 12/04/2022 a 14/04/2022. Objetivo: Realização de atividades nos municípios do interior do estado do Amazonas para cumprir estágio rural. 6.PCDP. 467582 SILENO DE QUEIROZ FORTES FILHO. Cargo: Professor. Destino e Período: Manaus/Urucará/Manaus, 07/04/2022 a 08/04/2022. Objetivo: Realização de atividades nos municípios do interior do estado do Amazonas para cumprir o estágio rural. 7.PCDP. 468176 ALAN RICARDO DOURADO DE ALMEIDA. Matrícula e Cargo: 2360977A, professor. Destino e Período: Manaus/Boca do Acre/Manaus, 17/04/2022 a 28/04/2022. Objetivo: Ministrar disciplina língua estrangeira para fins específicos. 8.PCDP. 468162 ANTÔNIO JOSÉ DA SILVA. Matrícula e Cargo: 1665618F, professor. Destino e Período: Manaus/Presidente Figueiredo/Manaus, 10/04/2022 a 27/04/2022. Objetivo: Ministrar disciplina estágio supervisionado II. 9.PCDP. 468167 VALERIA NOGUEIRA MACHADO. Matrícula e Cargo: 2611457A, professora. Destino e Período: Manaus/Coari/Manaus, 27/03/2022 a 03/04/2022. Objetivo: Ministrar aulas práticas da disciplina de dinâmica e avaliação dos recursos pesqueiro. 10.PCDP. 468150 CARLOS LOPES PINTO. Matrícula e Cargo: 2611902A, professor. Destino e Período: Manaus/Lábrea/Manaus, 22/05/2022 a 03/06/2022. Objetivo: Ministrar aulas práticas da disciplina Tecnologia de Produtos de Origem Animal. 11.PCDP. 468171 CARLOS LOPES PINTO. Matrícula e Cargo: 2611902A, professor. Destino e Período: Manaus/Novo Aripuanã/Manaus, 08/04/2022 a 17/04/2022. Objetivo: Ministrar aulas práticas da disciplina Tecnologia de Produtos de Origem Animal. 12.PCDP. 468170 CARLOS PEREIRA. Cargo: colaborador. Destino e Período: Manaus/Carauari/Manaus, 06/04/2022 a 13/04/2022. Objetivo: Ministrar aulas práticas da disciplina Tecnologia de Produtos de Origem Animal. 13.PCDP. 467542 ROBLE MORAES. Cargo: colaborador. Destino e Período: Belém/Carauari/Belém, 09/04/2022 a 24/04/2022. Objetivo: Ministrar a disciplina Escola, Cultura e Sociedade. 14.PCDP. 467629 MARIA PEREIRA. Matrícula e Cargo: 2612143A, professora. Destino e Período: Manaus/Carauari/Manaus, 11/04/2022 a 23/04/2022. Objetivo: Ministrar a disciplina Topografia de Posicionamento por Satélites. 15.PCDP. 467529 ROSANE CAVALCANTE. Matrícula e Cargo: 2634287A, professora. Destino e Período: Manaus/Lábrea/Manaus, 22/04/2022 a 11/05/2022. Objetivo: Ministrar as disciplinas Tecnologia de Produtos de Origem Vegetal, Tecnologia de Frutos e Hortaliças e Elaboração de Projetos. 16.PCDP. 467634 RAIMUNDO MARCOS DE SOUZA AMORIM. Matrícula: 2150999C, Cargo: Professor. Destino e Período: Manaus/Manacapuru/Manaus, 21/03/2022 a 28/03/2022. Objetivo: Ministrar aulas práticas da disciplina de conservação e manejo de ecossistema aquático tropicais. 17.PCDP. 466841 PEDRO MAXÍMO DE ANDRADE RODRIGUES. Matrícula: 1496670D, Cargo: Professor. Destino e Período: Manaus/Careiro/Manaus, 19/05/2022 a 19/05/2022. Objetivo: Realização de atividades nos municípios do interior do estado do Amazonas para cumprir o estágio rural. 18.PCDP. 466818 PEDRO MAXÍMO DE ANDRADE RODRIGUES. Matrícula: 1496670D, Cargo: Professor. Destino e Período: Manaus/Careiro/Manaus, 08/04/2022 a 08/04/2022. Objetivo: Em atendimento a execução das atividades práticas dos acadêmicos dos cursos de enfermagem, odontologia e medicina. 19.PCDP. 467564 VIVIANNE DA SILVA FONSECA. Matrícula: 2611503A Cargo: Professora. Destino e Período: Manaus/Manicoré/Manaus, 29/03/2022 a 05/04/2022. Objetivo: Ministrar as aulas práticas da disciplina de extensão pesqueira. 20.PCDP. 467990 CHEONIA FARIAS DA SILVA. Matrícula: 1977563C, Cargo: Gerente Uea.7, Destino e Período: Manaus/Careiro/Manaus, 10/03/2022 a 11/03/2022. Objetivo: Articular a celebração de convênio entre a UEA e a prefeitura de Careiro. 21.PCDP. 466773 SCARLET DAYENY MOREIRA DE OLIVEIRA. Matrícula: 2357160A, Cargo: Agente ADM, Destino e Período: Manaus/Manicoré/Manaus, 12/04/2022 a 19/05/2022. Objetivo: Realização de atividades nos municípios do interior do estado do Amazonas para cumprir estágio rural. 22.PCDP. 466895 MÁRCIA GONÇALVES COSTA. Matrícula: 1556711D, Cargo: Professora. Destino e Período: Manaus/Parintins/Manaus, 07/04/2022 a 09/04/2022. Objetivo: Realização de atividades nos municípios do interior do estado do Amazonas para cumprir estágio rural. 23.PCDP. 466896 MÁRCIA GONÇALVES COSTA. Matrícula: 1556711D, Cargo: Professora. Destino e Período: Manaus/Parintins/Manaus, 19/05/2022 a 20/05/2022. Objetivo: Realização de atividades nos municípios do interior do Amazonas para cumprir estágio rural. 24.PCDP. 466004 ANDREY AZEDO DAMASCENO. Matrícula: 1681079D, Cargo: Professor. Destino e Período: Manaus/Coari/Manaus, 20/03/2022 a 27/03/2022. Objetivo: Ministrar disciplina biogeografia. 25.PCDP. 467574 KATTYLINNE DE MELO BARBOSA. Matrícula: 2289270B Cargo: Professora. Destino e Período: Manaus/Parintins/Manaus, 27/03/2022 a 02/04/2022. Objetivo: Ministrar disciplina projeto Vlário II. 26.PCDP. 467571 ADRY THIAGO DE LIMA TRINDADE. Matrícula: 2611511A, Cargo: Professor. Destino e Período: Manaus/Eirunepé/Manaus, 27/03/2022 a 03/04/2022. Objetivo: Ministrar as aulas práticas da disciplina de bioquímica do pescado.

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 31 de março de 2022.

CLEINALDO DE ALMEIDA COSTA
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 83461

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS
RESENHA Nº 024/2022

ESPÉCIE: Contrato Temporário RESCISÃO DE CONTRATO, conforme deliberação constante no Processo nº 01.02.011304.007494/2021-86, de 10/09/2021, referente ao professor universitário relacionado abaixo do Curso de Engenharia Química, lotado na Escola Superior de Tecnologia - EST:
40h Welisson de Araujo Silva - Mestre;
Vigência: a contar de 28/11/2021.
FUNDAMENTO LEGAL: nos termos do art. 9º, item I da Lei Nº 2.607, de 28/06/2000.
REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus 31 de março de 2022.

CLEINALDO DE ALMEIDA COSTA
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 83462

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS
ERRATA NA PORTARIA Nº 478/2021-GR/UEA, de 07 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado do Amazonas em 07 de outubro de 2021.

Acrescenta-se:
CONSIDERANDO a necessidade de atualização dos membros da Comissão responsável, em virtude do pedido de exoneração da servidora JOSEVANA DE LUCENA RODRIGUES;
Onde se lê:
2. Josevana de Lucena Rodrigues - Pró-Reitoria de Planejamento;
Leia-se:
2. Terena do Couto Sampaio Vidal - Pró-Reitoria de Planejamento;
Os demais membros da referida comissão permanecem inalterados.
A contar da data da publicação.
REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 30 de março de 2022.

CLEINALDO DE ALMEIDA COSTA
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 83469

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS
PORTARIA Nº 423/2022 - GR/UEA

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, **CONSIDERANDO** a necessidade de efetuar o pagamento dos servidores que atuam na área administrativa nos cursos de Graduação de oferta especial, no âmbito da UEA; **CONSIDERANDO** o que consta no Decreto de nº 36.617 de 04/01/2016; **CONSIDERANDO** os valores que constam no Decreto de nº 37.381 de 11/11/2016; **CONSIDERANDO** o que consta na Nota Técnica nº 001/2018-PJ/UEA; **RESOLVE: ESTABELECER** o valor para efeito de pagamento de bolsa de desempenho eventual à servidora abaixo relacionada, que atua no desenvolvimento de atividade administrativa nos Cursos de Graduação de Oferta Especial, a contar de março de 2022.'

Servidora	Curso	Município	Valor Mensal
Maria do Perpétuo Socorro Rebouças de Lima	Curso de Licenciatura em Dança	Manacapuru	R$ 1.863,00

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 31 de março de 2022.

CLEINALDO DE ALMEIDA COSTA
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 83470

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS
PORTARIA Nº 424/2022 - GR/UEA

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições legais e estatutárias e, **CONSIDERANDO** o Edital de Seleção de Professor Formador nº 027/2022 - GR/UEA, para atuar no Plano Nacional de Professores da Educação Básica - PARFOR, Semestre 2022/1. **CONSIDERANDO** a necessidade de organizar a recepção e análise de documentos dos candidatos, com vista à efetivação da seleção, **RESOLVE: I - CONSTITUIR**, a Comissão de Análise de Documentos de Seleção de Professor Formador, objeto do Edital Nº 027/2022-GR/UEA, com a seguinte composição:

Luciane Lopes de Souza - **Coordenadora Geral**
Whasgthon Aguiar de Almeida - **Coordenador Adjunto**
Diego Omar da Silveira - **Coordenador do Curso de História**
Priscila Freire Rodrigues e Marcos André Ferreira Estácio - **Coordenadores do Curso de Pedagogia**
Jefferson Jurema Silva - **Coordenador do Curso de Educação Física**
Alcirene Maria da Silva Cursino - **Coordenadora do Curso de Geografia**
Katell Uguen - **Coordenadora do Curso de Ciências Biológicas**
Carlos Renato Rosário de Jesus - **Coordenador do Curso de Letras - Língua Portuguesa**
Alexandra Salerno Pinheiro - **Coordenadora do Curso de Matemática**

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 31 de março de 2022.

CLEINALDO DE ALMEIDA COSTA
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 83473

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS
ERRATA: Na Resenha de Autorização de Viagens, datada de 07/03/2022, publicada no DOE do dia 08/03/2022, pág. 37, Publicações Poder Executivo.
Onde se Lê: 464561 LUIZ ROBERTO OLIVEIRA BARBOSA. ....
Leia- se: 464561 LUIZ SERGIO OLIVEIRA BARBOSA. .....
REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 31 de março de 2022.

CLEINALDO DE ALMEIDA COSTA
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 83476

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS
RESENHA DE AUTORIZAÇÃO DE VIAGENS

1.PCDP. 466385 PATRICIA DE SOUZA PINTO HIDALGO. Matrícula e Cargo: 1923838C, professora. Destino e Período: Manaus/Lábrea/Manaus, 28/03/2022 a 04/04/2022. Objetivo: Ministrar disciplina Tecnologia de Bebidas. 2.PCDP.467461 ANA MARIA GOMES ANDRADE. Matrícula e Cargo: 1349570B, professora. Destino e Período: Manaus/Manicore/Manaus, 27/03/2022 a 10/04/2022. Objetivo: Produção e avaliação de materiais didáticos. 3.PCDP.466809 ADRIANA FERREIRA DA SILVA. Matrícula e Cargo: 2133865B, Coordenadora. Destino e Período: Manaus/Novo Airão/Manaus, 22/03/2022 a 24/03/2022. Objetivo: Compor a mesa receptora e apuradora da eleição para Reitor. 4.PCDP.466344 WELLINGTON FERNANDO RIBEIRO MOURA. Matrícula e Cargo: 2309114B, gerente. Destino e Período: Tabatinga/Atalaia do Norte/Tabatinga, 22/03/2022 a 24/03/2022. Objetivo: Compor a mesa receptora e apuradora da eleição para Reitor. 5.PCDP.466200 FRANK SANTOS DA SILVA. Matrícula e Cargo: 2253020A, gerente. Destino e Período: Manaus/Careiro/Manaus, 14/03/2022 a 14/03/2022. Objetivo: Visita técnica para avaliação do prédio da NES-CAE. 6.PCDP.466349 SEBASTIÃO ROCHA DE SOUZA. Matrícula e Cargo: 1677497A, professor. Destino e Período: Manaus/Careiro/Manaus, 21/03/2022 a 24/03/2022. Objetivo: Compor a mesa receptora e apuradora da eleição para Reitor. 7.PCDP.466345. EDMUNDO ALVES DE LIMA JUNIOR. Matrícula e Cargo: 2119404A, gerente. Destino e Período: Manaus/Caapiranga/Manaus, 22/03/2022 a 24/03/2022, Objetivo: Compor a mesa receptora e apuradora da eleição para Reitor. 8.PCDP.466337 LIGIA MOREIRA CORDEIRO. Matrícula e Cargo: 1828525C, ass. técnica. Destino e Período: Manaus/Maraa/Manaus, 20/03/2022 a 24/03/2022. Objetivo: Compor a mesa receptora e apuradora da eleição para Reitor. 9.PCDP.466175 DANIELLE GORDIANO VALENTE. Matrícula e Cargo: 1847651C, professora. Destino e Período: Manaus/Careiro/Manaus, 27/03/2022 a 10/04/2022. Objetivo: Ministrar disciplina redes de computadores. 10.PCDP.465777 ERICA PATRICIA AZEVEDO SOUZA. Matrícula e Cargo: 2107090B, professora. Destino e Período: Manaus/Rio Preto da Eva/Manaus, 16/05/2022 a 17/05/2022. Objetivo: Buscar alunos do estágio rural Obrigatório para Conclusão de curso. 11.PCDP.466198 CATIELE VIEIRA BORGES. Matrícula e Cargo: 1974114B, professora. Destino e Período: Manaus/São Gabriel da Cachoeira/Manaus, 29/03/2022 a 07/04/2022. Objetivo: Ministrar aula prática tecnologia de produtos de origem vegetal. 12.PCDP.466032 FRANCINEIDE DOS ANJOS TEIXEIRA. Matrícula e Cargo: 2186608A, professora. Destino e Período: Parintins/Eirunepe/Parintins, 21/03/2022 a 08/04/2022. Objetivo: Disciplina estágio supervisionado II. 13.PCDP.466343 RUTH TRINDADE FERREIRA. Matrícula e Cargo: 2482800A, ass. Tec.. Destino e Período: Manaus/Autazes/Manaus, 22/03/2022 a 24/03/2022. Objetivo: Compor a mesa receptora e apuradora da eleição para Reitor. 14.PCDP.466302 JOELMA MONTEIRO DE CARVALHO. Matrícula e Cargo: 1642111, professora. Destino e Período: Manaus/Boca do Acre/Manaus, 21/03/2022 a 08/04/2022. Objetivo: Ministrar Produção e avaliação de materiais didáticos. 15.PCDP.465974 MUNIQUE THERENSE COSTA DE MORAIS PONTES. Matrícula e Cargo: 2274051A, professora. Destino e Período: Manaus/Presidente Figueiredo/Manaus, 04/04/2022 a 05/04/2022. Objetivo: Acompanhar alunos do estágio rural obrigatório para conclusão de curso. 16.PCDP.466002 TIAGO BARBOSA PEREIRA. Matrícula e Cargo: 2074451C, professor. Destino e Período: Parintins/Carauari/Parintins, 18/03/2022 a 29/03/2022. Objetivo: Ministrar prática da disciplina Tecnologia de bebidas. 17.PCDP.466000 MUNIQUE THERENSE COSTA MORAIS. Matrícula e Cargo: 2274051A, professora. Destino e Período: Manaus/Presidente Figueiredo/Manaus, 17/05/2022 a 18/05/2022. Objetivo: Buscar alunos do estágio rural obrigatório para conclusão de curso.

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 31 de março de 2022.

CLEINALDO DE ALMEIDA COSTA
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 83480

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS

PORTARIA Nº 438/2022 - GR/UEA

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, **CONSIDERANDO** o Regimento Interno do Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva, e o que consta no Processo 01.02.011304.006364/2022-07; **CONSIDERANDO** o Artigo 21, inciso XIX, da lei 3656/11, o qual dispõe que as funções abaixo discriminadas são atribuições correlatas à função de docência; **RESOLVE**: **DESIGNAR** os membros abaixo relacionados para comporem a Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva, conforme os períodos:

Nº	NOME	FUNÇÃO	PERÍODO
1	Prof. Dr. André Luiz Machado das Neves	Coordenador	31/03/2022 a 31/03/2024
2	Profa. Dra. Alessandra Valle Salino	Vice coordenador	31/03/2022 a 31/03/2024
3	Prof. Dr. Fernando José Herkrath	Membro docente	31/03/2022 a 31/03/2024
4	Profa. Dra. Isabela Cristina de Miranda Gonçalves	Membro docente	31/03/2022 a 31/03/2024
5	Profa. Dra. Sonia Maria Lemos	Suplente docente	31/03/2022 a 31/03/2024
6	Profa. Dra. Shirley Maria de Araújo Passos	Suplente docente	31/03/2022 a 31/03/2024

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 31 de março de 2022.

CLEINALDO DE ALMEIDA COSTA
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 83481

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS

ERRATA NA PORTARIA Nº 276/2022 - GR/UEA, de 31/01/2022, publicada no Diário Oficial do Amazonas, edição do dia 31/01/2022.

ONDE SE LÊ:
Karina Araújo de Souza - Membro Titular Discente
LEIA-SE:
Noeme da Costa Santos - Membro Titular Discente

ONDE SE LÊ:
Victor Fassina Brocco - Membro Titular Docente
LEIA-SE:
Eduardo de Souza Mafra - Membro Titular Docente

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 30 de março de 2022.

CLEINALDO DE ALMEIDA COSTA
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 83483

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
RESOLUÇÃO Nº 028/2022 - CONSUNIV

APROVA *Ad Referendum* a criação do curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Educação Museal: Fundamentos Técnicos e Pedagógicos de Aprendizagens, da Universidade do Estado do Amazonas - UEA.

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS E PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

CONSIDERANDO o que estabelecem o art. 2.º, inciso I, da Lei nº 2.637, de 12 de janeiro de 2001, e o §2.º, do art. 2.º, do Estatuto da Universidade do Estado do Amazonas, aprovado pelo Decreto nº 21.963, de 27 de junho de 2001, que concede à UEA autonomia pedagógica, quanto às atividades de pesquisa, ensino e extensão;

CONSIDERANDO a competência atribuída ao Reitor para tomar decisões *ad referendum* do Conselho Curador e do Conselho Universitário, conforme estabelecido no inciso XXI, do art. 17, do Estatuto da Universidade do Estado do Amazonas, aprovado pelo Decreto nº. 21.963, de 27 de junho de 2001;

CONSIDERANDO a solicitação de criação do curso de **Pós-Graduação *Lato Sensu* em Educação Museal: Fundamentos Técnicos e Pedagógicos de Aprendizagens**, apresentada pela Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade do Estado do Amazonas, por intermédio da Resolução nº. 004/2022 - CPPG;

CONSIDERANDO ainda as justificativas constantes no Processo **nº 01.02.011304.004026/2021-50 (UEA)**

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR *ad referendum* criação do curso de **Pós-Graduação *Lato Sensu* em Educação Museal: Fundamentos Técnicos e Pedagógicos de Aprendizagens**, da Universidade do Estado do Amazonas - UEA, com a seguinte estrutura curricular:

MATRIZ CURRICULAR					
EIXO	DISCIPLINAS	CRÉDITOS	CARGA HORÁRIA	PRESENCIAL 20%	NÃO PRESENCIAL 80%
Eixo Estrutural	1. Educação a distância e ambiente virtual de aprendizagem	2	30h	6h	24h
	2. Desafios da pesquisa na educação básica	2	30h	6h	24h
	3. Didática e organização do Trabalho Pedagógico	2	30h	6h	24h
	4. Educação básica e encaminhamentos da BNCC	2	30h	6h	24h
	5. Métodos e Técnicas de Pesquisa	2	30h	6h	24h
	6. Novas tecnologias e mediação pedagógica	2	30h	6h	24h
	7. Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS	2	30h	6h	24h
Eixo Contextual	8. Introdução a educação museal	2	30h	6h	24h
	9. Cultura e Educação nos espaços museais	2	30h	6h	24h
	10. Educação patrimonial, diversidade e escolarização no Brasil	2	30h	6h	24h
	11. Patrimonialização como método de preservação da cultura amazônica	2	30h	6h	24h
	12. Fomento de projetos museais na e para diversidade	2	30h	6h	24h
Eixo Integrador	13. Prática de Ensino/estágio Supervisionado I: Processos Investigativos	7	105h	21h	84h
	14. Prática de Ensino/estágio Supervisionado II: Intervenção pedagógica	7	105h	21h	84h
	15. Prática de Ensino/ Estágio Supervisionado III: Estruturação da Produção de Conhecimento	6	90h	18h	72h
	TCC	-	-	-	-
	CARGA HORÁRIA TOTAL	44	660	132	528

Art. 2º- ESTABELECER que para a obtenção do título **de Especialista em Educação Museal: Fundamentos Técnicos e Pedagógicos de Aprendizagens**, será necessário cumprir a carga horária de 660 (seiscentos e sessenta) horas, sendo 132 (centro e trinta e duas) horas de aulas presenciais e 528 (quinhentos e vinte oito) horas de aulas não presenciais, obedecendo ao prazo previsto no Edital de Seleção.
Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 31 de março de 2022.

CLEINALDO DE ALMEIDA COSTA
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 83467

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
RESOLUÇÃO Nº 029/2022 - CONSUNIV

APROVA *Ad Referendum* a formalização do Curso de Mestrado Profissional em Matemática em Rede Nacional (PROFMAT) no âmbito da Universidade do Estado do Amazonas - UEA.

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS E PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

CONSIDERANDO o que estabelecem o art. 2.º, inciso I, da Lei nº 2.637, de 12 de janeiro de 2001, e o §2.º, do art. 2.º, do Estatuto da Universidade do Estado do Amazonas, aprovado pelo Decreto nº 21.963, de 27 de junho de 2001, que concede à UEA autonomia pedagógica, quanto às atividades de pesquisa, ensino e extensão;

CONSIDERANDO a competência atribuída ao Reitor para tomar decisões *ad referendum* do Conselho Curador e do Conselho Universitário, conforme estabelecido no inciso XXI, do art. 17, do Estatuto da Universidade do Estado do Amazonas, aprovado pelo Decreto nº. 21.963, de 27 de junho de 2001;

CONSIDERANDO a proposta de formalização do **Curso de Mestrado Profissional em Matemática em Rede Nacional (PROFMAT)** no âmbito da Universidade do Estado do Amazonas, apresentada pela Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade do Estado do Amazonas, por intermédio da Resolução nº**. 007/2022-CPPG**; **CONSIDERANDO** ainda o que consta no Processo nº. **01.02.011304.013457/ 2021-07.**

RESOLVE:

Art. 1º - **APROVAR *ad referendum*** a formalização do **Curso de Mestrado Profissional em Matemática em Rede Nacional (PROFMAT)**, no âmbito da Universidade do Estado do Amazonas - UEA, a fim de dar autonomia acadêmica ao Polo Manaus/UEA, para realizar matrículas, registro no sistema acadêmico e diplomação dos alunos.

Art. 2º ESTABELECER que para a obtenção do título de Mestre em **Educação em Ciência e Matemática**, será necessário cumprir a matriz curricular a seguir:

	1º Semestre	2º Semestre	Verão
1º Ano	MA 11 - Números e funções reais	MA 13 - Geometria	MA 21 - Resolução de problemas
	MA 12 - Matemática discreta	MA 14 - Aritmética	
2º Ano	MA 22 - Fundamentos de cálculo	MA 23 - Geometria analítica	MA 24 - Trabalho de Conclusão de Curso (TCC)
	Eletiva	Eletiva	

As disciplinas MA 21 - Resolução de Problemas e MA 24 - Trabalho de Conclusão de Curso serão ministradas nos períodos de Verão e terão todas as atividades presenciais.

As demais disciplinas serão ministradas nos períodos regulares, no formato semipresencial e terão 60 horas-aula de atividades presenciais e 15 horas-aula de atividades não presenciais.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 31 de março de 2022.

CLEINALDO DE ALMEIDA COSTA
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 83477

Fundação Amazonas de Alto Rendimento - FAAR

PORTARIA Nº 041/2022-FAAR

ALTERA o Detalhamento da Despesa para o exercício de 2022, aprovado na Lei Orçamentária nº 5.758 de 29 de dezembro de 2021 e em seus créditos adicionais.
O **DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO AMAZONAS DE ALTO RENDIMENTO**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art. 46 da Lei nº 5.558 de 04 de agosto de 2021.
CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto aos subtítulos e/ou as modalidades do gasto,
RESOLVE:
I - **ALTERAR** o Detalhamento da Despesa para o exercício 2022, da Unidade Orçamentária indicada no Anexo I desta Portaria;
II - Anexo I: com uma movimentação no valor de R$2.611.826,94 (DOIS MILHÕES, SEISCENTOS E ONZE MIL, OITOCENTOS E VINTE E SEIS REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS);
III - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data do lançamento no mês de março de 2022.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO AMAZONAS DE ALTO RENDIMENTO, em Manaus, 31 de Março de 2022.

JORGE ELIAS COSTA DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente da Fundação Amazonas de Alto Rendimento

ANEXO I

28000 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
28302 FUNDAÇÃO AMAZONAS DE ALTO RENDIMENTO

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TIPO AÇÃO	GRP. DSP.	DETALHAMENTO						
			SUPLEMENTAÇÃO				ANULAÇÃO		
			FR	ND	REG	VALOR(R$)	ND	REG	VALOR(R$)
Promoção do Desporto e Lazer **27.812.3303.2321**	A	3	160	3350	0011	2.611.826,94	3350	0001	2.611.826,94
TOTAL (R$)						2.611.826,94			2.611.826,94

Protocolo 83446

Processamento de Dados do Amazonas – PRODAM

PRODAM S.A.

BALANÇO PATRIMONIAL - EXERCÍCIO 2021

LINCOLN NUNES DA SILVA
Diretor-Presidente da PRODAM - Processamento de Dados Amazonas S/A

Relatório da diretoria - Os reflexos da pandemia da covid-19, a crise econômica e financeira e a saída/falecimento de quase três dezenas de empregados colocaram à prova a capacidade de superação da empresa. A união e o empenho de cada um dos colaboradores que acredita ser possível construir uma PRODAM cada vez melhor, foi o combustível para que, mesmo diante de um cenário tão desafiador, pudéssemos superar as prospecções negativas e celebrar alguns importantes avanços. Em 2021 os esforços estiveram voltados especialmente à recuperação financeira da empresa, ao estabelecimento de novos negócios e ao aumento da credibilidade da PRODAM junto aos seus clientes. O faturamento bruto da empresa foi de R$118.300.730. As receitas financeiras totalizaram R$ 410.776 e o lucro líquido do exercício foi de R$ 7.851.221. Do total do faturamento foi empregado R$ 7.845 no treinamento para os empregados, R$ 320.608 em recursos tecnológicos indispensáveis/obrigatórios aos serviços prestados a clientes e R$ 33.907 em melhorias estruturais e equipamentos. Finalizamos o ano com um índice de liquidez seca de 3,78%, índice de liquidez geral de 3,30% e índice de liquidez imediata de 0,59%. Foi um ano de superação para a PRODAM, tendo sido possível executar diversos projetos, destacando-se: os serviços de transformação digital; cartão emergencial; vacina premiada; auxílio estadual permanente; programa de reposicionamento PRODAM; escrituração digital das obrigações fiscais, previdenciárias e trabalhistas – e-Social e DETRAN cidadão. Somam-se a estes os projetos de telecomunicações do Amazônia conectada e redes locais e de longa distância. Sob o aspecto dos recursos humanos, foram empreendidas diversas ações no sentido de garantir segurança e saúde aos trabalhadores da PRODAM, além da manutenção dos contratos e busca dos recebíveis da empresa garantindo-se o pagamento dos salários e demais benefícios. Manaus, 31 de dezembro de 2021. Lincoln Nunes da Silva - Diretor–Presidente.

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO
(Em reais)
ATIVO

	Notas	Ano 2021	Ano 2020
CIRCULANTE			
Caixa e Equivalentes de Caixa	"4"	8.242.817	2.190.126
Duplicatas a Receber	"5"	40.109.839	38.972.504
Tributos a Compensar	"6"	768.859	197.132
Estoques	"7"	1.596.488	1.493.102
Despesas Antecipadas	"3 e"	1.250.872	199.769
Outros Ativos Circulantes	"8"	2.116.863	4.345.931
		54.085.738	**47.398.564**
NÃO CIRCULANTE			
Realizável a Longo Prazo	"3 f.1"	1699552	10033
Imobilizado	"9"	5198064	6729298
Intangível	"9"	2710083	4242910
		9607699	**10982241**
TOTAL DO ATIVO		**63693437**	**58380805**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

PASSIVO

	Notas	Ano 2021	Ano 2020
CIRCULANTE			
Fornecedor	"3.i"	3375406	9537843
Contribuições Sociais à Recolher		2396000	2097985
Tributos a Recolher		1401858	1254712
Participações Funcionários		189672	
Participações Diretores		87249	
Dividendos a Pagar Controlador		535367	
Dividendos a Pagar Não Controlador		589	
Honorários a Pagar			
Provisão de Férias	"3.h"	5706912	5677240
Contingência Trabalhista	"10.c"		5704
Outras Obrigações	"10.a"	189002	301021
		13882055	**18874505**
NÃO CIRCULANTE			
Outras Obrigações	"3 j"	3009523	19706
		3009523	**19706**
PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
Capital Social Controla	"13.1"	45144417	45144417
Capital Social Não Controlador		49574	49574
Prejuízo Acumulados			(5707397)
Reserva de Lucro Controla	"13.2"	1606099	
Reserva de Lucro Não Controlador		1769	
		46801859	**39486594**
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		**63693437**	**58380805**

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DOS EXERCÍCIOS
EM 31 DE DEZEMBRO
(Em reais)

	Notas	Ano 2021	Ano 2020
OPERAÇÕES EM CONTINUIDADE			
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	"14"		
Prestação de Serviços		**93537718**	**76320185**
CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS		(74776753)	(70097624)
LUCRO BRUTO		**18760965**	**6222561**
DESPESAS OPERACIONAIS			
Administrativas		(19227054)	(19839613)
Tributárias		(756442)	(889637)
Outras Despesas		(30269)	(74281)
OUTRAS RECEITAS	"14"	12508940	11850839
		(7504825)	(8952692)
RESULTADO ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO		**(2730131)**	**11256140**
RESULTADO FINANCEIRO LÍQUIDO			
Receitas Financeiras	"14"	410776	279529
Despesas Financeiras		(766698)	(34274)
RESULTADO ANTES DOS TRIBUTOS S/ O LUCRO		**(2484876)**	**10900218**
TRIBUTOS SOBRE O LUCRO			
Contribuição Social e Imposto de Renda (Corrente)	"12"	(2772076)	
RESULTADO LÍQUIDO DAS OPERAÇÕES CONTINUADAS		**8128142**	**(2484876)**
RESULTADO LÍQUIDO DAS OPERAÇÕES DESCONTINUADAS			
Resultado com Bens do Ativo Não Circulante			
RESULTADO ANTES DAS PARTICIPAÇÕES		**8128142**	**2484876)**
Participações	"11"		
Diretores		(87249)	
Funcionários		(189672)	
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		**7851221**	**(2484876)**
LUCRO POR LOTE DE 1000 AÇÕES		**64,28**	**(20,34)**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DOS EXERCÍCIOS FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E 2020
(Em Reais)

DESCRIÇÃO	CAPITAL SOCIAL	RESERVA DE LUCROS		LUCROS OU	TOTAL
		RESERVA LEGAL	FUNDO DE EXPANSÃO	PREJUÍZOS ACUMULADOS	
Saldos em 31 de dezembro de 2019	**45.193.991**			**-3.222.521**	**41.971.470**
Aumento de Capital					
Dos Acionistas					
Prejuízo do Exercício				-2.484.876	-2.484.876
Distribuição do Lucro:					
Reserva Legal					
Fundo de Expansão					
Dividendos Propostos					
Saldos em 31 de dezembro de 2020	**45.193.991**			**-5.707.397**	**39.486.594**
Aumento de Capital					
Dos Acionistas					
Lucro Líquido do Exercício				7.851.221	7.851.221
Distribuição do Lucro:					
Reserva Legal		107.191		-107.191	
Fundo de Expansão				107.191	-107.191
Dividendos Propostos				-535.956	-535.956
Saldos em 31 de dezembro de 2021	**45.193.991**	**107.191**	**107.191**	**1.393.486**	**46.801.859**

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA - MÉTODO INDIRETO
EM 31 DE DEZEMBRO
(Em reais)

	Notas	Ano 2021	Ano 2020
DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS			
Resultado do Exercício		7.851.221	2.484.876
Ajustes para conciliar o resultado às disponibilidades geradas pelas atividades operacionais		-535.956	-
Depreciação e amortização		3.418.577	3.424.058
Perda em transações do imobilizado			
Aumento dos Estoques	"7"	-103.386	-31.674
Aumento de Duplicatas a Receber	"5"	-1.137.336	1.306.046
Redução de Outros Créditos curto prazo	"8"	2.229.068	-1.881.566
Aumento de outros créditos a longo prazo	"6"	-1.689.519	5.939
Aumento de Tributos a compensar		-571.727	-103.959
Aumento de Despesas pagas antecipadas	"3.e"	-1.051.103	386.857
Redução de Fornecedores curto prazo		-6.162.438	2.205.231
Aumento de Contribuições Sociais a Recolher		298.015	63.692
Aumento de Tributos a Recolher		147.146	-28.414
Aumento de fornecedores a longo prazo	"3 j"	-	-
Aumento Provisões de Férias e Contingências Trabalhistas	"10 C e 3.h"	841.539	-560.573
Redução Outras Contas a Pagar	"10.a"	-116.712	-22.556
Aumento de outras contas a pagar de longo prazo	"3.j"	2.989.817	-2.532.349
Disponibilidades geradas pelas atividades operacionai		**6.407.206**	**4.715.608**
DAS ATIVIDADES INVESTIMENTO			
Aquisição de Direito do Imobilizado	"9.2"	-354.516	-2.872.371
Disponibilidades geradas pela atividade de investimento		**-354.516**	**-2.872.371**
DAS ATIVIDADES FINANCIAMENTO			
Integralização de Capital		-	-
Disponibilidades geradas pela atividade financiamento			
Redução do Caixa e Equivalentes a Caixa no Período		**6.052.690**	**-3.126.515**
Saldo Inicial Caixa e Equivalentes		2.190.127	5.316.642
Saldo Final Caixa e Equivalentes		**8.242.817**	**2.190.127**

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E 2020

NOTA 1 – CONTEXTO OPERACIONAL:

A **PRODAM** – **Processamento de Dados Amazonas S.A**, sociedade de economia mista e de capital fechado, regida pela Lei das Sociedades Anônimas, constituída com base na Lei nº 941, de 10 de julho de 1970. Registrada no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 04.407.920.0001-80, inscrita no Cadastro Estadual sob o nº 05.341.162-5 e Municipal sob o nº 06.738/01, com sede à Rua Jonathas Pedrosa, nº 1937, bairro Praça 14 de Janeiro, CEP: 69.020-110, cidade de Manaus, estado do Amazonas, com controle acionário do Governo do Estado do Amazonas, que detém 99,89% das ações, vinculada, administrativamente, à Secretaria de Administração e Gestão (SEAD), de acordo com a Lei n°122 de15/10/2019. A Empresa tem como missão prover soluções estratégicas em Tecnologia da Informação e Comunicação –TIC e por finalidade a execução, o controle e a venda, por processos eletromecânicos, de todos os serviços de processamento de dados dos órgãos da administração pública estadual direta e indireta, das fundações instituídas pelo Poder Público, das empresas públicas, e a prestação de assessoramento técnico Aos referidos órgãos, no campo de sua especialidade, podendo complementarmente prestar serviços a órgãos da administração federal e de outras administrações estaduais e municipais e a clientes da iniciativa privada.

NOTA 2 - APRESENTAÇÂO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS:

As demonstrações estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem a Lei das Sociedades por Ações, os pronunciamentos, as orientações e as interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis –CPC, homologados pelo Conselho Federal de Contabilidade e demais práticas emanadas de legislação societária brasileira. Os valores apresentados no Balanço Patrimonial e nas Demonstrações Contábeis, incluindo os valores inseridos nas notas explicativas, estão expressos em moeda corrente do país: Reais (R$). Eventos subsequentes ao período a que se referem essas demonstrações contábeis são eventos, favoráveis ou não, que ocorrem entre a data final do período em 31/12/2021 e a data na qual é autorizada a emissão das demonstrações. Esta autorização é de competência da diretoria da PRODAM, tendo as Demonstrações Contábeis sido apreciadas em reunião realizada no dia 23 de março de 2022.

NOTA 3 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

a. Apuração do resultado

As receitas e despesas estão demonstradas obedecendo ao regime de competência. **Segregação de ativos e passivos - Circulantes e Não Circulantes**

Os ativos e passivos vencíveis após o exercício seguinte são classificados no Não Circulante.**Perdas estimadas com créditos de liquidação duvidosa**

Constituída, com base na análise de créditos a receber e seu comportamento histórico no que tange à inadimplência, por valor considerado suficiente pela administração para cobrir perdas estimadas na realização de créditos com vencimento superior a 12 meses, pois a grande maioria de seus clientes depende de recursos governamentais.

b. Estoques

Os materiais em almoxarifado são destinados ao consumo interno no processo de prestação de serviços. Estão avaliados pelo custo médio de aquisição, que não excede o custo de realização.

c. Despesas Antecipadas

A maior relevância registra os valores pagos a aluguel de software a apropriar – R$ 669.922 e a manutenção de software – R$ 566.623, as demais rubricas referem-se a seguro predial e outros.

d. Ativo Não Circulante

f.1 Realizável a Longo Prazo

Registramos o direito a receber referente depósitos em juízo no valor de R$ 1.671,013 e a primeira parcela do décimo terceiro (R$ 28.539) de SEIS colaboradores que encontram-se de contrato suspenso.

f.2 Imobilizado

A depreciação do imobilizado em serviço é calculada pelo método linear. Os valores apurados através de expectativa de uso dos bens e a estimativa referente à vida útil dos ativos não têm diferença muito significativa e optou-se por uso de taxas anuais para seu registro.

A Empresa adota procedimentos para assegurar que seus ativos não estejam contabilizados por valor superior àquele passível de recuperação através de uso ou venda, em conformidade com os preceitos estabelecidos pela Resolução CFC 1.255/2009, seções 17 e 27. Foi constituído grupo técnico interno que avaliou se houve alguma indicação de que seus ativos ou conjuntos de ativos modificaram a representatividade econômica em exercícios anteriores que pudesse ser considerado relevante.

Os ganhos e as perdas de alienações são determinados pela comparação dos resultados com o valor contábil e são reconhecidos em "Resultado com bens do ativo não circulante", na Demonstração do Resultado.

No grupo de intangíveis registramos o valor referente a marcas e patentes, não contabilizadas as suas amortizações e direito de uso de software com a respectiva amortização.Os métodos de depreciação, as vidas úteis e os valores residuais são 'revistos a cada encerramento do exercício financeiro e eventuais ajustes são reconhecidos como mudança de estimativas contábeis.

Demais informações constam na nota 9.

e. Instrumentos financeiros Os principiais instrumentos financeiros existentes em 31/12/2021 são: disponibilidades, aplicações financeiras, contas a receber e contas a pagar, cujos saldos estão registrados por valores que se aproximam do mercado.

A Empresa adota um nível seguro de valores em disponibilidades de caixa ou acessos a recursos imediatos; dessa forma suas aplicações são com vencimento em curto prazo e com liquidez imediata.

A Empresa monitora continuamente as taxas de juros de mercado com o objetivo de avaliar a eventual necessidade de contratação de operações para se proteger contra o risco de volatilidade dessas taxas e adota política conservadora de captação e aplicação de seus recursos financeiros.

f. Estimativas Contábeis e Provisão

A elaboração das demonstrações contábeis exige a adoção de certas estimativas que são continuamente avaliadas, dentre as principais adotadas estão *perdas estimadas em créditos de liquidação duvidosa*. Foram ainda constituídas mensalmente as provisões de férias com base nos saldos de férias adquiridas e proporcionais, acrescidas dos respectivos encargos e adicional de 1/3 conforme legislação.

g. Direitos e obrigações

Estão demonstrados pelos valores de realização (ativos) e pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos encargos e variações monetárias incorridas (passivos).

j. Passivo não circulante

Reconhecemos neste grupo as provisões realizadas de 2 processos que encontram-se sub judice das empresas ALLEN RIO e CA PROGRAMAS no valor de R$ 1.588.018 e R$ 1.407.738 respectivamente e de 2 colaboradores de contrato suspenso (R$ 12.967), dividendos de acionistas não controladores de exercícios anteriores não pagos (R$ 801).

l. Ajustes a valor presente

Sua obrigatoriedade é para as operações ativas e passivas de longo prazo, ou de curto prazo, quando houver efeitos relevantes, requeridos pela Deliberação CVM nº 564/08. Registra-se que foi identificada a longo prazo somente a operação para aquisição de software com efeito significativo, entretanto não sendo incluído juros. As demais operações realizadas pela PRODAM são a curto prazo e estão apresentadas pelos valores representativos da época de sua realização. Os valores registrados a longo prazo não relevantes estão relacionados na letra "f" desta nota.

m. Demonstração do resultado abrangente

Não foi elaborada, haja vista as únicas alterações no patrimônio líquido nos exercícios de 2021 e 2020 derivem do resultado.

NOTA 4 - CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

Foram considerados para fins de preparação da Demonstração dos Fluxos de Caixa, apresentados na rubrica "disponibilidades", os seguintes valores:

Itens	2021	2020
Caixa	3.817	3.330
Depósitos bancários	4.056.961	233.619
Aplicação de liquidez imediata	4.182.040	1.953.176
Total de Caixa e Equivalentes	8.242.817	2.190.126

NOTA 5 – CONTAS A RECEBER DE CLIENTES

Devedor	2021	2020	Variação
Administração Pública	44.910.466	43.188.786	1.721.680
Iniciativa privada	2.477.501	2.547.157	(69.656)
Total	47.387.968	45.735.943	1.652.025

O saldo a receber da administração pública estadual é de R$ 39.429.160,81, da municipal é de R$ 5.480.426,45, da administração pública federal é de R$ 879,02 e de outros setores é de R$ 2.477.501,30.

O saldo com a administração pública refere-se à execução de sistemas corporativos e com a iniciativa privada referem-se às consignações e acessos remotos.

Em 2021, as Contas a Receber totalizaram R$ 47.387.968, entretanto foi constituída a provisão para perda estimada de créditos de liquidação duvidosa de R$ 1.391.941 conforme legislação vigente, com base em valores abertos acima de 12 meses e com processos de cobrança ativa.

NOTA 6 - TRIBUTOS A COMPENSAR

Estão registrados pelos seus respectivos valores de recuperação que serão compensados em exercícios futuros. Considerando as premissas internas e o cenário econômico nacional, optou-se por controlar o prejuízo fiscal e a base de cálculo negativa da contribuição social apurados no exercício de 2021 na parte B dos Livros de Apuração do Lucro Real e de Controle da Contribuição Social constantes na Escrituração Contábil Fiscal.

A legislação tributária brasileira vigente permite compensar prejuízos fiscais e base de cálculo negativa da contribuição social de exercícios anteriores com lucros fiscais correntes, limitado a 30% do lucro tributável de cada exercício.

NOTA 7 - ESTOQUES

Itens	2021	2020
Consumo	20.093	20.039
Processamento de Dados	897	408
Assistência Técnica	75.156	79.103
Manutenção em geral	30.192	26.886
Estoque para imobilizado	1.470.150	1.366.666
TOTAL	**1.596.488**	**1.493.102**

Os valores de estoques reconhecidos como despesas e custos nos exercícios de 2021 e 2020 foram respectivamente: (R$ 152.023) e (R$ 123.673). A PRODAM não apurou perdas por redução ao valor recuperável, como também não houve estoques dados como garantia de passivos.

NOTA 8 – OUTROS ATIVOS CIRCULANTES

Itens	2021	2020
Adiantamentos a empregados	1.609.394	1.089.259
Convênio - cessão pessoal	405.792	1.479.399
Depósitos em juízo	42.223	65.141
Adiantamento a fornecedores	5.093	
Outros	54.361	1.712.132
Total	2.116.863	4.345.931

No grupo de “adiantamentos a empregados” registramos os adiantamentos de férias e benefícios concedidos que serão utilizados no mês seguinte.
Na rubrica de “convênio – cessão de pessoal” controlamos o valor em aberto de empregados cedidos a clientes. Na rubrica “Outros” estão valores a serem ressarcidos de pagamentos indevidos e ISS.

NOTA 9 – IMOBILIZADO/INTANGÍVEL

9.1 ComposiçãoNa rubrica de “Direito de uso de software” demonstra-se a sua taxa de amortização, referente aos softwares: software de gerenciamento de visualização eletrônico 46 meses a amortizar, softwares CA diversas licenças com 55 meses a amortizar, diversas licenças permanentes software AG com 51 meses a amortizar, licenças diversas servix 130 meses a amortizar e licença altoq com 50 meses a amortizar.

		S	O		
Centrais de ar condicionados	1.104	23.440	1.290		23.254
Imóveis	1.338.220	-	60.298		1.277.922
Máquinas e equipamentos	642.712	10.467	362.673		290.506
Móveis e utensílios	77.396		22.910		54.486
Marcas e patentes	17.259	-	-	-	17.259
Terrenos	99.934	-	-	-	99.934
Veículos	-	-	-	-	-
Central de comunicações	155.562	-	77.395		78.167
Computadores e Periféricos	4.158.150	131.938	1.260.012		3.030.076
Instalações	8.949	-	8.949		-
Nobreak	247.273	178.506	82.060		343.719
Direito de uso de software	4.225.652	10.164	1.542.991		2.692.825
TOTAL	**10.972.21**	**354.515**	**3.418.578**		**7.908.148**

ANO 2021					ANO 2020
CONTA	**TAXA**	**CUSTO ORIGINAL**	**DEPRECIAÇÃO/ AMORTIZAÇÃO ACUMULADA**	**VALOR LÍQUIDO**	**VALOR LÍQUIDO**
Centrais de ar condicionados	10	617.019	593.765	23.254	1.104
Imóveis	4	2.672.054	1.394.131	1.277.922	1.338.220
Máquinas e equipamentos	10	4.292.973	4.002.466	290.506	642.712
Móveis e utensílios	10	830.641	776.155	54.486	77.396
Marcas e patentes	-	17.259	-	17.259	17.259
Terrenos	-	99.934	-	99.934	99.934
Veículos	20	164.440	164.440	-	-
Central de comunicações	20	826.864	748.696	78.167	155.562
Computadores e Periféricos	5	47.315.138	44.285.062	3.030.076	4.158.150
Instalações	10	1.233.014	1.233.014	-	8.949
Nobreak	20	544.181	200.462	343.719	247.273
Direito de uso de software	20	14.111.259	11.418.435	2.692.825	4.225.652
Total		**72.726.775**	**64.816.627**	**7.908.147**	**10.972.210**

NOTA 10 - PASSIVO CIRCULANTE E PASSIVO CONTINGENTE

a) Na conta de "outras obrigações" estão registrados valores descontados na folha de pagamento de empregados a serem repassados no mês subsequente (R$ 8.279), adiantamento de clientes (R$ 32.368), provisões CSLL (4.693), adt. conv. médico e odontológico (55), depósitos não dentificados (11.358), rescisões pagar (18.875) e valores a serem pagos aos prestadores de serviços eventuais (R$ 113.374).
b) As declarações de SPED escrituração fiscal e contábil - ECF e ECD apresentadas durante os cinco últimos anos estão sujeitas a revisão pelas autoridades fiscais. Outros tributos estão igualmente sujeitos a revisão e eventual tributação, variando em cada caso o prazo de prescrição.
c) As provisões para contingências no exercício de 2021 foram contabilizadas de acordo com a probabilidade de perda definida pela assessoria jurídica da empresa, sendo essas provisões adicionadas para efeito fiscal.

NOTA 11 - PARTICIPAÇÕES E DIVIDENDOS

Em 2021 houve constituição de participações e dividendos em razão do resultado positivo apurado no valor de R$ 7.851.221. As mesmas são constituídas em consonância à Política de Dividendos da Empresa contidas no Estatuto Social da mesma, na proporção de 8% referente participação dos funcionários no valor de R$ 189.672 e 4% referente cota parte Diretores no valor de R$ 87.249.

NOTA 12 - IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL CORRENTES

Os tributos sobre o lucro (imposto de renda e contribuição social sobre o ucro líquido), quando devidos, são calculados conforme normas estabelecidas para as empresas tributadas pelo lucro real e em conformidade com a Seção 29 da Resolução 1.255/2009-BNC TG 1000. A PRODAM levantou durante o exercício de 2021, Balanço de suspensão/Redução objetivando melhor planejamento tributário.
São contabilizados pelo regime de competência e as alíquotas utilizadas são de 15%, acrescidas de 10% sobre o lucro tributável excedente de R$ 240.000/ano para o imposto de renda, e de 9% sobre o lucro tributável para a contribuição social sobre o lucro líquido, não havendo alterações de alíquotas nos exercícios de 2021 e 2020.

NOTA 13 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO

13.1 CAPITAL SOCIAL

O capital autorizado e integralizado em 31 de dezembro de 2021 é de R$ 45.193.991, representado 122.145.921 ações ordinárias nominativas, com valor nominal de R$ 0,37 (trinta e sete centavos de real) por ação. O Governo do Estado do Amazonas é o acionista controlador, com 99,89% das ações.

RESERVA DE LUCRO

Constituída por reservas legais e de expansão ambas no valor de R$ 107.191 conforme apurado lucro no exercício, não podendo exceder a 20% do capital social. Têm por fim assegurar a integridade do capital social e somente poderão ser utilizadas para compensar prejuízo ou aumento de capital. Também nesse grupo registramos os lucros e ou prejuízos acumulados.

NOTA 14 - RECEITAS

De prestação de serviços: é mensurada com base no valor de contrato, excluindo descontos, abatimentos e tributos sobre a prestação de serviços. São referentes ao processamento de dados de nossos clientes (a execução de sistema representa a maior participação da receita). Os valores brutos nos exercícios de 2021 e 2020 são, respectivamente, R$ 118.300.730 e R$ 95.392.471.

Financeiras: contabilizadas utilizando-se a taxa de juros efetiva. Os valores estão assim demonstrados: R$ 410.776 (2021) e R$ 289.529 (2020). Outras receitas: registram-se nesses grupos as reversões de créditos e de provisões, convênio, como também as recuperações de gastos. R$ 12.508.940 (2021) e R$ 11.850.839 (2020).
Deduções da receita: Registrados nesse grupo os cancelamentos - R$ 5.176.644 (em 2021) e R$ 2.140.466 (em 2020). Os tributos calculados sobre a receita foram de R$ 19.586.367 em 2021 e R$ 16.934.820 em 2020. Com o advento das Leis 12.546/2011, 12.715/2012, 13.161/2015 e 13.670/2019 e a derrubada ao veto presidencial ao art. 33 da Lei 14.020/2020, as empresas com atividade em tecnologia da informação passam a calcular a contribuição patronal da previdência social sobre a receita bruta, até 31 de dezembro de 2021.

NOTA 15 - REMUNERAÇÃO DOS ADMINISTRADORES E EMPREGADOS

A remuneração anual dos diretores e membros do conselho de administração, incluída na demonstração do resultado como despesa e custo operacionais - honorários, em 31 de dezembro de 2021, corresponde a R$ 1.255.727, (em 2020 fora R$ 1.352.470). Os valores do maior e menor salário dos empregados correspondem em 31/12/2021 a R$ 41.748,62 e R$ 2.192,48 e em 2020 a R$ 39.760 e R$ 1.415,14 respectivamente

Itens	2021	2020
Pessoal técnico	32.527.217	33.444.787
Pessoal administrativo	7.867.851	8.010.298
Encargos pessoal técnico	5.068.608	5.245.021
Encargos pessoal administrativo	1.367.262	1.398.152

NOTA 16 – BENEFÍCIOS A EMPREGADOS
NOTA 17 - COBERTURA DE SEGUROS

Em 31 de dezembro de 2021, a PRODAM mantém cobertura de seguros contra incêndios e outros riscos para bens imobilizados. Essas coberturas oram determinadas em função dos valores desses ativos e grau de riscos envolvidos.

Parecer do Conselho Fiscal - Os abaixo assinados membros efetivos do Conselho Fiscal da Prodam – Processamento de Dados Amazonas S.A. tendo examinado a documentação referente ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2021, analisado as demonstrações contábeis, com base no relatório dos Auditores Independentes da empresa AU DIMEC - Auditores Independentes S/S, recomendam sua aprovação pela Assembleia Geral Ordinária, ressaltando as ressalvas apontadas no supramencionado relatório dos auditores independentes, as quais devem ser devidamente regularizadas pela Administração. Ademais, recomendam que sejam incluídos nas notas explicativas apresentadas, além dos valores ou conceitos, os respectivos cálculos, que embasaram os lançamentos dos Dividendos reconhecidos no Passivo Circulante e da Provisão para Perdas Estimadas de Crédito de Liquidação Duvidosa (PECLD), bem como a relação dos processos judiciais nos quais a PRODAM figura no polo passivo, com a respectiva classificação da probabilidade de perda em “Provável”, “Possível” ou “Remota”. Manaus, 29 de março de 2022. Elioneth de Oliveira Sanches – Membro, Marcos André Pontes Cavalcanti – Membro e Rogério Siqueira De Sá Nogueira – Presidente.

Parecer do Conselho de Administração - Os abaixo-assinados,membros efetivos do Conselho de Administração da PRODAM – Processamento de Dados Amazonas S.A., tendo examinado a documentação referente ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2021, analisado o relatório de diretoria e as demonstrações contábeis, baseados no relatório de auditoria sobre as demonstrações contábeis da empresa AU DIMEC Auditores Independentes S/S, baseados ainda no Parecer do Conselho Fiscal, recomendam sua aprovação pela Assembleia Geral Ordinária. Manaus/AM, 29 de março de 2022. Alessandro Moreira Silva-Presidente. Clodoaldo Ferreira dos Santos Junior - Membro. Luiz Otavio da Silva- Membro. Imbergman Maia Litaiff- Membro. Mário Augusto Bessa de Figueiredo - Membro. Salim Silva David - Membro.

Protocolo 83406

PRODAM S. A.
Aviso aos Acionistas

O Diretor-Presidente da Prodam S. A., no uso de suas atribuições e em cumprimento à Lei 6.404, Art. 133, vem dar publicidade aos documentos do Balanço, referente ao Exercício de 2021 da Empresa.
Manaus, 29 de março de 2022.

LINCOLN NUNES DA SILVA
Diretor-Presidente da PRODAM - Processamento de Dados Amazonas S/A

Protocolo 83415

PRODAM S.A.
Extrato do 4º Termo Aditivo do contrato n.º 006/2019.
Fundamento: Dispensa de Licitação nº 05.2019
Objeto: Prorrogação de prazo e Alteração de quantitativo de relógios.
Contratante: PRODAM - Processamento de Dados Amazonas S.A.
Contratada: Poliponto Comércio e Serviços Ltda - EPP.
Valor mensal estimado: R$ 1.499,92 (Mil quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos),
Valor Global estimado: R$ 17.999,04 (Dezessete mil novecentos e noventa e nove reais e quatro centavos).
Vigência: 31/03/2022 a 30/03/2023.
Dotação orçamentária: recursos próprios da PRODAM S.A.
Manaus, 31 de março de 2022

LINCOLN NUNES DA SILVA
Diretor-Presidente da PRODAM - Processamento de Dados Amazonas S/A

Protocolo 83409

PRODAM S.A.
Extrato do contrato n.º 007/2022

Fundamento: Pregão Eletrônico n.º 12/2021.
Objeto: Prestação de serviços de serviços de portaria, com fornecimento de mão de obra, EPIs e fardamento, para a PRODAM - Processamento de Dados Amazonas S.A.
Contratante: PRODAM - Processamento de Dados Amazonas S.A.
Contratada: Higilimp Serviços Eireli.
Valor mensal estimado: R$ 29.033,58 (vinte e nove mil trinta e três reais e cinquenta e oito centavos),
Valor Global estimado: R$ 348.402.96 (trezentos e quarenta e oito mil quatrocentos e dois reais e noventa e seis centavos).
Vigência: 24/03/2022 a 23/03/2023.
Dotação orçamentária: recursos próprios da PRODAM S.A.
Manaus, 31 de março de 2022

LINCOLN NUNES DA SILVA
Diretor-Presidente da PRODAM - Processamento de Dados Amazonas S/A

Protocolo 83414

Companhia de Desenvolvimento do Estado do Amazonas – CIAMA

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO AMAZONAS - CIAMA CNPJ N. 00.624.961/0001-77 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO - Ficam os senhores acionistas desta Sociedade, convocados a se reunirem em Assembleia Geral a ser realizada no próximo dia 29 de abril de 2022, às 10:00h, na Avenida Tefé, 3279, Japiim, nesta capital a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) Exame, discussão e votação das demonstrações financeiras da Sociedade, relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2021; b) O que ocorrer. Encontram-se à disposição dos acionistas os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei 6.404/76, na sede da Companhia.

ANTONIO ALUIZIO BRASIL BARBOSA FERREIRA
Diretor-Presidente da Companhia de Desenvolvimento do Estado do Amazonas - CIAMA

Protocolo 83392

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO AMAZONAS - CNPJ Nº. 00.624.961/001-77 - EXTRATO DE ATO DE DESIGNAÇÃO - ESPÉCIE: Ato de Designação da colaboradora Danielly Cristina Macedo Brasil de Sá. OBJETO: Monitorar e orientar a CIAMA no cumprimento da Lei nº. 12.527 e Decreto nº. 36.816/16, assim como operar o e-SIC e o e-OUV. FUNDAMENTO DO ATO: Art. 53, do Decreto nº. 36.819/16. CONVALIDAR os atos praticados, pela Ouvidoria, a partir de 01 de fevereiro de 2022, conforme Ato de Designação do dia 01/02/2022.

ANTONIO ALUIZIO BRASIL BARBOSA FERREIRA
Diretor-Presidente da Companhia de Desenvolvimento do Estado do Amazonas - CIAMA

Protocolo 83399

Empresa Estadual de Turismo – AMAZONASTUR

PORTARIA Nº 063 /2022 - GP-AMAZONASTUR

ALTERA o Detalhamento da Despesa para o exercício de 2022, aprovado na Lei Orçamentária nº 5.758 de 29 de dezembro de 2021 e em seus créditos adicionais.

O PRESIDENTE DA EMPRESA ESTADUAL DE TURISMO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Art. 46 da Lei nº 5.558 de 04 de agosto de 2021.

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto aos subtítulos e/ou as modalidades do gasto,

RESOLVE:

I - Alterar o Detalhamento da Despesa para o exercício 2022, da Unidade Orçamentária indicada no **Anexo I** desta Portaria;

II - **Anexo I**: com uma movimentação no valor de **R$ 88.051,99 (OITENTA E OITO MIL, CINQUENTA E UM REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS)**;

III - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data do lançamento no mês de março de 2022.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA EMPRESA ESTADUAL DE TURISMO - AMAZONASTUR, em Manaus, 31 de Março de 2022.

SÉRGIO PAULO MONTEIRO LITAIFF FILHO
Presidente da Empresa Estadual de Turismo do Amazonas

ANEXO I

16000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
16508 EMPRESA ESTADUAL DE TURISMO

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TIPO AÇÃO	GRP. DSP.	DETALHAMENTO						
			SUPLEMENTAÇÃO				ANULAÇÃO		
			FR	ND	REG	VALOR(R$)	ND	REG	VALOR(R$)
Implantação e Melhoria da Infraestrutura Turística									
23.695.3303.1556	P	4	280	4490	0009	88.051,99	4490	0001	88.051,99
TOTAL (R$)						88.051,99			88.051,99

Protocolo 83382

Agência de Desenvolvimento e Fomento do Estado do Amazonas – AFEAM

AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO AMAZONAS S. A. - AFEAM
RESOLUÇÃO DA DIRETORIA Nº 10/2022

A Diretoria da Agência de Fomento do Estado do Amazonas S.A. - AFEAM, usando das atribuições que lhe são estatutariamente conferidas, reunida nesta data, e considerando: a) O exposto no Parecer da Comissão Permanente de Licitação nº 39/2022, de 22.3.2022, propondo a celebração do Acordo de Cooperação Técnica entre a Agência de Fomento do Estado do Amazonas S/A - AFEAM e a Secretaria de Estado da Assistência Social - SEAS; b) A manifestação jurídica por meio do Parecer Jurídico nº 8/2022-GEJURI, de 22.3.2022; e c) A Manifestação nº 7/2022 da GECOR, de 22.3.2022, que conclui pela conformidade da celebração do Acordo de Cooperação Técnica entre a AFEAM e a SEAS, com a condição de que sejam regularizadas as pendências apontadas no Parecer Jurídico nº 8/2022;

R E S O L V E

1. APROVAR a participação da Agência de Fomento do Estado do Amazonas S/A - AFEAM, CNPJ: 03.183.937/0001-38 no Acordo de Cooperação Técnica com a Secretaria de Estado da Assistência Social - SEAS, CNPJ: 01.742.414/0001-59;

2. APROVAR o Plano de Trabalho que prevê as responsabilidades dos convenentes para o período de 23.3.2022 a 23.2.2027, conforme Anexo do Parecer da Comissão Permanente de Licitação;

3. AUTORIZAR a celebração do Acordo de Cooperação Técnica entre a Agência de Fomento do Estado do Amazonas S/A - AFEAM e a Secretaria de Estado da Assistência Social - SEAS, nos seguintes termos: a) Do objeto: viabilizar o acesso ao financiamento de Microcrédito da AFEAM, com recursos do Fundo de Apoio às Micro e Pequenas Empresas e ao Desenvolvimento Social do Estado do Amazonas - FMPES, para o público atendido pela SEAS que desenvolvem atividades empreendedoras dos setores secundário e terciário da economia do Estado do Amazonas; b) Do prazo: De 5 (cinco) anos, de 23.3.2022 a 23.3.2027; c) Do valor: O presente Acordo de Cooperação Técnica não gera entre os Convenentes a obrigatoriedade de pagamento de prestação de serviço, não possuindo, portanto, valor a ser discriminado e/ou cobrado, independente de despesas administrativas que, excepcionalmente, possam ocorrer;

4. DETERMINAR à GERAD com apoio da GETEC, providencie a formalização do Acordo de Cooperação Técnica com a SEAS;

5. DETERMINAR à GETEC/O&M que divulgue no Portal da AFEAM;

6. DETERMINAR ao GADIR que dê ciência a GETEC e GERAD.

Manaus, 22 de março de 2022.

MARCOS VINICIUS CARDOSO DE CASTRO
Diretor-Presidente da Agência de Fomento do Estado do Amazonas - AFEAM

Protocolo 83349

AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO AMAZONAS S.A - AFEAM
EXTRATO
ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 1/2022 - AFEAM.

CONVENENTE: AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO AMAZONAS S.A. - AFEAM.

CONVENENTE: SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEAS.

OBJETO: Constitui objeto do presente ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA viabilizar o acesso ao financiamento de Microcrédito da AFEAM, com recursos do Fundo de Apoio às Micro e Pequenas Empresas e ao Desenvolvimento Social do Estado do Amazonas - FMPES, para o público atendido pela SEAS que desenvolvem atividades empreendedoras dos setores secundário e terciário da economia do Estado do Amazonas, compreendendo: a) Atendimento técnico, por parte da SEAS, com seus servidores e estrutura, em atividades de mulheres empreendedoras, compreendendo orientação, treinamento, conferência de documentação, auxílio no envio de propostas de microcrédito à AFEAM, impressão de contrato de financiamento, coleta e conferência das assinaturas dos clientes das operações do Crédito ROSA da AFEAM, de apoio às atividades produtivas dos setores secundário e terciário do Estado do Amazonas, com uso da Tecnologia; b) Aplicação da Política de Responsabilidade Socioambiental - PRSA/AFEAM; c) Observar o disposto na Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD.

PRAZO: De 5 (cinco) anos, ou seja, de 23.3.2022 a 23.3.2027.

VALOR GLOBAL ESTIMADO: O presente Acordo de Cooperação Técnica não gera entre os Convenentes a obrigatoriedade de pagamento de prestação de serviço, não possuindo, portanto, valor a ser discriminado e/ou cobrado, independente de despesas administrativas que, excepcionalmente, possam decorrer.

FUNDAMENTAÇÃO: Artigos 27 e 71 da Lei nº 13.303, de 2016 e nos artigos 125 e 146 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos - RILC AFEAM.

RECURSOS: Orçamentários do FMPES.

DATA: 31.3.2022

MARCOS VINICIUS CARDOSO DE CASTRO
Diretor-Presidente da Agência de Fomento do Estado do Amazonas - AFEAM

Protocolo 83418

Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas - ADS

RESENHA N° 05/2022- GAB/ADS

A Presidente da Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas - ADS, autorizou os deslocamentos dos servidores abaixo:

1.Maria Eliane Ramos Ferreira de Souza - Gerente. **Destino:** Manaus/ Presidente Figueiredo/Manaus. **Período:** 08/02/2022. **Objetivo:** Cadastramento e levantamento da produção de Empresas Moveleiras no Programa PROMOVE 2022 a ser realizada em municípios de entorno de Manaus.

1.Maria Eliane Ramos Ferreira de Souza - Gerente. **Destino:** Manaus/ Iranduba/ Manaus. **Período:** 10/02/2022. **Objetivo:** Cadastramento e levantamento da

produção de Empresas Moveleiras no Programa PROMOVE 2022 a ser realizada em Municípios de entorno de Manaus.
1.Edson Luniere Porto - Chefe de Departamento. **Destino:** Manaus/Barcelos/Manaus. **Período:** 19/02/2022 a 24/02/2022. **Objetivo:** Participar da distribuição de produtos regionais e Pagamento da Subvenção de Piaçava.
1. Jardel Augusto Andrade Luzeiro - Chefe de departamento. **Destino:** Manaus/Barcelos/Manaus. **Período:** 19/02/2022 a 24/02/2022. **Objetivo:** Pagamento da Subvenção Econômica da Piaçava, que foi realizado no dia 23/02/2022, no município de Barcelos/AM, apresentação da máquina de vassoura para doação onerosa e atendimento do promove, todas ações da ADS.
1.Edson Luniere Porto - Chefe de Departamento. **Destino:** Manaus/São Paulo/Manaus. **Período**: 19/03/2022 a 21/03/2022. **Objetivo:** Participar da 14ª edição do evento de Pesca & Companhia Trade Show.
1.Kleison Souza Medeiros - Gerente. **Destino**: Manaus/Parintins/Manaus. **Período:** 22/03/2022 a 26/03/2022. **Objetivo:** Participar distribuição de pescado para a população em situação de vulnerabilidade social, por meio da Ação Integrada do Governo - Peixe Solidário.
1.Dhalymberg Maia Martins - Assessor Administrativo. **Destino:** Manaus/Parintins/Manaus. **Período:**23/03/2022 a 26/03/2022. **Objetivo:** Apoio Técnico e Participação da ação do Peixe no Prato nos Municípios de Parintins/AM.
1.Maria Eliane Ramos Ferreira de Souza - Gerente. **Destino:** Manaus/Parintins/Manaus. **Período:** 23/03/2022 a 26/03/2022. **Objetivo:** Ação Integrada do Governo do Estado e Participar do Programa PROMOVE e Peixe no Prato. Manaus - AM, 31 de março de 2022.

MICHELLE MACEDO BESSA
Presidente da Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas

Protocolo 83459

Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural – AADC

EXTRATO - CONTRATO AADC N.º 088/2022

Espécie: Contrato AADC N.º 088/2022; Processo N.º 197/2022; Partes: Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural - AADC (CNPJ: 13.659.617/0001-65) e Ecoart Estrutura e Producão Ltda (CNPJ: 11.781.576/0001-50); Objeto: Contratação de Prestação de Serviço de Locação de Equipamentos de Iluminação (Adesão à Ata de Registro de Preços N.º 004/2021 - Pregão Presencial N.º 004/2021-CIL-ADS); Fundamento: Lei N.º 8.666/9, Lei N.º 10.520/02, Lei Complementar N.º 123/06, Lei Federal N.º 12.846/13, Lei Federal N.º 13.709/18, Decreto Federal N.º 9.488/18, Lei Estadual N.º 4.730/18, Decreto Estadual 21.178/2000, Decreto Estadual N.º 28.182/08, Decreto Estadual N.º 40.674/19, Decreto Estadual N.º 41.392/19; Valor Global do Contrato: R$ 3.636.000,00 (Três milhões, seiscentos e trinta e seis mil reais); Dotação Orçamentária: CG 01/2021; Prazo de Vigência: 12 (doze) meses. Data da Assinatura: 30 de março de 2022.

EDVAL MACHADO JÚNIOR
Presidente

Protocolo 83443

EXTRATO - CONTRATO AADC N.º 088-1/2022

Espécie: Contrato AADC N.º 088-1/2022; Processo N.º 197/2022; Partes: Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural - AADC (CNPJ: 13.659.617/0001-65) e Ecoart Estrutura e Producão Ltda (CNPJ: 11.781.576/0001-50); Objeto: Contratação de Prestação de Serviço de Locação de Equipamentos de Iluminação (Adesão à Ata de Registro de Preços N.º 004/2021 - Pregão Presencial N.º 004/2021-CIL-ADS); Fundamento: Lei N.º 8.666/9, Lei N.º 10.520/02, Lei Complementar N.º 123/06, Lei Federal N.º 12.846/13, Lei Federal N.º 13.709/18, Decreto Federal N.º 9.488/18, Lei Estadual N.º 4.730/18, Decreto Estadual 21.178/2000, Decreto Estadual N.º 28.182/08, Decreto Estadual N.º 40.674/19, Decreto Estadual N.º 41.392/19; Valor Global do Contrato: R$ 2.614.500,00 (Dois milhões, seiscentos e catorze mil e quinhentos reais).; Dotação Orçamentária: CG 01/2021; Prazo de Vigência: 12 (doze) meses. Data da Assinatura: 30 de março de 2022.

EDVAL MACHADO JÚNIOR
Presidente

Protocolo 83445

Companhia de Saneamento do Amazonas – COSAMA

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO AMAZONAS - COSAMA
CNPJ/MF N. 04.406.195/0001-25
INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 04.158.270-5
AVISO AOS ACIONISTAS

Acham-se a disposição dos Senhores Acionistas, na Sede Social da COSAMA, na rua General Miranda Reis, n. 20, Conjunto Celetramazon - Adrianópolis, a partir do dia 8 de março de 2022, no horário comercial, os documentos a que se refere o artigo 133, da Lei n. 6.404, de 15/12/1976:
I - Relatório da administração sobre os negócios sociais e os principais fatos administrativos do exercício findado em 31.12.2021;
II - Cópias das Demonstrações financeiras;
III - Parecer dos Auditores Independentes.
IV - Parecer do Conselho Fiscal. Manaus, 8 de março de 2022, Carlos Henrique dos Reis Lima, Presidente do Conselho de Administração.

ARMANDO SILVA DO VALLE
Diretor-Presidente da Companhia de Saneamento do Amazonas - COSAMA

Protocolo 83350



quinta-feira
31
mar/2022

DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DO AMAZONAS

Número 34.714 | Ano CXXIX
www.imprensaoficial.am.gov.br

MUNICIPALIDADES

PREFEITURAS

Atalaia do Norte

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Atalaia do Norte, **através da Comissão Municipal de Licitação - CML** torna público aos interessados que realizará os seguintes processos licitatórios:

PELO SISTEMA DE PREGÃO TRADICIONAL - O PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2022 - CML PMATN, TIPO: "MENOR PREÇO POR ITEM".

OBJETO: "AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS A SEREM DISTRIBUÍDAS PARA A POPULAÇÃO CARENTE DO MUNICÍPIO DE ATALAIA DO NORTE, EM APOIO ÀS AÇÕES DE ENFRENTAMENTO À COVID-19".

Data e horário: 25 de Abril de 2022, às 14h00minh (Horário Local).

PELO SISTEMA DE PREGÃO TRADICIONAL - O PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2022 - CML PMATN, TIPO: "MENOR PREÇO POR ITEM".

OBJETO: "AQUISIÇÃO DE DERIVADO DE PETRÓLEO, TIPO COMBUSTÍVEL ÓLEO DIESEL ESPECIAL S10, PARA ABASTECER PATRULHA MECANIZADA PARA USOS DE RECUPERAÇÃO NO ATENDIMENTO NA LOGÍSITCA A AGRICULTURA FAMILIAR NO MUNICÍPIO DE ATALAIA DO NORTE/AM".

Data e horário: 22 de Abril de 2022, às 08h30minh (Horário Local).

O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados no prédio da Prefeitura Municipal de Atalaia do Norte, na Sala da Comissão de Licitação situada na Rua Augusto Luzeiro, n° 65 - Centro - Atalaia do Norte/AM. Demais esclarecimentos serão prestados no mencionado endereço, no horário das **08h00min às 12h00min horas**, de segunda a sexta feira.

Atalaia do Norte (AM), 30 de Março de 2022.

JARDEL OLIVEIRA GARCIA
Presidente da CML

Protocolo 83137

Manacapuru

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 001/2022-CPL

A **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL** da Prefeitura Municipal de Manacapuru/AM torna público aos interessados que realizará o seguinte procedimento licitatório:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 001/2022-CPL

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada na aquisição de veículos administrativos, para o município de Manacapuru/AM, tendo por finalidade atender às necessidades da Secretaria Municipal de Obras E Serviços Público - SEMOSP, através do Termo de Convênio Plataforma +Brasil Nº 914303/2021 - Ministério da Defesa - Programa Calha Norte.

ABERTURA: 13/04/2022 às 10:00hs (Horário de Brasília/DF).

LOCAL: Portal de Compras do Governo Federal - www.comprasnet.gov.br.

Os Editais encontram-se a disposição dos interessados na CPL, a partir do O Edital encontra-se a disposição dos interessados no Portal de Compras do Governo Federal - www.comprasnet.gov.br ou na CPL, a partir 01/04/2022, situada a Travessa Maria Valcacer Nogueira, nº. 567, Terra Preta - Manacapuru/AM. O Edital físico será disponibilizado mediante o pagamento de DAM no valor de R$ 50,00 (Cinquenta reais) cada, no Setor de Tributação da Prefeitura Municipal de Manacapuru, no horário das 9h às 13h (Horário de Brasília/DF).

Manacapuru-AM, 29 de março de 2022.

MAYCITA NAYANA DE MENEZES PINHEIRO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Protocolo 83308



COMO SOLICITAR O CANCELAMENTO DA PUBLICAÇÃO DE MATÉRIAS?

PARTICULARES

O cliente deverá solicitar via e-mail **doe.publicacao@imprensaoficial.am.gov.br**, até o horário de encerramento do sistema, às 17h.

ÓRGÃOS DO GOVERNO

O servidor deverá enviar solicitação via e-mail para **doe.suporte@imprensaoficial.am.gov.br**, até o horário de encerramento do sistema, às 17h.

FIQUE ATENTO!

Após as 17h todas as matérias enviadas para publicação serão direcionadas à diagramação, desse modo, **impedidas de cancelamento no sistema.**

Para mais informações:

(92) 2101-7500 | 7541 | 7542 | 7543

Horário de Atendimento:

SEG a SEX | 8h às 17h
(exceto feriados e pontos facultativos)

imprensa oficial
GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO

www.imprensa**oficial**.am.gov.br
@imprensa**oficial**amazonas
Rua Doutor Machado, 86 - Centro
CEP 69020-015 | Manaus-AM

quinta-feira
31
mar/2022

DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DO AMAZONAS

Número 34.714 | Ano CXXIX
www.imprensaoficial.am.gov.br

PUBLICAÇÕES DIVERSAS

Hospitais

Maternidade Balbina Mestrinho

EXTRATO

ESPÉCIE: **TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N° 05/2022**; **DATA DE ASSINATURA: 30/03/2022, PARTES:** MATERNIDADE BALBINA MESTRINHO e a A MESQUITA DA SILVA COMERCIAL ME. **OBJETO**: liquidação do valor devido relativo ao pagamento dos Serviços de fornecimento de alimentação preparada, no período de 01.01.2022 a 31.01.2022. Reconhecimento de Dívida da Nota Fiscal nº 2184 emitida em 07/02/2022, no valor de **R$ 335.875,23. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: PT: 10 302 3305 2245 0011; Fonte: 0100; ND: 339093; Processo Administrativo: 087/22-MBM; Fundamento do ato: Artigos 58 a 65, da Lei 4.320/1964 e Parecer Jurídico nº. 724/2022-CEDCC/SES-AM, de 17 de março de 2022.

Manaus, 30 de março de 2022.

RAFAELA FARIA GOMES SILVA
Diretora Geral

Protocolo 83385

EXTRATO

ESPÉCIE: **TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N° 06/2022**; **DATA DE ASSINATURA: 30/03/2022, PARTES:** MATERNIDADE BALBINA MESTRINHO e a A MESQUITA DA SILVA COMERCIAL ME. **OBJETO**: liquidação do valor devido relativo ao pagamento dos Serviços de fornecimento de alimentação preparada, no período de 01.02.2022 a 28.02.2022. Reconhecimento de Dívida da Nota Fiscal nº 2199 emitida em 07/03/2022, no valor de **R$ 334.718,31. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: PT: 10 302 3305 2245 0011; Fonte: 0100; ND: 339093; Processo Administrativo: 127/22-MBM; Fundamento do ato: Artigos 58 a 65, da Lei 4.320/1964 e Parecer Jurídico nº. 728/2022-CEDCC/SES-AM, de 17 de março de 2022.

Manaus, 30 de março de 2022.

RAFAELA FARIA GOMES SILVA
Diretora Geral

Protocolo 83386

Empresas Privadas

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA/AM
Extrato Do Terceiro Termo De Aditamento De Prazo Ao Contrato Nº 006/2019- Espécie: Terceiro Termo de Aditamento de Prazo ao Contrato para a execução dos serviços de "construção de escola com 12 (doze) salas padrão FNDE". **Partes:** Prefeitura Municipal de São Gabriel da Cachoeira e a empresa: **R. N. R. REAL EIRELI**, **CNPJ 11.482.958/0001-82**. **Objeto:** "contratação de empresa de engenharia especializada para a prestação de serviços de construção de escola com 12 salas padrão FNDE de Interesse Da Prefeitura Municipal De São Gabriel Da Cachoeira". **Prazo:** Fica aditado o presente termo de contrato pelo período de 12 meses a contar da data do seu encerramento anterior, datado de 20/03/2022 à 20/03/2023. **Suporte Legal:** Lei nº 8.666/93 e demais alterações posteriores. São Gabriel da Cachoeira (AM) 18 de março de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA/AM
EXTRATO DO SÉTIMO TERMO DE ADITAMENTO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 003/2019 Espécie: Termo do Sétimo Aditamento de Prazo ao Contrato para a execução dos serviços de "construção de escola com 02 salas padrão FNDE". **Partes:** Prefeitura Municipal de São Gabriel da Cachoeira e a empresa: R. N. R. REAL EIRELI, CNPJ.: 11.482.958/0001-82. **Objeto:** "contratação de empresa de engenharia especializada para a prestação de serviços de construção de escola c/02 salas padrão FNDE-Comunidade Trovão- RIO WUAPÉS". **Prazo:** Fica aditado a vigência contratual por mais 04 meses a contar da data de seu encerramento (20/06/2021) e passará a vigorar até o dia 20/10/2021, p/ fins de conclusão dos trabalhos. **Suporte Legal:** Lei nº 8.666/93 e demais alterações

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA/AM
Extrato Do Oitavo Termo De Aditamento De Prazo Ao Contrato Nº 003/2019 - Espécie: Termo do Oitavo Aditamento de Prazo ao Contrato para a execução dos serviços de "construção de escola com 02 salas padrão FNDE". **Partes:** Prefeitura Municipal de São Gabriel da Cachoeira e a empresa: **R. N. R. REAL EIRELI**, **CNPJ.: 11.482.958/0001-82**. **Objeto:** "contratação de empresa de engenharia especializada para a prestação de serviços de construção de escola com 02 (duas) salas padrão FNDE - Comunidade Trovão-RIO WUAPÉS". **Prazo:** Fica aditado a vigência contratual por mais 04 meses a contar da data de seu encerramento (20/10/2021) e passará a vigorar até o dia 20/02/2022, p/fins de conclusão dos trabalhos. **Suporte Legal:** Lei nº 8.666/93 e demais alterações posteriores. São Gabriel da Cachoeira (AM) 20 de outubro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA/AM
Extrato do Nono Termo De Aditamento De Prazo Ao Contrato Nº 003/2019 -Espécie: Termo do Nono Aditamento de Prazo ao Contrato para a execução dos serviços de "construção de escola c/02 salas padrão FNDE". **Partes:** Prefeitura Municipal de São Gabriel da Cachoeira e a empresa: **R. N. R. REAL EIRELI**, **CNPJ.: 11.482.958/0001-82**. **Objeto:** "contratação de empresa de engenharia especializada para a prestação de serviços de construção de escola com 02 salas padrão FNDE Comunidade Trovão - RIO WUAPÉS". **Prazo:** Fica aditado a vigência contratual por mais 04 meses a contar da data de seu encerramento (20/02/2022) e passará a vigorar até o dia 20/06/2022, para fins de conclusão dos trabalhos. **Suporte Legal:** Lei nº 8.666/93 e demais alterações posteriores. São Gabriel da Cachoeira (AM) 18 de fevereiro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA/AM
Extrato do Quinto Termo De Aditamento De Prazo Ao Contrato Nº 004/2019 - Espécie: Quinto Termo de Aditamento de Prazo ao Contrato para a execução dos serviços de "construção de quadra coberta padrão FNDE". **Partes:** Prefeitura Municipal de São Gabriel da Cachoeira e a empresa: **ANTONIO P. COSTA EMPREITEIRA EIRELI - EPP, CNPJ.: 34.707.265/0001-46**. **Objeto:** "contratação de empresa de engenharia especializada para a prestação de serviços de construção de quadra coberta com vestiário modelo 02 padrão FNDE - Comunidade Boa Vista - RIO IÇANA". **Prazo:** Fica aditado o presente termo de contrato pelo período de 180 dias a contar do encerramento datado do dia 16/09/2021, sendo que sua vigência prorrogará até o dia 25/03/2022. **Suporte Legal:** Lei nº 8.666/93 e demais alterações posteriores.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA/AM
Extrato Do Sexto Termo De Aditamento De Prazo Ao Contrato Nº 004/2019 - Espécie: Sexto Termo de Aditamento de Prazo ao Contrato para a execução dos serviços de "Construção De Quadra Coberta Padrão FNDE". **Partes:** Prefeitura Municipal de São Gabriel da Cachoeira e a empresa: **ANTONIO P. COSTA EMPREITEIRA EIRELI - EPP, CNPJ.: 34.707.265/0001-46**. **Objeto:** "contratação de empresa de engenharia especializada para a prestação de serviços de construção de quadra coberta com vestiário modelo 02 padrão FNDE - COMUNIDADE BOA VISTA - RIO IÇANA". **Prazo:** Fica aditado o presente termo de contrato pelo período de 180 (cento e oitenta) dias a contar do encerramento datado do dia 25 de março de 2022, sendo que sua vigência prorrogará até o dia 21 de setembro de 2022. **Suporte Legal:** Lei nº 8.666/93 e demais alterações posteriores. São Gabriel da Cachoeira 25 de março de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA/AM
Extrato Do Quinto Termo De Aditamento De Prazo Ao Contrato Nº 005/2019 -Espécie: Quinto Termo de Aditamento de Prazo ao Contrato para a execução dos serviços de "construção de quadra coberta padrão FNDE". **Partes:** Prefeitura Municipal de São Gabriel da Cachoeira e a empresa: ANTONIO P. COSTA EMPREITEIRA EIRELI - EPP, CNPJ.: 34.707.265/0001-46. Objeto: "contratação de empresa de engenharia especializada para a prestação de serviços de construção de quadra coberta com vestiário modelo 02 padrão FNDE - DISTRITO DE YUARETE - RIO WAUPÉS". **Prazo:** Fica aditado o presente termo de contrato pelo período de 180 dias a contar do encerramento datado do dia 16 de setembro de 2021 a 25/03/2022. **Suporte Legal:** Lei nº 8.666/93 e demais alterações posteriores. São Gabriel da Cachoeira 16 de setembro de 2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA/AM
Extrato Do Sexto Termo De Aditamento De Prazo Ao Contrato Nº 005/2019 -Espécie: Sexto Termo de Aditamento de Prazo ao Contrato para a execução dos serviços de "construção de quadra coberta padrão FNDE". **Partes:** Prefeitura Municipal de São Gabriel da Cachoeira e a empresa: **ANTONIO P. COSTA EMPREITEIRA EIRELI - EPP, CNPJ.: 34.707.265/0001-46**. **Objeto:** "contratação de empresa de engenharia especializada para a prestação de serviços de construção de quadra coberta com vestiário modelo 02 padrão FNDE DISTRITO DE YUARETE - RIO WAUPÉS". **Prazo:** Fica aditado o presente termo de contrato pelo período de 180 dias a contar do encerramento datado do dia 25 de março de 2022 a 21 de setembro de 2022. **Suporte Legal:** Lei nº 8.666/93 e demais. **Clovis Moreira Saldanha** -Prefeito Municipal

Protocolo 83066

HL SERVIÇOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES LTDA
ABANDONO DE EMPREGO
A empresa HL SERVIÇOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 21.520.688/0001-00, com sede à Av. Castelo Branco nº 961 Bairro: Cachoeirinha, solicita o comparecimento do funcionário Sr. Francisco das Chagas Miranda Soares, CTPS nº 20902, Série 0014, para prestar esclarecimentos sobre sua ausência que ocorre desde 25/02/2022. Seu não comparecimento caracterizará abandono de emprego, conforme artigo 482, alínea "i" da CLT.

Protocolo 83173

AVISO DE SUSPENSÃO

A COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE MANAUS, através da **SUBCOMISSÃO DE INFRAESTRUTURA** torna público, para conhecimento dos interessados, a **SUSPENSÃO** da **CONCORRÊNCIA N. 004/2022 - CML/PM (SEMINF)**, cujo objeto é "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA RECUPERAÇÃO DE SISTEMA VIÁRIO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE MANAUS - ASFALTA MANAUS II - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA (SEMINF)", conforme solicitação feita através do Ofício n. 799/2022 - SSSB/SEMINF.
Maiores informações na **COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO**, na Avenida Constantino Nery n. 4080 - Chapada, no horário das 8h às 14h, de segunda-feira a sexta-feira, telefone (92) 3215-6333 / 6376, e-mail: cml.se@pmm.am.gov.br.

Manaus, 30 de março de 2022.

MARIA HOZANIRA MACHADO DE SOUZA GALVÃO
Presidente da Subcomissão de Infraestrutura
da Comissão Municipal de Licitação - CML

Protocolo 83221

COLÉGIO DO NORTE
Reconhecido pela Resolução nº 044/81 do CEE/AM, Aluno(a) concludente do Exame Supletivo do Ensino Médio de acordo com Resolução 101/11 ano de 2022- JUAN VICTOR PINTO SIQUEIRA-RG: 3217538-8-SSP-AM.

Protocolo 83398

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO nº. 001/2022
Partes: Contratante Prefeitura Municipal De Maraã, CNPJ: 04.505.640/0001-04 e a empresa: **ATUARIA EDIFICAÇÕES LTDA-ME**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº. 20.953.738/0001-80, Rua Conde de Itaguai, nº. 161, Bairro: Flores, Cep: 69.058-582, Manaus/AM, no valor Global de R$ 2.445.244,30 (dois milhões e quatrocentos e quarenta e cinco mil e duzentos e quarenta e quatro reais e trinta centavos), oriundo do Processo Administrativo nº. 027/2022, modalidade Tomada de Preço nº. 001/2022, que outorga a legitimação da contratada habilitada, gerando o Termo de Contrato nº. 001/2022 - CML/PMM, conforme disposto Lei 8.666, de 21/06/1993, cujo o **objeto é a** "Contratação de Serviço de Construção de Escola Padrão, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Maraã/AM." **Vigência**: 210 dias, a contar da assinatura do contrato. Projeto/Atividade: 12.365.0070.1003.000 Construção E/Ou Amp. e Aquisis. de Equip. Pa Unid. Educacionais De Educação Infantil. Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00 Obras e Instalações. Fonte de Recurso: FUNDEB 30% - VAAT. Maraã, 16 de março de 2022.

EDIR COSTA CASTELO BRANCO
Prefeito Municipal

Protocolo 83411

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAÃ
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº. 002/2022 - PMM- Partes: Contratante Prefeitura Municipal De Maraã, CNPJ: 04.505.640/0001-04, e a empresa: **PRATA SERVIÇO DE ENGENHARIA-LTDA-EPP**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ.**31.203.469/0001-51**, Rua Vale Do Javari, **nº. 154**, Bairro: Betânia, Cep: **69.073.800**, Manaus/AM, no valor Global de **R$ 1.01.682,29 (um milhão e dezoito mil e seiscentos e oitenta e dois reais e vinte e nove centavos)**, oriundo do **Processo Administrativo nº. 032/2022**, modalidade **Tomada de Preço nº. 002/2022**, que outorga a legitimação da contratada habilitada, gerando o **Termo de Contrato nº. 002/2022** - CML/PMM, conforme disposto Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, cujo o **objeto é a** "**Contratação de empresa para realização de Reforma da Orla no Município de Maraã/AM.**" Vigência: **150 (cento e cinquenta) dias**, a contar da assinatura do contrato. Projeto/Atividade: **15.451.0091.1009.0000 - Realização de Obras de Infraestrutura para o Munícipio**. Elemento de Despesa: **44.90.51 - Obras e Instalações**. Convênio **nº. 003/2022 - SEINFRA.** Maraã, 24 de março de 2022.

Protocolo 83412

Você, pessoa física
ou jurídica, deseja publicar
no Diário Oficial Eletrônico
(DOE)?

Solicite seu orçamento
através do endereço de e-mail:
doe.publicacao@imprensaoficial.am.gov.br

iOA NEWS

Para mais informações ou em caso de dúvidas:
Segunda a Sexta-feira, das 9h às 17h.
Sistema IOANEWS: (92) 2101-7500

imprensa oficial
GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO